

**Caso
Braskem:**

**Rasgando
a cortina
de \$ilêncios**

2^a edição

O lado B
da exploração
do sal-gema
de Maceió

Elias Fragoso
(Organizador)

RASGANDO A CORTINA DE \$ILENCIOS

O lado B da exploração
do sal-gema de Maceió

Uma abordagem crítica sobre os
bastidores da exploração do sal-gema
de Maceió, que levaram ao maior
crime ambiental urbano do mundo.

2ª edição
revista, atualizada e ampliada

Maceió
2024

Organização
Elias Fragoso

Coordenação
Isadora Padilha

Diagramação e capa
Weber Bagetti
Projeto gráfico
Núcleo Zero

Revisão
Nilton Resende
Bruno Ribeiro
Carol Almeida

CIP - BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

Fragoso, Elias (Organizador) 2ª edição revista, atualizada e ampliada - 2024

Prefácio à primeira edição: Flávio Gomes de Barros

Prefácio à segunda edição: Elias Fragoso

Ed. Instituto Nordeste

Maceió - AL

2XX p.

ISBN: 978-65-00-42690-8

Não ficção - português (Brasil)

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida - em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. - sem a autorização da editora.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

RASGANDO A CORTINA DE SILENCIOS



**Uma amostra do
megadesastre**

Fotos: Robertson Dorta

Aos nossos familiares, pelo que somos.

Em homenagem ao amigo e coautor

Claudio Vieira (*In memorian*)

À cidade de Maceió e ao estado de Alagoas, que hoje se deparam com as maiores perdas territoriais, históricas, culturais, artísticas e econômico-financeiras de sua história, devido às ações irresponsáveis da mineração desastrosa de uma multinacional em seu território e à anomia daqueles que deveriam proteger esta terra e sua gente.

Aos quase 150.000 habitantes de Maceió que trabalham, residem ou estudam no perímetro da planta da Braskem, situada em plena área urbana da capital de Alagoas, que correm risco cotidiano de vida pela ameaça potencial no caso de acidente de alta gravidade na indústria.

Aos mais de 60.000 “deslocados ambientais” da Braskem expulsos de suas casas, aos quase 5.000 empresários que perderam suas empresas, aos cerca de 10.000 trabalhadores privados de seus empregos e pelos quatro bairros de Maceió destroçados pelo megadesastre ambiental, além de um quinto bairro gravemente afetado na capital.

Por fim, por mais de 85.000 pessoas afeitas pelo megadesastre, oito dos municípios da região metropolitana alcançados pela onda de migração gerada pelo crime ambiental da Braskem e o Governo de Alagoas, credores até hoje não procurados pela empresa para saldar a sua megadívida.

SUMÁRIO

EM MEIO À BRUMA A LUZ VENCE AS TREVAS.....	21
PREFÁCIO À PRIMEIRA EDIÇÃO.....	31
PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO	35

JOSÉ GERALDO MARQUES _____

BRASKEM ALÉM DAS RACHADURAS – MEMÓRIAS DE UM TEMPO QUASE ESQUECIDO	43
---	-----------

Prolegômenos	43
Em prosa	45
Gênesis	46
A mescla das histórias	48
Vai ter início o espetáculo	50
A invasão dos bárbaros	52
A resistência Caeté	53
A esfinge tem os seus enigmas (pouco a pouco) decifrados	54
Cão que ladra também morde!	57
...O Apocalipse Now (êxodo)	59

MACEIÓ, SOL E SAL: A BRASKEM DÁ SEU NOVO BOTE.....	65
---	-----------

Retornando ao fio da meada.....	65
Retomando a meada	67
Desfazendo nós na meada ou pra não dizer que não falei de (fakes) peixes.....	68
A noite dos cristais de halita	70
10-12-2023: Mais um dia num calendário ecologicamente pré-escato- lógico	74
A operação Lágrimas de Cristal e um temor que não me deixa calar	78
Referências	80

ABEL GALINDO	Referências	152
ASPECTOS TÉCNICOS DE UMA MINERAÇÃO DESASTROSA	81	
Introdução.....	83	
Falha geológica na região das minas	83	
Subsidência	85	
Pesquisando o problema in loco	86	
Estabilidade das minas	88	
Planta de localização das minas	92	
Análise das tensões nos pilares	94	
Análise das principais minas relacionadas pelo Instituto Alemão IFG.....	96	
Braskem é denunciada como responsável pelos afundamentos e rachaduras.....	100	
Subsidência da margem da Lagoa Mundaú.....	102	
Áreas de risco, áreas afetadas e o futuro	105	
Espessura mínima da camada de sal-gema, logo acima da mina, em função do diâmetro.....	107	
Dolinas.....	108	
Considerações finais.....	113	
Referências	115	
ELIAS FRAGOSO		
E O LADO B DA EXPLORAÇÃO DO SAL-GEMA DE ALAGOAS.....	119	
Prólogo	119	
A linha do tempo sob outra ótica	120	
Pau que nasce torto....	124	
Não tem jeito, continuará torto...?.....	130	
Desconstruindo um castelo de lendas.....	133	
Números (reais) não mentem	134	
Uma cidade sitiada. Mas tem saídas...	138	
O crime compensa?.....	142	
A venda da Braskem: implicações	145	
Concluindo: pode o sol brilhar sobre nuvens cinzentas?	149	
DESMISTIFICANDO LOROTAS	157	
O problema real e as derivações factoides da Braskem	158	
O “acordo” MPF-Braskem	160	
Outro acordo ruinoso.....	164	
A mina 18 e o didatismo de uma história escabrosa.....	167	
A luta é desigual	168	
A venda que não deslancha...	169	
A apuração do passivo da empresa no estado	171	
É preciso sair desse torvelinho	172	
Não precisa ser assim.....	173	
Preparando Maceió para o futuro.....	174	
EDSON BEZERRA		
ELEMENTOS PARA UMA SOCIOLOGIA DO DESASTRE OU: A DESTRUÇÃO DOS ARCOS DAS MEMÓRIAS, AGORA, SOB OS IMPACTOS DA MINA 18.	177	
O passo das destruições na direção do Grande Arco das Memórias	179	
A Grande Fratura nos Arcos das Memórias	186	
As narrativas e as paisagens	192	
A trajetória do caos, a reduplicação dos desastres, ou muito mais além do que se vê	197	
Refletindo sobre as razões do silêncio	199	
À Guisa de uma conclusão sempre inconclusa.....	205	
Referências	213	
CLÁUDIO VIEIRA		
DIREITOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DA SOCIEDADE CIVIL FRENTE AOS DANOS CAUSADOS PELA BRASKEM	219	
Introdução	219	
Os direitos fundamentais e o desabrochar do constitucionalismo moderno	220	

Os direitos fundamentais no constitucionalismo moderno	222
Os direitos fundamentais na Constituição Brasileira de 1988	226
Os direitos fundamentais aplicados à questão dos danos causados pela Braskem	229
Braskem: empreendimento de risco	238
Considerações finais	242

ALDER FLORES

O CASO BRASKEM E A RESPONSABILIZAÇÃO PENAL DA PESSOA JURÍDICA..	253
Referências	262

WEILLER DINIZ

MARCADA PARA MORRER	265
Breve histórico das CPIs	265
A CPI que Braskem afundou, também.....	274
Referências.....	295

ISADORA PADILHA

NOVAS ROTAS PARA UMA CIDADE À DERIVA	299
Pensando um começo	299
O passivo urbanístico da Salgema/Braskem.....	301
A natureza da resiliência e da superação	304
Outras oportunidades: terra à vista.....	310
Contribuições para lugares mais inteligentes e humanos	315
Para um fechamento possível.....	320
Referências	322

UM OUTRO DESCORTINAR.....	327
O coração do desastre.....	327
Em torno do desastre; em meio à cidade.....	332
O coração da cidade	336
Referências.....	340

WANESSA OLIVEIRA

COM QUANTOS TENTÁCULOS SE DOMINA UMA CIDADE?	345
O trunfo da desinformação	349
Perda de credibilidade e novos negócios com a Prefeitura.....	354
Confiança desmedida na papelada	359
Quando a confiança nos dados se derrete em Lágrimas.....	365
Ficou por isso mesmo? Por quanto tempo esperar pelos desdobramen- tos da CPI.....	367
Rasgando mais silêncios e costurando novos rumos para a cidade	368
Referências.....	372

EM MEIO À BRUMA A LUZ VENCE AS TREVAS

Nunca duvide que poucos cidadãos,
comprometidos com seus semelhantes,
possam mudar o mundo.
Margareth Mead

Estudante dos últimos anos de economia na UFAL no Campus Tamboré, unidade à época situada na restinga do bairro do Pontal da Barra, literalmente, um dos mais paradisíacos locais da bela orla de Maceió (encravado e servindo de divisor entre as águas de um oceano atlântico especial, que “pinta” suas águas de um azul piscina inigualável, exclusivo da nossa terra, e a beleza incomparável e brejeirice morena características da lagoa Mundaú), a restinga era parte integrante do bucólico bairro do mesmo nome, então um paraíso quase inexplorado, habitado em sua maior parte por pescadores e suas mulheres rendeiras. Foi de lá que tive a oportunidade de “ver de perto” (era passagem obrigatória para quem se dirigia àquela unidade da UFAL onde depois lecionei), desde as primeiras fundações, passando pela construção dos primeiros prédios e demais estruturas que iriam compor o complexo da Salgema S.A. – o maior empreendimento industrial a se instalar em Alagoas – e, depois, o início do seu funcionamento.

Tenho – já professor da UFAL – na lembrança olfativa o cheiro fortíssimo de cloro que exalava da indústria e inundava de forma recorrente todo o perímetro urbano do entorno da fábrica e, no nosso caso, invadia as salas de aula (foram muitas as vezes que elas tiveram que ser suspensas). E assustava as pessoas simples do Pontal (no início houve pânico e desespero pela falta de informações da indústria e do Estado, sobre como se comportar numa situação daquelas); avançava pelo Trapiche, onde à época se localizava o único hospital de urgências da cidade (que em caso de acidente grave na indústria estaria inviabilizada).

zado, já que – ele próprio – seria um dos primeiros atingidos); pela escola de ciências médicas, hoje UNCISAL, com centenas de estudantes, professores e funcionários, localizada a menos de 1 km da indústria; pelo Estádio Rei Pelé (conhecido por aqui como Trapichão), palco de espetáculos esportivos que atraíam dezenas de milhares de pessoas todas as semanas; e mais de 65 mil pessoas (a Maceió dos anos 1970 tinha uma população em torno de 300 mil habitantes) que viviam, trabalhavam ou estudavam – àquela época – sob ameaça da indústria nos bairros do Trapiche, Pontal, Prado, Ponta Grossa, Vergel do Lago, Levada, parte do Centro e de Jaraguá).

Durante quase duas décadas, os vazamentos de cloro da Salgema eram recorrentes, e em alguns casos agudamente fortes. Vem desde aquela época a “construção” das desculpas tergiversantes da empresa minimizando o perigo que a indústria representava – continua a representar – para Maceió e sua população.

A região – de beleza incontestável – à época da construção da Salgema, avançava em termos imobiliários para se tornar uma das mais sofisticadas da cidade (na década de 1970, a bela e decantada Ponta Verde era um agrupamento inicial de poucas casas e prédios e muitos coqueiros), mas foi abruptamente reprimida, ferindo de morte seu futuro imediato de bairro florescente para a classe de alta renda da cidade e uma das áreas de maior potencial turístico e econômico de Maceió, pela presença ameaçadora de uma indústria química de grande porte.

Na década de 1980, mesmo com enorme pressão de grupos organizados, a empresa logrou aprovar a duplicação da sua produção na planta industrial do Pontal da Barra, promovendo alterações na questão da segurança da sua operação industrial, reduzindo o potencial de acidentes em cerca de 74%, conforme memorando enviado à época aos órgãos fiscalizadores. Mas, e os 26% restantes do risco?...

Quase cinco décadas depois de implantar metaforicamente uma espada de Dâmocles no coração de Maceió através da presença

indevida da sua planta industrial em plena urbe maceioense, a Braskem ampliou seu cerco à cidade ao provocar aquele que já vem sendo considerado o maior desastre socioambiental urbano do mundo, atingindo mortalmente cinco dos seus mais tradicionais bairros: Bebedouro, Mutange, Pinheiro, Bom Parto e parte do Farol. Maceió se vê hoje uma cidade sitiada pela Braskem.

O que aconteceu – continua a ocorrer – por aqui deve ser debitado na conta da imprudência, imperícia e incompetência técnica da empresa no caso da subsidência, e de sua arrogância institucional em insistir na permanência da sua planta industrial dentro de Maceió. Mas também deve ser cobrado das autoridades de todas as áreas e níveis de governo, pela anomia sistemática em relação à operação da Braskem em solo alagoano.

Alagoas nunca fez valer seu poder de veto que poderia não apenas ter evitado a subsidência dos bairros e a expulsão de suas casas de mais de 60 mil pessoas tornadas “deslocadas ambientais”, no dizer da urbanista Isadora Padilha (coautora desta coletânea), mas, também, impedir a continuidade do funcionamento da indústria na região do Pontal da Barra.

Diga-se de passagem que o comportamento predatório da empresa não ocorre apenas aqui. Nesse momento, Capuava, cidade que sedia Polo Petroquímico do mesmo nome no interior de São Paulo, está sendo vítima da ação deletéria da Braskem, que se recusa a atender até coisas simples como a colocação de filtros, ou corrigir falhas já identificadas que ajudariam a melhorar o inferno ambiental vivido ali pelos residentes, especialmente aqueles do perímetro do polo local. Como se nota, a atitude da empresa não é isolada. Faz parte de um “*modus operandi*” das empresas mineradoras em todo o mundo. “Useiras e vezeiras” de criar problemas para e nas comunidades que as recepcionam.

Por seus erros em Maceió, a Braskem deveria ser punida de forma exemplar. Assim como o seu conselho e seus diretores. Se não doer

no bolso dessas pessoas, é quase certo esperar que ela vá continuar a praticar arbitrariedades país afora. Mas, pelo visto até aqui, vai ficar no deveria...

Essa coletânea é um esforço conjunto de profissionais técnicos alagoanos proeminentes, que busca resgatar questão de intensa e relevante importância para Maceió e Alagoas, atuando no vácuo – incompreensível – das autoridades que não avançam um milímetro na cobrança dos direitos legítimos de Maceió para reconstruir a cidade após suas perdas irreversíveis, fruto de uma “mineração desastrosa” por parte da empresa, no dizer do engenheiro Abel Galindo.

Galindo, um dos coautores da coletânea, nos brinda com primorosa análise dos erros e desacertos técnicos cometidos pela empresa em Maceió, e aponta de forma objetiva soluções para o imbróglio por ela provocado. Ele é, a rigor, o pioneiro e dos raros profissionais de Alagoas da área da engenharia a se insurgir contra a ação perniciosa da Braskem na capital de Alagoas.

Já o cientista José Geraldo Marques narra, em texto de rara singeleza, a sua epopeia nos tempos primevos da constituição do órgão ambiental de Alagoas por ele chefiado, que, dentre outras responsabilidades, teria a de autorizar a instalação e operação de indústrias em Alagoas. E as ameaças – de vida, inclusive – que recebeu por se negar a coonestar com os erros e crimes cometidos pelas autoridades da época que fizeram “vista grossa” à instalação da indústria na restinga do Pontal da Barra em pleno seio urbano de Maceió. Zé Geraldo, como é conhecido, é médico veterinário, biólogo, poeta e contista dos bons, mas também um expert batalhador da causa ambiental, um grande humanista e intelectual reconhecido.

O sociólogo e professor Edson Bezerra, autor do celebrado Manifesto Sururu, um ensaio seminal que propõe um olhar identitário sobre Alagoas e seu povo, “despinicando” uma Alagoas profunda pouco conhecida e menos ainda estudada e que desnuda um manancial de riquezas culturais e antropológicas que alterou a forma de se refle-

tir sobre a nossa História, é outros dos coautores da coletânea, nos brindando com sua singular inteligência e sagacidade, com uma “aula” sobre os impactos sociológicos e antropológicos da ação lesiva da Salgema, hoje Braskem, em Alagoas, Maceió, especialmente. Seu artigo é um convite ao entendimento dos porquês e dos seus impactos na nossa gente. Uma ode à temperança do alagoano, e um grito de alerta contra os exploradores das nossas riquezas naturais, que nos sitiam, amedrontam e ferem a inteligência de todos com factoides açucarados para encobrir verdades inconvenientes.

O advogado Cláudio Vieira, à época, uma das mentes mais atiladas e cultas de Alagoas, foi responsável pelo brilhante ensaio sobre os direitos de Maceió e de sua população diante dos danos causados pela Braskem. Discorrendo argutamente sobre os direitos fundamentais no constitucionalismo moderno e seus diferentes vieses e avanços acontecidos ao longo do tempo, abordou o tema da constituição de 1988 e suas dimensões, valendo-se de pensadores do porte de um Bobbio para discorrer sobre os fundamentos do direito, preparando o leitor para adentrar na questão dos direitos feridos pela Braskem. Tanto pelo desastre ambiental que feriu de morte quatro bairros da cidade e afetou grandemente um quinto, como também pela irregular presença da Braskem em plena urbe maceioense, nos levando, com brilhantismo, para o entendimento dos variados aspectos legais que o tema suscita. Um assunto denso, tornado leitura leve e acessível ao leigo pela sua poderosa argumentação. Uma valiosa contribuição ao entendimento dessa intrincada questão.

A arquiteta e urbanista Isadora Padilha, um dos melhores textos que já conheci, ágil, arguto, instigante e de uma leveza e profundidade técnica que surpreende, nos brinda com uma análise sobre as implicações urbanas da subsidência nas áreas afetadas e com um arrazoado de alta qualidade quanto à inadequação da localização da planta industrial da Braskem no tecido urbano da capital. Mas, em especial, nos proporciona pensar sobre um conjunto de ideias avançadas e soluções

urbanísticas disruptivas que – consideradas pelo poder público – certamente farão Maceió dar um salto quântico qualitativo rumo ao futuro de cidade sustentável e inteligente. Foi um enorme prazer construir o ideário das propostas com ela, que teve a acuidade e a capacidade de transformá-las em intervenções urbanísticas viáveis e funcionais. Propostas que – se implantadas – irão promover enormes transformações na cidade de Maceió. Isadora é um dos talentos que pedem passagem no urbanismo local e nacional. Alagoas e o país só têm a ganhar com o seu talento.

Nossa participação foca no lado B da exploração do sal-gema de Alagoas, o lado da história em que só Alagoas e Maceió perderam. Trazendo ao proscênio verdades solapadas por trás de espessas camadas de tergiversações; esboçando rota alternativa do tempo que desconstrói “epopeias” e “façanhas” inexistentes, relata erros cometidos, recursos mal aplicados, anomias, confirmando, com dados, a discreta participação da Braskem na arrecadação de Alagoas e sua pífia participação na formação do PIB estadual. Também alertamos autoridades de Alagoas e de Maceió, os órgãos de fiscalização e ministérios públicos, sobre a “máscara” ESG criada pela empresa, que findou por colocá-la entre as “líderes” globais nessa categoria. O que conflita diretamente com o que ela fez – vem fazendo – em Maceió. E, finalmente, apontamos caminhos que podem transformar o veneno em antídoto para Alagoas. Desde que as autoridades parem de apostar numa suspeita posição “neutra” e incongruente, que no fundo se torna contra uma Maceió já tão vilipendiada.

A exploração (literalmente!) do sal-gema de Alagoas pela Braskem é uma ferida aberta no coração de cada alagoano. Para que se meça esse sentimento – surdo, mas ativo – das pessoas daqui, todos os envolvidos na produção desta coletânea abriram mão voluntariamente de seus cachês ou remunerações, ajudando assim a viabilizar a sua realização e a demonstrar o quanto o tema toca na sensibilidade dos maceioenses. Nesse sentido, nós autores somos absolutamente

agradecidos a todos eles. Aos revisores dos textos, os professores Nilton Resende e Bruno Ribeiro, mestres na arte da correção dos erros ortográficos alheios; à mestrandra Carol Almeida, que nos ajudou na sempre ingrata tarefa de alinhar nossos textos às normas da ABNT; ao designer Weber Bagetti, que nos brinda com mais um trabalho gráfico de alta qualidade e beleza para a capa do livro, pelas ilustrações nele contidas e a diagramação da coletânea. Ele foi um dos baluartes para chegarmos a bom termo com a coletânea e “*otras cositas mas*”. Aos produtores culturais Robertson Dorta, cuja arte fotográfica pode ser apreciada ao longo das páginas da coletânea e Alice Barros, por sua importante colaboração para a capa da coletânea e “*otras cositas mas*” típicas da sua enorme capacidade qualitativa de produção. E aos fotógrafos João Erisson e Tony Admond, por cederem gentilmente inspiradas fotografias de caracterização ao professor Edson Bezerra, e Everaldo Sombra, pela preciosa fotografia cedida à arquiteta Isadora Padilha.

Por sua fundamental importância, não podemos deixar de agradecer ao Sindfisco – Sindicato do Fisco de Alagoas, na pessoa de seu presidente, Irineu Torres, pelo apoio inestimável na efetivação desta obra. Fazemos ainda um agradecimento especial ao jornalista e advogado Flávio Gomes de Barros, uma reserva moral de Alagoas e um dos mais destacados profissionais da comunicação no estado com um enorme e qualificado currículo – também na área jurídica – que somente honra e engrandece a essa coletânea com seu texto enxuto, direto e que alcança o cerne da questão: a necessária mudança no tocante à exploração do sal-gema de Alagoas.

E também ao engenheiro químico Gabriel Campana, que nos ajudou no entendimento das coisas da sua área e por seu entusiasmo com nossa iniciativa; ao professor Tainan Canário, pelo entendimento das mudanças acontecidas na vida e tradições de Maceió, cidade que no seu dizer está “mudando de lugar” – e de que é preciso fazer algo quanto a isso; aos engenheiros civis Lucas Lopes e Samara Emiliano e

à bacharela Patrícia Vieira, pelo apoio às pesquisas do professor Abel Galindo, refletidas no seu instigante texto. Nada teria acontecido sem o apoio de cada um dos aqui citados, aos quais, autores e colaboradores, Alagoas e Maceió, agradecem.

Gratidão especial à arquiteta Isadora Padilha, pela competência e inestimável parceria na organização desta coletânea, a meu ver e sem falsa modéstia, a mais importante análise crítica sobre o quase meio século da exploração do sal-gema de Maceió.

Esta obra tem, dentre outros méritos, o de revisitar a versão da história oficial demolindo pedra por pedra: estórias, lendas urbanas, *fakes* puras e simples, erros técnicos crassos cometidos, anomias, prevaricações e corrupção que levaram ao sitiamento de Maceió pela Braskem e às mazelas disso decorrentes. Mas sua mais importante contribuição é reposicionar a discussão dos problemas gerados pela multinacional aos seus devidos termos: a reconstrução de Maceió. Tema do qual a empresa vem fugindo mais que o diabo da cruz, já que terá que arcar com o prejuízo bilionário da destruição causada em Maceió transformando o que era um pulsar vívido de vida num hoje cemitério de ruas, praças, becos, avenidas e casas destruídas, abandonadas às pressas por seus moradores, os “deslocados ambientais da Braskem”.

Mas, tão ou mais importante ainda, a coletânea traz ao proscênio e reacende vivamente – com argumentos inquestionáveis – um tema que a indústria e sua máquina de comunicação e cooptação haviam logrado silenciar, mas que sempre permaneceu latente e em silente preocupação mortal nas mais de 150 mil pessoas ameaçadas que residem, trabalham e estudam no perímetro da planta industrial da Braskem, situada na área litorânea de Maceió em pleno espaço urbano da cidade, e para o 1 milhão de moradores de Maceió: a mais que urgente, necessária e imperativa realocação da planta daquela indústria para local seguro distante da capital de Alagoas.

Dois temas urgentes, prementes para a cidade e sua população, que o governo de Alagoas e a prefeitura de Maceió vêm, prevaricada-

mente, tergiversando em flagrante desrespeito aos alagoanos (o que definitivamente não é surpresa, dada a recorrente anomia das autoridades locais quando se trata deste tema e da Braskem)...

Mas o livro não apenas critica e denuncia. Ele também indica saídas. Sugestões objetivas, diretas e factíveis para encaminhar soluções para o imbróglio em que Maceió e sua população foram envolvidas indevidamente, mostrando caminhos para se fazer do “travo do limão, uma ótima limonada”. Uma agenda ganha-ganha para transformar o estupro territorial de que Maceió está sendo vítima nos bairros destruídos pela Braskem e o esbulho sofrido em sua área mais litorânea sul num conjunto harmonioso, inovador, “smart” e pragmaticamente viável de soluções urbanísticas capazes de ajudar a cidade a dar – finalmente – a volta por cima diante de tantas adversidades.

Boa leitura.

Prof. Elias Fragoso

PREFÁCIO À PRIMEIRA EDIÇÃO

Foi num misto de surpresa e satisfação que recebi do professor Elias Fragoso o convite para prefaciar esta coletânea por ele organizada, que reúne outros notáveis profissionais alagoanos em suas respectivas áreas de atuação.

Uma análise crítica afiada, mas também propositiva, sobre o longo período de exploração do principal minério de Alagoas, sublinhando de maneira didática os impactos – em geral negativos – da atuação da Salgema/Braskem para Maceió e Alagoas.

Um trabalho inédito e de fortes posicionamentos sobre a atividade apregoada em seu início como a redenção econômica do estado, mas que, na realidade, além de nunca o ter sido, hoje tem na Braskem a responsável pela maior tragédia ambiental em andamento em área urbana no território brasileiro, quiçá no mundo; além da empresa inexplicavelmente insistir em manter sua planta industrial em plena urbe maceioense, a ameaçar a população da capital de Alagoas.

Os autores, figuras reconhecidas nos meios técnicos local e nacional, abordam com rara concisão e certeira pontaria os principais aspectos econômicos, sociais, geológicos, legais, ambientais e urbanísticos da exploração do sal-gema de Alagoas ao longo dessas últimas quase cinco décadas. Um trabalho de fôlego.

O engenheiro geotécnico e professor Abel Galindo Marques analisa criticamente as questões técnicas e os erros cometidos que levaram ao desastre ambiental em Maceió; o médico e biólogo José Geraldo Marques, primeiro gestor ambiental do Estado, fala de pressões e ameaças para a instalação da Salgema e da sua saída de Alagoas por se negar a autorizar a implantação da empresa em local inadequado e que levaria perigo cotidiano à vida das pessoas do entorno da indústria; o advogado Cláudio Vieira analisa as implicações legais relativas ao desastre ambiental que afeta cinco bairros de Maceió e a momentosa

questão da presença da planta industrial da Braskem na área urbana de nossa capital; o professor Edson Bezerra aborda o impacto socio-lógico, antropológico, histórico, cultural e social dessa tragédia e seus efeitos na sociedade alagoana; a arquiteta e urbanista Isadora Padilha dimensiona o passivo urbanístico suscitado pela Braskem na cidade e aponta alternativas consistentes e inovadoras para o futuro desenvolvimento territorial de Maceió. Já o economista e professor Elias Fragoso, em uma análise contundente, discorre sobre os descaminhos da exploração do sal-gema de Alagoas e desnuda mitos, *fakes* e anomias recorrentes entre os protagonistas dessa saga sem vencedores do lado de Alagoas e Maceió.

Por uma coincidência, o ano de implantação da Salgema/Braskem é o mesmo do meu ingresso no curso de Direito da UFAL, que à época funcionava no Campus Tamandaré, na antiga Escola de Aprendizes de Marinheiro de Alagoas, no lindo e outrora bucólico Pontal da Barra, em Maceió.

Iniciado eu no jornalismo, em 1973, buscava um diploma na área jurídica que me proporcionasse a estabilidade e a segurança de uma carreira que a atuação na imprensa não me garantia. No que eu tinha a mais absoluta razão, como o tempo veio a demonstrar.

Pois bem... Nas idas e vindas para as aulas do curso, eu passava, necessariamente, em frente ao prédio da fábrica, que se implantava às margens da Avenida Assis Chateaubriand, saindo do Trapiche da Barra. E já começava a sentir receio com os alertas de ambientalistas, especialmente do Movimento Pela Vida, sobre os riscos ambientais do futuro empreendimento.

Ao longo de todos esses anos pude acompanhar a comprovação dessa expectativa em relação à Salgema/Braskem também como protagonista, através da minha atuação profissional em jornais, TVs e revista.

E uma avaliação sensata nos leva à constatação de que os parcos dividendos econômicos auferidos com a empresa não compensam,

absolutamente, os danos ambientais, materiais, sociais e psicológicos causados à toda a população, notadamente a dos bairros afetados diretamente pelo desastre ambiental dos últimos seis anos, mas também das localidades que sofreram com os impactos da proximidade com a indústria, dentre outras. Não há dinheiro que pague a destruição das lembranças, dos sonhos engolfados pelo cemitério de memórias de um tempo que não voltará jamais.

Maceió é atualmente uma cidade sitiada, no dizer do economista Elias Fragoso, a quem louvo – juntamente com os demais autores – pela iniciativa de proporcionar ao povo alagoano e à História um documento sério, isento e equilibrado que, certamente, subsidiará a atual e as futuras gerações quanto às implicações de Alagoas ter aceitado as imposições de uma empresa multinacional e dos impactos que isso representou para Maceió, Alagoas e para nossa gente. Nesse sentido, a coletânea contém preciosas sugestões de soluções que – se adotadas – não há dúvida: farão Maceió dar um gigantesco salto, qualitativo e quantitativo.

Sinto-me orgulhoso de fazer parte disso.

Flávio Gomes de Barros

PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO

E com enorme satisfação (e muita luta para fazer acontecer) que estamos disponibilizando a segunda edição da coletânea “Rasgando a Cortina de Silêncios: o Lado B da Exploração do Sal-Gema de Maceió”, cobrindo os acontecimentos dos últimos dois anos do Caso Braskem” entre o lançamento da primeira edição, até o relatório final da CPI que levou o nome da empresa (em maio de 2024). Somos deveras agradados pela excepcional aceitação do livro em sua primeira edição que, em tempo, já se esgotou. O que, por outro lado, nos deixou devedores com um sem número de interessados que não tiveram a oportunidade de adquirir a obra.

A primeira edição do livro se espalhou Brasil afora nos meios acadêmicos, entre os movimentos de combate à mineração predatória, instituições públicas, no meio político, estudantil, sindical, nos meios intelectuais, entre as pessoas afetadas pelo megadesastre que a Braskem provocou em Alagoas e na sociedade alagoana. Os mil exemplares produzidos foram poucos para o tamanho da demanda.

A segunda edição, basicamente voltada para a análise dos principais acontecimentos ocorridos pós-primeira edição do livro, foi construída quase que ao vivo, uma vez que os textos já haviam sido finalizados e estávamos em plena fase de edição da coletânea quando ocorreram dois importantes fatos que, a nosso ver, não poderiam ficar de fora da nossa análise: o dolinamento da mina 18 e, logo a seguir, a criação da CPI da Braskem, ambos com fortes implicações para o andamento do Caso Braskem.

Vale dizer que ao longo dos últimos dois anos os autores realizaram inúmeras palestras levando os fatos que o livro trouxe à tona e que até então estavam escondidos embaixo de espessos tapetes de anomias, prevaricações e corrupções. Além de concedermos inúmeras entrevistas para a mídia local e a nacional, escrevemos dezenas

de artigos sobre o tema nos mais variados veículos de comunicação e colaboramos ainda com estudos e teses oriundos da academia.

Mas o que mais nos orgulha, de verdade, é o reconhecimento da sociedade alagoana em nos apoiar no enfrentamento da “hidra de sete cabeças” que ameaça a todos, usando expedientes sórdidos, escusos, que beiram o criminoso contra cerca de 140 mil pessoas que ela afetou com o megadesastre, e pela desproporcionalidade da força utilizada que a todos assusta. Mas não nos vergam.

É certo que a luta é desigual. De um lado a ausência de recursos humanos, materiais e financeiros para fazer frente ao Tsunami Braskemiano. De outro uma empresa com todos os recursos disponíveis, pessimamente utilizados para cada vez mais aguilhoar os afetados, os alagoanos, a cidade de Maceió e o Estado de Alagoas.

Nesses últimos dois anos, a Braskem ampliou geometricamente a veiculação das suas notas tergiversantes focadas em iludir a sociedade com números mentirosos e dados perfumados de uma realidade só existente nos seus “comunicados”; acelerou os “comunicados *fakes*” aos órgãos de fiscalização do mercado como a CVM e a própria Bolsa de Valores de São Paulo, a B3, aos seus acionistas e às autoridades em geral.

Também direcionou seus tentáculos em direção a organismos do governo federal, ampliou o “relacionamento” com órgãos e pessoas com poder de mando em relação ao “Caso Braskem”, cercou aqueles que decidem sobre a ampliação do universo de afetados visando impedir que cerca de 85 mil pessoas que ela até hoje desconsidera sejam indenizadas, usou e abusou de declarações melífluas, milimetricamente estruturadas para plantar fatos que são na verdade grandes *fakes*. Enfim, “pintou o diabo” com o objetivo de ganhar a qualquer custo o embate com a gente simples afetada pelo megadesastre que ela cometeu.

A tática do torniquete sobre os mais fracos que ela usa em Alagoas é a mesma que suas congêneres de Mariana e Brumadinho, por

exemplo. E, como se sabe, só funciona à base de corrupção, anomias e prevaricações. Na luz do sol, o lodo dos esgotos e os vermes que se alimentam da dor alheia não sobreviveriam.

Faz mais de seis anos que a Braskem destruiu parte significativa da capital alagoana. E nesse interim, nada ocorreu sem a anuência da empresa que virou a “prefeita” da cidade graças ao malfadado acordo celebrado com o MPF em Alagoas e anuído pela justiça federal. Controle estendido aos órgãos superiores de justiça que aqui vieram e nada fizeram para mudar a orientação desse quadro anômalo e delinquente.

O episódio da mina 18 (que a empresa só comunicou quando faltavam poucas horas para o fenômeno acontecer) é exemplar para demonstrar o domínio e o controle que a Braskem exerce sobre os órgãos públicos responsáveis pela condução do Caso Braskem. Que, exceto por medidas superficiais, cosméticas e basicamente inócuas, nada fizeram para inculpá-la por mais esse crime ambiental. Da mesma forma, a *blitzkrieg* que a empresa coordenou através de senadores amigos para empalmar a CPI da Braskem no Senado Federal e torná-la uma Comissão “domesticada” só comprova o “poder de convencimento” da empresa aos atores envolvidos em decisões relacionadas à multinacional.

Se para a Braskem essas vitórias parciais são um ganho, para nós é motivo suficiente para irmos ainda mais fundo nas denúncias das manobras escusas que ela promove nos bastidores escuros desse Caso, e trazê-las para a luz do sol.

Mas não nos enganamos, estamos lidando com uma multinacional com amplo *know-how* em confrontos com as comunidades onde ela atua. São fartas as denúncias dos problemas que ela causa país afora. O que não é farto é sua monotemática estratégia de negar ser a autora dos malfeitos (só recentíssimamente admitiu a culpa pelo desastre de Maceió), confiando que o tempo é seu aliado para retirar o tema da mídia, cooptar autoridades para decidirem a seu favor, mas-

sificar comunicados cujo foco é desvirtuar a verdade e vender para as comunidades que ela destrói a sua narrativa tipo “tá ruim? Mas estamos melhorando...”. Uma canalhice!

Nesta segunda edição, avançamos ainda mais criticamente sobre os temas abordados na primeira edição. Como o aprofundamento dos aspectos técnicos que levaram ao megadesastre; os impactos causados ao meio ambiente; a abordagem ao malfadado acordo do MPF em Alagoas e outros órgãos de justiça com a Braskem; o posicionamento – estranho, anômico e prevaricante – de autoridades pró Braskem. Reservamos espaço especial para abordar o recente e ruinoso acordo Braskem-Prefeitura de Maceió; os movimentos subterrâneos de órgãos de governo para impedir a ampliação da área impactada pelo desastre (deixando de fora cerca de 85 mil afetados, oito dos municípios da região metropolitana e os prejuízos causados a Alagoas); analisamos com lupa os acontecimentos em torno do dolinamento da mina 18 (que, por fim, fez com que o Brasil tomasse conhecimento do que vem se passando em Alagoas nos últimos seis anos); também apontamos caminhos jurídicos que, se trilhados, poderiam ajudar os afetados a revertem a posição de inferioridade com que são tratados pela empresa e autoridades e, por fim, fizemos uma análise única dos bastidores da formação da CPI da Braskem e da pizza que ela entregou aos alagoanos e ao Brasil.

Agora, apesar de críticos, não deixamos de sonhar com um final feliz para essa história que tantos problemas vem causando em Alagoas. Afinal a crítica pela crítica apenas nos colocaria na vala comum do mais do mesmo. Nesse sentido, o livro aponta para uma elaborada proposta do tipo ganha-ganha para o imbróglio de Alagoas que resolveria o problema de todos os atores envolvidos na questão: Braskem, NOVONOR, governo federal, governo estadual, bancos credores da empresa, grupos interessados na aquisição da Braskem e, em especial, os afetados em Alagoas.

A Braskem sabe, mas finge não saber, que sem negociar seu passivo em Alagoas o sonho de ser adquirida por algum grande *player* do mercado petroquímico se torna uma empreitada difícil. Afinal, nenhum conselho de administração vai autorizar a aquisição de uma empresa com o passivo monumental que ela tem em nosso estado. Para melhor ilustrar o que estamos falando, apenas nos últimos meses foram 5 as empresas que se mostraram interessadas e que, depois de conhecerem o passivo alagoano (que a empresa esconde em seus relatórios), desistiram da empreitada...

Existem saídas, e aqui nós as apontamos, mas parece que os que dirigem a empresa não querem (o que há por detrás disso?).

Nesta edição além dos autores iniciais, o cientista José Geraldo Marques, o engenheiro geotécnico que primeiro apontou para o real problema da subsidência em Maceió, Abel Galindo, o sociólogo Edson Bezerra, autor do seminal “Manifesto Sururu”, a arquiteta e urbanista Isadora Padilha, o nosso querido advogado Claudio Vieira (*In memoriam*) e este que vos fala, a nós se juntam a jornalista e mestre em sociologia Wanessa Oliveira, que nos brinda com um completo panorama dos principais fatos ocorridos no Caso Braskem nos últimos seis anos. Wanessa é um talento que pede passagem para brilhar nas letras e na sua profissão. Outro a se juntar à equipe é o advogado e químico industrial Alder Flores, que assume a difícil missão de substituir Claudio Vieira, vindo para nos ajudar a esclarecer as nuances jurídicas do caso e a desenhar o mapa da mina dos aspectos legais que cercam o problema e suas respectivas eventuais soluções. “Flowers”, como o chamam os amigos, é outro “carbonense” a se juntar a mim e a Edson Bezerra. Por fim, o jornalista Weiller Diniz, vencedor do prêmio Esso de jornalismo de informação econômica e detentor de uma brilhante carreira na mídia e no Congresso Nacional (ver o resumo do seu currículo na página que antecede o seu artigo), nos brinda com a exposição das vísceras da tal CPI da Braskem de forma monumental.

À alegria do concurso dos novos colegas à coletânea se junta o pesar de não mais contarmos com o brilho, a cultura, o tirocínio, a acuidade e a inteligência do nosso amigo querido, o saudoso Cláudio Vieira, a quem dedicamos essa segunda edição. Seu artigo escrito para a primeira edição aqui está para que continuemos a beber da sua fonte de conhecimento e sabedoria. Ao Cláudio, amigo fraterno, deixamos registrada a saudade de todos nós, coautores. Sua falta é enorme, e o legado que você nos deixou, imperecível. O Céu certamente ganhou mais um intelectual brilhante e um homem íntegro e bom.

Até um dia amigo!

Prof. Elias Fragoso



JOSÉ GERALDO MARQUES

José Geraldo Marques, biólogo e médico veterinário; zoólogo, com Mestrado pela Universidade de São Paulo e Ecólogo, com Doutorado *cum laudam* pela Universidade Estadual de Campinas e Pós-Doutorado em Meio Ambiente e Sociedade pela Unicamp, além de apresentar formações de Educação Ambiental na Dinamarca e sobre Meio Ambiente na Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente e na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Lecionou Etnoecologia em Doutorado da Unicamp e em Doutorado na Universidade de Évora (Portugal), além de ter sido bolsista na Harvard University. Foi Secretário Executivo de Controle da Poluição no Estado de Alagoas, além de ter representado o Brasil em conferências sobre Meio Ambiente em Israel e no Irã. É membro da Academia Alagoana de Letras e autor do livro “Pescando Pescadores”, publicado em cooperação pela USP e pelo IDRC do Canadá.

BRASKEM ALÉM DAS RACHADURAS – MEMÓRIAS DE UM TEMPO QUASE ESQUECIDO

A função do historiador é lembrar a sociedade daquilo que ela quer esquecer.

Peter Burke

Prolegômenos

Em versos

Um monstro flui nesse poema
Jorge de Lima – 1952

Um monstro flui nesse poema
feito de úmido sal-gema.

A abóbada estreita mana
a loucura cotidiana.

Pra me salvar da loucura
como sal-gema. Eis a cura.

O ar imenso amadurece,
a água nasce, a pedra cresce.

Mas desde quando esse rio
corre no leito vazio?
Vede que arrasta cabeças,
frontes sumidas, espessas.

E são minhas as medusas,
cabeças de estranhas musas.

Mas nem tristeza e alegria
cindem a noite, do dia.

Se vós não tendes sal-gema,
não entreis nesse poema.
Pinheiro em pranto (êxodo)

José Geraldo Marques – 2020

Seria excesso ou falta de juízo?
Pois agora dão prazos
Chamados de avisos!

Não calculam os prejuízos
Por dentro das vossas almas

- Deixai logo as vossas casas
Como se fez no Egito!

- Mas, se não há terra prometida
Teremos de criar asas
Depois de despedidos
Do Paraíso perdido?

Oh Senhora das Tempestades
Segurai os vossos guizos
Que os guizos da cascavel
Ainda estão em nosso ouvido!

Triunfará a sensatez?
Será o monstro contido?

- Perdida está a memória
Do teu ninho construído

Com o sacrifício da vossa vida,
Minha senhora,
E da do vosso marido!

Há rachaduras visíveis
Há arranhões escondidos
Estes doem tanto tanto
Que geram prantos contidos!

Há silêncios eloquentes
E há falares mal-ditos
Cruzando os céus da cidade

Há muito medo na gente
Que tudo viu e tudo sabe;

Por que então fazem trevas
Por que há tantos calares?

Em prosa

Há muito, por ter sido um personagem desta história, sinto ter obrigação pessoal e moral de escrever um texto para contá-la. Passou boi, passou boiada e como há um tempo certo para todas as coisas, o seu tempo agora chegou.

Um dos seus gatilhos mentais para este momento foi um Seminário da UFAL sobre aspectos jurídicos do caso Braskem/Pinheiro que virou *live* exibida com estardalhaço na TV local. Competência entre quase todos os apresentadores, um deles, porém, sério, inteligente e importante, que se apresentou como também parte da história, lassitudinavelmente, ou sofreu um apagão involuntário súbito ou produziu um voluntariamente, chegando a afirmar que nada (ou quase nada) se sabia sobre o histórico da tragédia maceioense até 1998, quando o assunto teria, em suas palavras, “explodido”. Qual o quê? Segurei-me na cadeira para ver aonde ia chegar e, estupefato, assisti como um negacionismo histórico pode ser gerado tão sutil e rapidamente. Um apagamento intencional? Uma amnésia coletiva?

Daí a importância do testemunho de personagens vivenciadores para fixar realidades históricas relevantes, antes que os ventos e as astúcias mudem-nas a seu bel-prazer. É claro que a memória é malabarista, mas o seu cotejo com fontes documentais anteriormente elaboradas e fixadas, em muito ajuda a aproximar, da melhor forma possível, o tempo fugidio atual do tempo ido embora. Foi o meu método.

É, pois, na qualidade de vivenciador sobrevivente que faço o meu registro agora, mesclando a minha história pessoal de vez em quando com a história da trágica industrialização química das Alagoas. Vivi e vivo a primeira com grande intensidade; fui e sou ator destacado na segunda – e também seu intérprete e escritor.

Gênesis

No princípio, eram **o** e **a** Salgema, **o** minério e **a** mineradora.

O sal-gema abundante jazia quieto e desconhecido nas profundezas da terra alagoana. Trata-se de um minério que não é nada mais que cloreto de sódio (sal de cozinha), acompanhado de cloreto de potássio e de cloreto de magnésio, pertencente ao grupo das rochas sedimentares, quimiogénicas, evaporitos.

Procurava-se petróleo, descobriu-se incidentalmente a camada salina e isto animou a cobiça de um certo empreendedor baiano (Euvaldo Luz), que adquiriu o direito de exploração. Nasceu assim da cabeça de Euvaldo, em 1966, a Salgema Indústrias Químicas S.A.

Não tardou para que as entranhas de Brasília se assanhassem e das suas profundezas emergisse, em 1971, o guloso capital que tudo pode e nunca dorme. Entrou em cena o que hoje se conhece como BNDES, com uma injeção de capital tão forte que fez Euvaldo Luz bater em retirada. Foi a fase estatizante, que em 1975 passou a incluir a Petroquisa.

Teotônio Vilela dizia que “os nossos ventos sempre nascem longe”, e os que começaram a soprar sobre terras alagoanas, em 1975, nasceram nos Estados Unidos, através da multinacional americana DuPont de Nemours, que se tornou a grande acionista da nascente indústria cloroquímica. Isso mesmo: Dupont de Nemours!

Essa dança macabra de cadeiras poderosas continuou até a configuração atual, quando a empresa muda de nome para BRASKEM, e a composição acionária principal, quase meio a meio, passa para a PETROBRAS e para a Odebrecht. Isso mesmo: PETROBRAS e Odebrecht! No percurso evidenciaram-se interesses pessoais e profissionais do ex-presidente Ernesto Geisel.

No princípio, também era o Paraíso! Secularmente habitado por uma comunidade de pescadores artesanais, chamava-se Pontal da Barra. Situado num entrecruzar-se de belas paisagens, o arruado era encravado em uma ponta de restinga, num ecocomplexo que incluía uma singular diversidade ecossistêmica: mar, laguna, estuário, manguezal, campo de dunas, coqueiral... Nas proximidades de Maceió, mas dela separado por um interstício, onde a feição natural predominava. Um belo exemplo do que o jargão ambientalista veio a consagrar como “paraíso ecológico”.

Pois foi nesse paraíso que a astuta serpente mais uma vez nos enganou. Em 1975, a empresa Salgema começou com a extração do

sal-gema para produzir cloro e soda cáustica em uma fábrica localizada no Pontal da Barra, sem estudo de impacto ambiental e sem licenciamento para implantação adequada.

A mescla das histórias

Com a chegada de 1975, nossas histórias (a de Alagoas e a minha) começaram a misturar-se, a partir de uma interlocução entre o recém-eleito governador Divaldo Suruagy e a minha pessoa. Primeiro, por via postal e por iniciativa minha; em seguida, num encontro presencial por iniciativa dele.

Naquela altura, eu morava no Rio de Janeiro, onde cursava o Mestrado em Ecologia da UFRJ. Suruagy montava a sua equipe em Maceió em um gabinete improvisado na Assembleia Legislativa.

Ao tomar conhecimento do que estaria para acontecer na minha aldeia, e após ler animadora entrevista do futuro governador falando do seu interesse em transformar o estado em um polo ecológico, sentei-me e escrevi uma missiva apressada parabenizando-o. Como resposta, recebi, através do meu pai (Adeildo Nepomuceno Marques, influente político na época), um convite para vir a Maceió a fim de ter uma conversa pessoal com S. Ex^a. Não tive dúvida: imbuído do entusiasmo de um jovem ecologista pela possibilidade de poder contribuir para o “equilíbrio ecológico” no espaço alagoano, apressei o passo e vim.

Nem me passou pela cabeça a advertência poético/profética do maior vate alagoano (o surrealista Jorge de Lima): “Um monstro flui nesse poema feito de úmido sal-gema/ (...) Se vós não tendes sal-gema não entreis nesse poema”. Ai de mim que não tinha sal-gema e entrei no poema surreal da minha tão cara Alagoas. Entrei de cabeça e saí quase sem ela!

O encontro foi muito cordial. Tratava-se de um colóquio com um homem civilizado, muito diferente daqueles selvagens caetés li-

geiramente polidos, com uma tênue camada de verniz por fora, que Graciliano Ramos sub-repticiamente generalizou para descrever o alagoano. Não sabia eu que uma fila desses selvagens já ia se formando para me aguardar na próxima esquina histórica. Aguardavam apenas a invasão dos bárbaros!

Desse encontro, eu já saí Secretário Executivo de Controle da Poluição, num malabarismo administrativo executado pela genialidade política que tão bem caracterizou o longo itinerário do tríplice governo Suruagy. Saí com um cargo que logo depois viraria cargo; saí sem verba, sem teto, sem equipe e... pasmem: sem salário! Topei e começamos a improvisar.

Um dos graves problemas que era uma grande solução para os bárbaros era a falta de *Manpower* tecnológico local. Inexistência total de pessoal qualificado para lidar com previsão e controle de poluição e outros impactos ambientais inerentes à industrialização química. Então, a mais urgente tarefa era formar uma equipe técnica competente. Por sorte, apareceram o alagoano José Roberto da Fonseca e o gaúcho Osvaldo Viegas. Constituímos um trio coeso idealista, com capacidade mínima, porém, suficiente para enfrentar, científica e tecnologicamente, “o monstro que começava a fluir no poema”. Cercados de consultores amigos de alta qualidade, montamos um “serviço de inteligência” informal que nos passava informação suficiente para os questionamentos e demandas quotidianos que começavam a surgir. Na realidade, éramos um tigre de papel que impunha medo e respeito. A imprensa, nossa grande aliada. Minha formação especializada, embora insípida à época, já compunha desafiador currículo. Agora, pensava eu, já que tenho condições de ombrear os bárbaros, eles não mais se valerão do vácuo técnico-científico alagoano, e as instâncias decisórias do meu literalmente pobre estado de Alagoas irão me escutar e poderão acolher as minhas opiniões. Duas novidades da época *per se* impunham respeito: eu havia concluído, na FEEMA do Rio de Janeiro, o primeiro curso de engenharia ambiental (“Recuperação de Lagos”, ministrado por renomados mestres suecos) e tocava dois

mestrados simultâneos (na USP e na UFRJ), exatamente com pesquisas ecológicas nas lagoas a sofrerem o impacto da industrialização pesada emergente. A isso somava meus 26 anos de juventude e atrevimento.

Da Marinha, recebemos todo apoio, institucional e pessoal, através de dois civilizados que não eram caetés: o Capitão Hamilton e o Tenente Trinta.

Juntos conseguimos montar o Conselho Estadual de Controle da Poluição, já previsto em lei e com relativo poder decisório, dando início às primeiras reuniões produtivas.

Recebemos, como sede provisória, uma pequena sala na Secretaria de Saúde, onde, estranhos no ninho, jamais fomos acolhidos. O paroxismo, porém, foi atingido por uma mini-invasão bárbara norte-americana. Certo dia, ao chegarmos cedo para o nosso expediente, nossa entrada não foi permitida. Sem nenhuma comunicação prévia, o Sr. Secretário de Saúde, o médico Hélio Lopes, havia entregado a nossa sala para o serviço do Peace Corps. Isso mesmo: aos louros voluntários da paz! Foi para humilhar mesmo, esse primeiro recado dado ao modo caeté de que falou Graciliano, que de pronto entendemos. Com o rabinho entre as pernas, fomos pedir socorro ao prof. José de Melo Gomes, Secretário de Planejamento, onde encontramos outro civilizado que nos acolheu com entusiasmo e polidez, cumprindo com competência e benevolência a liturgia do cargo. E ainda nos cedeu a sala que pôde!

Encontramos, desse modo, o nosso primeiro ninho!

Vai ter início o espetáculo

O paraíso perdido – o primeiro “ai”!

Já encontramos o planejamento adiantado e as coisas fundamentais praticamente definidas, principalmente o local de implantação da fábrica de clorossoda, prioridade máxima para o governo

do estado, que recebera imposição autoritária do governo federal militar. Médici.

Foi preciso ver para crer o que conhecíamos apenas por sussurros e considerávamos ser tão *nonsense* que não passaria disso. Em plena zona de acelerada expansão de crescimento urbano sem planejamento? Próximo a um grande estádio de futebol? Longe do corpo de bombeiros? Em uma estreita língua de terra limitada de um lado pelo Oceano Atlântico e do outro por um volumoso canal estuarino-lagunar? Em uma restinga com campos de dunas? Sim! Isso mesmo: no Pontal da Barra! Nas imediações da vila de pescadores, isolando um dos principais campus da Universidade Federal de Alagoas e tendo por limite um dos bairros que então mais se valorizava: o Trapiche da Barra.

Fiquei estupefato, mas como tudo era ainda um projeto e eu acreditava no triunfo da racionalidade, achei que as coisas poderiam andar lentamente e assim teríamos tempo ainda para dissuadir os responsáveis com poder decisório, usando o capital da razão. Foi quando de repente aprendi, por dura experiência pessoal, que o capital, quando tem suas pressas, é competente para acelerar a história, e que em terras alagoanas “a razão tem razões que a própria razão desconhece”!

Nosso informal “serviço de inteligência” já havia adquirido capilaridade e invisibilidade suficientes para nos surprender com as primeiras informações “secretas”. Por incrível que me parecesse, resolvi pessoalmente testar uma delas: – vão começar a derrubar as dunas do Pontal, disseram-me pela manhã. À tarde armei-me com a arma mais poderosa que eu tinha, ou seja, com minha máquina fotográfica, peguei o fusca da “Fundação Zé Geraldo Marques”, chamei uma testemunha idônea e confiável e voamos para o campo de dunas.

O cenário que encontramos foi desolador e já TOTALMENTE IRREVERSÍVEL: a terraplanagem avançara de tal modo que não restava mais duna sobre duna naquele campo agora desarrumado e destroçado, com restos de troncos de coqueiros abatidos e um ou outro ainda de pé, testemunhando conosco o ecocídio consumado.

A invasão dos bárbaros

Vale a pena rememorar um pouco como se deu a ocupação do paradisíaco espaço no tempo, ou melhor, nos tempos. Começa com uma disputa entre o astuto Euvaldo Luz (lemboram?) e a Union Carbide, decidida a favor do primeiro. Este é o tempo Castelo Branco. Aliás, consta que Euvaldo Luz, logo que tomou ciência das jazidas, começou a comprar terrenos na restinga.

Ele é esmagado pelo capital financeiro estatal. E o olho que tudo sabe e tudo vê, do capital privado norte-americano, começa a soprar os seus ventos longe nascidos (lemboram?) através da Dupont de Nemours, que enxerga oportunidades na mão de obra barata, na exploração gratuita do capital natural, na quase ignorância ecológica local e no custo zero inicial da matéria-prima e de tributação fiscal. Ataca, através de um competente grupo técnico norte-americano, no qual se insere o próprio vice-presidente da poderosa empresa.

Derivemos um pouco. Procurando competência técnica no minado capital cultural alagoano, o governador Suruagy, contando nos dedos, escolheu para coordenar os trabalhos da parte alagoana o competente, inteligente e honesto Eng. Beroaldo Maia Gomes, que confiou nas informações técnicas exógenas e por elas foi enganado. O vice-presidente da empresa não concordou com as alternativas de viabilidades locacionais que o nosso engenheiro apresentou e deixou-o peremptoriamente sem alternativa: “era ali na restinga que tinha que ser, uma vez que a atividade industrial não apresentava perigo nenhum”! Vila de pescadores? Era atraso a ser erradicado. Em um seminário de apresentação de um polo cloroquímico que terminou por ser implantado, um técnico respondeu a um questionamento que fiz dizendo assim: “é mais fácil mudar Maceió do que mudar a Salgema de lugar” (desse jeito!). Veremos que a “profecia” se cumpriu com a destruição de lares de 60.000 pessoas que tiveram suas casas demolidas ou rachadas

como consequência do Cavalo de Troia que Maceió ganhou de presente. A “Operação Cavalo de Troia” prosperou com sucesso ante a nossa total impotência!

A resistência Caeté

Demos início a nossa ofensiva definindo uma estratégia tríplice, que foi a única coisa que podíamos fazer e que deu frutos – doces e amargos – até o descerrar da cortina. Consistia no seguinte:

- Elaboração de informes técnicos que eram enviados às instâncias decisórias, alguns confidenciais. Se não havia reação, respeitada a confidencialidade, dávamos conhecimento à mídia.
- Criação de conselhos com poder decisório, nos quais tínhamos direito à voz e votos, e a indústria, quando necessário e de mútuo interesse, tinha direito à voz, abrindo assim um espaço de integração dialógica. Nessas ocasiões pedíamos acesso aos devidos cronogramas para posterior análise, o que algumas vezes a empresa negou alegando cláusulas de segredo, principalmente tecnológicas. Havia e ainda há, também, cláusulas de segredo fiscal.
- Divulgação direta junto à comunidade através de conferências, palestras, eventos etc.

Foi assim que pouco a pouco conseguimos ir abrindo a Caixa de Pandora. Primeira descoberta assustadora: tudo indicava que ia ser utilizada a tecnologia de mercúrio. Se acontecesse, haveria uma poluição mercurial que muito bem poderia repetir no mar alagoano o que já era exaustivamente conhecido na Baía de Minamata, no Japão: o metal pesado entraria na cadeia alimentar atingindo até crianças ainda no útero e gerando uma irreversível doença neurológica, atrofante, causadora de sérios problemas mentais.

Como cientista em rigorosa formação, em princípio confiava no paradigma que diz: “dadas exatamente as mesmas condições, um mesmo fenômeno sempre se repete”. Aqui tínhamos as mesmas condições de Minamata: o mercúrio seria despejado sobre um dos principais bancos de camarão do nosso litoral e em um substrato lamoso onde as condições de metilacção sempre são extremamente favoráveis!

Berramos! Foi exigido que se utilizasse a tecnologia mais moderna que já existisse, isenta de metais pesados. Existia, mas a empresa alegava custos. Houve pressão exógena e dessa vez o gol da vitória foi nosso! A tecnologia de diafragma foi a escolhida. Barramos!

A estratégia tríplice dera certo e nossa ingenuidade fez-nos pensar que sempre seria assim. Mas não estávamos na Suécia; estávamos na minha amada Alagoas, onde a lei da troca de “favores” predomina, a subserviência da classe dominante ao capital exógeno é regra, as fortunas brotam rápido de um solo historicamente adubado com suor e sangue e os ódios flutuam no ar. Outra instância parcialmente vitoriosa foi a que resultou em modificação mitigadora do projeto inicial relacionado com as dunas. Descobrimos que uma eventual explosão no processo de produção era factível (o que foi comprovado por acidente posterior) e então exigimos um cinturão verde que isolasse o parque industrial da cidade em expansão e exercesse um efeito-trincheira sobre a própria indústria. Isto gerou balbúrdia na cidade. A empresa cedeu e implantou, não um cinturão, mas um anel com algumas plantas da caatinga em vez de plantas de restinga (será que confundiram os nomes?). Ainda está lá. Dos males, o menor!...

A esfinge tem os seus enigmas (pouco a pouco) decifrados

O secretismo dito legal e a sonegação voluntária de informações, sem dúvida nenhuma, eram um óbice frequente. A isto soma-

va-se o cinismo irônico ocasional como, por exemplo: um dos diretores respondeu, em reunião de conselho, que, dentre as substâncias do *input* para o início do processo, figurava o açúcar. Sabendo que o açúcar tem o potencial de gerar poluente orgânico no *output*, fiz eu de contas que acreditara e pedi para incluí-lo dentre os possíveis poluentes gerados pela empresa. Para que assim não se fizesse, ele caiu no ridículo de confessar que tão somente ironizara.

Não contavam, porém, com as nossas competências, argúcia e capacidade argumentativa, e sequer sonhavam que nosso modesto, mas idealista, “serviço de inteligência” nos supria com informações técnicas atualadíssimas, que eles ficavam embasbacados sem saber de onde provinham.

Uma das principais possibilidades da ciência é a de fazer previsões o mais próximo da realidade objetiva, a partir de premissas racionais expressas com clareza, bem como de dados robustos confiáveis, seguramente interpretáveis e coerentes entre si. Previsões com características de científicidade e não de profecias ou de ajustes ideológicos. Expressas mais em probabilidades do que em fatalidades e sempre abertas à revisão, à refutação e ao contraditório.

Então, de grão em grão, fomos fazendo a análise de impactos ambientais previsíveis e lentamente dando-lhes visibilidade e publicidade possíveis. A lista de previsões cientificamente embasadas não parava de crescer e de preocupar. Uma relação não exaustiva, onde o risco ambiental direto para a cidade e as pessoas passou a predominar sobre as óbvias ameaças poluidoras detectadas no início. Devido às limitações de tempo e de espaço, vou tentar listar algumas delas:

- Perigos de explosão;
- Perigos de emanações massivas do gás cloro;
- Inevitáveis emanações fugitivas do gás cloro;
- Perigos de incêndios;

- Alteração da linha de costa fronteiriça à planta industrial, com avanços marinhos erosivos e assoreamentos consequentes;
- Lançamento de ácido clorídrico diretamente no mar;
- Incompatibilidade geológica entre os pilotis do terminal marítimo e o seu substrato;
- Devastação da vegetação de restinga restante;
- Transporte de substâncias e cargas perigosas, inclusive tóxicas, através do tecido urbano;
- Previsão de subsidências por ação mineradora;
- Destruição de manguezais;
- Contaminação do lençol freático.

Dessa lista, de maneira nenhuma exaustiva, mas apenas amostral *ad libitum*, nenhum item até hoje foi contestado e quase todos já tiveram os seus riscos comprovados! A persistência de alguns é fato comprovável e a repetição de outros é fato previsível!

No caso, a proposta da esfinge não foi: – decifra-me **ou** devoro-te! Não estávamos na Grécia, mas na terra onde os caetés devoravam bispos, lembrem-se. E o apetite antropofágico ressurgiu e fez com que ela dissesse – decifra-me **e** devoro-te!

Duas coisas estavam incomodando tremendamente os bárbaros: nossas denúncias continuadas e nossa independência totalmente refratária às “tenebrosas transações”, que já iam se acumulando e geravam confusão entre orçamentos pessoais e orçamentos públicos ou sugavam das empresas, em acordos tácitos, o famoso “salário adicional”.

Cão que ladra também morde!

Mesmo os que se amam nesta terra de ódios
são sempre separados pela brisa
que semeia a insônia das lacraias

Lêdo Ivo in Planta de Maceió.

A esfinge abriu as mandíbulas e os cães começaram a latir! Aos poucos fui sentindo o ar pesar sobre mim. Sob diversos formatos, era óbvio que estratégias secretas estavam sendo combinadas entre astúcias e argúcias refinadas e com o claro objetivo de me silenciar ou me defenestrar. Calar, eu não calei!

Um pouco de tudo, então, começou a acontecer. Uma das primeiras coisas foi a geração de um boato dizendo que eu tinha enlouquecido e por isso via paranoicamente perigos onde eles não existiam. Eu não passaria de um visionário inconsequente. Pegou bem até em certos círculos governamentais que passaram a me ver e a me tratar como “aquele doido”.

A minha reputação, inclusive moral, começou a ser assassinada com desveladas táticas de assédio.

Um golpe fatal, porém, foi uma segunda invasão de bárbaros envernizados que se deu em diversas instâncias governamentais. Na nossa, a saída do civilizado prof. José de Melo deixou abertas as portas e vagas as cadeiras, ocupadas sequencialmente por dois notórios deles. Um, até inteligente; o outro, uma toupeira assassina. Todos dois cumpriram perfeitamente as suas missões: o civilizado pela via das humilhações e assédios (tínhamos treinamento na mesma área, só que o meu foi na Universidade Harvard); o segundo, pela via da ameaça sub-reptícia (foi ele o que me mostrou o revólver que portava na pasta quando estávamos a sós e em “audiência”, exibindo-o ostensivamente).

Conseguiram transformar o ambiente interno em uma sucursal diabólica, com perda drástica de capital social, todo mundo desconfiando de todo mundo.

Desse ambiente emergiu uma segunda “acusação” que, embora para mim soasse laudatória, pegava muito mal em uma sociedade que ainda aspirava os olores fétidos do grande crime sociopolítico que perpetrara no episódio conhecido como “o Quebra”. Neste, toda a religiosidade afro-brasileira maceioense foi proibida e materialmente destruída pelas forças policiais que assassinaram uma idosa e respeitada sacerdotisa. Aproveitando-se do meu interesse científico, ainda hoje persistente, no estudo das plantas medicinais de uso no candomblé, colocaram-me a “pecha” de um “macumbeiro” que estaria a aparelhar a instituição de forma satânica, tanto em meu favor quanto no combate aos inimigos. Ora, até então tudo o que eu sabia do assunto era o que a revista Playboy havia publicado. Segundo ela, um governador havia mandado trazer Joãozinho da Goméia do Rio de Janeiro para ministrar-lhe banhos lustrais em pleno Palácio dos Martírios! Portanto, eu estava em “boa companhia”.

Como o tempo permitiu constatar, não era paranoia a percepção de tribunais invisíveis que me preparavam sentenças. Uma claramente já havia sido dada: a condenação a uma das piores mortes, que é a morte social. Enquanto esta se processava, mensagens de morte física começaram a constituir peças facilmente encaixáveis de um quebra-cabeças. Alguns exemplos:

- Telefonemas anônimos frequentes com perguntas do tipo: – você tá querendo virar um Tiradentes, é?

- Uma segunda exibição de revólver, desta vez eu estando só na biblioteca, feita por um vigilante do nosso prédio. Não sei como adquiri coragem e sangue frio, mas o fato é que quando dei por mim já estava com o revólver na minha mão.

- Quando solicitei um carro oficial para ir ao aeroporto receber Dr. Paulo Nogueira Neto, amigo e ex-professor na USP chegando em vi-

sita oficial a Alagoas, recebi a resposta: – pergunte a ele se não prefere um carro fúnebre.

- Um funcionário campeão de judô, certo dia, adentrou o meu gabinete dizendo que precisava ter uma conversa comigo. Fechou a porta por dentro e ficou o tempo todo encostando na porta e me encarando.

Finalmente reuniu-se um conselho palaciano, com o objetivo de me expulsar, forçando a minha renúncia ou encontrando uma saída legal para um embrolho administrativo que o “alto clero” criara e que não permitia minha simples demissão. Aproveitaram a ocasião para me perseguir, caluniar, ofender. A sentença pronunciada foi: defens-trar sem demora!

Meu seletivo “Serviço de Inteligência” captou. Decidi sair na frente, numa decisão absolutamente solitária. Não renunciei. Modéstia à parte, bom estrategista eu sou! Simplesmente, para surpresa da tropa inimiga, fiz um comunicado secreto dando conta de que a partir daquela data eu não mais responderia pelo órgão ambiental do estado. Peguei de surpresa a toupeira assassina e as hienas. Fui para casa e deixei para lá. Deu no que deu: a destruição ambiental de Maceió que ainda hoje continua. Ainda está dando! Nas Alagoas, em se plantando de tudo dá!

Fiz o que me foi possível com absoluta lisura e responsabilidade! Para minha surpresa e de muitos, sobrevivi para testemunhar...

...O Apocalipse Now (êxodo)

E assim se passaram todos esses anos..., mas não em brancas nuvens!

Aconteceram, dentre outras coisas:

- 1 - Explosão;
- 2 - Contaminação do lençol freático;

- 3 - Agravo à saúde de moradores do Pontal;
- 4 - Pluma de contaminação por substância altamente perigosa;
- 5 - Emanação frequente de cloro atingindo a vizinhança imediata;
- 6 - Duplicação da produção gerando amplificação de impactos previsíveis (e.g. emanação massiva de cloro sobre a cidade de Maceió);
- 7 - Transporte de substâncias perigosas por tubovias, sem monitoração, tanto enterradas no tecido urbano quanto com exposição sobre o canal principal que une as duas lagoas;
- 8 - Destrução de manguezais;
- 9 - Escavação de minas na lagoa Mundaú.

Tudo isso testemunhado e com ampla divulgação pela imprensa.

Nada disso foi punido!

Até... que... a bomba explodiu! Só que não era uma bomba: era um terremoto!!! Um terremoto, sim, meu senhor; atípico sim, meu senhor, mas... um terremoto!

Foi aí que o tempo demonstrou que o doido era sâo!

Em retrospecto: alguns dos principais formuladores da teoria da minha loucura pontificavam na Codeal (Companhia de Desenvolvimento do Estado de Alagoas), uma entidade que, segundo o dizer coletivo, era um dos principais ninhos das transações escusas. E a prova principal era uma previsão científica que eu havia feito, com base em informações sigilosas de um competentíssimo geólogo que integrava o meu “Serviço de Inteligência” de que, caso não fosse feita uma monitoragem constante das minas de sal, Maceió correria sério risco de sofrer subsidências futuras.

Monitoragem não foi feita. Minas adormecidas escavadas em falhas geológicas despertaram a quase mil metros de profundidade. Minas coalesceram. Tetos desabaram. O terremoto aconteceu!

Então as casas e as ruas começaram a rachar, inclusive a minha casa. Esta, chegou até a ser pichada oficialmente com um código, sem a minha permissão e sob os meus veementes protestos. Avisos começaram a chegar para os moradores, dando conta do perigo e até prazos para que as famílias abandonassem os seus lares. Um quarteirão inteiro foi demolido. Vários bairros foram e continuam sendo atingidos. O pior ainda pode estar por acontecer. Agora sou um “refugiado ambiental”. Mais um, junto a milhares de outros que se espalharam pela urbe transtornada.

E foi assim que, na história alagoana, foi gestada a maior tragédia socioambiental urbana em curso atualmente. Como uma boa tragédia grega, por certo permitirá continuidades trágicas. Que não seja eu a escrevê-las! Mas que não falte alguém para fazê-lo e desse modo contribua também para evitar apagamentos históricos!

“*QUOUSQUE TANDEM, BRASKEM, ABUTERE PATIENTIA NOSTRA?*”

ADENDO À PRIMEIRA EDIÇÃO

MACEIÓ, SOL E SAL: A BRASKEM DÁ SEU NOVO BOTE

O que está feito, feito está.

Fiodor Dostoiévski

Há algo de podre no Reino... das Alagoas.

Adaptado de Hamlet, de William Shakespeare

Retornando ao fio da meada

T erminei o texto que escrevi, quando das rachaduras causadas pela Braskem no bairro do Pinheiro e outros de Maceió, com uma dupla expectativa: a primeira era de que tivesse posto um ponto final na parte que me tocava contar; a segunda era a de que tempos piores viriam, mas eu preferia que outros os relatassem. Dividir a tristonha tarefa histórica deveria amenizar as angústias da ultrapassagem que experimentei, ao reviver e revirar o meu passado de testemunha e vítima do maior desastre socioambiental urbano em curso no mundo.

Foi no recentíssimo tempo pós-terremoto (2018). Um terremoto sentido na minha rua e adjacências, com rachaduras que começaram a dilacerar ruas e prédios do bairro onde eu morava, até o desterro forçado de 60.000 pessoas. Tudo isso foi comprovadamente causado pela mineração irresponsável do sal da terra maceioense, sob o paradisíaco sol que turisticamente iluminava as praias do nacional e internacionalmente renomado “Paraíso da Águas”.

Tornei-me um “refugiafo ambiental”. Desterrado, fiquei aguardando os tempos piores que a minha formação científica em Ecologia e Geologia permitia prever. No entanto, eles vieram depressa demais. É claro que eu sei perfeitamente que se trata de um seriado que ainda trará novos capítulos. Não sou profeta nem adivinho as coisas, mas

exerço com responsabilidade o meu ofício de cientista, ofício imperfeito, sem dúvida, mas ainda o mais confiável.

Para o capítulo anterior, eu dispunha de dados mais seguros. Daí a minha sólida previsão probabilística. Eu disse que ocorreriam subsidências, e a primeira delas já aconteceu. Agora, estou tendo que lidar com um emaranhado de dados contrários e contraditórios, alguns deles escondidos e suspeitos. Reafirmo que outras acontecerão!

Podem anotar: nos próximos 10 anos, Maceió terá que conviver com esporádicos eventos geológicos negativos! Esta é a primeira certeza científica que vos ofereço, lembrando sempre que certeza científica é mera probabilidade em meio a exatidões e incertezas, que se misturam e exigem mensurações e estimativas, mas permitem sempre aproximações seguras. Os próximos eventos esperados serão de naturezas variegadas, intensidades diferenciadas e aperiódicas. Portanto, nada de assombros ou desesperos! VIGILÂNCIAS, SIM! MONITORAGENS CONTINUADAS, SIM! USO DAS MELHORES TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS TAMBÉM, MAS SEM DESCARTAR A MELHOR DAS SAÍDAS, QUE É CONCOMITANTEMENTE A MAIS SÁBIA: A POSSÍVEL MUDANÇA DA PRÓPRIA FÁBRICA!!!

Há quem confunda “Ecologia” com “Meio Ambiente”, do mesmo modo como há quem confunda a ciência da Ecologia com a Ciência Ambiental. Não é a mesma coisa. A Ecologia trabalha com os ciclos e os fluxos da natureza e está estruturada hierarquicamente: população, comunidade, ecossistema, biosfera. Já a Ciência do Ambiente ancora-se e procura integrar os quatro meios essenciais para a sobrevivência humana: meio físico-químico, meio biológico, meio sociocultural. Ambos os saberes interagem e integram-se, principalmente através de matérias que as percorrem, transdisciplinarmente, a exemplo de Justiça Ambiental, Ecologia Humana, Ecologia Cultural etc. Apenas para esclarecer: o que me dá autoridade para me incluir no *Affaire Braskem* é a minha formação de Mestrado em Ecologia pela Unicamp e de Doutorado em Meio Ambiente, também pela mesma Universidade.

Retomando a meada

Fiz pesquisa de campo e de bancada no que hoje é conhecido pela sigla CELMM (Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú-Manguaba), durante mais de 30 anos com intermitências, sendo o criador da sigla. Justifiquei a nomenclatura em minha tese de doutorado, visando arrumar a terminologia bagunçada que vinha sendo reinante, e também com objetivo de unificar o dialeto que a comunidade falava. Recorri, primeiro, ao termo “Ecocomplexo”, de terminologia francesa. Entretanto, percebi que, em termos nacionais, Antônio Carlos Diegues conseguia dar conta muito bem do recado, aplicando a expressão Complexo Estuarino-Lagunar para análises do intrincado Iguape-Cananéia, ecocomplexo que se aproximava do nosso.

Tivemos a sorte e a rara oportunidade de encontrarmos, nos nossos inícios, o apoio intelectual e financeiro dos então preclaros Ministro Severo Gomes, e, sob a sua batuta, do famoso *designer* Aloísio Magalhães para (sob a umbrela do CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural) tocarmos um bem-sucedido Projeto de Pesquisa Ecológica e Cultural da Região das Lagoas em Alagoas.

Foi aí que tomou forma, em minha mente, um modelo que tratava simultaneamente de um todo complexo de partes integradas, com dinamismo próprio e com estrutura e função auto-organizadoras: Lagoa Mundaú não espelhava Lagoa Manguaba e vice-versa, com suas pronunciadas diferenças bióticas e abióticas assíncronicamente cambiantes. Assim sendo, impactos ambientais negativos não poderiam ser distribuídos, sentidos e absorvidos sem se levar em conta a multiplicidade de um verdadeiro mosaico. Embora seja isto da mais chã Ecologia, era de total ignorância dos “peritos locais”.

Sensibilizaram-nos também duas coisas: o conhecimento ecológico fino e sofisticado, possuído por usuários dos recursos naturais da área (a exemplo de pescadores e marisqueiras), e suas estratégias de sobrevivência que dependiam daquele habitat que os mantinha num

nível de pobreza relativa, mas com muita dignidade. Um verdadeiro convite ao que Ignacy Sachs chamava de *ecodesenvolvimento*.

Desfazendo nós na meada ou pra não dizer que não falei de (*fakes*) peixes...

A Braskem tem comprado caro e mantido semi-sigilosos vários relatórios sobre o crime que cometeu. Para sua frustração e nosso jubilo, todos vazaram! Alguns são contraditórios!

Eu não vendo nem me vendo!

Como homem de ciência, não aumento nem minto. Tenho que trabalhar pensando em duas coisas a todo o tempo. A primeira delas é literalmente pensando, pois agora, privado de dados seguros ou confiáveis, sem laboratório e sem mobilidade suficiente, tenho que recorrer aos conselhos metodológicos que Einstein nos deixou, ao gerar toda a sua revolução na Física desprovido também de quase tudo isso, realizando o que ele chamou *gedankenexperiment* (experiments mentais). A outra é o alerta que Lewontin tanto nos lembrou: *NEM TODA CORRELAÇÃO DE DADOS SIGNIFICA CAUSALIDADE ENTRE ELES*. Para os passos analíticos que dei, segui as pegadas de Bachelard. Trabalhei, portanto, com rigor metodológico.

Eu trabalho como ecólogo de campo e de bancada, investigando mortandade de peixes na Lagoa Mundaú, desde o dia 20 de março de 1976, quando ocorreu a primeira grande mortandade massiva. É um fenômeno recorrente que, talvez, tenha origem multicausal.

Foi com esses trabalhos que consegui um diagnóstico ecossistêmico para o CELMM. Nele, para nossa felicidade, manifesta-se uma propriedade comum a todos os estuários tropicais: são ecossistemas *resilientes*, ou seja, capazes de absorver impactos ambientais negativos com certa facilidade e “rearranjarem-se”, funcional e estruturalmente, dentro de relativamente curtos períodos de tempo. Não fazem isso de graça: são partes do mosaico ecossistêmico que prestam ines-

timáveis serviços ao todo, hoje perfeitamente mensuráveis pelas técnicas das abordagens econômicas suficientemente amadurecidas da *Economia Ecológica* e da *Economia Ambiental*. Um ecossistema-chave são os manguezais, vítimas supremas da Braskem. Com isso, fique claro que essa indústria, se fossem incluídos esses serviços, teria uma conta a pagar muito maior que a mensurada até agora.

Para calhar, no dia 3 de janeiro de 2023 fui acordado pela notícia, acompanhada de fotos, de uma nova mortandade massiva de peixes na Lagoa Mundaú, exatamente no local onde o sinistro com a mina 18 ocorre. Queriam que eu desse um parecer acusatório e científicamente embasado de que o fenômeno fora causado como efeito tardio do sinistro ocorrido, e que a culpa era da Braskem.

Examinei com muito critério o material enviado e, para gosto de uns e desgosto de outros, à luz das duas coisas a que me referi acima, pude concluir com segurança que não. Embora os dois fenômenos estivessem correlacionados, a causalidade mina 18/Braskem era falsa.

Vamos aos fatos: os dois cenários, o de 1976 e o de agora, eram idênticos. Havia uma quantidade de peixes assustadoramente comparável, grande concentração nas margens, e grande parte dos peixes, se não todos, eram da mesma família zoológica, muitos da mesma espécie. São peixes gobiídeos, que habitam o fundo da lagoa e são extremamente vulneráveis à depleção de oxigênio. Esta ocorre quando efluentes orgânicos entram no corpo de água. Ora, não há evidência alguma de orgânicos para minas de exploração de inorgânicos!

Sim, eu sei que é uma teorização do tipo *gedanken*, e alguns podem considerar como de baixo poder explicativo. Porém, é perfeitamente reforçada utilizando-se um indicador ambiental chamado DBO (Demanda Biológica de Oxigênio), fácil de realizar, e trata-se de uma medição obrigatória na monitoragem de ecossistemas aquáticos muitostressados como o nosso. Espero que estejam realizando. Um órgão local competente para isso (desde que não seja pago pela Braskem) é a UFAL: com isto, não quero levantar suspeição sobre os colegas,

sabidamente idôneos da Universidade, mas é sabido e aceito no meio científico que até mesmo mecanismos psicológicos subconscientes podem enviesar dados a favor de quem paga para obtê-los. Atualmente, a obtenção dos dados físico-químicos das lagoas é realizada pela UFAL e financiada pela Braskem.

Pronto. Não mandemos a conta dessa vez para a Braskem. Não. Dessa vez a correlação é verdadeira, mas a causalidade é falsa!

No entanto, isto não quer dizer que inexistam culpados: a culpa é da falta de fiscalização continuada que os órgãos governamentais de meio ambiente deveriam ter como rotina e que permitiriam detectar *inputs* nocivos novos, que ocorrem muitas vezes de forma clandestina.

Termino com uma ênfase e uma admoestação. A ênfase é quanto à seriedade e à isenção com que trabalho. Não invento nem torturo dados estatísticos, muitas vezes maquiados por quantitativistas exageradas e/ou por consultores e escritórios especialistas nesses malabarismos. A admoestação diz respeito à “elasticidade” que ecossistemas resilientes apresentam. Não se trata de uma elasticidade *ad infinitum*. Um dia a corda quebra. Basta desestabilizar de vez um dos serviços naturalmente prestados. Ecossistema linear, minha gente ignara, é coisa da pré-história. Tudo é cíclico através de ciclos de decaimentos e reforços, como tão bem sugere o modelo de ciclo de renovação adaptativa de Holling. Só como um mero exemplo e alerta: o que a Braskem tem feito com os manguezais pode muito bem servir de tiro de misericórdia e fazer o periclitante sistema mudar definitivamente de estado.

A noite dos cristais de halita

Para que se tenha ideia clara de como Ecologia e Ciências do Ambiente, embora intimamente relacionadas, têm seus escopos e campos de ações diferenciadas, vou escrever sobre um campo transversal recente e crescente que se chama JUSTIÇA AMBIENTAL, onde a posição hegemônica não diz respeito aos ecólogos. Preferia não escre-

ver sobre isto neste espaço de aqui e agora, pois não é possível fazê-lo com anestesia. E dói!

Por JUSTIÇA AMBIENTAL a comunidade científica que lida na área ambiental entende que sejam: “*os princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam étnicos, raciais ou de classes, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo*”.

Será que tem havido justiça ambiental no tratamento que Braskem e órgãos governamentais têm dado no imbróglio do desastre ambiental, causado pelas minas de sal-gema, no tecido urbano de Maceió e nas suas lagoas adjacentes?

Vejamos: trago apenas um caso exemplar, que não obstante tenha apenas pretensão amostral, não deixa de ser bastante ilustrativo.

Está relacionado com o recente bote que a Braskem armou contra a cidade de Maceió. A mídia local, nacional e internacional, passou a se referir ao fato como “O caso da mina 18”. Esta havia sido cavada na Lagoa Mundaú, no bairro do Mutange (tradicional, mas de parcela da população relativamente pobre), devorando manguezais não tão distantes do órgão estadual de meio ambiente. Não fazia muito tempo que a Braskem informara a ANM, com dados criminosamente fraudulentos que, não só a mina 18, como todas as 35(?) minas sob sua responsabilidade, encontravam-se em estável segurança, e assim permaneceriam pelos próximos 30 anos.

Pois bem, veio o dia 10 de dezembro e, com ele, a veiculação midiática realista que iniciava assim:

Prefeitura de Maceió | NOTA DEFESA CIVIL

A Defesa Civil de Maceió informa que, às 13:15 deste domingo, a mina 18 sofreu um rompimento que pôde ser percebido num trecho da Lagoa Mundaú. A Defesa Civil ressalta que a mina e todo o seu entorno estão desocupados (DEFESA CIVIL MUNICIPAL, 2023).

Por essa quase ninguém esperava. Por ninguém, quero dizer principalmente as pessoas que ocupavam o entorno da mina no bairro do Mutange. Isso mesmo: havia ainda habitantes que a receberam com choque e ficaram sem saber o que fazer. Veio então a ordem para desocupar imediatamente. Retirada compulsória, isso mesmo: retirada compulsória sem escolha de destino. Ainda havia idosos, inclusive com Alzheimer, e doentes sem capacidade de raciocinar ou de se locomover.

Foi aí que entrou a polícia com truculência e tudo. Os depoimentos dos retirados são de fazer chorar... Sintamo-nos lá. Do lado de dentro das casas.

Vou resumir um dos episódios ocorridos na madrugada:

Uma senhora escutou batidas fortes na porta de casa e já estava vestida com sua íntima roupa de dormir. Ao perguntar quem era, responderam que era a polícia e logo foram arrombando a porta dando 5 minutos para que desocupassem a casa. Ela solicitou para trocar de roupa, não concederam. O marido levou uma coronhada e sua mãe com Alzheimer, sem nada entender, entrou em estado de choque e chegou a urinar-se. A ordem foi brutal, abrupta e peremptória: fora de casa, já! (Depoimento de moradores nas áreas do entorno após anúncio de rompimento da mina 18).

E tiveram que sair!!!

É que a mina, segundo os dados da Defesa Civil, iria colapsar. Chegaram até a marcar com a exatidão de minutos dois horários diferentes, tendo isolado toda a área com impedimento de trânsito e proibição de pesca e mariscagem. Uma proibição que dura até hoje, sem resarcimento algum aos pobres dependentes dessas atividades.

Até agora a mina não colapsou – se é que falamos ao pé da letra! Mas assim podemos a ela nos referir: houve uma ruptura na mina, um afloramento visível na superfície da água, um epicentro definido e uma parte da mina assomou à superfície das águas lagunares,

afogando manguezais e avançando continente a dentro, formando de imediato um novo corpo de água sobre o solidamente enxuto terreno marginal. Bairro do Mutange? Adeus, nunca mais! Como testemunha perene, abriu-se uma cratera, hoje com 80 metros de comprimento, 10 metros de profundidade e comportando volume de água correspondente a de 11 piscinas olímpicas. Saliente-se que a área da mina continua afundando (dado obtido em 4 de janeiro de 2014), embora em velocidade reduzida.

Hoje, a propaganda diz que há uma base de acolhimento. O Acolhimento do Bom Parto (este é o nome de um dos bairros pobres anteriormente atingidos), onde até armaram tendas, a exemplo da Tenda da Saúde, implantaram campos para atividades esportivas e recreativas e até mesmo um parquinho infantil! É o Paraíso dos Pobres, diria eu, que muito me evoca outros “Acolhimentos” já experimentados em terras distantes. Lembram-se? Sintamo-nos convidados! Mais um atrativo turístico do Paraíso das Águas.

Como será compensada essa população? Como ela distribuir-se-á? Como será devolvida às crianças a sua infância definitivamente suprimida? Com parquinhos? Estas são perguntas a exigirem resposta imediata dos seus opressores.

Pois bem, chegou 2024! Em dezembro de 2023, foi acertado com o Governo Federal que pescadores e marisqueiras receberiam auxílio emergencial, uma vez que a Braskem lhes oferecera uma compensação pífia, evidentemente não aceita. O auxílio emergencial até hoje não chegou e o então anúncio dito pelo Presidente Alckmin ficou pelo não dito recente do Ministro da Pesca, de que tal auxílio não mais virá!

Isto vem bem a calhar, porque o discurso hegemônico político e empresarial, mesmo falso, enfatiza o tempo inteiro “compensação”, “mitigação”, “recuperação”, etc.; como se tudo fosse passível de uma amnésia delirante. Que fique bem claro: há perdas que são definitivas, irreversíveis! “O QUE FOI FEITO, FEITO ESTÁ!” E no apodrecido Reino das Alagoas JÁ ESTÁ MUITO BEM FEITO.

10-12-2023: Mais um dia num calendário ecologicamente pré-escatológico

...basta um dia
Toda a sangria
Todo o veneno
De um pequeno dia

Só um belo dia
Se ama e se tortura
Se tritura, se atura

É só o que eu queria
Um dia para aplacar
Minha agonia

Paráfrase de "Basta um Dia", de Chico Buarque.

Demos agora vez e voz hegemônicas aos praticantes da Ecologia. Darei ênfase aos manguezais. É fato sabido que todo o Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú-Manguaba é um ecossistema (*um hólon*) multies-tressado com suas forçantes perturbadas desde há muito. Historicamente, tal estresse múltiplo e todas as perturbações são negligenciados, com um pouco de remendo de vez em quando, e de cirurgias malfeitas de quando em vez. Nesse *tohu-bohu*, a Lagoa Mundaú destacou-se e destaca-se.

Embora possa ser exagerada, a visão pré-escatológica das nossas lagoas encontra fundamento na visão de uma ecologia científica. Para a implantação da Braskem e para o seu mergulho abissal de até 1000m, nenhum preceito ecológico foi levado em consideração, havendo casos mais graves e menos graves, encaixando-se a mina 18 em exemplar caso de gravidade média.

A começar por uma ignorância total da caracterização ecossistêmica dos sítios de implantação e perfuração.

Procuremos respostas lúcidas para as seguintes perguntas:

- *Implantar uma indústria numa estreita restinga que dá suporte a dunas e manguezais?*
- *Abrir uma mina em uma interface manguezal/laguna estuarina?*
- *Abrir minas vicinais a essa primeira em interface laguna/vegetação de restinga?*
- *Abrir mina vicinal em pleno sistema aquático?*
- *Aglomerar minas no ecossistema aquático, sem respeitar padrões técnicos de dimensionamento ou distanciamento?*

Pois tudo isso a Braskem fez no ecossistema geral, sendo alguns desses itens relacionados com a mina 18!

Ignorância ou maldade? Culpa ou dolo?

Se dou ênfase a manguezais (e aos seus vizinhos araticuns) é porque, sobre esses ecossistemas, já acumulamos robustas certezas científicas que nos permitem afirmar com segurança que, sem eles, um ecossistema litorâneo aquático tropical não sobrevive. Então, deixem-me dar algumas informações mais detalhadas sobre eles.

Vejam que tenho falado em *manguezais*, e não sobre *mangues*, pois não são a mesma coisa. Lembremo-nos dos arranjos hierárquicos geralmente encaixáveis de que falei anteriormente, e que servem de base para análises ecológicas. *Manguezais* são ecossistemas; *mangues* são as plantas que o estruturam. Ou seja, *manguezais* são uma estrutura de nível superior a *mangues*. Estes, por sua vez, organizam-se no nível inferior de *população*.

Os manguezais encerram um aparente paradoxo ecológico: são ecossistemas de relativa complexidade, porém de diversidade botânica baixa. Em todos os manguezais brasileiros, as espécies de mangues altamente dominantes são sempre três ou quatro espécies e sempre as

mesmas (e.g. Mangue branco ou *Laguncularia racemosa*; mangue vermelho ou *Rhizophora mangle*; mangue siriúba ou *Avicenia schaueriana*). De onde vem, pois, a sua importância? Darei apenas três exemplos: antes de tudo são berçários, ou seja, várias espécies de peixes e outros animais têm o seu ciclo reprodutivo inicialmente dependente deles; servem de ninhais de várias aves, que, por sua vez, podem fertilizá-los; produzem uma espécie de caldo riquíssimo em nutrientes, conhecidos no nosso jargão pelo termo germânico (*gelb)stoffen*, ainda não muito bem compreendido; mas com certeza sabe-se que, na sua ausência ou diminuição, os intrincados tróficos empobrecem e diminuem as populações de peixes e outros animais aquáticos. Os manguezais, pois, estão entre as principais forçantes de um ecocomplexo, além de fixarem carbono e protegerem litorais e costas.

A biodiversidade animal, no entanto, é mais variegada, permitindo inclusive que a espécie humana se integre no seu reticulado trófico. Trocando em miúdos: COMIDA, entenderam bem? TRABALHO, entenderam bem? Nos manguezais cavoucados pela Braskem (e os da mina 18 não eram excepcionais!) houve e/ou há parcelas significativas de pobres da população humana que mitigam sua fome lá. Há verdadeiras profissões manguezal-dependentes que ali trabalham: sirvam de exemplo os carangueeiros. Mando a conta pra quem?

Nos manguezais do CELMM há peixes, caranguejos, aves, mamíferos e até répteis. Residentes, dependentes e visitantes. O manguezal do dia não funciona de maneira igual ao manguezal da noite. Nem o manguezal do período hibernal funciona igual ao do período estival. As fases da lua ditam o ritmo dos manguezais. O cavoucar e o estourar das minas da Braskem não valorizaram tais mudanças, comuns e/ou diversificadas.

Minha tese de Mestrado na USP cobriu a diversidade íctica estival da Lagoa Mundaú. Meus levantamentos de campo, a Ciência empírica dos pescadores e minhas observações adicionais, comprovaram que ocorrências e/ou abundância de peixes diferem marcadamente,

não só entre os dois principais corpos de água (Mundaú e Manguaba), mas ao longo do ano, guardando estreita relação com as duas estações localmente reconhecidas, com a sua diversidade de ventos, com as variações de salinidade e de outros fatores e de forçantes múltiplos e cambiantes. Qualquer um dos próximos “acidentes” manifestar-se-á à luz dessa dinâmica.

Neste desastre da mina 18, pude acompanhar algumas manifestações bióticas, componentes ou não do intricado manguezal, que em outros períodos poderiam não se manifestar. E neles o que o nosso jargão passou a chamar de *novelties* poderiam(ão) diferir. Me interessei particularmente por mortandade de peixes, pelas garças, pelo emblemático sururu e...pasmem: por jacarés (*Caiman latirostris*)!

Escolhi-os por serem empiricamente visíveis, pois é claro que as populações de caranguejos e similares foram todas afogadas, vítimas do afogamento integral dos mangues.

Sobre eles posso afirmar:

- 1 – Mortandade de peixes relacionadas com a eclosão da mina: houve de imediato e em pequena quantidade.
- 2 – Houve perturbação, desalojamento e fuga de garças brancas grandes (*Ardea alba*?) e possível destruição dos seus ninhais.
- 3 – Pode ter havido mortandade de sururu (*Mytela charruana*) pequena e localizada. O emblemático molusco correu riscos de depleção populacional, mas aparentemente superou-os. A espécie, no CELMM, só ocorre na lagoa Mundaú e é altamente sensível a variações de salinidade. A ascensão de salmouras o ameaçaria, pois, embora o mineral seja cloreto de sódio, possui um *pool* de impurezas, cujas respostas ecológicas dependem do volume de água do corpo receptor no momento da recepção. Aparentemente a Lagoa Mundaú seria incólume. Mas... quem avisa amigo é!
- 4 – Houve perturbação, deslocamento e aparente fuga, de jacarés que devem ter descido das árvores ainda antes da eclosão. A existên-

cia de jacarés em manguezais brasileiros já está suficientemente comprovada, mas impactos fortes e continuados podem levar a uma das duas coisas: adensamento populacional com permanência no habitat (se há peixes) ou fuga para outros ecossistemas inclusive urbanos (em busca de comida). Nada se conhece sobre a população de jacarés no CELMM, a não ser que a densidade tem sido baixa, mas vêm sendo observados de forma crescente no litoral norte alagoano, inclusive na praia citadina da Ponta Verde.

A operação Lágrimas de Cristal e um temor que não me deixa calar

Agora entrou a bem-vinda Polícia Federal com uma operação de nome poético e que bem reflete o nosso estado e o nosso Estado: “Operação Lágrimas de Sal”. Confio. Reflete as coisas que digo há tempos. Crimes relacionados à forja de dados pseudotécnicos e científicos começam a botar a cabeça de fora!

Portanto, com mais uma lágrima de sal na terra do sol, conluso curto e grosso. Confio em poucos dados a que tenho tido acessos. Por exemplo, confio nos dados do primeiro relatório da ANM e nas análises do professor Abel Galindo, presentes inclusive nesta coletânea.

Usando metodologia completamente diferente da minha, Galindo acertou na mosca, com uma maestria surpreendente, as previsões relacionadas à mina 18. Com ele, temos múltiplas convergências e eu tenho uma heterodoxa divergência.

Concordamos totalmente que outras minas poderão trazer novas consequências para Maceió. Porém, há uma coisa chamada *sinkhole*, bastante catastrófica, que eu suponho que venha a ocorrer na Lagoa Mundaú, e que ele tem autoridade para discordar. Torço mais uma vez para que o errado seja eu!

Ah, antes que eu esqueça: tem alguém por aí que possa nos dar alguma notícia de por onde é que andam as tais minas que desapare-

ceram? Mando a conta para quem? E o que é que logo pode acontecer com as minas 20 e 21? Alguém já sabe?

Uma notícia final (e fatal): coisas inesperadas e imprevistas, até agora, começam a acontecer. Por exemplo, habitações de pessoas muito pobres dos Flexais começam a encher de água. As pessoas têm que sair. Ora pois, que saiam! Tanto a Braskem quanto a Defesa Civil negam responsabilidades e eximem-se de prestar ajuda. Mas a conta, tenho certeza, neste caso deve ser mandada pra Braskem! Com mais uma lágrima de sal!

Referências

DEFESA CIVIL DE MACEIÓ. Prefeitura de Maceió | NOTA DEFESA CIVIL. Disponível em: <https://correiodasalagoas.com.br/2023/12/10/prefeitura-de-maceio-nota-defesa-civil> Acesso em: 30 de julho de 2024.

MARQUES, A. G. **Aspectos técnicos de uma mineração desastrosa.** 2022. In: Rasgando a cortina de silêncio: o lado B da exploração do sal-gema de Alagoas. Organizador: Elias Fragoso.



ABEL GALINDO

Abel Galindo, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas e Mestre em Geotecnia pela Universidade Federal da Paraíba. Foi professor de fundações e de disciplinas diversas, inclusive na área de geotecnia, do curso de Engenharia Civil da UFAL. Vem atuando como consultor para o CREA/AL e para a Revista Fundações e Obras Geotécnicas, de circulação nacional, além de ser consultor geotécnico na área de Fundações e Obras de Terra e Responsável Técnico da AGM – Geotécnica Ltda. Tem inúmeros trabalhos científicos e técnicos publicados em congressos nacionais e internacionais, constando como autor nos seguintes livros: “Métodos de Investigação do Subsolo”; “Geotecnia do Nordeste” e “Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e Farol, bairros vítimas do maior crime ambiental urbano do Brasil”. Criador das estacas Rotativa-Injetadas, com bulbos e um dos idealizadores das estacas Escavadas a Seco com Anéis.

ASPECTOS TÉCNICOS DE UMA MINERAÇÃO DESASTROSA

Introdução

Foi no dia 3 de março de 2018 que aconteceu o terremoto de intensidade de 2,4 na Escala Ritcher, e que abalou não só a área dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Bom Parto e Mutange, como também outros bairros a mais de 5km, como o de Cruz das Almas. Concomitantemente a esse terremoto, houve um estrondo ouvido por todos que residem no perímetro alcançado pela subsidência.

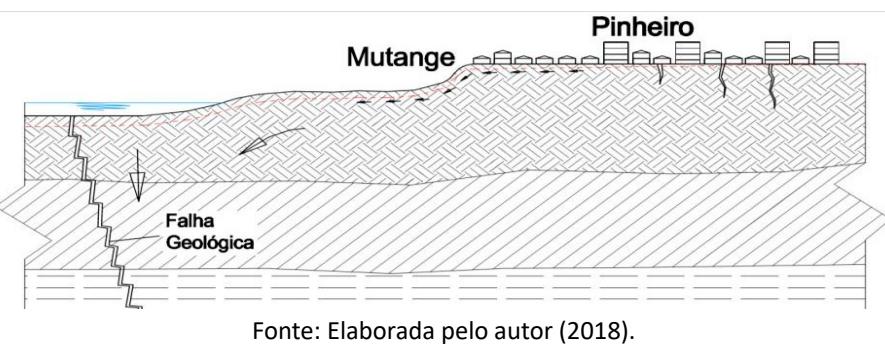
Já estávamos convencidos de que as rachaduras nos imóveis e nas ruas do Pinheiro eram causadas pela mineração da Braskem, que se situa muito próxima daqueles bairros. Tínhamos, inicialmente, uma hipótese para esse terremoto, que seria a reativação de falhas geológicas, provocada pela excessiva extração de água na área da mineração.

Falha geológica na região das minas

Pela grandeza das rachaduras observadas no bairro do Pinheiro, essa hipótese do rebaixamento do lençol freático não seria a causa principal do que estava acontecendo.

A reativação da falha geológica, apresentada no mapa do livro do professor Ivan Fernandes Lima, teria sido a causa mais provável (Figuras 1 e 2). A reativação teria ocorrido devido a um desequilíbrio de forças provocado pelo rebaixamento de NA ter gerado um deslizamento na falha geológica. Um ano e meio depois, constatou-se que o colapso foi originado de uma das paredes que separa duas minas. Essas paredes são tecnicamente conhecidas por pilares.

Figura 1 – Falha geológica.



Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

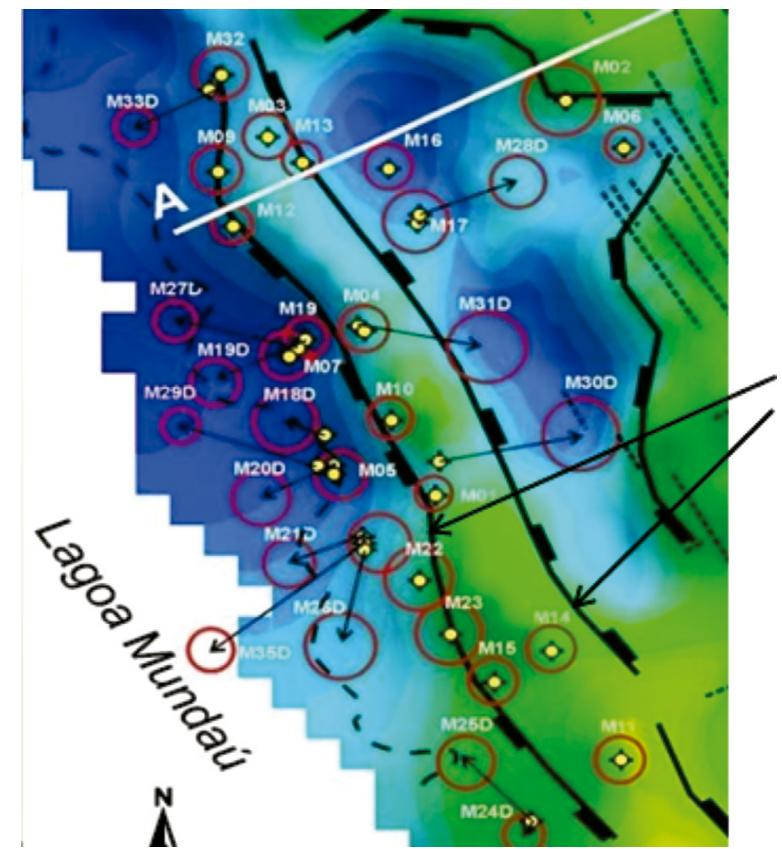
Figura 2 – Mapa da falha geológica entre as minas.



Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Os estudos do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), divulgados no dia 09/05/2019, concluíram que existem mais falhas geológicas passando pelas minas, conforme a Figura 3.

Figura 3 – Falhas geológicas passando pelas minas.



Fonte: Relatório do CPRM (2019).

Subsidência

Pode-se definir subsidência por: "abatimentos bruscos ou lentos do terreno, como reflexo da evolução de cavidades em rochas ou solos em subsuperfície" (INFANTE JR.,1998).

As condicionantes para ocorrência da subsidência são:

1. Naturais:

- Arcabouço geológico;
- Variações naturais do nível do lençol freático.

2. Antrópicas:

- Exploração de águas subterrâneas;
- Obras de barragem (reservatórios);
- Rebaixamento do nível d'água por obras civis e minerais;
- Qualquer atividade que implique em variação do nível d'água;
- Colapso do teto em obras subterrâneas;
- Processo de dolinamento.

As principais feições indicativas na superfície de um terreno ou área que esteja em processo de subsidência são:

- Inclinação de prédios;
- Desnívelamento acentuado entre as estruturas e os terrenos adjacentes;
- Trincas (rachaduras) no terreno, em pavimentos e edificações;
- Afundamentos e formações de cavidades;
- Sumidouros;
- Terremotos e vibrações nos terrenos e construções;
- Formação de crateras e desabamentos (CERRI; AMARA, 1998);
- Dolinas.

Pesquisando o problema *in loco*

Entre março e junho de 2018, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) realizou estudos de sismologia e análise da

superfície até a profundidade de sete metros. Esses estudos visaram detectar cavernas próximas à superfície. Mas logo se entendeu que o problema estava em grande profundidade.

Em junho de 2018, chegou em Maceió o CPRM, para estudar o que estava acontecendo. A empresa fez estudos eficientes e competentes. Para esses estudos, realizou as seguintes investigações geofísicas:

1. **Georadar (GPR)**: essa investigação detectou, até a profundidade de 6m, grande número de descontinuidades, comprovando a movimentação do terreno;
2. **Eletrorresistividade**: investigou a ocorrência de fraturas e vazios, até a profundidade de 150m;
3. Áudio **Magneto Telúrico (AMT)**: investigou até 1.500 metros para obter um modelo de resistividade do solo (e das rochas) da superfície;
4. **Gravimetria**: estudou a variação da aceleração da gravidade, ponta a ponta, sobre a superfície;
5. **Levantamento Interferométrico**: nessa investigação, visou-se obter deformações (ou subsidência) da superfície, na área das minas e no bairro do Pinheiro. Os resultados concluíram que a mineradora Braskem é responsável por todas as rachaduras que estavam acontecendo no Pinheiro e nos demais bairros. Também concluiu que o terremoto foi resultado dessa mineração desastrosa.

O mapa apresentado na Figura 4 foi também resultado das investigações do CPRM. Esse mapa diz que mais de 75% das cavernas têm diâmetros entre 70m e 150m (ou mais). Numa caverna com 150m de diâmetro (ou mais) cabe um Maracanã, folgado.

Figura 4 – Mapa das minas.



Fonte: CPRM (2019).

Estabilidade das minas

Entre julho de 2018 e março de 2019, recebemos, várias vezes, em nosso escritório, geólogos, geofísicos e geotécnicos do CPRM para reuniões.

Além do conhecimento da presença de uma possível falha geológica entre as minas, tínhamos agora o perfil geológico específico da área e as dimensões (diâmetro e altura) dessas cavernas (ou minas). Com o conhecimento do diâmetro inicial e atual da maioria das 35 minas e com um cálculo simplificado, já tínhamos a certeza de que o teto de boa parte dessas minas tinha desabado. Esse cálculo simplificado será apresentado a seguir.

Dos perfis geológicos dos poços das minas e dos contidos no trabalho de doutorado do professor Cláudio Florêncio, publicado pela

USP em 2001, intitulado: “Geologia dos Evaporitos Paripueira na Sub-Bacia de Maceió/AL, Região Nordeste do Brasil”, temos, na Figura 5, o perfil geológico generalizado da área das minas localizadas ao longo da Av. Major Cícero de Góes Monteiro. Esse é um perfil médio aproximado, que se tem na área da mineração. Há, em alguns pontos dessa área, a ocorrência da rocha halita (sal-gema), com solos e pedaços de rocha na profundidade dos 950m a 1.050m, aproximadamente.

Na literatura técnica mundial da geotecnia, da geologia e da geomecânica, encontram-se tabelas de correlações de parâmetros de resistência das rochas e dos solos que podem ser usadas para um anteprojeto ou uma avaliação preliminar de algum problema nas áreas citadas.

Figura 5 – Perfil geológico da área das minas.



Fonte: Elaborada pelo autor (2018).

Em outubro de 1992, os engenheiros Álvaro Maia Costa e Paulo R. Cabral Melo publicaram, em Houston, um trabalho em que analisam

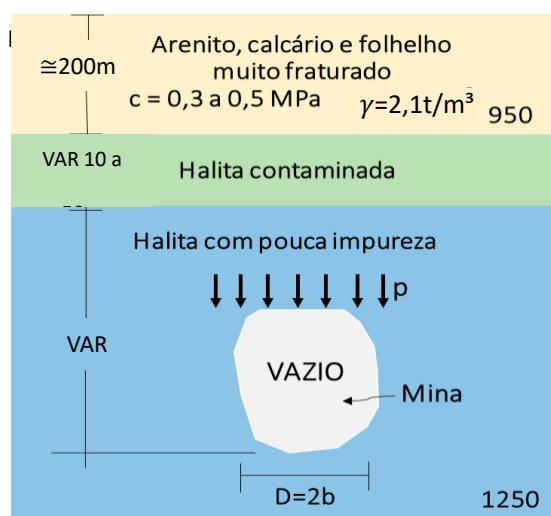
as tensões e o dimensionamento das cavernas (minas) da mineração de sal-gema de Maceió ao longo da Av. Major Cícero de Góes Monteiro (entre Bom Parto e Bebedouro). Desse trabalho, extraímos a Tabela 1.

Tabela 1 – Parâmetros de resistência ao cisalhamento.

ROCHA	COESÃO (kPa)	ÂNGULO DE ATRITO (°)
Sedimentos	150,00	20,00
Arenito	1100,00	32,10
Calcário	900,00	37,30
Conglomerado	1100,00	32,10
Halita	3000,00	42,60
Xisto	4800,00	21,60

Fonte: COSTA, A. M.; MELO, P. R. C. (1992).

Do conhecimento geotécnico sobre estabilidade de teto e túneis e galerias, tem-se a fórmula simplificada para o cálculo da pressão (p), mostrada na Figura 6:



Fonte: Elaborada pelo autor (2020).

$$p = \frac{1}{Ktg\phi} (\gamma b - c) \text{ (equação 1)}$$

Onde:

K = coeficiente do empuxo

ϕ = ângulo de atrito

Diâmetro $\therefore D = 2b$

c = coesão do maciço rochoso (ou terroso)

γ = peso específico da halita = $2,1\text{t}/\text{m}^3$

Se não existir pressão no teto da mina, o valor da pressão obtida por essa fórmula é menor que zero (valor negativo). Havendo pressão, ela terá valor maior que zero (positivo).

Sabe-se que a rocha granítica apresenta parâmetros de resistência maiores que a rocha salina halita. Sendo assim, podem-se adotar os valores propostos por Dobereiner et al. (1985), para um cálculo aproximado.

Considerando uma coesão de $0,5\text{MPa}$ para a halita muito misturada com solos e pedaços de rochas e aplicando a fórmula já apresentada e simplificada, para o cálculo da pressão atuante, tem-se:

$$p = \gamma b - c, \text{ considerando:}$$

$$p = 0; \gamma = 2,1 \text{tf}/\text{m}^3; c = 50 \text{tf}/\text{m}^3$$

$$k = 1 \text{ e } tg\phi = 1$$

O diâmetro máximo de caverna (mina) será:

$$D = 50\text{m} \text{ (aprox.)}.$$

O diâmetro admissível seria:

$$D = \frac{50}{1,5} \quad \therefore D \cong 33\text{m} \text{ (aprox.)}$$

Esse diâmetro é para um cálculo estimado, considerando uma mina isolada numa distância segura (em torno de 100 metros, de parede a parede das minas) e que seu teto esteja diretamente em contato com essa camada de halita misturada com solos e pedaços de rocha. Se a camada sobre o teto da mina oferecer uma boa resistência, é claro que o seu diâmetro admissível será maior.

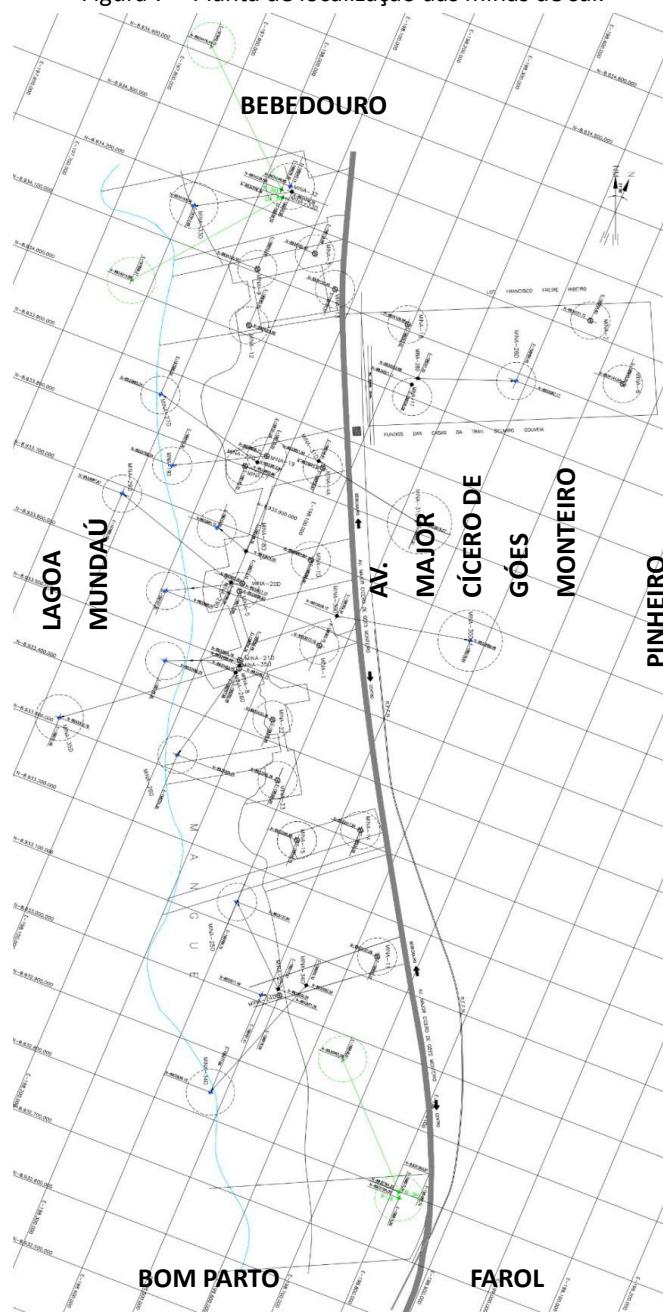
Planta de localização das minas

Não se tem conhecimento de um projeto inicial de localização das minas. A planta de localização de que se tem ciência está apresentada na Figura 7. Ela teve 18 revisões, sendo a primeira em 26 junho de 1996.

A primeira perfuração aconteceu em fevereiro de 1975 (mina-6) e a exploração de sal foi iniciada em abril de 1976 (mina-4). Portanto, de 1975 até 1995, possivelmente, foram 20 anos de perfuração sem projeto técnico de localização das minas. E muito menos um estudo de subsídencia que poderia ocorrer na área da exploração (ao longo da Av. Major Cícero de Góes Monteiro), com alcance nos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e Farol.

Temos o conhecimento de que as minas (M-1 à M-29D) foram projetadas com um diâmetro de 60m e distância de eixo a eixo de 100m (ver o trabalho do prof. Cláudio Florêncio, 2001/USP). Para as minas M-30D e M-31D, o diâmetro foi de 90m e a distância de 100m entre as paredes, ou 190m, de eixo a eixo. Para as minas M-32, M-33D, M42D e M-35D, o diâmetro projetado foi de 75m e uma distância entre os eixos superior a 130m. Não sabemos exatamente qual foi o critério para adoção desses diâmetros e das distâncias.

Figura 7 – Planta de localização das minas de sal.



Fonte: Fornecida pelo CPRM (2019).

Análise das tensões nos pilares

A seguir, apresentamos o resultado de um cálculo simplificado aproximado da estabilidade do conjunto de minas, considerando os diâmetros e as distâncias entre elas. Para isso, consideramos uma viga hipotética biengastada cujos apoios são o centro de cada pilar (distância entre as paredes de cada mina) e a distância entre esses apoios é a soma da largura do pilar mais o diâmetro. O Quadro 1 mostra o resultado das análises.

Quadro 1 – Resumo das análises da estabilidade dos pilares.

Considerações	D (m)	I (m)	q (tf/m)	sr (MPa)	sat (MPa)	FS
1	50	50	14910	12	5,96	2,0
2	60	40	17892	12	7,46	1,6
3	70	30	20874	12	9,95	1,2
4	80	20	23856	12	14,94	0,8
5	90	10	26838	12	29,78	0,4
6	90	100	26838	12	5,67	2,1

or = Pressão de ruptura

oat = Pressão atuante

FS = Fator de segurança

D = Diâmetro das minas

I = Distância entre as paredes de duas minas

q = Carga por metro linear, na viga

Fonte: Elaborado pelo autor (2020).

Nesse cálculo, foi utilizado o efeito de arco, próprio para obras subterrâneas profundas, tais como túneis, galerias e minas profundas, como é o caso. Visamos determinar as prováveis pressões que aconteceram nos pilares, quando as minas foram executadas.

Evidentemente que quanto maior a resistência do maciço, maior será o diâmetro da mina (ou caverna) e a altura do maciço que ficará suspenso sobre o buraco executado (mina). Para o cálculo da altura desse maciço, tomamos os parâmetros de resistências da halita apresentados na Tabela 1 e consideramos o ângulo de atrito igual a 45°

e K = 1. Utilizamos a Equação 1, que aparece ao lado da Figura 6, para chegarmos aos valores no Quadro 1.

Detalhes sobre esse cálculo hipotético são apresentados no livro do prof. Abel Galindo Marques, recentemente publicado: *Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e Farol, bairros vítimas do maior crime ambiental urbano do Brasil*.

Vemos na Tabela 1 que os valores de resistência (coesão) da halita são maiores que os do conglomerado e menores que os dos xistos. Portanto, são intermediários. E daí a escolha.

Foram consideradas 6 situações (Quadro 1) de diâmetro e distância para serem analisadas. Temos, então:

- Na consideração 1, a pressão atuante no pilar é de 5,96 MPa e o fator de segurança (F.S.) é 2. Portanto, trata-se de uma situação segura;
- Na segunda consideração, onde o diâmetro é de 60m e a distância entre as paredes das minas é de 40m (distância de centro a centro igual a 100m), trata-se de uma situação que tem uma segurança média, pois o F.S. = 1,6;
- Na terceira consideração, a segurança é muito pequena, pois o F.S. = 1,2. O fator de segurança ideal deve ser igual ou superior a 2;
- Na quarta consideração, que é muito comum nessa mineração desastrosa, o fator de segurança é F.S. = 0,8. Nessas condições, o pilar entrou em colapso. Sendo o F.S. = 0,8, findou por se romper, e nessa condição o teto das minas desabou;
- A situação 5 é igualmente desastrosa. Minas com diâmetro de 90m ou mais e distâncias de 10m ou menos é o padrão dessa mineração desastrosa. Por isso, todos os pilares e tetos entraram em colapso;
- A estabilidade dos pilares depende muito da largura do pilar. Se o diâmetro for igual a 90m, mas a distância entre as paredes das minas for de 100m, daí teremos um fator de segurança F.S. de 2,1, o que é uma situação segura em relação à resistência

dos pilares. Agora, se, logo acima dela, ocorrer uma camada de halita muito misturada com solos e rochas fragmentadas, o teto desaba.

Análise das principais minas relacionadas pelo Instituto Alemão IFG

Os tetos de todas as minas apresentadas no Quadro 2, que constam no relatório da consultoria alemã, publicado em dezembro de 2019, desabaram, subiram e, em todas, saíram da camada salina.

Sair de dentro da camada da halita é uma situação seríssima, pois o descontrole é total quanto à estabilidade da mina. A condição de pressurização da caverna é totalmente eliminada (zerada).

E, sem pressurização, a rocha halita fica livre para se expandir na direção do centro da caverna, que está semipreenchida com blocos de rocha e imensos espaços vazios. Nessas condições, a rocha halita, que tem a propriedade perigosa de fluência, passa a fluir e torna-se mole, como gel.

Na medida em que as camadas de rocha amolecem, os solos que estão sobre ela começam a afundar, causando deformações que chegam até a superfície. É aí que ocorre a subsidência. Esses grandes afundamentos, na área das minas, têm reflexos diretos no seu entorno.

Em 1978, o teto da mina M-3 estava logo abaixo do início da camada de halita – a apenas 5m – e seu diâmetro era de 25m. Não se sabe o que aconteceu nessa mina entre 1978 e 2019, portanto, durante 41 anos. O que se sabe é que, acima da camada de halita, existem rochas muito fragmentadas, de baixíssima resistência, quase coladas à mina M-13, e que ela subiu da profundidade de 922m para 793m.

A mina M-4, conforme o sonar de fevereiro de 1989 (Quadro 2), já estava com o teto na camada de rochas muito fraturadas. A Figura 5 mostra a ocorrência dessas rochas nas profundidades de 700m a

900m, aproximadamente. No Quadro 2, vemos que a rocha sal-gema (halita) ocorre a partir da profundidade de 900m.

No local da mina M-8, a halita (sal-gema) ocorre a partir da profundidade de 960m (ver Quadro 2). O sonar realizado em maio de 1995 mostra que o teto dessa mina está na profundidade de 960m. Isso significa que o seu teto está em contato com as rochas muito fraturadas, igual à mina M-4.

Quadro 2 – Minas destacadas no relatório do Institut Für Gebirgsmechanik (IFG).

MINA	ANO DO SONAR	DIÂMETRO (m)	SUBIU			OCORRÊNCIA DA HALITA
			DE	PARA	Δh	
M-3 perfuração s/data	1978	25	SONAR 5/1978 922m	2019 793m	129m	917m a 1200m
M-4 perfuração 1976	2019	90	SONAR 2/1989 900m D=67m	859m	41m	900m a 1140m
M-5 perfuração s/data	1978	28	SONAR 6/1978 900m D=28m	852m	45m	895m a 1228m
M-6 perfuração 1975	1989	85	SONAR 4/1981 999m D=56m	969m	30m	980m a 1160m
M-7 perfuração 6/1979	2019	149	SONAR 6/1989 960m D=64m	722m	238m	900m a 1040m e 1090m a 1140m
M-8 perfuração 8/1979	1995	81	SONAR 5/1995 960m D=81m	853m	107m	960m a 1035m de 1065m a 1100m de

M-11 perfuração s/data	2019	67	SONAR 5/1995 940m D=66m	820m	120m	923m a 1040m
M-14 perfuração 11/1988	2000	83	SONAR 2000 963m	2019 963m	0	895m a 1079m
M-15 perfuração 01/1989	2000	75	SONAR 2000 935m	2019 931m	4m	903m a 1100m
M-17 perfuração 10/1987	2019	96	SONAR 8/2003 1010m D=46m	770m	240m	960m a 1241m
M-19 perfuração 10/1988	2019	43	SONAR 10/2005 940m D=50m	888m	52m	930m a 1190m
M-20 perfuração 02/1989	2005	85	SONAR 2005 940m	2005 889m	82m	888m a 1232m
M-25 perfuração 6/1998	2019	108	SONAR 6/2010 920m D=95m	570m	350m	965m a 1110m
M-29 perfuração 11/2006	2019	125	SONAR 10/2014 955m D=62m	900m	55m	910m a 1250m
M-34 perfuração 10/2010	2019	106	SONAR 9/2015 990m D=65m	943m	47m	970m a 1112m

Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

As rochas muito fraturadas, obviamente, não são impermeáveis, como a rocha sal-gema pura ou quase pura. E, portanto, a pres-

surização é zero. Isto é, não há pressão nenhuma dentro da caverna. Isso é uma tragédia, porque a rocha halita (ou sal-gema) começa a se expandir para dentro da caverna, ao mesmo tempo em que vai amolecendo lentamente.

Como resultado da inexistência de pressão dentro da caverna, a rocha halita, que, em sua condição natural, tem uma resistência de um bom concreto (até 22 MPa), perde sua rigidez e passa a se plastificar. Daí, as deformações de todo maciço rochoso/terroso que está sobre ela, implicando no aparecimento de rachaduras na superfície e nos prédios.

As minas M-5, M-11 e M-19 merecem um comentário à parte. Isso porque os diâmetros delas (28m, 67m e 43m, respectivamente), em condições normais, seriam estáveis. Mas a realidade dessas minas é outra.

Olhando o mapa apresentado na Figura 4, vemos que a mina M-5 está quase colada à mina M-18. Basta considerar que a distância entre elas seja de 10cm para termos uma pressão no pilar que separa as duas em torno de 30MPa. Pelo que já foi dito, esse pilar entrou em colapso e o teto desabou.

Em maio de 1995, o teto da mina M-11 já estava na divisa entre a camada de halita misturada e a pouco misturada. Isso significa que, quando essa mina foi instalada, o seu teto encontrava-se dentro da camada de baixa resistência. Quando ela começou a desabar, subiu 120 metros, ficando fora da camada de sal-gema.

A situação da mina M-19 é similar à da M-5. Ela está colada à mina M-7. Se considerarmos uma distância de 10cm entre as suas paredes, teremos uma pressão de 30MPa. Logo, essa foi a provável razão para a parede entre elas ter-se rompido e o teto desabado; e a causa para ela ter subido de 940m para 888m (52m).

As informações contidas no Quadro 2 dizem-nos que a mina M-7 é a campeã em termos de tamanho do diâmetro (149m), muito maior que um campo de futebol. Ela, em junho de 1989, estava com

o teto e boa parte do seu corpo dentro de uma camada de folhelho e calcário, e sobre essa camada ocorria halita misturada.

Além disso, executaram um diâmetro extremamente excessivo e o consequente rompimento do teto e dos pilares em seu entorno. Essa mina foi a que teve o segundo maior deslocamento vertical, na direção da superfície, com 238m. A primeira é a mina M-25, com 350m.

Isso indica que, naquela época, ela já se encontrava 45m acima da camada salina de halita. O que é muitíssimo sério. Seu diâmetro já era de 95m e sua altura, de 80m. Como nessa área (em que ela está situada), acima da camada da halita (profundidade de 965m), existem uns 400m de rochas muito frágeis, ela subiu até a profundidade de 570m.

As demais minas relacionadas nesse quadro tiveram causas idênticas a essas citadas para o desabamento dos tetos ou rompimento dos pilares.

A execução de diâmetro com tamanhos excessivamente grandes implicou na junção de minas e o consequente desabamento delas. São os casos das minas M-7 com a M-19 (M-9 com a M-12 e M-20 com a M-21). O mapa da Figura 4 indica essas situações.

Ainda segundo o instituto alemão IFG, devido à movimentação das falhas geológicas que passam nas minas 1, 2, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, a salmoura foi substituída por água e ar. Portanto, elas estão completamente despressurizadas.

Braskem é denunciada como responsável pelos afundamentos e rachaduras

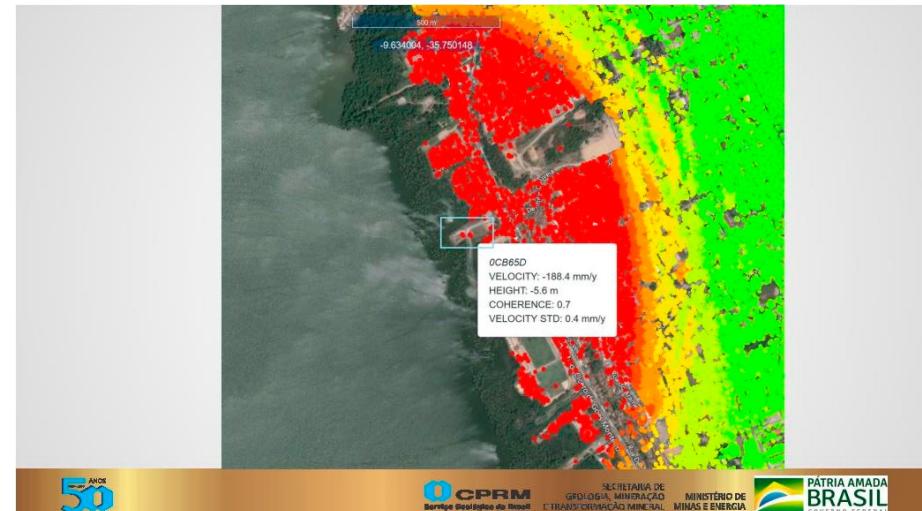
O CPRM fez a primeira publicação dos resultados das medições dessas deformações em fevereiro de 2019, no Senado Federal. Essas medições foram realizadas pelo processo da interferometria. Trata-se

de uma medição das deformações que estão ocorrendo em determinada área da superfície por meio de satélites.

A Figura 8 mostra a primeira medição interferométrica das deformações causadas pelos afundamentos das minas de sal-gema da Braskem. Essas medições foram fornecidas por satélite e obtidas de junho de 2016 a dezembro de 2018. Nessa figura, temos informações que dizem que há deformação de 18,5cm por ano na parte central do semicírculo da área vermelha. Isso em dezembro de 2018.

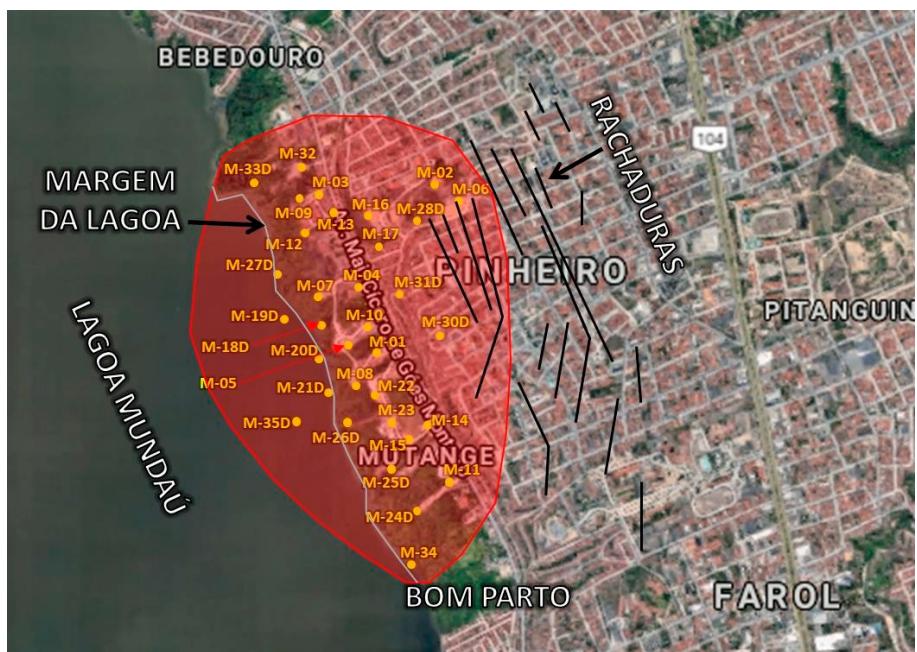
Na Figura 9, temos a área mais afetada (em vermelho), as minas e as rachaduras no bairro do Pinheiro. Isso em janeiro de 2019. No relatório do CPRM de março de 2020, é dito que, de junho de 2016 a fevereiro de 2020, a área das minas afundou mais de 70cm.

Figura 8 – Mapa das deformações obtidas pela interferometria.



Fonte: CPRM (2019).

Figura 9 – Área em processo de afundamento, as minas e as rachaduras no bairro do Pinheiro.



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

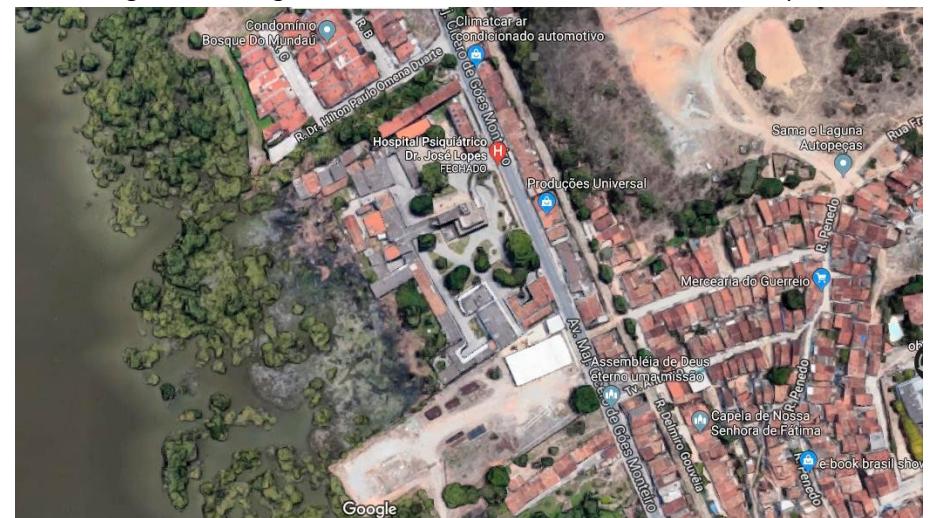
Subsidiência da margem da Lagoa Mundaú

Em junho de 2019, realizamos um trabalho investigativo de pesquisa na área do antigo Hospital Psiquiátrico Dr. José Lopes (situado entre as minas M-7 e M-12), que indicou que a área estava infestada de minas da Braskem. Denominamos de “Olho do Furacão”, uma vez que os resultados interferométricos já diziam que ali ocorriam os maiores afundamentos.

Conversamos, inicialmente, com familiares do falecido Dr. José Lopes; com o zelador do hospital, que já havia 30 anos trabalhava naquela unidade hospitalar, e com pessoas da região, que conheciam bem a história do hospital e da área por nós estudada.

Nessa investigação, ficamos sabendo que até 2005, aproximadamente, a margem da Lagoa Mundaú situava-se a cerca de uns 150 metros dos fundos do hospital. E que, na área entre o muro dos fundos do hospital e a margem da lagoa, havia um maravilhoso sítio, com fruteiras diversas e criações de porcos, galinhas etc. À medida que as minas foram afundando, a lagoa foi invadindo a área e submergindo o belo sítio ali existente (ver Figura 10).

Figura 10 – Imagem aérea da área da Casa de Saúde Dr. José Lopes.



Fonte: Google Earth (2019).

A Figura 11 mostra as enfermarias do hospital, permanentemente submersas, com cerca de 80cm d'água (em 2019). Ressalte-se que, antes do desastre ambiental, o nível do piso dessas dependências estava acima da antiga margem da lagoa, entre 1,00m e 1,50m.

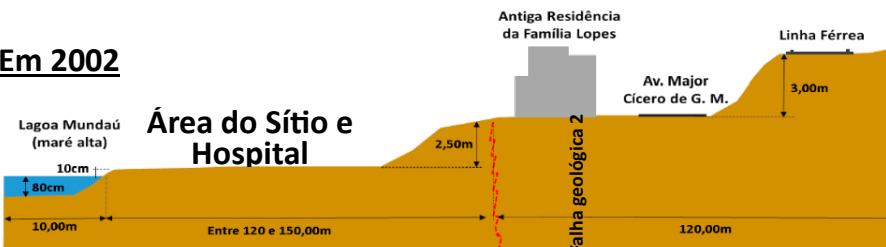
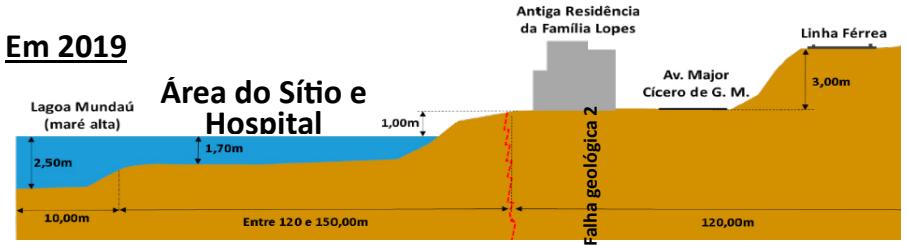
Figura 11 – Enfermarias submersas do antigo hospital Dr. José Lopes.



Fonte: Acervo do autor (2019).

A Figura 12 é de nossa autoria e mostra o resultado da pesquisa que fizemos *in loco*, empregando medições da profundidade da lagoa naquela área, em junho de 2019, e utilizando canoa de canoeiro antigo.

Figura 12 – Perfis da área da Lagoa Mundaú e da Casa de Saúde Dr. José Lopes em 2002 e 2019.

Em 2002**RASGANDO A CORTINA DE SILENCIOS****Em 2019**

Fonte: Elaborada pelo autor (2019).

A Figura 13 mostra a área do sítio do antigo Hospital Dr. José Lopes, submersa. Toda essa área era um sítio belíssimo de fruteiras e criações. Foram 150m submersos. Essa era a distância entre os fundos desse hospital e a antiga margem da Lagoa Mundaú.

Figura 13 – Área submersa onde era o sítio do antigo Hospital Dr. José Lopes.



Fonte: Acervo do autor (2019).

Áreas de risco, áreas afetadas e o futuro

As áreas de risco, a médio e longo prazo, situam-se entre o Instituto do Meio Ambiente (IMA) e o antigo Colégio Bom Conselho. As

áreas de risco são aquelas onde as minas estão localizadas e próximas a elas (Figura 9).

Até julho de 2021, a área que contém as minas M-04, M-07, M-19, M-27D, M-12, M- 13, M-16 e M-17 era a de maior afundamento vertical médio anual: 20cm/ano. A que tem maior deslocamento horizontal médio anual, de 6,0cm/ano, situa-se na parte alta do bairro do Mutange, entre o campo de futebol do CSA e as minas M-04, M-07/19. À medida que vamos nos afastando da área das minas, os deslocamentos verticais e horizontais vão diminuindo, até zerar.

A Figura 14 mostra o mapa das áreas afetadas. Esse mapa, de nossa autoria, é fruto de pesquisas *in loco* e de estudos de pesquisadores de várias partes do mundo, como os de Murayama, que afirmam que o raio da área afetada é de 900m; e os de Van Sambeer, que indicam ser de 1.000m. Em nossas observações, chegamos a um valor médio de 950m. Esse raio é em função da profundidade em que se encontram as minas, e pode chegar a um máximo de 1.000m.

Dentro dessa área delineada pela linha vermelha (Figura 14), temos mais de 12.000 imóveis que, de alguma forma, foram fortemente afetados, juntamente com seus 60.000 moradores, já estupidamente expulsos (grande parte dos “indenizados”).

Muitas dessas pessoas foram tão afetadas que sofreram ataques cardíacos, depressão profunda e outros males decorrentes dessa situação insuportável.

Há relatórios nacionais e internacionais que fazem previsões para o futuro da área de mineração, especialmente para aquela que tem o maior afundamento vertical médio, de 20cm por ano.

Há um relatório que diz que essa área de risco vai continuar afundando, mensalmente, milimetricamente, nas próximas 3 ou 4 décadas, podendo atingir 4m de afundamento, e que a possibilidade

de colapso da superfície em alguns pontos sobre algumas das minas é baixa. Mas diz também que o preenchimento dessas minas com areia vai reduzir o tamanho do afundamento (talvez para 2m), nos próximos 10 anos.

Figura 14 – Área afetada atual.



Fonte: Elaborada pelo autor (2021).

Espessura mínima da camada de sal-gema, logo acima da mina, em função do diâmetro

Em mais de 20 minas que tiveram problemas de desabamento de teto ou rachaduras, o tamanho de seu diâmetro e a espessura da camada de sal-gema situada logo acima dos seus tetos não obedeceram às recomendações mostradas no quadro 3.

Quadro 3 – Relação entre diâmetro e espessura do teto das minas.

ESPESSURA MÍNIMA (H) DA CAMADA DE SALGEMA ACIMA DA CAVERNA (OU MINA)		
DIÂMETRO	ESPESSURA	
	SALGEMA MUITO CONTAMINADA	SALGEMA POUCO CONTAMINADA
30m	20m	8m
60m	108m	32m
75m	118m	50m
90m	170m	70m

Nota: Salgema muito contaminada é aquela que está misturada com muitos pedaços de rochas ou solos

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Dolinas

Na Geologia, dolina é a abertura de cratera na superfície. Isso acontece, geralmente, em áreas que têm no subsolo rochas cársticas, tipo calcário ou outros tipos de rochas carbonáticas. Pode ocorrer de forma natural ou provocada pelo homem (antrópico).

A dolina ou cratera (submersa), surgida no local onde era a mina-18, da mineração da Braskem, não foi um fenômeno geológico natural. Foi um fenômeno antrópico, porque foi provocado pelo homem. Melhor dizendo, foi resultado da mineração irresponsável e criminoso da Braskem.

Esse afundamento, que é uma dolina (*sinkhole* em inglês), aconteceu no dia 10 de dezembro de 2023, na mina 18 da mineração de sal-gema da Braskem, em Maceió, cujas imagens foram amplamente divulgadas pela imprensa.

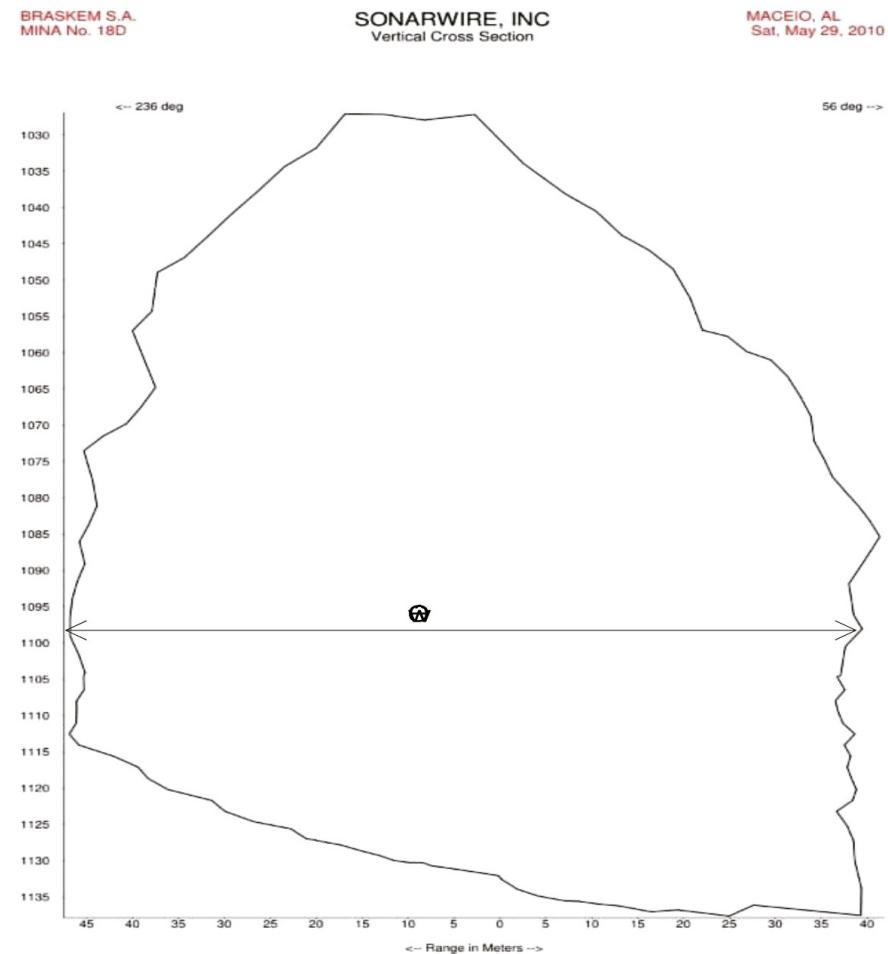
Neste livro que você está lendo, apresento, no Quadro 2, quinze minas que foram destaque no relatório alemão publicado em novembro de 2019. Nele apresento detalhes preciosos que foram elaborados por mim.

Nesse quadro mostro que 80% das minas tinham diâmetros superiores a 60 metros, que era o recomendável como seguro quanto à

estabilidade de uma mina. Nele tem mina (mina 7) com diâmetro de até 149 metros.

A figura 15 mostra a imagem da mina-18, no ano de 2010. Veja que o diâmetro dela chega a 88 metros, quando devia ser de 60 metros.

Figura 15 – Imagem da mina 18, em 2010 obtida por sonar.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Não há prova mais contundente contra a Braskem do que a subida da cavidade de uma mina até a superfície.

Para que uma mina chegue até a superfície é claro que é preciso que o teto de sua cavidade rache e depois desabe. Isso se inicia com o desmoronamento de uns 30, 40 ou 50 metros de espessura da camada de rocha que estava acima dela e pedaços de rochas indo parar no fundo de sua cavidade. Mas para isso acontecer é necessário que o seu diâmetro (ou largura) seja bem maior que o recomendado pelas normas de segurança. A figura 16 mostra o mecanismo de subida de uma mina até a superfície.

A subida da mina 18 até a superfície é prova contundente do crime da Braskem cometido contra a população dos cinco bairros (Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e parte do Farol), vítimas dessa irresponsabilidade.

Há relatório de empresa italiana, de setembro de 2020 e outro de empresa francesa, de janeiro de 2021, que falam da probabilidade das minas M-8; M-20; M-22/23; M-27 e M-34, subirem até a superfície, a exemplo da mina 18. Relatório de empresa holandesa, de novembro de 2020, também fala da possibilidade dessas minas subirem até a superfície.

Figura 16 – Mecanismo de surgimento de crateras na superfície.

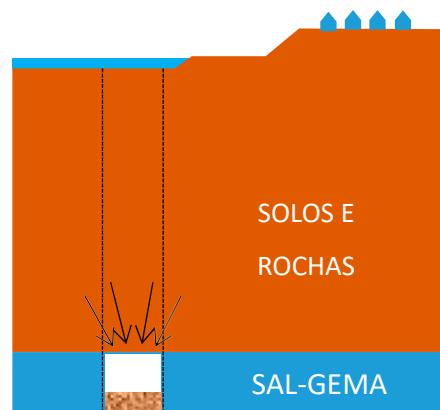


Figura 16a – Início.
O teto da caverna desaba.

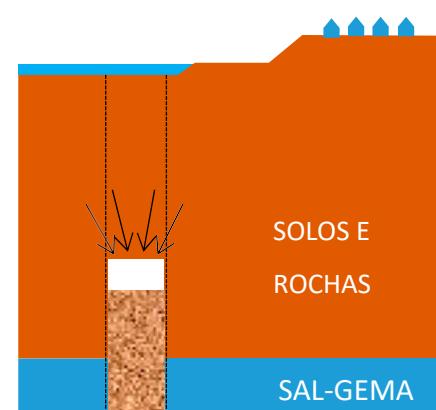
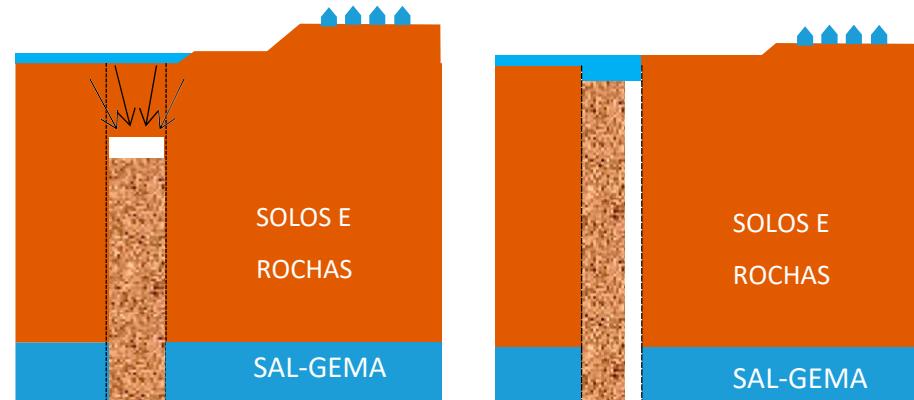


Figura 16b – Alguns meses depois, ou anos, mais um pedaço da camada de rocha desaba.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

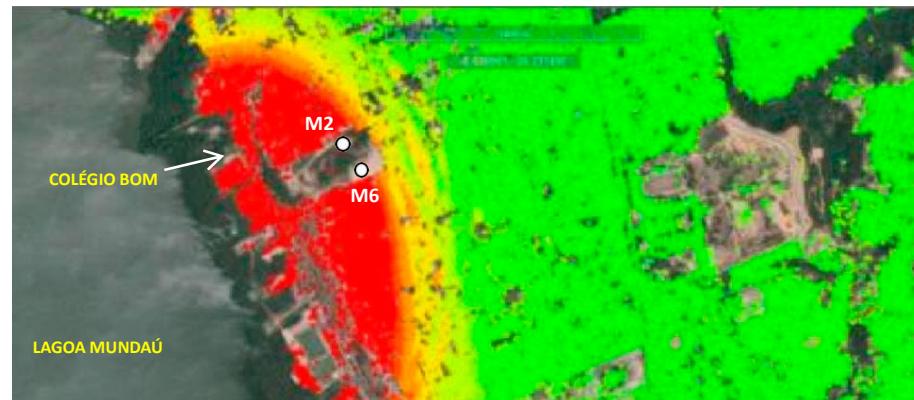
Figura 16d – A mina chega à superfície, preenchida com pedaços de rochas, solos e água.

Figura 16c – O processo continua.

Há outros relatórios, inclusive do Instituto Italiano Geoapp, que falam da probabilidade de áreas como a que se situa próxima às minas M-2 e M-6 (no final da Av. Francisco Amorim, Pinheiro) e a área que abrange o Colégio Bom Conselho afundarem, além de outras minas.

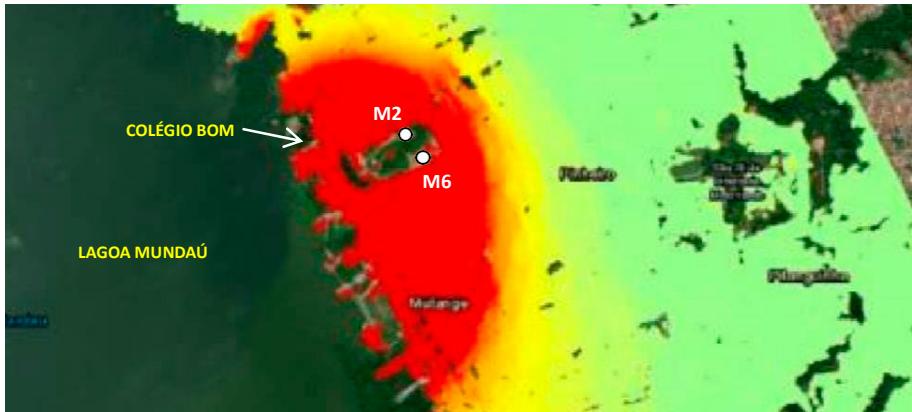
As figuras 17a e 17b mostram claramente que a área crítica do afundamento, que é um semicírculo (em vermelho), aumentou de 2019 a 2023. Esse aumento foi de 200 metros, aproximadamente.

Figura 17a – Área crítica de afundamento em 2019.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Figura 17b – Área crítica de afundamento em 2023.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

No dia 5 de janeiro de 2024, estive fazendo uma vistoria numa casa localizada à rua Jornalista Augusto Vaz Filho, nº 1075 e também em outras casas da vizinhança e pude constatar rachaduras fortes, que até poucos meses não existiam. As figuras 18 e 19 mostram rachaduras nas casas de número 1074 e 1075. Essas casas situam-se a pouco mais de cem metros da Av. Fernandes Lima, entre a antiga rua Belo Horizonte e a Fernandes Lima. Observem que essas casas estão dentro da área afetada, mostrada na figura 14 desse artigo.

Figura 18 – Rachaduras na casa nº 1074.



Figura 18a

Figura 18b

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Figura 19 – Fissuras na casa nº 1075.



Figura 19a.

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Figura 19b.

Considerações finais

Diante do que foi exposto, podemos tecer alguns comentários críticos, destacando as principais causas que provocaram o maior desastre socioambiental urbano do Brasil e um dos maiores do mundo.

A nosso ver, o primeiro grande erro foi a instalação de mineração numa área urbana e sem estudo geológico profundo sobre a ocorrência de falhas geológicas e a possibilidade da ocorrência de subsidência.

Do que temos conhecimento, para a elaboração dos perfis geológicos da área das minas, até 1992, data da publicação, em Houston, do trabalho dos engenheiros Álvaro Maia e Paulo Cabral, em que constam os parâmetros de resistência dessas rochas, não houve a extração de amostras indeformadas até 1.300m de profundidade. Esse procedi-

mento permitiria o conhecimento do estado de integridade das rochas que estão sobre a camada da rocha sal-gema. Não se tinha o conhecimento se a rocha era sã, pouco alterada ou muito fragmentada. Infelizmente, a camada com 200m de espessura, que está logo acima da camada de sal-gema, é de baixa a muito baixa resistência.

Mais de 70% das minas foram executadas com diâmetros muito acima do diâmetro seguro. Como também as distâncias entre elas são muito menores que as recomendáveis. Esses dois fatores foram fatais para o desabamento da grande maioria das minas.

Não há estudos preliminares sobre a possibilidade da ocorrência de subsidência na área das minas e no seu entorno, num raio de 950m. Isso é grave.

Esses fatores – o diâmetro das minas e a pequena distância entre elas –, associados à presença de falhas geológicas no entorno das minas e à ocorrência de rochas de baixas resistências, foram, portanto, cruciais para a desestabilização de toda essa mineração desastrosa.

Referências

- COSTA, A.M.; Melo, P.R.C. **Stress Analysis and Sizing of Caverns Mined by Dissolution of Halite of the Evaporitic Basin at the State of Alagoas in Brazil**. Smri Fall Meeting 1992, Houston, Texas, Oct. 18-22.
- INSTITUT FÜR GEBIRGSMECHANIK (IFG). **Expert Judgement Cavern Field Maceió:recommendations**. 12 nov. 2019.
- LIMA, I.F. **Maceió, Cidade Restinga**: contribuição ao estudo geomorfológico do Litoralalagoano. Maceió: Edufal, 1990.
- MARUYAMA, T. Statistical elastic dislocations in an infinite and semi-infinite medium. **Bulletin of the Earthquake Research Institute**, v. 42, p. 289-368, 1964.
- SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Estudos sobre a instabilidade do terreno dos Bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro**: relatório-síntese dos resultados. n. 1, 29 abr. 2019.
- VAN SUMBEEK, L. Subsidence Modeling and the use of the SMRI Salt Sub Sid Software. Proc. Technical Class and Technical Session, **SMRI Fall Meeting**, Sun Antonio, p. 11-22, 2000.



ELIAS FRAGOSO

Elias Fragoso é economista, foi professor da UFAL, CESMAC, Univ. Católica de BSB e UniAraguaia (GO) e sócio/diretor da RUSHMATRIX que desenvolveu o primeiro algoritmo (1:1) via impressão digital da América Latina; Sec. de Planejamento e Sec. Executivo do sistema nacional de planejamento agrícola do Ministério da Agricultura. Foi dirigente da EMATER-AL e EMATER-DF, nesta atuando na implantação do cinturão verde de Brasília. Na prefeitura de Maceió atuou como Sec. de Finanças e Sec. de Planejamento Urbano, sendo responsável pelas normativas do Plano Diretor que delimitaram o gabarito na orla de Maceió em até 8 andares, o que colocou a cidade como referência de escala humanizada no país. Foi presidente da Associação dos Economistas de AL e Campeão Mundial de Futsal em 2008 (dirigente do comitê local da FIFA e autor do projeto do evento). Desenhou com o prof. Dr. Edmilson Veras o esboço de proposta de desenvolvimento de longo prazo denominada “Alagoas tem jeito!”. Teve ativa participação na política alagoana, tema em que é reticente, embora veja a política com P maiúsculo como saída para Alagoas e o Brasil. É colunista do jornal EXTRA e Extra Online e consultor.

E O LADO B DA EXPLORAÇÃO DO SAL-GEMA DE ALAGOAS

Prólogo

Alagoas é o estado mais desigual do segundo país mais desigual do mundo. E isso – definitivamente – não é algo trivial. Na década de 1970, início da exploração do sal-gema, sua economia tipicamente pária era dominada pelos barões da cana-de-açúcar, o que interditava iniciativas de desenvolvimento a partir dos segmentos industriais e/ou de serviços. E essa é a raiz-mãe da árvore de despautérios vivenciados por um estado que só ganha do Maranhão em termos de pobreza extrema¹, é “campeão” nacional em analfabetos (17% da população)² e possui mais de 70% de pessoas analfabetas funcionais, além da segunda menor renda per capita média domiciliar do Brasil: 796 reais em 2020 – reflexo direto da oligarquia retrógrada que desde sempre dominou Alagoas e que findou por levá-la para dentro do precipício onde se encontra.

Nesse sentido, Gomes (2017) registra:

[O] modelo de desenvolvimento de Alagoas fortaleceu o latifúndio, a concentração de renda, o dano ambiental e o dano às contas públicas, pois o setor [da cana] que [teve] toda atenção do Estado pouco contribui com as receitas do Estado, seja por renúncia fiscal, sonegação ou a Lei Kandir.

Afinal, subdesenvolvimento não se improvisa, é obra de séculos, já alertava Nelson Rodrigues.

A implantação da Salgema S/A, a partir de 1974, e o início de sua operação, em 1977, gerou grande otimismo em torno do que seria a redenção econômica de Alagoas. Só que não. A água que correu por

¹ IBGE (2020).

² Indicador de Alfabetismo Funcional (2018).

debaixo da ponte nesses quase 50 anos foi contaminada pelo vírus da improbidade, que levou ao estupro territorial provocado pela Braskem em Maceió, onde ocorre o maior desastre socioambiental urbano do mundo, e ao impune esbulho territorial de valiosa área urbana da cidade, de onde a planta industrial da empresa continua a ameaçar potencialmente a vida de milhares de pessoas.

A Braskem fez de Maceió uma cidade sitiada.

A exploração do sal-gema de Alagoas é uma crônica inacabada de erros técnicos e arrogância corporativa e de vassalagens e anomias dos responsáveis pela fiscalização da operação, realidade distópica que precisa ser enfrentada (e não contornada, amaciada) pelos governos de Alagoas e Maceió, para metamorfoseá-la num novo – e profícuo – modelo de exploração. Neste ensaio, suscitamos algumas sugestões, tipo ganha-ganha, para escapar desse imbróglio sem fim. Há saídas...

A linha do tempo sob outra ótica

A ideia de disponibilizar uma linha do tempo da exploração do mineral de Alagoas, “mixando-a” às diversas composições acionárias dos grupos/das empresas que estiveram à frente da Salgema, da Trikem e, hoje, da Braskem (denominações da empresa que foram sendo modificadas ao longo do tempo), e outros fatos importantes para o entendimento da exploração do sal-gema de Alagoas, nos pareceu interessante, por ajudar a compreender melhor questões que foram ficando para trás, servindo também como indicativo da direção “dos ventos” empresariais e políticos que marcaram os arranjos corporativos em torno da exploração do principal mineral de Alagoas.

Ticianeli (2019), no site História de Alagoas, em matéria com o título “A descoberta de sal-gema em Alagoas foi por acaso”³, lega-nos

³ Texto disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br>

os principais fatos ocorridos no período compreendido entre 1941 e 1985 e nos ajudará a construir parte da narrativa das mudanças ocorridas naquele período.

A saga do sal-gema de Alagoas inicia-se em 1941, com a contratação, pelo Conselho Nacional de Petróleo (a Petrobras somente surgiu em 1954), de empresa especializada para prospectar a existência de petróleo em área de mangue na lagoa Mundaú, local onde se descobriu, a mil metros de profundidade, a existência de sal-gema de alta pureza no subsolo de Maceió.

O primeiro movimento formal para exploração do mineral em Alagoas, no entanto, ocorreu em Palmeira dos Índios, quando o Decreto Federal n. 36.050, de 12 de agosto de 1954, atribuiu a José Maria Mendes a concessão de lavra de sal-gema naquele município⁴. Mas o outorgado – por razões desconhecidas – não avançou na exploração do mineral.

Décadas depois, em 1968, o veio descoberto em Maceió foi estimado pela Petrobras em 0,5 bilhão de toneladas (avaliações atuais cravam 3 bilhões). Outros 20 bilhões de toneladas foram localizados na região norte do Estado, em área situada entre o Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares e o município de Barra de Santo Antônio.

Vinte e cinco anos depois da descoberta do minério de Maceió, e após muitas idas e vindas, o empresário Euvaldo Luz obteve a concessão de lavra (Decreto n. 59.356, de 04 de abril de 1966) em área equivalente a 500 hectares “em terrenos de sua propriedade, de Domínio da União e da Lagoa do Norte⁵, no município de Maceió, Estado de Alagoas”. Com a autorização, o grupo Euluz, em 04 de outubro de 1967, criou a Salgema Indústrias Químicas Ltda. e, mais à frente, em 09 de novembro de 1976, às vésperas do início da exploração do mineral, a Salgema Mineração Ltda., cuja composição acionária inicial foi a

⁴ Conforme consta em: <http://www.lexml.gov.br>

⁵ Atualmente conhecida como Lagoa Mundaú.

seguinte: Euluz, 45%; Dupont, 45%; Governo Federal, via BNDES, 10% (MELO, 1977).

Em 1974, foi iniciada a construção da indústria de clorossoda, cuja produção comercial deu-se a partir de 1977. Já a produção de dicloroetano entrou em operação comercial em 1979, enquanto em 1981 foi a vez da unidade de eteno eliminar a necessidade de importar nafta para a produção de dicloroetano (a produção foi, posteriormente, descontinuada e ativada em Camaçari, na Bahia, devido à queda dos preços da nafta no mercado internacional, que passou a substituir o álcool de Alagoas – que se tornara mais caro que a nafta).

Ainda no ano de 1974 (após o início da implantação da Salgema), o governo federal editou o II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que consagrou a estratégia da criação de polos de desenvolvimento (TAVARES, 2011), importante fator impulsor de grandes projetos no Nordeste. O documento citava a criação de polo cloroquímico no Nordeste, explicitando que Alagoas, Sergipe e Bahia deveriam construir “complexos químicos complementares”⁶ (deixando implícita a complementariedade dos dois estados de menor porte a Camaçari, na Bahia, que, inclusive, já estava em operação). Um banho de água fria nas pretensões de Alagoas, que não foi devidamente considerada pelas autoridades locais da época.

Enquanto isso, por aqui, prosseguia a implantação da Salgema S/A. Em 1975, com a necessidade de mais aportes financeiros no projeto e a impossibilidade do grupo Euluz de atender à chamada para aumento de 100% do capital da Salgema (de US\$ 70 mi para US\$ 140 mi, o que, em valores de junho de 2021, equivaleriam a US\$ 714 mi), aquele grupo retirou-se da sociedade, que, após novo arranjo societário, passou a ter a seguinte estrutura acionária: Petroquisa, 45%; Fibase/BNDES, 41,3% e DuPont, 13,7%.

⁶ Informação extraída do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Entre 1975 e 1997, aconteceram outras alterações no capital social da Salgema, em decorrência de ajustes estruturais de mercado ou entre acionistas. A mais relevante foi a ascensão da Odebrecht na sociedade, que mais à frente iria se tornar a maior acionista da empresa. Era o grupo baiano começando seu “reinado” no segmento cloroquímico. Em 1º de outubro de 1997, ocorreu novo ajuste na composição acionária da Salgema, dada a necessidade de a empresa consolidar posições no seu mercado. Surgiu, então, a Trikem, cujo principal acionista era o grupo Odebrecht, que vinha adquirindo com apetite empresas do setor, com o fito de ser dominante no segmento.

Em 2002, em nova rodada de consolidação do setor no Brasil, a Trikem foi absorvida pela Braskem, recém-criada, que se tornou a maior empresa brasileira do segmento, prosseguindo com o mesmo apetite em termos de aquisição de empresas do setor. Em 2006, adquiriu a Politeno, terceira maior empresa brasileira do mercado de polietileno; em 2007, foi a vez do grupo Ipiranga e da Cia. Petroquímica do Sul (Copesul) e, em 2008, encerrando o período de consolidação do mercado nacional, foi adquirida a Quattor, passando a ser a 6ª maior empresa do mundo do setor cloroquímico.

A Braskem surgiu da junção dos grupos baianos Odebrecht e Mariani, velhos parceiros de negócios (depois entraram em conflito), que passaram a deter 48% do capital do empreendimento (44% e 4%, respectivamente), seguidos de Norquisa (12%), Petroquisa (11%), Previ (3%) e Petros (1%), os dois últimos fundos de pensão dos funcionários da Previdência Social e fundo dos funcionários da Petrobras. As outras duas estatais, Norquisa e Petroquisa, eram subsidiárias da Petrobras. Os demais 25% das ações foram diluídos no mercado.

No acordo de acionistas firmado na assembleia-geral de constituição da Braskem, foi conferido à Petroquisa o direito de opção de aumentar sua participação, o que veio a acontecer em abril de 2005. Hoje, o quadro acionário da empresa é composto pela Novonor (novo

nome da Odebrecht), que detém 50,1% das ações; Petrobras, com 47%, e o restante das ações encontra-se diluído entre acionistas de menor porte e o mercado.

Com a crise do grupo Odebrecht, fruto do seu envolvimento na Operação Lava Jato, a Braskem foi levada para o mesmo “buraco” e teve que negociar empréstimos (entre 2016 e 2018) junto aos bancos Santander Brasil, BB, BNDES, Bradesco e Itaú Unibanco, oferecendo como garantias as ações dos acionistas majoritários, hoje alienadas àquelas instituições que, a rigor, são as atuais proprietárias da empresa, já que a Braskem não liquidou os empréstimos e, tampouco, está conseguindo ser vendida para liquidar débitos junto aos credores, o que a deixa à mercê da boa vontade dos banqueiros em não liquidar seus ativos (o que a Justiça já lhes autorizou).

As indefinições que permanecem no tocante à responsabilização da empresa no crime ambiental de grande magnitude provocado em Maceió; a suspensão *sine die* da exploração das minas de Alagoas; o enorme impacto do problema na sociedade alagoana; a presença indesejada da planta da Braskem no seio da capital do estado; as negociações iniciadas com o Governo de Alagoas e a prefeitura de Maceió para ressarcir os prejuízos materiais e imateriais impostos pela organização são fatores que, certamente, estão pesando na hora da venda da empresa.

Pau que nasce torto...

Desde sua idealização, o Polo Cloroquímico de Alagoas sofreu restrições externas nos âmbitos nacional e regional (pouco ou quase nada comentadas por aqui) e até óbices locais – no caso, pela inadequada localização da empresa que lideraria o complexo químico em plena área urbana de Maceió (ver depoimento do prof. Dr. José Geraldo Marques nesta coletânea).

Perdeu-se muito tempo com a falácia “polista”. No frigir dos ovos, Alagoas nem viabilizou o polo cloroquímico, tampouco consolidou um complexo químico de grande porte, além de não ter desobstruído vias que pavimentassem alternativas que não a cloroquímica.

Uma listagem decerto incompleta, dada a rarefeita documentação sobre a mineração e a produção a partir do sal-gema de Alagoas, poderia indicar os (des)caminhos que levaram o estado ao estágio atual, sem, no entanto, exaurir o tema:

I) Nas primícias da exploração do principal mineral de Alagoas, autoridades fizeram “vista grossa” para que a Salgema instalasse sua planta industrial na restinga do Pontal da Barra. À época, um pedaço do paraíso incrustado em plena urbe maceioense que se tornou “zona de perigo”, obstando o avanço da cidade em direção ao litoral sul. Além de obrigar a população residente, que trabalha ou estuda no perímetro da fábrica, a conviver com uma “espada de Dâmocles” sobre a cabeça: a ameaça de um acidente de grande porte na indústria alcançar área significativa de Maceió;

II) Uma consequência “natural” do item anterior foi que o “jeitinho” dado para a instalação irregular da Salgema S/A “abriu as portas” para que ela – no estilo “trator” –, por conta e risco próprios, iniciasse a mineração do sal-gema, “passando por cima” da necessidade de estudos de impactos ambientais e licenças para operar. Foi o início dos despautérios que levaram ao ponto de ruptura a que a operação chegou atualmente;

III) A empresa contou com fartos recursos oficiais originados de incentivos fiscais e/ou apoiados nas diretrizes do II PND, cuja orientação salientava que os recursos deveriam ser concedidos a empreendimentos instalados em áreas industriais afastadas dos grandes centros, ressalva contida também em estudo da Consultoria Murrison Knudsen S/A para o Governo de Alagoas:

[...] a localização [da indústria] no Distrito Industrial do Pontal da Barra é insatisfatória no que diz respeito à organização das funções urbanas e ao crescimento da grande Maceió. Ademais, parece fora de dúvida que a área I [referia-se ao Pontal da Barra] não oferece condições de expansibilidade para um distrito industrial de grande porte (ALAGOAS, 1978, p. 261).

Nem o documento federal ou o da consultoria foram levados em conta. A subserviência em relação à Salgema, hoje Braskem, vem de longe;

IV) Em 1970, o censo do IBGE registrava que Maceió tinha quase 300 mil habitantes. Desses, 65 mil pessoas viviam no perímetro de risco dos gases emanados da Braskem (22% da população). Cinquenta anos depois, Maceió já transpôs a barreira do milhão de habitantes, o mundo digitalizou-se, conceitos ambientais evoluíram, a sociedade mudou radicalmente e a planta industrial da Braskem continua impávida no Pontal (regularizada que foi em 1978, por uma manobra estranha envolvendo a Câmara de Vereadores de Maceió e a prefeitura da capital);

V) Nesse sentido, foi para “ajeitar as coisas” que, em 1978, foi “providenciado” um remendo ao problema. Numa votação de alterações no Plano Diretor da época, foi inserido um último anexo (conhecido no jargão parlamentar como “jabuti”) para regularizar a localização da indústria. Aprovado o decreto na casa legislativa, foi o mesmo sancionado (Lei Municipal 2.485, de 16 de junho de 1978). Pronto. Que nada: o anexo é *fake* (ver foto a seguir). Incompleto, sem dados técnicos e, pior, com uma anotação abaixo da sua tabela, onde reza: para ser preenchido “a critério do órgão competente do Planejamento do Distrito Industrial Cloro-Químico” – que, além de tudo, não pertencia à prefeitura... O que dizer? Era assim que a banda tocava, e continua quando o assunto é Braskem.

RASGANDO A CORTINA DE SILENCIOS

Figura 1 – Anexo Único do Zoneamento Industrial do Pontal da Barra.



a) A CRITÉRIO DO ÓRGÃO COMPETENTE (PLANEJAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL CLORO QUÍMICO).

DITOS - Início na Av. Antônio Chateaubriand, ao lado do terreno da Dicloretano. Seguir por esta até a Escola de Aprendizes Marinheiros. Daí até encontrar a Av. 30º Síl. Correiro. Seguir por este até encontrar o lado norte do terreno da Dicloretano e por este. (ÁREA DE ATERRADO) □

Fonte: Prefeitura Municipal de Maceió, Lei n. 2.485, de 16 de junho de 1978. Anexo único: Zona Industrial Pontal da Barra.

VI) Havia outros óbices à presença da Salgema na região: a proximidade (menos de 1km) do Hospital-Geral do Estado (HGE), que ficaria inviabilizado de atender à demanda por urgência em caso de acidente grave na indústria; da Universidade Estadual de Ciências da Saúde (antiga Faculdade de Ciências Médicas) e suas centenas de alunos; do Estádio Rei Pelé,

que em dias de jogos reúne mais de 20 mil pessoas; da comunidade do Pontal da Barra, para onde acorrem, anualmente, dezenas de milhares de turistas e alagoanos interessados em adquirir as belas peças do artesanato alagoano, além dos habitantes dos bairros adjacentes: Trapiche, Pontal, Vergel, Ponta Grossa, Levada, Prado e até parte do Centro e de Jaraguá (aproximadamente 150 mil pessoas), provocando enormes prejuízos aos cofres públicos, impedidos de auferir receitas derivadas da área (que, com a saída da indústria, se tornará, de imediato, valorizadíssima);

VII) Outros erros ocorreram, como não levar em conta que a Bahia, há muito tempo, articulava-se para sediar o futuro polo cloroquímico do Nordeste, previsto desde o Programa de Metas e Bases do Governo Médici (1970-1974), passando pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974) e depois, ainda mais especificamente, pelo II PND (1974), quando seu esforço foi sacramentado pela diretiva de formação, no eixo Salvador-Aracaju-Maceió, de complexo mineral-petroquímico (DIODATO, 2017), ficando subtendida a submissão dos dois estados menores aos interesses baianos. Mais claro impossível, ainda mais em tempos de generais. O II PND (Lei 6.151, de 04 de dezembro de 1974) era a “ordem” de comando a ser cumprida. Estávamos no auge da repressão da ditadura militar;

VIII) Outro ponto não considerado foi que a pouco mais de 500 km de Maceió estava instalado o polo de Camaçari e que não havia como se implantar simultaneamente dois polos cloroquímicos de grande porte na região. Isso sem levar em conta que a Bahia já dispunha de ampla e diversificada quantidade de matéria-prima local, era o maior produtor de óleo e gás do país, possuía a única refinaria de petróleo (Mataripe) do Brasil, além de já ter instaladas em Camaçari (mesmo antes do início do polo) empresas como Ciquine, Metanor, Paskin, Copreb, CCC, Melamina e Fisiba, além de ter outro diferencial importante: uma bancada federal comprometida e brigando pela consolidação do segundo grande polo para a Bahia, o Cloroquímico de Camaçari (o outro, o Petroquímico de Aratu, já estava em fase de consolidação);

IX) Pode-se argumentar que, no distante 1982 (em relação a 1974, da criação do II PND), o então presidente João Figueiredo formalizou, em decreto, a criação do Polo Cloroquímico de Alagoas. Foi desses instrumentos legais feitos para não “pegar”, para “agradar” ao estado. Afinal, Camaçari já estava em avançado estágio de implantação, como os polos do Rio de Janeiro e de São Paulo, enquanto o de Triunfo, no Rio Grande do Sul, caminhava para ser o quarto vértice da equação cloroquímica nacional;

X) O descaso técnico continuou – agora em 1998 – quando nossas autoridades receberam parecer da Agência de Desenvolvimento Tietê-Paraná, consultoria contratada pelo governo do estado para analisar a viabilidade do empreendimento de Alagoas, que enfatizava, sem rodeios, que o complexo cloroquímico:

[...] se constitui numa ilha dentro do estado, além de não ser uma atividade tipicamente geradora de emprego e renda [como comprovaremos mais à frente] praticamente a totalidade de sua produção [iria ser] destinada à exportação, ou para suprimento como matéria-prima para outros estados (LIMA, 2005, p. 146).

XI) Enquanto batia no muro das impossibilidades de constituir um polo cloroquímico, Alagoas endividava-se pesadamente (entre 1979 e 1981) para viabilizar a infraestrutura que recepcionaria as empresas de segunda e terceira gerações. Só que, no “escurinho” e para surpresa de ninguém, elas se instalaram em outras paragens (apenas três em Alagoas);

XII) Após muita “bateção de cabeça”, portas fechadas e impossibilidades técnicas, nossas autoridades, confrontadas com os fatos, demoveram-se do intento “polista cloroquímico”, passando a buscar (na década de 1990) outras opções para compensar a frustração que tomava conta do estado. A alternativa foi migrar para a implantação de um polo petroquímico. Sonho que teve vida breve – afinal, não seria nada trivial criar um polo petroquímico num estado com rasa pro-

dução do insumo principal e sem gás em volume suficiente (essencial para uma produção petroquímica). Em nota oficial da Coordenação do Polo Cloroquímico de Alagoas, a possibilidade se esvaiu:

Conforme laudo da Petrobras, em anexo, o estado de Alagoas não dispõe nem de quantidade, nem de qualidade de gás, necessárias para a implantação de uma unidade de matérias-primas e outra de utilidades, pré-requisitos para a transformação do polo cloroquímico em polo petroquímico (CPCA, 1980-1991, p. 45).

XIII) E aí chegamos à “coroação” do círculo de erros, equívocos, anomias e prevaricações protagonizadas pelos órgãos responsáveis pela supervisão e fiscalização da operação da Braskem quando, ao optarem pela “fiscalização passiva” da empresa (ou seja, a partir de relatórios emitidos pela própria empresa), acabaram por “contratar” o mega acidente que findou por ocorrer décadas depois em Maceió;

XIV) Da mesma forma, ao insistirem em fazer “vista grossa” à continuidade da planta industrial da Braskem em plena área urbana de Maceió, nossas autoridades também estão insistindo no risco potencial de acidente de grande monta, que pode alcançar parte significativa da população da capital. Esse é um alerta que vem sendo feito desde a instalação da Salgema, hoje Braskem. Quem avisa amigo é, diz o ditado;

XV) A soma de erros na tentativa de se implantar o PCA é grande. A eles, podem-se somar o amadorismo dos gestores, a rasa expertise técnica sobre o tema no estado, a frágil consistência dos projetos, a falta de recursos para atrair as empresas e o baixo engajamento político da bancada federal, que tornaram o muito difícil em impossível.

Não tem jeito, continuará torto...?

De frustração em frustração (primeiro, o sonho do megapolo cloroquímico; depois, do polo petroquímico), a ilusão foi-se esvaindo,

até se chegar aos dois conjuntos industriais de médio porte, um situado no Tabuleiro do Martins (em área urbana de Maceió), o Polo Multisetorial, e o outro em Marechal Deodoro, distante 40 km de Maceió, o Polo Multifabril – neste caso, a partir da infraestrutura pensada para recepcionar as empresas do futuro PCA (poucas vieram) e que agora acolhe – além das indústrias do segmento da química e do plástico – outras indústrias de portes e finalidades diversas.

A tabela a seguir constitui um esforço de identificar e quantificar o número efetivo de indústrias das duas cadeias – da química e do plástico – em operação nos dois polos remanescentes, o de Maceió e o de Marechal Deodoro. Mas, o que nos parecia trivial revelou-se um desafio. Nem Estado, nem prefeituras sediantes dos polos ou associações dos dois polos dispõem de dados atualizados em seus arquivos e sites, o que já demonstra, de cara, a pouca importância e a falta do mínimo de preparo técnico para lidar com duas importantes cadeias econômicas do estado.

A solução foi consultar empresários do setor e realizar visita *in loco* para “contar” no olho o número de indústrias das duas cadeias em operação nos dois polos. E esse é o maior mérito da “contação”: conseguir desvincular outros tipos de indústrias e empresas que também operam nos dois locais, para se chegar ao número real de indústrias das duas cadeias em operação nos polos de Maceió e de Marechal Deodoro.

Assim, chegamos aos seguintes números para o complexo químico alagoano:

- 4 indústrias no Pontal da Barra, funcionando no âmbito da Braskem;
- 1 mineradora vinculada à Braskem, no bairro do Mutange;
- 22 indústrias no Polo Multifabril de Marechal Deodoro;
- 15 indústrias no Polo Multisetorial, situado no Tabuleiro do Martins, em Maceió;
- 4 empresas prestadoras de serviços (Cinal, Algás, Equatorial e Chesf).

Totalizando 37 indústrias das cadeias da química e do plástico, 4 prestadoras de serviços complementares e 1 mineradora, num total de 41 empresas, como se pode observar a seguir:

Tabela 1 – Indústrias da química e do plástico e de apoio, por Polo, no Pontal e Mutange.

Unidades da Braskem	Localização	Produtos
Braskem Cloro	Pontal da Barra	Cloro
Braskem Soda	Pontal da Barra	Soda
Braskem Dicloretano	Pontal da Barra	Dicloretano
Braskem Mineração	Mutange/Bebedouro	Mineração de Pogos da Braskem
Braskem PVC	Marechal Deodoro	PVC
Demais unidades Polo Muntifabril	Localização	Produtos
Tigre ADS e construção	Marechal Deodoro	Tubos e conexões de PVC
Nordesplast	Marechal Deodoro	Compostos e laminados de PVC
Krona	Marechal Deodoro	Tubos e conexões de PVC
Corr Plastic	Marechal Deodoro	Tubos e conexões de PVC
CR Medical Industry	Marechal Deodoro	Gases medicinais, industriais e especiais
Ecadil	Marechal Deodoro	Princípios ativos para saneantes, cosméticos etc.
Joplas	Marechal Deodoro	Tubos e conexões de PVC
Glastec	Marechal Deodoro	Tubos e conexões de PVC
Precom	Marechal Deodoro	Telhas de PVC
Tecfibra	Marechal Deodoro	Revestimento/manutenção/montagem
Dragão (internândia)	Marechal Deodoro	Cloro, Hipoclorito de Sódio, outros
Reluz	Marechal Deodoro	Tintas, pigmentos orgânicos, aromáticos
BBA Nordeste	Marechal Deodoro	Sacolas plásticas
White Martins (2)	Marechal Deodoro	Gases industriais
Fiabesa	Marechal Deodoro	Embalagens plásticas e filme monocamada
Walquímica	Marechal Deodoro	Cosméticos, perfumaria e higiene pessoal
BHR Produtos Químicos	Marechal Deodoro	Madeira/papel, drogas, tinturaria e metalurgia
Unidades de serviços	Localização	Serviços
Equatorial	Marechal Deodoro	Fornecimento de energia elétrica
Chesf	Marechal Deodoro	Fornecimento de energia elétrica
Algás	Marechal Deodoro	Fornecimento de gás
Cinal	Marechal Deodoro	Fornecimento de utilidades básicas
Unidades Polo Multisetorial	Localização	Produtos
Plastec	Polo Multisetorial	Embalagens plásticas
Plastmar	Polo Multisetorial	Mangueras e componentes plásticos
Replast	Polo Multisetorial	Embalagens plásticas
Nortearl	Polo Multisetorial	Produtos de limpeza
Iplac	Polo Multisetorial	Artefatos de plástico para uso doméstico
Ultraplast	Polo Multisetorial	Embalagens plásticas
Trola	Polo Multisetorial	Produtos de limpeza
Alaplastic	Polo Multisetorial	Beneficiamento de materiais plásticos
Ibratín	Polo Multisetorial	Tintas e revestimentos
Beira Rio	Polo Multisetorial	Móveis de plástico
Plaskit	Polo Multisetorial	Utilidades domésticas à base de plástico
Serquip	Polo Multisetorial	Tratamento de resíduos
CR Oxigênio	Polo Multisetorial	Gases Industriais
Sesi	Polo Multisetorial	Treinamento para indústrias
3R Ind. Com. Plástico	Polo Multisetorial	Produção de materiais de plástico

Fonte: Elaborada pelo autor, com base em informações de: site da Adedi; lista de empresas de Marechal Deodoro (ECONODATA, 2019); Diodato (2017).

Desconstruindo um castelo de lendas

A exploração da maior riqueza mineral de Alagoas tem sido um prato cheio para certo tipo ardiloso de “comunicação” esculpida milimetricamente para produzir versões edulcoradas, focadas em dourar a pílula de verdades inconvenientes que trafegam no limite máximo entre o fato e sua versão dulcificada, para consumo massivo. A primeira notícia “fake” ocorreu ainda nos primórdios das negociações da implantação da atividade mineral no estado, quando os grupos que iriam explorar o sal-gema “venderam” às autoridades a lórota de ser o Pontal da Barra a única área adequada para a construção da planta industrial, *fake* que atormenta a vida dos maceioenses desde aquela época.

Houve ainda a lenda que incutiu no inconsciente coletivo alagoano a viabilidade de um polo cloroquímico de grande porte em Alagoas, algo nunca considerado seriamente nas instâncias decisórias do país ou entre os grandes grupos do setor. Ou a que pregava o sal-gema como “redenção econômica de Alagoas”, que gerou altas expectativas não confirmadas pelos fatos. Para se entender até onde pode ir a construção profissional de uma *fake news*, um exemplo é o do colapso das minas de sal-gema no subsolo de Maceió, que começou, na verdade, vários anos antes do desastre de 2018, o que é confirmado pelo registro: “De acordo com a Prefeitura de Maceió, os primeiros movimentos do solo começaram a ser sentidos em 2005”⁷, sem que nada fosse feito pela empresa e pelos governos federal e do Estado, responsáveis pela fiscalização da mineração e do cumprimento das leis ambientais pela Braskem. Toda a comunicação esculpida pela empresa e as declarações de autoridades locais nunca se referiram ao aqui realçado. O resultado disso é conhecido de todos.

O megadesastre socioambiental de Maceió desnudou parte da densa cortina de fumaça alimentada por décadas pelo modelo melí-

⁷ Informações de Marcozero.org, transcritas da Agência Nossa. Disponíveis em: <https://www.agencia-nossa.com>

fluo-tergiversante de comunicação da Braskem em Alagoas, que, impávida, insiste com o mesmo, ao criar a versão *fake* que insinua que o megadesastre provocado por ela foi um fenômeno geológico (!), desinformando investidores e ao mercado e outra vez, de forma acintosa, insultando a inteligência dos alagoanos. Má rotina que tornou Alagoas um cemitério de lendas insepultas quando a protagonista é a Braskem. Na realidade, ao invés do regalo da riqueza, a exploração do sal-gema de Alagoas escancarou a amarga sensação de se estar vivendo uma alucinação coletiva típica da mineração: a quimera de que Alagoas “bombaria” e ficaria rica com a descoberta do nosso “filão de ouro” – desde sempre a pior *fake*, por ter levado o alagoano a sonhar e acordar, anos depois, num pesadelo.

Números (reais) não mentem

A mineração é um tema controverso e a extensa literatura em torno dos aspectos inerentes à dependência e às limitações da expansão econômica que ela impõe onde atua vem sendo debatida (DAVIS; TILTON, 2005; TORVIK, 2009), embora outros estudiosos, como Humphreys et al. (2007) e Nigri (2015) defendam simplesmente que o problema da mineração é apenas consequência da corrupção, da falta de visão estratégica ou da má governança e não um elemento intrínseco à atividade extractiva – o que parece ser a conclusão mais próxima do que sempre aconteceu em Maceió.

A questão é que uma ou outra versão termina por encaminhar suas conclusões à “maldição da mineração”, ou seja, aos problemas que a mineração causa onde se estabelece. É o caso da exploração do sal-gema do subsolo alagoano em quase 5 décadas. O que se observa aqui é que Alagoas já deu muito à Braskem em troca de muito pouco. De seu lado, a Braskem já tirou muito do estado, sem dar praticamente nada em troca a Alagoas, a Maceió. Nosso intuito é iluminar, com dados, essa realidade sempre tergiversada

pela empresa e, por incrível que pareça, por governantes, políticos e dirigentes de Alagoas. Só que não é fácil garimpar dados oficiais em órgãos precarizados até para exercer minimamente suas rotinas do dia a dia. Capturar informes sobre a Braskem ou o complexo químico, então, é quase impossível. Isso para não falar da (in) consistência de parte dos parcisos dados disponíveis. Nem mesmo nos valendo da Lei de Acesso à Informação obtivemos resposta a pleito realizado junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas inquirindo sobre os valores dos impostos recolhidos pela Braskem anualmente, nos últimos 18 anos. E esse é apenas um exemplo de como a banda toca por estes lados.

Para contornar o problema, optamos por selecionar três indicadores: a renda per capita média familiar, o Coeficiente de Gini e o PIB, para entendermos o que aconteceu com a renda das famílias, com a concentração de renda e qual foi o desempenho econômico real em Alagoas desde a criação da Braskem em 2002. E o que constatamos? Nesses 18 anos, a renda per capita familiar média no estado retroagiu, em termos reais, inacreditáveis 66%⁸ (!), enquanto o Coeficiente de Gini “andou de lado” – 0,009/ano⁹, mantendo Alagoas como a vice “campeã” de desigualdade no país enquanto o PIB real sofreu uma redução de 46%¹⁰ em 17 anos! Trata-se, sem dúvida, de uma enorme tragédia que, é preciso que se diga, não foi causada pela Braskem. Ela apenas não foi a “salvação da lavoura”, como muitos por aqui apregoaram. Isso é fruto de governos absolutamente incompetentes e da corrupção desenfreada que campeia neste estado miserável, onde uns poucos ficam com quase tudo e o resto, com as migalhas.

⁸ Em 2000, segundo o IBGE, a renda per capita familiar média em Alagoas era de R\$ 276,00. Corrigida para 12/2020 pelo IGP-M (FGV), alcançou R\$ 1.324,00, portanto, 66% superior aos R\$ 796,00 da renda de 2020.

⁹ O Coeficiente de Gini de Alagoas, segundo dados do IBGE do ano 2000, foi de 0,69, e o de 2017 foi igual a 0,51. A desigualdade foi reduzida, mas, nem assim, retirou Alagoas do último lugar no ranking dos estados.

¹⁰ Em 2002, o PIB de Alagoas foi de R\$ 29,5 bi (corrigido pelo IGP-M/FGV para 12/2019, alcançou R\$ 85,9 bi), de onde se conclui que, entre 2002 e 2019, o PIB alagoano teve uma redução astronômica e inusitada de 46%.

Em relação à Braskem e à cadeia da química e do plástico de Alagoas, como não obtivemos dados satisfatórios no estado, fomos buscar – para comparativo – informes do Polo Cloroquímico de Camaçari (várias vezes maior que o complexo alagoano), que, em 2020, recolheu cerca de 1 bilhão de reais de tributos aos cofres da Bahia¹¹ (2% da receita anual daquele estado)¹² – um forte indicativo do quanto mínimo deve ser o total de impostos pago pela Braskem e demais empresas do segmento em Alagoas.

Nesse sentido, em declaração ao jornal Gazeta de Alagoas¹³, o Secretário de Estado da Fazenda afirmou que a “arrecadação do setor [da química e do plástico, ele não diz se a Braskem está inserida, provavelmente não] representa 80 milhões de reais/ano”. Sendo verdade, equivale a 2% do ICMS arrecadado por Alagoas em 2020. Por outro lado, em folheto do mesmo ano, a Braskem afirma ter pago 150 milhões de reais de ICMS, o que equivale a 3,9% do ICMS arrecadado por Alagoas¹⁴. Ou seja, ela – sem as empresas da sua cadeia – teria pago proporcionalmente mais impostos que o polo baiano! Ou quase o dobro dos dois polos de Alagoas. Um festival de números discrepantes, que se agrava ainda mais com a suspeita de que a empresa nada ou pouco recolhe aos cofres estaduais e ainda se beneficia de isenções fiscais que, a rigor, não mais se aplicariam a ela.

Ao cotejarmos os dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI)¹⁵ que indicam que todo o setor industrial alagoano representa 12% do PIB de Alagoas (construção, 30%; água e luz, 23%; alimentos, 22%; derivados do petróleo, 3%; demais setores, 14,7%) e que o complexo da química e do plástico equivale a 6,9% do PIB industrial do estado, se conclui que o complexo (Braskem inclusa) corresponde a tão somente 0,8%¹⁶ do PIB de Alagoas.

¹¹ Conforme folheto do Polo de Camaçari referente ao ano de 2020.

¹² Orçamento do Estado da Bahia de 2020.

¹³ Jornal Gazeta de Alagoas (08 ago. 2020).

¹⁴ Conforme folheto da Braskem do ano de 2020.

¹⁵ Texto extraído do site da CNI.

¹⁶ Cálculo do autor com base nos dados extraídos do site da CNI.

Só que, em panfleto de 2020, a Braskem afirma representar 3% do PIB de Alagoas (2,7 vezes a mais que o dado fornecido pela CNI para o PIB industrial de todo o segmento da química e do plástico no estado)... Ainda no mesmo documento, a empresa também assevera que o PIB da cadeia da química e do plástico de Alagoas responde por 15% do PIB alagoano, número inflado 19 vezes em relação à informação da CNI sobre o PIB do setor! Uma grande confusão de números que pode desorientar o leigo e uma brutal “inflação” nos dados verdadeiros. Mais uma fake. É com esses números que a empresa apresenta-se ao mercado, à Bolsa de Valores, aos investidores e em Alagoas...

Fomos buscar mais outra informação importante para cotejar com o discurso de ser a cadeia da química e do plástico grande geradora de empregos em Alagoas. O que não é fato. A Braskem, por exemplo, gera, segundo a própria empresa, no mesmo folheto de 2020, tão somente 530 empregos diretos. Se for considerado o número total de empregos da cadeia da química e do plástico (Braskem inclusa), chegaríamos a um total de pouco mais de 12 mil postos de trabalho. Ao cotejar os 358 mil empregos formais¹⁷ existentes em Alagoas com os daquela cadeia, vê-se que ela é responsável por apenas 3,3% do total de empregos no estado.

Os números aqui apresentados não deixam dúvida quanto ao péssimo desempenho da economia alagoana nos últimos 18 anos, período coincidente com o da existência da Braskem. O que, em absoluto, significa transferir para a empresa uma responsabilidade (ao menos esta!) que não é dela: a de promover as condições necessárias para que o estado cresça e saia da tragédia em que está metido até o pescoço. Responsabilidade exclusiva dos governantes que passaram pelo Palácio dos Martírios e dos representantes do povo na Assembleia Legislativa, na Câmara e no Senado Federal. Mas isso é conversa para muitos outros livros...

¹⁷ Caged (Dez/2020).

Uma cidade sitiada. Mas tem saídas...

Maceió padece de dois enormes problemas oriundos da operação da Braskem que demandam urgente equacionamento por, literalmente, estarem sitiando a cidade, obrigada a “mudar de lugar” por conta das intervenções negativas da empresa na vida da cidade e em seu território. A mineração do sal-gema de Alagoas e seus erros estão exaustivamente registrados em artigo para esta coletânea pelo engenheiro Abel Galindo, especialista local no trato das questões da “desastrosa mineração”, como ele intitula a exploração do mineral. Uma crônica de erros escrita a muitas mãos nesses quase 50 anos de exploração do minério em Alagoas. Que primeiro interditou o crescimento da cidade em direção ao seu litoral sul pela ameaçadora presença da indústria em local absolutamente inadequado. E, recentemente, por promover o enorme desastre socioambiental que afetou outra importante região da capital.

A subsidência do solo da cidade, que “matou” 4 bairros e atingiu gravemente um quinto, é coisa que vem de longe. Dois registros realçam essa questão: de acordo com a prefeitura de Maceió, “os primeiros movimentos do solo começaram a ser sentidos em 2005”¹⁸ e, como citado neste ensaio:

Historicamente, o bairro do Pinheiro, localizado no município de Maceió (AL), vem apresentando inúmeras rachaduras e afundamentos em moradias e vias públicas. Esses fenômenos se intensificaram [...] com o abalo sísmico de magnitude 2,4mR (escala de magnitude regional para o Brasil), no dia 3 de março de 2018 [...] (SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL, 2019).

É preciso lembrar que, neste caso em particular, o governo federal, responsável pela fiscalização da exploração da mineração no Bra-

¹⁸ Informações de Marcozero.org, transcritas da Agência Nossa. Disponíveis em: <https://www.agencia-nossa.com>

sil e o governo estadual, pelas questões ambientais, ao abrirem mão da fiscalização ativa por uma fiscalização passiva (a partir de relatórios emitidos pela própria empresa), exponenciaram a contratação da tragédia que findou por ocorrer em Maceió. Como também é preciso alertar que, após 3 anos e 10 meses do evento da subsidência (estamos em dezembro de 2021), é notório o “jogo jogado” da Braskem, que, de concreto mesmo, celebrou com o Ministério Público Federal e o Estadual (no último dia de 2020, note-se) um acordo (que não contempla os prejuízos materiais e imateriais sofridos por Maceió, diga-se de passagem) para recuperação das áreas por ela degradadas, cujo foco era se livrar da multa de 40 bilhões de reais proposta em ação pública pelo MPF e pelo MPE de Alagoas (no acordo, a Braskem irá arcar com valor quase sete vezes menor), livrando-se de ter que fazer constar em seu balanço de 2020 o passivo de R\$ 40 bi até então pendente, viabilizando-lhe apresentar números vistosos ao mercado e seus acionistas. A partir daí, rigorosamente nada ocorreu – que se tenha conhecimento oficial e transparente – em termos de avanços nas tratativas de indenização pelas perdas materiais e imateriais de Maceió e de Alagoas. A empresa está conduzindo esse tema em “banho-maria”. Fica claro o intento de “empurrar” o problema para os novos controladores (a Braskem está sendo vendida). E aí...

É preciso, também, resolver outro grave problema da cidade envolvendo a indústria: a premente – e impostergável – necessidade de realocar a sua planta industrial localizada na restinga do Pontal da Barra – cuja presença em plena área urbana da cidade vem interditando o crescimento, além de continuar a ameaçar parte significativa da população da capital alagoana. Até porque a empresa só tem a ganhar com a sua saída daquele local¹⁹.

A questão pressupõe que a empresa, prefeitura de Maceió e governo de Alagoas – de fato, e em negociações transparentes – en-

¹⁹ A estimativa para o valor do m² na região sul da cidade de Maceió com a saída da planta da Braskem foi calculada em 20% a 30% do valor atual do m² de terreno à beira mar na região da Ponta Verde que segundo fontes do mercado imobiliário está valendo entre 10 mil reais a 12 mil reais.

frentem resolutivamente o mega imbróglio de Maceió. Há, sim, sendas que, adequadamente pavimentadas, podem levar a bom termo as tratativas. Mas é preciso alertar – e Steve Jobs dizia, com muita propriedade, que a simplicidade vem da complexidade e não do seu desconhecimento – que o *design* da nossa proposta considera essa equação. Seu modelo ganha-ganha tem potencial para encaminhar a solução das pendências da empresa com Maceió; retomar a interlocução da Braskem com Alagoas; recompor plenamente as áreas urbanas e lacustres da cidade afetadas pela empresa e, implementar projetos inovadores que – se materializados – farão Maceió dar um salto quântico qualitativo em termos ambientais e urbanísticos.

O que soa incrível é não se ter enxergado até agora a rota aqui proposta de envolver os ativos imobiliários de propriedade da Braskem, situados no litoral sul da cidade, para esculpir o *design* da negociação: a Braskem possui cerca de 150 hectares na região litorânea sul da cidade, parte ocupada por sua planta industrial que seria realocada para lugar seguro e distante da área urbana de Maceió. E tal movimento, fatalmente, promoverá forte valorização das terras na região – no caso da Braskem, um montante capaz de cobrir os custos da empresa com a transferência (e modernização do seu parque industrial, que opera há quase meio século), além de arcar com grande parte das indenizações materiais e imateriais a Maceió e zerar seu passivo com os “deslocados ambientais” dos bairros evacuados por conta da subsidência, sem, basicamente, utilizar receitas operacionais correntes da corporação.

Do ponto de vista empresarial, a proposta “mataria vários coelhos com uma única cajadada”: zeraria os passivos da empresa em Alagoas, reabriria os canais da operação alagoana e (para ela) ainda mais importante: realçaria o modelo de negócio sustentável que a empresa, por conta de Maceió, não tem – sem risco de contestações, o que certamente valorizaria ainda mais a multinacional.

É preciso lembrar que, com o desastre ambiental em curso, Maceió já perdeu parte do seu “corpo”, da sua área física, e a cida-

de hoje assiste, estupefata, à interdição (até agora) de 17 hectares da lagoa Mundaú, patrimônio ambiental dos alagoanos; chora, ainda, a “morte” de cinco bairros tradicionais; “condói-se” com mais de 15 mil imóveis “condenados” pela Defesa Civil, dos quais muitas sequer receberam propostas de indenização 6 anos depois do início da catástrofe, deixando no limbo inúmeras famílias obrigadas a sair abruptamente de suas casas²⁰. Foram perdidas ruas, becos, vilas, avenidas, praças, infraestrutura elétrica, de água e de saneamento. Isso para ficar apenas em parte da materialidade do problema. Mas também se perdeu a memória viva da cultura, das relações e conexões sociais, da história, da vida dos bairros “assassinados” por conta do desastre geológico antinatural que se abateu sobre parte significativa da cidade.

É hora de passar a limpo a responsabilidade da Braskem. Mas, nesse sentido, mostra-se curioso o silente distanciamento do Governo e da prefeitura em relação ao problema. Não se veem ações para abrir negociações oficiais e transparentes com a empresa. O que se nota são órgãos do terceiro escalão atuando em atividades técnicas importantes, mas subalternas e de menor monta. A impressão que fica é do cuidado em não fender relações, sabe-se lá por que, já que o foco não pode ser outro: cobrar e receber pelos prejuízos causados e reconstruir Maceió com esses recursos. Essa inércia estende-se a outros segmentos, como imprensa, Academia, órgãos de classe, sociedade organizada. Maceió está ficando sozinha nessa parada, a maioria dos seus filhos aqui nascidos, ou os que aqui residem e que poderiam ajudá-la, estão fazendo “cara de paisagem” ou bancando a avestruz. Abundam discursos prontos para redarguir de imediato a quem se atrever a pôr o dedo em suas feridas anômicas.

Nossa capital precisa sair desse sufoco, redesenhar sua planta urbana, renovar-se inovadora e disruptivamente para sobreviver ao desastre e à invasão de sua “área nobre” ao sul da capital, remontar seu futuro após sair do sítio a que está submetida.

²⁰ Dados podem ser vistos no site da própria empresa.

O crime compensa?

A inquietante ausência de atitude da Prefeitura de Maceió em negociar as indenizações devidas pela Braskem pelos problemas causados na cidade repete-se na postura anômica de organismos que, teoricamente, deveriam cobrar máxima transparência daquela empresa na condução dos seus negócios e nas informações emanadas para seus investidores, o público em geral e até para a própria instituição, como é o caso da B3, a bolsa de valores oficial do Brasil e quinta maior do mundo em sua categoria, onde a Braskem opera.

O estranho de tudo isso fica por conta da empresa quase arruinar a dinâmica social e a territorialidade de uma capital de estado, sitiando partes importantes da sua urbe, insistindo em não reconhecer sua culpabilidade no megadesastre que ela provocou e reincidindo sistematicamente na *fake* de que a tragédia que “matou” quatro bairros de Maceió e afetou gravemente um quinto, atingindo, até agora, mais de 15 mil imóveis e desalojando de suas casas e empresas cerca de 60 mil pessoas, trata-se de “fenômeno geológico” (!). Pior mesmo é que – ao contrário do que a lógica indica – ela continua operando naturalmente como uma das mais procuradas pelos investidores), como se o que estivesse acontecendo em Maceió não fosse de sua responsabilidade!

O curioso disso, não fosse a trágica situação de Maceió, é que a empresa é uma das mais valorizadas do Índice S&P/B3 Brasil ESG (2021), que, segundo definição da spglobal.com, é “um índice amplo que procura medir a performance de títulos que cumprem critérios de sustentabilidade e, [que] exclui ações com base na sua participação em certas atividades comerciais e no seu desempenho em comparação com o Pacto Global da ONU (UNGC em inglês)”.

A Braskem claramente não se enquadra nesse rol, mas está sendo “recompensada” pelo mercado e pelas ditas empresas avaliadoras de desempenho ESG por sua “atuação” em Maceió, graças

à enorme cortina de fumaça *fake* com que ela trata a questão que afeta a 1 milhão de pessoas. Esse destaque acintoso é ultrajante para Alagoas e seu povo. Mas investidores, Bolsa e avaliadoras “tapam os olhos” e aceitam alegremente como “verdades” os comunicados esculpidos pela Braskem com pontaria microscópica para edulcorar a dura realidade do que aqui acontece, tratando de lucrar com as ações da empresa, insulados dos males que ela vem provocando a Maceió.

Mas não fica apenas nisso! A empresa desrespeita bons princípios de governança ao se esconder por trás de meias-verdades quando sugere que o acordo com o MPF e o MPE de Alagoas equalizou seus problemas no estado.

Outra questão que precisa ser realçada: a Braskem insiste em utilizar de subterfúgios como o argumento *fake* de que o megadesastre de Maceió foi um “fenômeno geológico”, para negar a catástrofe que ela provocou com sua mineração desastrosa no subsolo da capital alagoana – portanto, inabilitando-a para se arvorar, como consta em seus relatórios, de ser uma empresa preocupada com o meio ambiente e a sustentabilidade da sua operação.

Quem quiser ver *in loco* a realidade é só vir a Maceió para conhecer, por exemplo, os bairros-cemitérios e as dezenas de milhares de pessoas que foram obrigadas a deixar suas casas e que sequer tinham o direito de participar de negociações para o estabelecimento de valores dos seus imóveis, tendo que aceitar o que a empresa lhes oferece. O que a interdita de se arvorar pleitear de ser uma empresa socialmente justa e, menos ainda, de receber premiação por um desempenho ESG a que ela não faz jus.

ESG é a sigla em inglês para *Environmental, Social and Governance*, usada para classificar um negócio que busca formas de minimizar seus impactos no meio ambiente, construir um mundo mais justo e responsável para as pessoas em seu entorno e manter os melhores processos de administração, segundo o site nubank.com.br.

Por motivos aqui citados, é bem difícil enquadrar a Braskem nesses critérios.

Mas ocorre o contrário. Avaliadoras do desempenho ESG das corporações, que premiam “destaques” corporativos por suas ações em benefício da sociedade, do meio ambiente e da governança empresarial têm, repetidamente, alçado a Braskem, por sua excelência operacional e corporativa, a categorias superiores de desempenho ESG. Acredite quem quiser. Até a ONU foi envolvida nesse imbróglio, como se depreende deste texto do site da empresa:

O Global Compact LEAD é um seletivo grupo de empresas que tiveram reconhecidos seus compromissos com o Pacto Global da ONU e que assumem um papel de liderança dentro do Global Compact, considerada a maior iniciativa corporativa de sustentabilidade do mundo. Mais de 10 mil empresas do mundo inteiro participam do Pacto Global e, deste total, somente 36 empresas receberam o reconhecimento da ONU, sendo a Braskem a única empresa brasileira presente entre as reconhecidas (BRASKEM, 2021).²¹

Não é demais relembrar o compromisso assumido pela Braskem – no acordo feito com a Justiça brasileira – de total transparência, a fim de se livrar dos processos de corrupção na denominada Operação Lava Jato, que, certamente, não prevê esse tipo de desvirtuamento em benefício próprio. Sim, porque esses títulos ESG conquistados pela Braskem não passam disso, um desvirtuamento da verdade e o descumprimento dos seus acordos com a justiça.

É preciso cobrar responsabilidade e explicações dessas entidades certificadoras – inclusive da ONU. E isso é papel do governo de Alagoas e da prefeitura de Maceió e/ou do Ministério Público Federal ou Estadual. Nunca é tarde para se ressaltar que impunidade tolerada pressupõe cumplicidade.

²¹ Texto extraído do site da Braskem.

A venda da Braskem: implicações

A Braskem é a responsável pelo megadesastre ambiental de Maceió, um passivo de enorme grandeza ainda distante de ser adequadamente dimensionado ou equacionado. A empresa também foi sancionada pesadamente pela Justiça brasileira, (por seu envolvimento na operação Lava Jato) e pela Justiça americana, tendo que arcar com os altos custos dos acordos realizados no Brasil e nos Estados Unidos.

O grupo Novonor (antiga Odebrecht), do qual a Braskem é parte integrante, também está tendo dificuldades em se reerguer, em função da participação do conglomerado nos episódios de corrupção investigados pela operação Lava Jato. O somatório dos encargos do *holding* e os pesados compromissos assumidos pela Braskem levaram o grupo controlador à decisão de vender a Braskem, a sua “joia da coroa”, para fazer frente ao pagamento dos empréstimos contraídos junto a bancos. E é nesse contexto que Alagoas e Maceió foram envolvidas pela transação.

A Braskem está presente em quatro países (com escritórios de representação em outros 16), possui 40 unidades industriais distribuídas entre Brasil, Estados Unidos, Alemanha e México, além de um centro de inovação tecnológica em Pittsburgh, na Pensilvânia. Sua produção anual é de 16 milhões de toneladas de resinas termoplásticas (polímeros artificiais que podem ser remoldados, quando submetidos a aquecimento). Ela também é a maior produtora de resinas termoplásticas nas Américas e de polipropileno nos EUA.

Sua produção compõe um dos portfólios mais completos do mercado. É a única empresa do setor que tem integradas a primeira e a segunda geração de resinas plásticas no Brasil, importante diferencial competitivo em termos de escala e efetividade operacional²². Os produtos da empresa têm participação relevante em inúmeras cadeias produtivas: saúde, alimentação, mobilidade, bens de consumo,

²² Informações disponíveis no site da Braskem.

infraestrutura, higiene, embalagens, habitação, tintas, tubos e conexões etc. O faturamento líquido do grupo, em 2020, foi de US\$ 58,5 bi, com geração líquida de caixa de US\$ 1,3 bilhão. No primeiro semestre de 2021, sua receita líquida alcançou US\$ 49,1 bilhões para um lucro líquido de US\$ 9,9 bilhões²³. Seu valor de mercado está estimado em US\$ 52 bilhões, mas pode dobrar.

À venda desde agosto de 2020, a empresa vem encontrando dificuldades para encontrar um comprador (empresas que fizeram *due diligence* desistiram sob diferentes argumentos). Recentemente, Petrobras e Novonor chegaram a acordo para a venda conjunta de suas ações (até então seriam apenas as da ex-Odebrecht). Mas em sua primeira tentativa (através da oferta secundária de ações, conhecida como “*follow-on*”) elas não conseguiram sucesso, tendo que suspender a venda – o mercado demandava preços menores²⁴ que os controladores não aceitaram e, ao mesmo tempo, uma carta aberta dos moradores de Maceió, divulgada para a grande imprensa e os órgãos do mercado de capitais, a CVM e a B3 no Brasil e a NYSE (bolsa de New York) e SEC (a “CVM” americana), alertando para o enorme passivo da empresa em relação a Maceió – acabaram por azedar o clima para a venda das ações da Braskem. Aguardam-se novos movimentos dos controladores, até porque, no caso da Novonor, os bancos detentores das garantias vencidas podem executá-las a qualquer momento.

Ao longo deste ensaio, chamamos a atenção para algumas questões que não vêm sendo objeto de escrutínio público, mas, certamente, são nuances que podem impactar o desempenho da empresa em Bolsa quando vierem à tona – e virão. Portanto, entendemos que sem equacionar as “pontas soltas” das tratativas com os principais “credores” do crime ambiental de Maceió, o Governo de Alagoas e a prefeitura da cidade, de forma ativa, pública e transparente, ou sem o dimensionamento formal das indenizações cabíveis, a empresa terá

²³ Relatório da Braskem (2020).

²⁴ Segundo declaração de fonte anônima ao jornal O Estado de São Paulo, edição de 10 de dezembro de 2021.

sempre um flanco em aberto perante seus acionistas e demais *stakeholders*, especialmente porque o intento dos dois maiores acionistas (Novonor e Petrobras) é migrar a empresa para o novo mercado, o nível mais elevado de governança corporativa da B3, para, então, mais valorizada, venderem suas ações ordinárias em abril de 2022.

Mais um ponto sensível é o da localização da planta industrial da Braskem na restinga do Pontal da Barra, em plena urbe de Maceió, uma ameaça latente à vida de parcela significativa da população da capital. O tema vai voltar à baila e será (mais uma vez) objeto de contestações públicas e na Justiça, caso não se dê destino adequado à questão.

Mesmo o acordo de dezembro de 2020, celebrado entre empresa, MPF e MPE de Alagoas, é outro ponto sensível que tem sofrido fortes críticas dos “deslocados ambientais” da Braskem, pessoas que perderam suas casas e empresas na região do desastre socioambiental e que se julgam pouco contempladas no feito. E mais importante ainda: ele não alcança e muito menos resolve a momentosa pendência da empresa para com a cidade de Maceió pelos bilionários prejuízos materiais e imateriais à cidade. Outro flanco aberto é a posição do Ministério Público de São Paulo, que está exigindo da Novonor provar que terá recursos para pagar os compromissos e acordos financeiros assumidos com seus credores após se desfazer da “joia da coroa”, o que levanta uma dúvida pertinente (também é do mercado), já que, em 2020, a receita líquida da Braskem representou 83% do faturamento do *holding*.

A aceleração da tentativa de venda da Braskem pelos dois acionistas majoritários, Novonor e Petrobras (que, afinal, entraram em acordo quanto a isso), deve servir de alerta às autoridades de Alagoas e de Maceió para serem proativas na defesa dos interesses do Estado e do Município e evitarem, novamente, “ficar com a brocha na mão sem ter parede para pintar”, como tem sido a regra quando se trata da Braskem. Não custa lembrar que anomia e prevaricação são crimes...

Além disso, não se deve descurar da necessidade de cobrar responsabilidades da B3, a Bolsa onde a empresa opera no Brasil, na categoria do Índice S&P/B3 Brasil ESG, exclusivo para empresas com alta performance ambiental; como também das empresas do mercado de concessão de títulos ESG, que “premiam” uma empresa com o tamanho do passivo ambiental da Braskem. Um escândalo que precisa ser repercutido nacional e mundialmente. Um problema para os futuros investidores.

As autoridades alagoanas até o momento anômicas – quatro anos após o megadesastre e mais de quatro décadas da presença da planta da indústria dentro de Maceió – precisam agir, ou até onde se percebe atualmente, os maceioenses o farão. Aprenderam que juntos (como na carta aberta) conseguem frear, de um lado, o frêmito da corrupção, e de outro, quebrar a hegemonia das iniciativas da empresa em detrimento da cidade. Na nossa visão, Alagoas precisa agir ex-ante: participar das discussões de pré-venda do grupo para fazer valer sua posição de “anfitriã”; “fechar furos” de acordos anteriores; estabelecer salvaguardas; assegurar participação acionária no negócio e o pagamento de *royalties*; adotar medidas que contemplam as comunidades dos perímetros operacionais da empresa, além de adotar medidas rígidas de governança que impeçam que a corrupção volte a campear.

Quando este livro tiver sido publicado não é de todo improvável que a venda da Braskem ainda esteja em aberto. Nossa intuito aqui foi o descerrar da cortina de silêncios e medos que sempre se fizeram presentes em Alagoas quando o tema é a exploração do sal-gema de Maceió, e/ou a Braskem, e iluminar o lado B, o lado cinzento da história das relações da Salgema, depois Trikem e hoje, Braskem, com Alagoas. Uma história de amplas e irreversíveis perdas para nosso estado. Torcemos por isso.

Concluindo: pode o sol brilhar sobre nuvens cinzentas?

O sítio promovido pela Braskem a Maceió interditou o pulsar econômico e social de trecho significativo da área urbana da cidade, em parte pela catástrofe ambiental que levou de roldão fração considerável do perímetro da capital alagoana; em parte, também, pela presença ameaçadora da indústria em plena urbe maceioense, obstaculizando o crescimento econômico de importante área de seu território.

Agora, não há por que aceitar a inevitabilidade como fato sem consento. Os prejuízos, de fato, ocorreram, continuam a acontecer, e precisam ser sanados e reparados. E o momento pode se revelar um “aliado” na demolição de estruturas públicas arcaicas e para a construção de um novo “modelo de negócio” mais efetivo para Maceió.

É preciso, no entanto, enfrentar fatores internos perniciosos a pairar ameaçadores sobre essa possibilidade, liderados pelo “casal” anomia governamental e corrupção corporativa, que reina absoluto em companhia de duas de suas filhas prediletas: a incompetência e a leniência – que, juntamente com a “matriarca” da “família”, a politicagem, buscam sempre impedir que se distinga a luz que se divisa no final do túnel, promovendo uma bruma cinzenta para enevoar o horizonte.

A “família” adora criar dificuldades para vender facilidades, até mesmo nas mais extremas circunstâncias... Passou da hora de dar um chega pra lá nos integrantes dessa “família”, que só prejuízos trouxeram a Maceió e a Alagoas.

Metáforas à parte, a sociedade local precisa parar de dar uma de “avestruz” e se organizar para não permitir que (mais uma vez) se perca a oportunidade de ajustar um novo pacto para a exploração do sal-gema de Alagoas. É hora de equalizar o jogo, de esculpir um novo consenso para a exploração do principal mineral do Estado, o que demanda refazer as relações entre *stakeholders* na repactuação (moral,

técnica e institucional) dessa relação que já dura quase 50 anos, estabelecendo-se novos parâmetros que elevem a novo patamar o respeito a Alagoas, o lugar de onde a empresa-líder origina o insumo responsável por significativa parte do seu faturamento (que, nos últimos 20 anos, superou a casa da centena de bilhões de dólares), e a refundação dos termos da exploração da maior riqueza mineral do estado via modelo de governança moderno, ético, proativo, transparente, profissional – iniciativas vitais para se reescrever o futuro cloroquímico de Alagoas, uma vocação possível ainda não exercida competentemente por estas paragens.

O novo modelo descarta a exploração predatória do mineral de lucro único para a empresa, substituindo-o por um *design* mais equânime e participativo que dê fim à era da “Alagoas mãe generosa, com tetas opulentas e disponíveis para a Braskem mamar” (MAJELLA, 2021)²⁵. Isso mesmo. O povo daqui cansou. Cansou de perder. De perder o sossego, de perder suas casas, de perder suas empresas, de perder seus empregos, de ver sua vida ameaçada, de ver Alagoas e Maceió perderem, sem que nada tenha sido feito para mudar esse *status quo* que perdura há cinco décadas e cujos resultados estão à vista, a olho nu!

Uma nova trilha para o sal-gema precisa passar pelo engajamento e pela participação direta da comunidade no negócio. Não há mais espaço para negociações “políticas” cinzentas, enviesadas, cujo final é prejuízo certo para Maceió e Alagoas e uma conta enorme para o povo pagar no final. É imperioso reorganizar as coisas por aqui, para Maceió e Alagoas não findarem por “comer grama” de novo nessa história. O momento estratégico para isso é agora. Nunca a frase “é na crise que surgem as oportunidades” foi tão visceralmente verdadeira.

É hora de dar um basta definitivo nessa estória de que “a história é feita por um conjunto de mentiras combinadas entre os

²⁵ Disponível em texto do site 082 Notícias, datado de 24 de março de 2021.

vencedores”²⁶. Nós queremos ser partícipes da nossa história, não aceitamos mais que “representantes” se locupletem de suas posições para agir em benefício próprio. Estamos em pleno século XXI, em plena era da comunicação *on-line*. Não vamos mais permitir o retorno do cinzento nas tratativas com a Braskem. Estaremos atentos e vamos, sim, denunciar qualquer tentativa de esbulho aos direitos dos maceioenses e dos alagoanos no tocante à exploração do seu principal mineral. E ponto final.

²⁶ Adaptação de uma famosa frase de Napoleão Bonaparte.

Referências

- ADEDI. Econodata. **Lista de empresas de Marechal Deodoro**. 2019. Disponível em: <https://www.econodata.com.br/lista-empresas/ALAGOAS/MARECHAL-DEODORO>. Acesso em: 30 set. 2021.
- AGÊNCIA NOSSA. Disponível em: <https://www.agencianossa.com>. Acesso em: 05 mai. 2021.
- ALAGOAS. Defesa Civil. **Relatório da Defesa Civil**, abr. 2021. Disponível em: http://www.defesacivil.al.gov.br/defesa_civil. Acesso em: 24 mar. 2021.
- ALAGOAS. **Lei Municipal n. 5.486, de 30 de dezembro de 2005**. Institui o Plano Diretor do Município de Maceió/AL. Maceió, 2005. 88 p.
- ALAGOAS. **Seminário do Complexo Químico de Alagoas**, 1., 1978, Maceió. Anais... Maceió: Seplan, 1978.
- BAIRROS. Disponível em: <http://bairrosdemaceio.net/bairros>. Acesso em: 25 ago. 2021.
- BRASIL. **I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)**: 1972-1974. dez 1971. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/medici/i-pnd-72_74. Acesso em: 10 set. 2021.
- BRASIL. **II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND)**: 1975-1979. 1974. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/anexo/ANL6151-74.PDF. Acesso em: 10 set. 2021.
- BRASIL. Ministério da Economia. **Fundo de Amparo ao Trabalhador**. Caged, 2019. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br>. Acesso em: 15 out. 2020.
- BRASIL. Ministério Público Federal. **Termo de Acordo Para Extinuir a Ação Civil Pública Socioambiental (Processo n. 0806577-74.2019.4.05.8000)**. MPF/MP-AL/Braskem, Maceió, 2020.
- BRASKEM. **Relatório da Braskem**. 2020. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/RI/relatorios-anuais>. Acesso: ago./out. 2021.
- CNI. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni>. Acesso em: 10 out. 2021.
- DIODATO, R.V. **Da concepção de um polo cloroquímico ao desenvol-**

- vimento da cadeia produtiva da química e plástico de Alagoas**. 143f. 2017. Dissertação – (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Maceió, 2017.
- FAST TRADE. Disponível em: <https://plataformafasttrade.com.br>. Acesso em: 30 set. 2021.
- GOMES, J. **Dívida Pública Alagoana**: dominação financeira, crise fiscal, exploração da força e trabalho. 2017. Disponível em: <http://www.cadtm.org/Dívida-Pública-Alagoana-dominacao>. Acesso em: 10 set. 2021.
- GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Orçamento do Estado da Bahia para 2020**. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br>. Acesso em: 30 set. 2021.
- GUIMARAES, C. L. Mineração, impactos locais e os desafios da diversificação: revisitando Itabira. **Rev. Desenvolv. Meio Ambiente**, v. 41, p. 215-236, ago. 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/4wyk98tb>.
- IBGE. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 out. 2021.
- IBGE. **Coeficiente de Gini**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 out. 2021.
- MACEIÓ. Câmara dos Deputados. **Relatório final da CPI destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários destes pagamentos e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País**. Maceió, 2010.
- MAJELLA, G. **082 Notícias**. Disponível em: <https://082noticias.com>. Acesso em: 24 mar. 2021.
- MARQUES, A. G. **Aspectos técnicos de uma mineração desastrosa**. 2022. In: Rasgando a cortina de silêncio: o lado B da exploração do sal-gema de Alagoas. Organizador: Elias Fragoso.
- MARQUES, J. G. **Braskem além das rachaduras**: memórias de um tempo quase esquecido. 2022. In: Rasgando a cortina de silêncio: o lado B da exploração do sal-gema de Alagoas. Organizador: Elias Fragoso.
- MELO, P.R.C. Da Salgema à Mineração. SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO, 7., Porto Alegre, 1977. **Anais...** Porto Alegre, 1977.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. **Braskem reverte prejuízo e tem lucro líquido de R\$ 3,537 bi no 3º tri**. São Paulo, 10 dez. 2021. Disponível em: <https://einvestidor.estadao.com.br/ultimas;braskem-reverte-prejui>

zo-lucro-3tri. Acesso em: 10 dez. 2021.

POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI. 2020. Disponível em: <https://www.coficpolo.com.br/video-institucional>. Acesso em: 24 mar. 2021.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Estudos sobre a instabilidade do terreno dos Bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro: relatório-síntese dos resultados.** n. 1, 29 abr. 2019.

TICIANELI, E. **Salgema e o movimento contra a ampliação de 1985.** 1 abr. 2019. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/salgema-e-o-movimento-contra-a-ampliacao-de-1985.html>. Acesso em: 30 set. 2021.

ADENDO À PRIMEIRA EDIÇÃO

DESMISTIFICANDO LOROTAS

Na primeira edição, nosso foco foi repor a verdade dos fatos históricos e econômicos que circundaram a anunciada “independência de Alagoas a partir do Sal-Gema”, colocando as versões fantasiosas nos seus devidos lugares. Foram quase cinco décadas de lorotas e de “me engana que eu gosto” na tentativa de vender um insucesso retumbante como um grande sucesso: a aventura-tentativa de se implantar um polo Cloroquímico em Alagoas (que já estava sendo implantado em outro estado do Nordeste).

Ao mesmo tempo se jogava para debaixo do tapete o pígio desempenho econômico do estado desde o início da mineração do sal-gema até os dias atuais. Um festival de *fakes* da qual alegadamente a Braskem a partir de 2002 fez questão de fazer parte “vendendo o peixe” (podre) de que ela e o (micro) complexo químico no seu entorno representariam 15% do PIB de Alagoas, quando na verdade ela mal alcança pífios 0,4% e o (micro) complexo químico total 0,8% do PIB alagoano. Os números (demonstramos na primeira parte deste artigo) desmistificam as versões “oba oba” em torno da exploração do sal-gema em Maceió, resgatando a verdade – dura e cruel – dos fatos por detrás da mineração da nossa principal riqueza mineral.

Neste adendo vamos focar em cinco eixos essenciais ao entendimento do que está ocorrendo em Alagoas a partir do megadesastre que a Braskem provocou em Maceió: a) Contextualizando o problema; b) Alertando para o Acordo MPF-Braskem (e como subtema o acordo Braskem/Prefeitura de Maceió); c) O dolinamento da MINA 18 enquanto prova das generalizadas malfeitorias da Braskem e d) Caminhos e alternativas para o imbróglio.

O problema real e as derivações factoides da Braskem

Quem acompanha de perto as nuances do “Caso Braskem” em Alagoas percebe que desde os primórdios do maior crime ambiental do mundo em área urbana cometido pela empresa em Maceió, ela acelerou ainda mais a sua teia, digamos assim, de “relações mais próximas” com pessoas de mando e instituições em nosso estado e no governo federal.

Seu objetivo desde sempre foi o de controlar com mão de ferro a narrativa do megadesastre e o encaminhamento das “soluções” propostas por ela, tendo como pano de fundo gastar o mínimo possível não importando para isso – e a CPI da Braskem ao menos serviu para provar essa constatação – quais “armas” utilizar. Seu padrão ao longo desses últimos seis anos pós-megadesastre foi sempre o mesmo: controlar e/ou deturpar as informações sobre o evento, cercar quaisquer iniciativas dos afetados perante a justiça, organismos fiscalizatórios e o próprio governo federal, cooptar órgãos e autoridades para a defesa dos seus interesses, promover um festival de desinformações via relatórios oficiais e prestações de contas para os órgãos de controle como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a bolsa de valores de São Paulo (B3), a Agência Nacional de Mineração (ANM), seus acionistas minoritários, autoridades federais e estaduais, o mercado, os alagoanos e maceioenses em particular e a sociedade em geral. Uma montanha de *fake news* como reconhece o relator da CPI da Braskem em seu relatório final. Além de gastar milhões com propaganda enganosa para tentar “convencer” que o problema em Alagoas “está sendo resolvido (mentira, está no mínimo no início da sua resolução), “que a situação está sob controle” (outra inverdade, não está, apesar da empresa estar gastando fortunas com “apoiadores”); que já atendeu a 99,9% dos afetados. Essa, é sem dúvida, a maior das *fake news*.

Na real, depois de 6 anos, a Braskem pagou (com muitas reclamações dos afetados que pressionam por ajustes) a 37% das pessoas que foram atingidas pelo megadesastre. Deixando de fora – sem buscar qualquer contato – demais 63% das pessoas impactadas pelo malsinado evento. Os afetados são ao todo cerca de 140.000 pessoas. Destas, 85 mil pessoas jamais foram contatadas pela Braskem (que, aliás, sequer as reconhece como vítimas!).

As 55 mil pessoas indenizadas de que ela tanto fala foram as que tiveram suas casas destruídas, mas existem os demais 85 mil afetados que residem na borda do megadesastre cujos imóveis foram fortemente desvalorizados, tiveram suspensas as operações de compra e venda dos mesmos pela caixa e sofrem até hoje a pressão emocional de residirem num local sem qualquer garantia de não subsidência, conforme asseverou recentemente a Defesa Civil Municipal.

Dentre os afetados não contemplados pelo programa de compensação financeira da Braskem, vale realçar - pelo absurdo da situação – existem cerca de 7 mil pessoas de baixa renda residentes em bairros e comunidades proletárias de Bom Parto, Flexais, Vila Saem, Quebradas e rua Marquês de Abrantes, todos vizinhos da área destruída pela empresa. Essas pessoas vêm passando por enormes dificuldades seja pelo isolamento social que a empresa e a Defesa Civil Municipal impuseram, seja pelas ameaças que amiúde recebem do poder público municipal, ou pela “forçação de barra” por parte da empresa e da prefeitura para que lá permaneçam nas condições mais insalubres possíveis para evitar que a Braskem tenha que indenizá-las. Uma tragédia dentro da tragédia.

Mas não se pense que a empresa tem se comportado dessa maneira apenas com as pessoas físicas e jurídicas prejudicadas. Ela também nunca procurou seriamente o Governo de Alagoas para negociar o gigante prejuízo que provocou na esfera estadual nas áreas ambiental, patrimonial, de mobilidade urbana e interurbana e fiscal. Como jamais fez qualquer movimento para acertar o seu passivo com as oito

prefeituras do entorno de Maceió que sofrem as agruras de ter que recepcionar a imigração massiva forçada de grande parte dos ex-moradores que foram expulsos de suas casas. Gerando inclusive um fenômeno novo ainda não estudado: a migração forçada interna dos atuais moradores dos municípios para a periferia das suas próprias cidades para dar lugar aos “exilados da Braskem” originados de Maceió...

O megadesastre provocado pela Braskem em Maceió ainda está muuuuito distante de uma solução. E a atitude de total beligerância da empresa em relação ao tema é, certamente, um dos maiores óbices para se avançar na direção de uma *ententé*. A anomia, a prevaricação e até mesmo a corrupção subliminar são outros limitantes/impeditivos para se avançar em direção a uma solução do problema.

O “acordo” MPF-Braskem

Quem acompanha as movimentações da justiça federal e estadual em Minas Gerais na defesa intransigente dos direitos dos afetados pelos desastres de Mariana e Sobradinho certamente deve tomar um susto quando passa a observar o tratamento especial dado pela justiça federal e estadual em Alagoas, ambas “fechadas” na defesa também intransigente da... Braskem! Por aqui, os afetados nunca tiveram suas pretensões atendidas. Por aqui reinam absolutas as vontades da Braskem, a empresa que destruiu cinco bairros da cidade, causou o maior crime ambiental do mundo, provocou um gigantesco transtorno na mobilidade urbana e interurbana da capital e do estado, desorganizou o funcionamento das estruturas de governo, estadual e municipais, impactou de forma incisiva oito dos municípios da região metropolitana de Maceió, causou prejuízo multibilionário à cidade de Maceió e ao governo de Alagoas, além de transtornar a vida de cerca de 140 mil pessoas vítimas da sua irresponsabilidade operacional e corporativa.

Em Alagoas, a justiça opera exatamente ao inverso de Minas Gerais. Lá as vítimas são defendidas das empresas que causaram o de-

sastre. Aqui a empresa é protegida pelos representantes da Lei apoiados num “acordo”, para dizer o mínimo, muito, muito estranho. Um verdadeiro atentado ao direito e uma violação aos preceitos constitucionais.

Vamos sintetizá-lo de forma alegórica. Imagine que a sua empresa causou um dano de grande monta à cidade onde ela opera e que, após alguma hesitação, os órgãos de justiça federal e estadual resolvem estipular uma multa bilionária para assegurar que os prejuízos sejam resarcidos. Até aí tudo bem. Ocorre que como sua empresa se sente ameaçada pelo tamanho da multa, procura-os em busca de um acordo. Até aqui tudo bem também...

Mas é a partir daí que a “porca torce o rabo” e o que eram multas que se aproximavam dos 40 bilhões de reais se transforma magicamente numa carta fiança/garantia bancária de 2,8 bilhões e no tal acordo Braskem/MPF/MPE que, em suma, prevê o seguinte: para a empresa tudo, para os afetados, Maceió e Alagoas, nada. Literalmente. É só lê-lo (Termo de acordo para extinguir a ação civil, pública socioambiental, processo nº 0806577-74.2019.4.05.8000 MPF/MPE-AL/Braskem). Que, aliás, tem um aspecto *sui generis*. Foi “celebrado” no último dia útil do ano de 2020, dando-se entrada no protocolo da justiça federal na undécima hora do último dia de expediente do ano. Uma pressa arretada... Mas apressado mesmo estava o juiz substituto da 4ª vara da justiça federal em Alagoas que nas primeiras horas do primeiro dia útil do ano de 2021 homologou o tal acordo. Um recorde. E isso em plena pandemia!

Para deixar clara a anomalia do referido diploma legal, dois exemplos: a) ele não incorpora entre os celebrantes a cidade de Maceió, o Governo de Alagoas e menos ainda a representação dos movimentos dos afetados pelo megadesastre da Braskem, justamente os maiores prejudicados e os maiores interessados em buscar uma solução para o caso. Por que?... Nesse sentido, o documento foi ainda mais longe nas suas anomalias, ao explicitar que, se por acaso algum

ente desejar participar após a assinatura do Acordo, poderá fazê-lo por adesão, (grifo nosso) mas sem direito a alterar as cláusulas do mesmo. Uma beleza, não?...

Um documento que tem inúmeras cláusulas semelhantes no seu direcionamento pró Braskem, como aquela que prevê que a Braskem (e não a prefeitura ou o governo do estado, entes legalmente constituídos para tal) fica responsável por elaborar estudos sociourbanísticos, ambientais e outros para servir de referência para os projetos a serem implementados. Mas nada fala sobre quem vai pagar pelo “refazimento” da cidade afetada (que tal?). Não, não é tudo. No acordo – está lá – a Braskem “comunica” quem vai contratar (as empresas Diagonal e Tetra Park e outras) para realizarem os estudos. E vai mais longe na sua empáfia, avisando que vai pagar a elas a bagatela de 720 milhões de reais. Certamente um recorde mundial de remuneração por um trabalho básico de consultoria (a polícia federal deveria seguir esse dinheiro...). Trabalhos, aliás, que foram rejeitados em audiências públicas com a presença de quadros técnicos de Alagoas e dos afetados. Ainda assim, a empresa e a justiça encontraram um jeito de “formalizar” a aprovação do que foi reprovado publicamente e seguem impávidos na sua marcha batida de irregularidades...

Na verdade a exploração do sal-gema em Maceió começou toda errada. E continua. Em março deste ano chegamos a seis anos do megadesastre que desfigurou Maceió e com absolutamente nada resolvido. Neste ano de 2024 completam-se 47 anos da implantação irregular da fábrica da “Sal-Gema” dentro da área urbana de Maceió, um esbulho das terras de Maceió e uma ocupação ambientalmente criminosa por parte da empresa originária que se transformou atualmente na Braskem. E, até hoje, nada foi feito pelas autoridades – coniventes e acoloidas – com a situação pró-Braskem para resolver as duas questões: o megadesastre que afetou diretamente a 140 mil pessoas e a presença ilegal, criminosa e ameaçadora de um complexo químico de alta periculosidade dentro de nossa cidade ameaçando potencialmen-

te a vida de outras 150 mil pessoas que vivem, trabalham ou estudam no entorno do perímetro da Braskem.

Essa empresa, não custa relembrar, é um dos maiores grupos do gigante mercado cloroquímico global e, talvez por isso, se sinta no direito de cometer suas aberrações em Maceió arrastando o apoio indecente de instituições do executivo, do legislativo e do judiciário que operam contra os interesses de Maceió, contra o povo de Maceió, contra o nosso meio ambiente, e contra os deslocados ambientais da Braskem (os afetados diretos, expulsos de suas casas situadas dentro da área afetada e os afetados indiretos, do entorno das áreas afetadas, que tiveram prejuízo gigante com a desvalorização brutal dos seus imóveis, residenciais, comerciais e industriais), além da área central da capital invadida pelo complexo química daquela multinacional.

A Braskem sitiou Maceió e ainda quer sufocar o resto que ela ainda não conseguiu afetar.

Essa empresa na verdade – e por responsabilidade direta de quem deveria zelar para que isso não ocorresse – se tornou a “governadora e a prefeita” das áreas que ela destruiu em Maceió fruto de um acordo surreal, desequilibrado e muito esquisito feito – diante do pasmo dos alagoanos – sob os auspícios da justiça federal e com o aval do MPF estadual, da Defensoria Pública Federal e da defensoria Pública Estadual. Acordo do qual não participaram nem o governo do estado, nem a prefeitura de Maceió, nem a OAB, nem os prejudicados moradores. Portanto, feito à revelia dos maiores interessados.

Coisa estranha de gente estranha, mas muito sabida, que continua até hoje suspeitamente omissa para dizer o mínimo (mínimo mesmo). Um acordo leonino que só beneficia a Braskem e mantém a todos os que lutam por justiça, reféns da (in) justiça de nada poder fazer. Ruy Barbosa disse que *“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”*.

O grande causídico deve estar se revirando no túmulo com o que está sendo feito em Alagoas com os afetados, tamanha o opróbrio que o fato suscita. Esse acordo MPF/Braskem (como é mais conhecido) que a empresa “negociou” com os órgãos de justiça também tem servido como “muleta” da Braskem para – mentirosa e cívilmente – todas as vezes que é instada a prestar contas dos seus malfeitos em Alagoas utilizá-lo como desculpa do tipo “estamos cumprindo tudo o que consta do acordo com as autoridades”. Fazem isso de forma despidorada. Ela sabe bem que o “acordo” que ela enfiou goela abaixo da justiça não teve a presença ou o apoio dos afetados, do Governo de Alagoas e da Prefeitura de Maceió à época da sua assinatura. Trata-se mais uma vez de mentira de grosso calibre assacada para engabelar autoridades e órgãos de fiscalização deste país e contra os interesses de Maceió e Alagoas.

Outro acordo ruinoso

A Braskem mente. A Braskem engana o mercado. A Braskem tergiversa na sua relação oblíqua com órgãos fiscalizadores e com o mercado. A Braskem esconde a verdade dos seus acionistas. A Braskem tenta de todas as formas se eximir dos prejuízos causados em Maceió, transferindo-os para os alagoanos pagarem. O acordo Braskem-Prefeitura de Maceió é exatamente isso. De um passivo estimado em 8,5 bilhões (por baixo) o município celebrou (sic) acordo com a empresa para receber meros 1,5 bi de reais (ou 17,6% do valor efetivo do passivo que a Braskem destruiu em nossa capital). Pior, a empresa comunicou ao prefeito que irá descontar cerca de 700 milhões daquele valor que, segundo ela, já havia gasto em Maceió. Incrível! Até que ponto as coisas chegaram nas relações não publicizadas entre a Braskem e as autoridades municipais. Enquanto isso, a justiça faz vista grossa para uma operação ruinosa desse calibre!

É preciso que se diga ainda que por conta desse acordo celebrado ao arrepio da Lei, sem autorização legislativa e menos ainda o envolvimento dos afetados, a Prefeitura de Maceió (surreal!) doou à Braskem – também sem autorização legal ou legislativa – ruas, parques, avenidas, bulevares, vilas, escolas e demais equipamentos públicos situados na área que a empresa destruiu, numa lamentável inversão de valores: quem destruiu parte de Maceió ganhou de presente as áreas por ela inutilizadas. O pano de fundo dessa “doação” é outra falcatrua cometida pela Braskem em Alagoas.

É que a empresa por conta do tal acordo com o MPF se comprometeu a compensar os prejuízos dos afetados pelo megadesastre, no entanto, para surpresa de ninguém, ela resolveu – com o beneplácito da justiça – adquirir os imóveis (se tornando dona de 3 milhões de metros quadrados dentro do centro da capital alagoana!). A “doação” das áreas públicas da prefeitura situadas no âmbito da área central do desastre teve, pois, como motivação, “limpar a área” para deixar a Braskem livre para executar o seu plano imobiliário ilegal e criminoso de se tornar a dona total da parte de Maceió que ela destruiu...

Enquanto não aparece comprador a Braskem vai tratando de ir – ao seu modo ilegal – limpando à área da pior forma possível visando reduzir o seu passivo e ganhando terras dos alagoanos ou engabelando gente simples da periferia do desastre. Como, por exemplo, ao enganar a população miserável dos Flexais ao oferecer-lhes 25 mil reais (na verdade a compra do seu silêncio) para que eles formalizassem a desistência a qualquer tempo de pleitear indenização à empresa. Uma operação escandalosa que certamente não se sustenta em qualquer tribunal. Mas que ela pratica de forma impune bem às vistas da justiça que nada faz para dar um basta nessa absurda pressão que a empresa vem fazendo contra pessoas simples da periferia do desastre.

Mas não fica apenas nisso, infelizmente. Outra situação calamitosa que seguiu o mesmo padrão foi a que a Defesa Civil de Maceió praticou contra alguns últimos moradores resistentes que se negavam

a sair de suas casas sem um acerto de contas adequado. Eram cerca de uma centena por volta de julho de 2023. Pois bem, aproveitando-se cavilosamente do dolinamento da mina 18 (que ocorreu dentro da Lagoa Mundaú) a DCM armou e executou uma das operações mais odiosas de que se tem notícia nesse mosaico de indecências que é o Caso Braskem em Alagoas.

Na calada da noite, eis que a DCM aparece inopinadamente em cada uma dessas casas cujos moradores se negavam a sair desde o início do megadesastre e – literal, covarde e brutalmente – os expulsou usando para isso força policial. Um pequeno detalhe: todas as casas se situavam pelo menos a 1 km de distância da mina 18, portanto, era zero a ameaça de afetamento a quaisquer delas. Os depoimentos das pessoas expulsas de suas residências de forma criminosa no meio da madrugada são tocantes, como aquele da família que teve que sair com o pai cadeirante sem saber para onde ir, ou da senhora que acordada em trajes íntimos foi “botada de casa pra fora” com a indumentária sumária e somente depois de muitas reclamações os brutamontes da DCM anuíram para ela retornar a casa e se vestir adequadamente. São dezenas os relatos. Todos nessa mesma toada.

E sabe por que isso ocorreu? Para limpar o resto da área para a Braskem se apossar sem empecilhos ou outros óbices. Desde novembro de 2023 que a empresa – agora com a toda a área do desastre livre e desimpedida, fruto do trabalho sujo executado pela Prefeitura e a sua Defesa Civil Municipal, é a única “dona” do pedaço que a preços atuais está avaliada em 12 bilhões de reais. E como a empresa anuncia aos 4 ventos que “reservou”(sic) 15 bilhões de reais para o caso Braskem em Alagoas, fica claro que os movimentos que ela vem fazendo para se apossar daquelas áreas se tratam de uma ladina operação de compensação dos gastos que tem e irá ter com o megadesastre. Se brincar no final a Braskem ainda sairá ganhando dinheiro por ter cometido o maior crime ambiental do mundo em área urbana...

Eis aí o porquê da criminosa ação da DCM.

A mina 18 e o didatismo de uma história escabrosa

Costumo dizer que a mina 18 juntamente com a CPI da Braskem foram pontos fora da curva na história (muito mal contada) do megadesastre de Maceió. As duas foram causa direta da atenção da mídia nacional para o “Caso Braskem” que a empresa até então vinha conseguindo “esconder” da opinião pública brasileira. Os dois fatos destruíram essa estratégia, desnudando para o país a bandalha que anda ocorrendo por aqui. Estava rasgada a última peça da Cortina de Silêncios que a Braskem impunha em Alagoas.

A mina 18 teve ainda o efeito didático de mostrar que:

- a. Todo o discurso mentiroso da empresa relativo ao acompanhamento das minas, como o uso de sonares e toda a parafernália tecnológica que ela dizia utilizar se provaram inócuos, puro lixo, dinheiro jogado fora, mais uma *fake*;
- b. Durante o processo de dolinamento da mina 18, a empresa até às vésperas do evento informava em relatórios às autoridades – tal qual nos acordos parciais que ela afirma cavilosamente ter resolvido o problema de 99,9% dos afetados – que estava tudo bem e sob controle, só vindo a dar ciência do que estava para acontecer com a Mina poucas horas antes do seu dolinamento previsto. Ainda assim, seus comunicados “neutros”, insossos, e esculpidos a dedo para nada informar de profundo continuaram a ser emitidos em profusão. Apenas num pequeno lapso de tempo entre o dolinamento da mina 18 e o auge da presença da mídia nacional em Alagoas, a Braskem arrefeceu o “*animus*” de insistir – sem deixar de todo de fazê-lo – em mentir, esconder, tergiversar sobre este tema e outros, como ficou claro no relatório final da CPI que a denunciou.
- c. Ficou comprovado que a Defesa Civil de Maceió não passa de uma ventríloqua da Braskem, um mamulengo que só faz e fala o que a empresa manda.

- d. Que as duas juntas aproveitaram-se da crise instalada para expulsar de suas casas os últimos moradores que resistiam bravamente contra tudo e todos em suas residências situadas na chamada zona de exclusão, que a bem da verdade estavam a anos-luz de distância do perímetro da mina 18. Uma ação truculenta voltada a “limpar a área” para a Braskem se assenhorar irregularmente de toda a região destruída.
- e. Aproveitando-se do clamor popular com a mina 18 e com o concurso amigo da Prefeitura e da Defesa Civil Municipal a Braskem acaba de limpar da área os últimos resquícios de moradores resistentes a sua pretensão hegemônica de se tornar dona das áreas que ela mesma destruiu.
- f. A Defesa Civil Municipal, braço auxiliar da Braskem, está pronta para o que der e vier para servir a sua mentora (que mantém funcionários pagos por ela para a agência funcionar e doou os equipamentos que a DCM diz servir para monitorar as minas, mas que como vimos de nada serviram no caso da mina 18 que desmoralizou todo mundo).
- g. No imbróglio da mina 18, a Braskem via DCM se aproveitou para também expulsar moradores da comunidade dos Flexais que vinham reivindicando fortemente suas indenizações. A ação “profílatica” serviu para separar as comunidades agora dispersas, como forma de dissuasão às suas reivindicações. Algo de uma torpeza sem fim.

A luta é desigual

Na introdução da primeira edição deste livro, usamos uma frase da socióloga Margareth Mead que volto a reproduzir por sua cada vez maior relevância no caso atual: “Nunca duvide que poucos cidadãos comprometidos com seus semelhantes, possam mudar o mundo”. Temos orgulho de dizer foi com uma pequena trupe de alagoanos des-

temidos que rompeu o dique de silêncios e de medos que a Braskem havia imposto a Maceió e a Alagoas. Foram dezenas de artigos-denúncia escritos na mídia local desnudando e explicando para a sociedade o que vinha se passando, as várias pressões e movimentações do movimento de defesa dos afetados a lutar por seus direitos esbulhados e o lançamento da primeira edição do livro “Rasgando a Cortina de Silêncios”, que expôs didaticamente as vísceras do castelo de cartas marcadas que a empresa construiu para se blindar em relação ao megadesastre. Apoio fundamental foi o dos jornais EXTRA, Tribuna Independente, do site 082, de alguns poucos jornalistas independentes e de sites jornalísticos alternativos, como o Mídia Caeté. Esse esforço tem ajudado a quebrar barreiras construídas para que a bolha de proteção dos apaniguados da empresa encrustados na máquina estatal se sinta ao menos incomodada.

A venda que não deslancha...

Entre o lançamento da primeira edição deste livro até os dias atuais várias vezes a Braskem articulou a sua venda, e em todas elas foi intenso o trabalho realizado para desnudar para os eventuais interessados a real situação da empresa em relação ao passivo gigante que ela tem em Alagoas. A intenção sempre foi deixar claro que a empresa não terá um minuto de afrouxamento nessas posições até que o passivo de Alagoas esteja equacionado.

Negócios foram desfeitos, interessados foram dissuadidos de avançar nas tratativas, as ações da empresa começaram a despencar (já valeram quase 70 reais há dois anos e atualmente não alcançam a casa dos 20 reais...). Nesse intervalo de quase dois anos foi sempre um trabalho da formiguinha contra a “hidra de sete cabeças” que ameaça Alagoas todo o tempo. Não houve esmorecimento. No máximo algumas pausas estratégicas. Foram várias cartas abertas, algumas com dezenas de milhares de adesões para dar conhecimento à Nação e as

autoridades federais da sinuca de bico que a Braskem vem aplicando contra os interesses de todos os alagoanos.

Enviamos denúncias à CVM, que gosta de ser chamada de xe-
rife do mercado de capitais, à bolsa de valores de SP (B3), mas que na prática – até agora – demonstraram medo de ir contra a poderosa Braskem. Enviamos inumeráveis *releases* para a mídia nacional, que de vez em quando soltava uma notinha mixuruca sobre o assunto e, mais das vezes ignorava soLENEMENTE o caso, ou publicava notas claramente favoráveis à Braskem. Fez-se de tudo para trazer a questão de Alagoas ao proscênio. Foram realizadas inúmeras palestras, escreveu-se quase uma centena de artigos sobre o tema, denunciou-se a tentativa de *by pass* que a empresa queria dar nos alagoanos ao tentar realizar na surdina audiências públicas para aprovar planos ilegais para a cidade lastreadas no surreal acordo Braskem-MPF. Participamos das audiências públicas que rejeitaram em 100% as propostas rasas feitas pelas consultorias pagas a peso de ouro pela Braskem (se seguirem o dinheiro, saberão onde ele foi parar...).

Denunciamos o problema das minas que findou por comprovar as teses dos nossos cientistas e coautores desta coletânea, os professores José Geraldo Marques e Abel Galindo, quando do dolinamento da mina 18 e, afinal, conseguiu-se atrair a atenção da mídia nacional para o problema de Alagoas. Estava rasgada em definitivo a cortina de silêncios.

O país chocado e as autoridades federais até então ausentes do problema acordaram de repente. E até quem até ontem negava sistematicamente qualquer pleito feito pelos alagoanos, naquele momento de presença maciça da mídia nacional em Maceió, fingia estar ao lado dos afetados, tentando falsamente se arvorar de justiceiro! Como se não soubéssemos quem são e o que estão fazendo...

Papel relevante no caso Braskem, sem dúvida terá que ser contabilizado a favor do senador Renan Calheiros, o único político de prestígio nacional que “botou a cara” e saiu em defesa de todos os afeta-

dos, pessoas e entidades. Sem ele, a luta continuaria, mas com muito mais dificuldades. O peso político do Senador ajudou a abrir portas na seara federal onde dificilmente teríamos acesso. Foi ele o mentor e fomentador da CPI da Braskem, que foi “empalada” por senadores amigos da Braskem para proteger a empresa de ver desnudados aspectos ainda mais sombrios que os até agora desvendados. A CPI deu no que todos imaginavam: uma grande pizza. Mas teve seus méritos ao trazer à luz do dia informes que de outra forma teriam passado despercebidos da maioria das pessoas. Mais à frente o jornalista Weiller Diniz vai cuidar especificamente desse tema.

A apuração do passivo da empresa no estado

Passados quase seis anos, finalmente realizou-se o levantamento da dívida da Braskem em Alagoas. Até então, todos os prejudicados pela empresa, inclusive o Governo do Estado, não sabiam ao certo o tamanho do passivo a receber da multinacional. E aí me lembro da máxima de Sêneca: não existe vento favorável a quem não sabe aonde deseja chegar... Simples, né?

O levantamento realizado pelo Instituto Alagoas foi uma demanda do Governo do Estado e contemplou oito diferentes áreas: fiscal, ambiental, patrimonial, mobilidade urbana, afetados do entorno do desastre, áreas de baixa renda afetadas, prefeituras do entorno de Maceió impactadas pelo evento e a estimativa dos danos morais. Sem o Norte do tamanho do passivo da empresa para com eles, os alagoanos correram enormes riscos de pleitearem valores irrisórios pelos seus prejuízos. São vários os exemplos a esse respeito. Todos pecando numa questão central: as rasas estimativas dos valores pleiteados. Pura e simplesmente em razão de não existirem, até outubro de 2023, dados e informações confiáveis para embasar os pedidos.

O engraçado nisso tudo é que os ciosos funcionários da justiça e a empresa com toda sua empáfia, no afã de negar qualquer

coisa oriunda dos alagoanos prejudicados, deixaram passar oportunidade ímpar de apoiar os pedidos de valores irrisórios. Que, uma vez somados eram uma ninharia diante da montanha de dinheiro apurada pelo levantamento do passivo da Braskem em Alagoas que – na sua versão intermediária – é superior a 18 bilhões de reais. Não fosse a sua truculência e empáfia, a Braskem poderia ter zerado o seu passivo com os afetados a preço de banana, tal como ela fez com a Prefeitura de Maceió e seu acordo-traição a nossa cidade. Passaram batidos.

Está mais que óbvio que a companhia pretende continuar exercitando por estas terras o seu padrão “cooptativo” tal qual o fez com a prefeitura ao negociar um passivo que está estimado, por baixo, em pelo menos 4 ou 5 vezes o valor da “mixaria” que ela accordou com o prefeito. E que ainda por cima foi logo avisando [a Braskem] que iria descontar nada menos que 41% daquele total por despesas que ela realizou em Maceió ao longo dos últimos anos.

Como se fosse nossa obrigação ressarci-la por ter destruído parte significativa da cidade. Mas o pior é que a Prefeitura aceitou calada a imposição. E quem cala, consente. Uma atitude lamentável. Em tempo: na “negociação” que a prefeitura realizou com a mineradora teve coisas tão ou mais cabeludas. O alcaide, além dos valores irrisórios combinados, das doações irregulares de áreas públicas à empresa, de torrar o dinheiro num hospital de referência (quando o papel das prefeituras não é esse) também deixou de fora das tratativas todos os 140.000 afetados da cidade de Maceió. A cidade que o elegeu para defendê-la!

É preciso sair desse torvelinho

Encerrávamos o artigo da primeira edição do livro em tom esperançoso-contido quanto às possibilidades de sairmos desse enorme problema que a Braskem nos envolveu, com uma alternativa de rede-

senho para o futuro dessa cidade, um novo caminho ou, como reza o subtítulo do início do artigo da arquiteta e urbanista Isadora Padilha, “Pensando [um novo] começo” a partir da área devastada e da área invadida pela indústria em pleno centro de Maceió e da mobilidade urbana altamente impactada no pós-subsidência.

Entendemos ser possível fazer desse limão travoso que estão nos obrigando a sorver, lenta e sofridamente, uma boa limonada. Nesse momento, reconhecemos, podemos estar distante disso, uma vez que depende da Braskem tomar a iniciativa para a realização de tratativas sérias, transparentes e respeitosas a partir da proposta ganha-ganha elaborada pelos afetados. Ou muito perto de uma negociação, se a empresa entender de uma vez por todas que a sua venda sem uma solução para Alagoas fica cada vez mais difícil... Não à toa, nos últimos 12 meses, sete diferentes grupos que se mostraram interessados na empresa de repente desistiram ao tomar conhecimento do que é de fato o débito da empresa em Alagoas.

Não precisa ser assim...

A Braskem não está confortável na situação em que se encontra, com seus produtos em baixa, sendo atacada por todos os flancos, com seus controladores de mãos atadas pelas estripulias que já aprontaram no país, com as ações em queda, sinalização de viés de baixa das empresas de avaliação, com um balanço que não resiste a uma auditoria séria ao esconder o real tamanho do passivo de Alagoas, pressionada por seus antigos “parças” do mercado de capitais para solucionar o “Caso Alagoas” e com a banda podre alagoana encurralada sem poder defendê-la abertamente sob pena de virem a serem expostos. A companhia sabe disso, mas continua agindo como se fosse a dona da verdade e do pedaço em Alagoas.

A resistência da empresa em negociar publicamente o seu passivo em Alagoas é algo peculiar: por que seus dirigentes fazem de tudo

para só tratar disso em conciliábulos distantes da luz do sol? Por que não participar de negociações “à luz do dia”, públicas e limpas?

Preparando Maceió para o futuro

A proposta elaborada pelos afetados (pessoas físicas e jurídicas, prefeituras e Governo de Alagoas) é do tipo ganha-ganha, os credores estão prontos para abrirem mão de alguns dos seus pilares em nome do sucesso das tratativas. Mas a Braskem não poderá querer se aproveitar disso para tentar negociações escusas como a feita com a Prefeitura de Maceió. A visão é que é possível equalizar de forma adequada o passivo da empresa em Alagoas de modo a viabilizar a sua venda e ajudar na mudança disruptiva da cara de Maceió. Trazer a cidade para a modernidade do século XXI.

O *design* da proposta de Alagoas conduz a um processo de ganha-ganha que além de vantajoso para as partes torna perfeitamente possível à Braskem a execução do acordo e a sua venda. Afinal, ninguém quer quebrar a empresa, muito ao contrário, a queremos forte, mas do nosso lado. Do lado do bem. Chega de transitar no “lado escuro da força” e nos arrastar, os afetados (pessoas, empresas e governos), nesse torvelinho infundável.



EDSON BEZERRA



Edson Bezerra é alagoano da cidade de Maceió lá das bandas da Praça dos Martírios, além de músico (foi um dos componentes do Grupo Terra no final da década de 1970), compositor e intérprete, é também articulador cultural. Graduado em Sociologia, é Mestre em Antropologia Cultural e Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. É também autor do “Manifesto Sururu” (2004), do projeto “Xangô Rezado Alto” (2012) e – juntamente com o turismólogo Ernani Viana Neto – da proposta da consagração do sururu enquanto patrimônio imaterial do estado de Alagoas, em 2014. Atualmente é Professor Titular da Universidade Estadual de Alagoas e desenvolve uma linha de reflexão situada por dentre as problemáticas entre tradição e modernidade.

ELEMENTOS PARA UMA SOCIOLOGIA DO DESASTRE OU: A DESTRUIÇÃO DOS ARCOS DAS MEMÓRIAS²⁷, AGORA, SOB OS IMPACTOS DA MINA 18

Eles não falam do mar e dos peixes
Nem deixam ver a moça, pura canção
Nem ver nascer a flor, nem ver nascer o Sol
E eu apenas sou um a mais, um a mais
A falar dessa dor, a nossa dor
(Milton Nascimento, *Milagre dos peixes*)

Desde as suas origens, Maceió, nascida numa geografia exuberante, em uma paisagem situada entre *restingas, praias, lagoas, canais, riachos e olhos d'água*, sempre se revelou um território repleto de belezas livres²⁸ e de uma geografia (assim como no Brasil) insuscetível a abalos geológicos, e foi neste território privilegiado que, ao longo de cinco décadas, a Braskem, mediante a sua criminosa exploração do sal-gema nas entranhas de falhas geológicas, provocou fenômenos de subsidência e a destruição dos bairros de Bebedouro, Pinheiro, Bom Parto, Mutange e Farol – revelando-se estar sendo esse fenômeno o maior desastre socioambiental em uma área urbana no mundo, o que de imediato nos coloca em uma linha de análise de uma sociologia situada por entre os parâmetros de uma sociologia urbana e de uma linha de pesquisa ainda incipiente, a Sociologia dos Desastres²⁹.

²⁷ Este trabalho é devedor das contribuições fundamentais de algumas pessoas e instituições. Primeiramente, da pesquisadora e arquiteta Isadora Padilha, também autora presente nesta coletânea e presidente do Instituto IDEAL, entidade cujas pesquisas sobre o caso Braskem ajudaram a trazer dados para o presente texto; em seguida, do historiador Geraldo de Majella, do jornalista Joaldo Cavalcante e, ainda, do historiador Golbery Lessa; e, sobretudo, de um modo especial, do jornalista Edberto Ticianeli, de cujo site História de Alagoas algumas matérias foram fundamentais para a construção da linha do tempo nas articulações das origens e da vida social dos bairros do Bom Parto, Mutange e Bebedouro.

²⁸ Trata-se da distinção que o filósofo Immanuel Kant (1724-1804), em seu livro Crítica da Faculdade do Juízo – texto clássico e fundador da estética enquanto campo autônomo –, estabeleceria entre o que ele identificou de “beleza livre” e “beleza aderente”, ficando as diferenças entre as duas no sentido de que enquanto a primeira – a “beleza livre” – apresentava-se despojada de ornamentos, a segunda tinha, justamente, enquanto marca e distinção, a vestimenta dos adornos por sobre uma beleza ornamentada.

²⁹ Trata-se de uma linha de pesquisa de pouca tradição no Brasil e, muito embora a Sociologia dos Desastres – enquanto uma subárea da Sociologia do Desenvolvimento – esteja em franco crescimento nas principais arenas científicas internacionais, no Brasil, as discussões e contribuições sobre ela ainda são incipientes.

Todavia, em se tratando de um desastre – e o empírico não deixa dúvida –, tratar-se-á de um “desastre híbrido”, entendendo-se que se o natural de um desastre é o seu aparecer abrupto mediante a sincronicidade de sua violência, a decorrente *mortandade de pessoas, a devastação ambiental e a desagregação sociocultural de uma forma imediata*³⁰ –, o desastre ambiental da Braskem foi-se dando aos poucos e por partes, ao menos nas primeiras décadas de sua instalação em um território situado entre a restinga do Pontal da Barra e o bairro do Trapiche da Barra. De todo modo, a devastação inicial causada pela então Salgema – um desastre híbrido, como já situamos – não se daria de uma forma abrupta, de modo a provocar mortes e os sentimentos de comoção típicos dos desastres. E foi justamente isto o que aconteceu quando de sua instalação inicial, quando verificamos, no decorrer da mesma:

- um baixo número de acidentes fatais,
- uma lenta (porém progressiva) desagregação sociocultural.

Quanto à grande mortandade de pessoas, há que se pensá-la não (apenas) através da morte (física) das pessoas, mas de uma morte situada por entre a erosão dos tecidos sociais, quando pessoas e grupos, descontextualizados de suas relações socioculturais originárias, foram condenados a uma situação de “anomia”³¹, compreendida enquanto um fenômeno sociológico de desamparo, e assim, deslocados de suas relações afetivas estruturantes, são realocados em contexto

³⁰ É justamente isto o que se pode perceber em tragédias ambientais como as de Mariana e de Brumadinho, quando nelas se constata que o desastre industrial causado em consequência da barragem em Mariana, em 2015, é considerado o desastre industrial que causou o maior impacto ambiental da história brasileira e o maior do mundo envolvendo barragens de rejeitos, com um volume total despejado de 62 milhões de metros cúbicos, tendo ainda causado a morte de 19 pessoas. Já no desastre de Brumadinho – o maior acidente de trabalho no Brasil em perda de vidas humanas, o segundo maior desastre industrial do século e um dos maiores desastres ambientais da mineração do país depois do rompimento da barragem em Mariana –, a dimensão do desastre industrial, humanitário e ambiental pode ser mensurada pelo número de mortes – 272 pessoas, inclusas três desaparecidas. A tragédia de Brumadinho fez com que o Brasil se tornasse o país com o maior número de mortes nesse tipo de acidente, somando-se aí mais dois outros desastres com perdas humanas ou graves danos ambientais, como tinha sido o caso do rompimento da barragem da Herculano Mineração, em Itabirito (2014, com três mortes), e também o rompimento da barragem em Mariana, em 2015, com 19 mortes.

³¹ É justamente este o fenômeno que se revela, diante da gigantesca destruição das referências territoriais, paisagísticas e afetivas de pessoas e famílias desterritorializadas.

de isolamento e deslocados de suas cadeias simbólicas, situações as quais engendram situações existenciais propensas ao suicídio, às depressões, à loucura e a outros somatórios de desamparos³².

De todo modo, a devastação causada pela então Salgema – um desastre híbrido, como já dissemos – não se daria (como não se deu) de uma forma abrupta, provocando mortes e os sentimentos de comoção típicos dos desastres, quando de sua instalação inicial, e, como sabemos, a sua devastação dos territórios da grande Maceió foi se dando de uma forma contínua e silenciosa³³, todavia, não menos avassaladora.

O passo das destruições na direção do Grande Arco das Memórias

A instalação da Salgema na década de 70 do século passado representa mais um capítulo da tentativa de setores desenvolvimentistas das *elites alagoanas*³⁴ de implantar um *projeto de modernização e modernidade*³⁵ capaz de alavancar o desenvolvimento de Alagoas³⁶. Quanto a isto, a colocação do economista Cícero Péricles de Carvalho é esclarecedora no que se refere a tais propósitos:

³² No que se refere especificamente aos suicídios, segundo informações do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem – MUVB, até a data em que estamos escrevendo o presente ensaio já somam 14 o total de pessoas que tiraram a própria vida, e isto sem considerar um incontável número de pessoas em processos de depressão e que vivem permanentemente medicadas, e o somatório de todo este processo se enquadra no que o sociólogo Émile Durkheim vai identificar de *suicídio anônomo*, justamente aquele que é provocado em consequência dos sujeitos estarem alienados das teias das relações sociais.

³³ Continua e silenciosa, no sentido de que o processo que culminaria no desabamento da mina 18 no dia 12 de dezembro não se deu de uma forma abrupta, mas de ter sido, aquele, o culminar de um longo movimento erosivo da exploração do subsolo pela Braskem ao longo de quase cinquenta anos, portanto uma exploração feita de uma forma sorrateira, ou seja, contínua e silenciosa.

³⁴ Especificamente no que se refere ao conceito de elite, a nossa abordagem operou com o entendimento de elite segundo o qual, “[...] em toda a sociedade, existe, sempre e apenas, uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dele está privada. Uma vez que, entre todas as formas de poder (entre aquelas que, socialmente ou estrategicamente, são mais importantes estão o poder econômico, o poder ideológico e o poder político) [...] – podendo também ela ainda ser definida segundo o ponto de vista segundo o qual – em cada sociedade, o poder político pertence sempre a um restrito círculo de pessoas: o poder de tomar e de impor decisões válidas para todos os membros do grupo, mesmo que tenha de recorrer à força, em última instância” (BOBBIO, 1986, p. 385).

³⁵ Temática abordada com clareza e didatismo pelo professor Cícero Péricles de Carvalho em seu Economia Popular: uma via de modernização para Alagoas, em que, dentre outras tentativas de modernização do setor econômico, ele identifica a campanha do Bônus Industrial, o Proálcool e a Salgema.

³⁶ Que não se esqueça de que, tanto hoje como na época da instalação da Salgema, Alagoas já ostentava um baixíssimo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) no país, o que se repete e permanece durante décadas, pois o atual IDH de Alagoas, ao ostentar o patamar de 0,684, coloca-se em penúltimo lugar no ranking nacional, atrás apenas do estado do Maranhão, em último lugar, com um IDH cujo índice é de 0,676.

[...] Ainda não resfriado o Proálcool e chegava, em 1982, a novidade do Pólo Cloroquímico de Alagoas/PCA. Recursos foram mobilizados, órgãos foram criados e, principalmente, muita propaganda foi realizada, um discurso orquestrado de que o PCA, a partir da empresa Salgema, possibilitaria investimentos de mais de 1 bilhão de dólares, criaria milhares de empregos diretos e indiretos e, que, rapidamente, a renda per capita iria ultrapassar os 5 mil dólares (CARVALHO, 2007, p. 57).

E, em seu processo de uma *racionalidade-com-respeito-a-fins*³⁷, a Salgema se instalou, dessacralizando uma das regiões mais belas da cidade: o secular bairro do Pontal da Barra.

Reduto de pescadores e território secular de uma das mais antigas e expressivas comunidades de artesãos de Alagoas³⁸, a implantação da Salgema entre os bairros do Pontal da Barra e do Trapiche deu-se em meio a uma espécie de santuário ecológico – *as dunas do cavalo branco* –, ameaçando todo o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba e pondo em permanente ameaça um lugar de memórias e um território repleto de encantamentos e de exuberantes paisagens, nas quais se ambientaram as narrativas de alguns dos nossos mais importantes documentos de cultura – os romances alagoanos –, detonando assim, a partir dos marcos de sua instalação, toda a paisagem e as relações sociais ali existentes, geografias que, em meados da década de 70 do século passado, estavam se consolidando como territórios e paisagens em espaços promissores da vida social da cidade.

Seculares, ambos os bairros guardavam entre si diferenças que se somavam, pois, enquanto no Pontal da Barra tínhamos a exis-

³⁷ No que identificamos uma *racionalidade-com-respeito-a-fins*, o ponto de referência conceitual está partindo da sociologia weberiana, a qual, ao propor diferentes linhas de racionalidade – ação racional com relação a valores, ação racional com relação a afetos –, vai identificar a ação racional com relações a fins enquanto uma racionalidade desapegada de afetos e de tradições e de valores.

³⁸ Os registros históricos sinalizam que, já no século XVIII, existia naquelas paragens uma pequena comunidade. É no site História de Alagoas que encontramos o seguinte registro:

Situada no extremo sudoeste de Maceió, ao lado do Canal da Assembleia ou do Calunga, o Pontal da Barra teve sua existência registrada a partir de 1792, mencionado pelo vigário Manoel José Cabral na *Caderneta de desobriga da freguesia do Norte*, atual Santa Luzia do Norte. Tinha então 30 edificações (TICIANELI, 2018).

tência das mulheres rendeiras³⁹, o que sinalizava para relações de quietude, o Trapiche da Barra, já no início dos anos 1970 – com a inauguração do Estádio Rei Pelé, o *Trapichão*⁴⁰ –, começaria a dar sinais de uma crescente expansão de sua vida social, constituindo-se aquela inauguração como um marco que potencializaria toda uma cadeia produtiva, a qual, a partir daquela data, estava se consolidando e se expandindo. E era justamente isso o que viria a se verificar, pois, vizinha ao Estádio Rei Pelé, também ali se instalaria em meados dos anos 60 do século passado, o restaurante Adega do Trapiche – um dos recantos mais significativos da modernidade cultural da cidade⁴¹ –, mostrando-nos que toda uma cadeia produtiva estava se consolidando, tanto a partir da abertura de novos bares e restaurantes como através da visibilidade de uma tradicional culinária de frutos do mar existente entre os bairros do Pontal da Barra, do Trapiche e da Ponta Grossa, os quais, próximos, espontaneamente se articulavam em um trânsito de pessoas que circulavam por entre o Bar do Alípio e o Restaurante Maré, situados no Pontal; o Bar das Ostras⁴², no tradicional bairro do Vergel do Lago, nas beiradas da Mundaú; e, nas entradas do bairro da Ponta Grossa, dentre outros, havia o trânsito entre o Bar do Pelado e a Macarronada do Edson.

Na verdade, toda essa rede de sociabilidade se estendia até a Praça da Faculdade, território onde se encontrava a Macarronada Alvorada⁴³; e, deslocando-se dali para a praia do Sobral, havia o restaurante Lisboa à Noite (que, posteriormente, se transformaria no New

³⁹ Muito embora o fazer renda tenha se tornado uma atividade identitária daquelas geografias, torna-se necessário levar em conta a pertinente observação do historiador Golbery Lessa, no que ele observa terem os viajantes do início do século XIX registrado ser uma prática muito comum das mulheres de Maceió tecerem rendas na porta de suas casas.

⁴⁰ Fundado sobre um alagadiço de mangues, com a sua construção também nele se instalaria um hotel e uma boîte – a boîte Maçaió –, que funcionava de segunda a segunda.

⁴¹ Sua importância cultural pode ser constatada pelos artistas que por ali se apresentavam: Miltinho, Doris Monteiro, Waldeck Soriano e diversos outros nomes.

⁴² O Bar das Ostras, fundado nos anos 50 do século passado por dona Oscarlina Maria da Silva e seu esposo Pedro Luís da Silva, situado no bairro lacustre do Vergel do Lago, se tornaria por décadas um dos bares mais frequentados da cidade, em virtude de seus pratos típicos e de seus temperos caseiros guardados a sete chaves, e seu declínio vai se dando aos poucos na medida que os territórios das praias vai se tornando dominante em virtude do turismo de massa que progressivamente vai se instalando a partir do final da década de 80 do século passado.

⁴³ Espaço que existia onde atualmente funciona a Farmácia São Luiz, defronte à Praça da Faculdade.

Hakata)⁴⁴. Naquelas paragens, até meados da década de 1990, também funcionava uma *boite* de apelo popular, a Crisalva Drinks.

Naquelas geografias e em seus entornos, também até meados dos anos 1990, funcionavam, na praia do Sobral, dois dos mais importantes hotéis da cidade: o Luxor Hotel e o Hotel Beira-Mar⁴⁵, na particularidade de que, por essa época, juntamente com o Clube Fênix Alagoana – reduto secular e privilegiado das elites alagoanas –, entrariam todos eles em um paulatino processo de falência, sinalizando ali, naquela paisagem, o alastramento de um acelerado e silencioso processo de mutação⁴⁶.

Todavia, o terror imposto pela Salgema se daria aos poucos, em um movimento diacrônico sempre alternado entre o espaçamento de tempos de quietude e o alarde de seus perigos, quando, de um escape de gás aqui e um outro acolá⁴⁷, esses acidentes eram amplificados em jornais, rádios e televisão e, ao longo de meses, ano a ano, residir nos entornos da Salgema foi-se transformando em um permanente *stress* e, lentamente, os mais abastados⁴⁸ foram dali se deslocando para os bairros da Pajuçara e Ponta Verde.

Todavia, se, como se disse, “onde há poder há resistência”⁴⁹, todo o processo de expansão da Braskem não se daria sem uma resistência da sociedade civil alagoana, a qual, naqueles anos de pós-ditadura, estava

⁴⁴ O qual, posteriormente, devido à crescente decadência daquele território, se transferiu para o Stella Maris, no bairro da Jatiúca.

⁴⁵ Ambos os hotéis, situados na praia do Sobral, e que funcionaram até meados da década de 1990, eram sinais inequívocos da densidade da vida social daquele território.

⁴⁶ Mutação sobre determinada por uma série de fatores, nos quais se inserem a poluição do riacho Salgadinho, em meados da década de 1970, a instalação do emissário submarino e, sobretudo, a implantação da Salgema, no princípio da década de 70 do século passado.

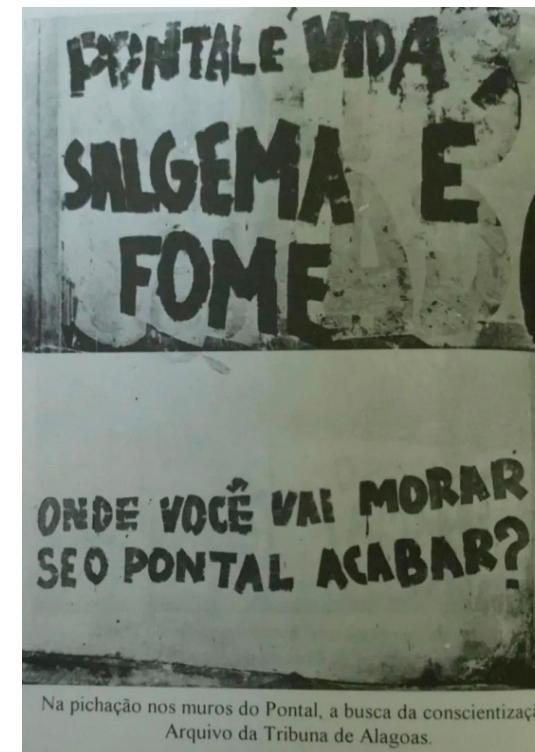
⁴⁷ E ao longo do tempo, um aqui e outro acolá, os “pequenos desastres” sucederam-se. É Cavalcante (2000, p. 32) que enumera alguns deles: “O primeiro fato documentado pela imprensa alagoana ocorreu em setembro de 1976, quando explodiu um reservatório de salmoura, instalado na área de mineração. Houve o registro de uma morte. Já no dia 27 de outubro de 1977, quando a empresa começou a operar, houve o segundo acidente, notificado como ‘vazamento de cloro durante partida da fábrica com duas casas de células’”. Já em 1980: “[...] virou notícia a ‘explosão de cilindro de cloro transportado por caminhão em Paulo Jacinto’. Pelo que foi apurado e notificado, 50 pessoas foram socorridas na cidade daquele município, e outras 28 pessoas receberam atendimento na antiga Unidade de Emergência de Maceió, hoje HGE” (CAVALCANTE, 2000, p. 32).

⁴⁸ Dentre tantas famílias que dali se deslocaram, as do Cunha (donos do Café Krack) e a família Beltrão.

⁴⁹ Na verdade, este é um enunciado que se encontra disseminado nos escritos de Michel Foucault, sendo ele um enunciado ao redor do qual Foucault vai desenvolver toda a sua ideia de práticas alternativas de resistência aos poderes centrais.

se reorganizando através de movimentos sociais⁵⁰, e, dentre estes, a particularidade do que seria a criação do primeiro movimento ecológico de Alagoas: o Movimento Pela Vida, que seria um movimento organizado e estruturado, e cuja razão específica de sua criação foi justamente uma *atitude responsiva* da sociedade organizada contra a expansão e o tipo de ocupação e a destruição da então Salgema por sobre os territórios – os lacustres e os marinhos – na cidade de Maceió.

Figura 1 – “Na pichação dos muros do Pontal, a busca da conscientização. Arquivo da Tribuna de Alagoas”.



Na pichação nos muros do Pontal, a busca da conscientização
Arquivo da Tribuna de Alagoas.

Fonte: Foto gentilmente cedida por Fernando Costa, ex-vereador no período de 1982-1988 e um dos fundadores e militantes do Movimento Pela Vida.

⁵⁰ Antecedendo o fim da Ditadura Militar que somente ocorreria em 1985, a sociedade civil brasileira estava se reorganizando, e tendo, como consequência, o fortalecimento do Movimento Estudantil, a instalação do Comitê pela Anistia, a formação da Sociedade Alagoana dos Direitos Humanos, e, foi neste clima crescente por democracia e justiça que se deu a criação do Movimento Pela Vida.

No entanto, para além de qualquer linearidade, todo este processo de resistência e luta foi se dando a partir das manifestações de sentimentos subterrâneos que, produzindo nas populações do entorno daquele complexo industrial, a partir de um complexo difuso de sentimentos que um historiador identificou de “*terrores e medos pânicos*”⁵¹,

⁵¹ O conceito de “terrores e medos pânicos” está sendo apropriado de uma das obras do pesquisador Clóvis Moura: *Os Quilombos na dinâmica social do Brasil* (MOURA, Clóvis. Maceió: EDUFAL, 2001), e, tendo sido aquele um conceito construído na tentativa de compreender e de explicar o permanente estado de alerta em que vivia a sociedade colonial diante da ameaça dos efeitos da luta de libertação dos escravos do jugo da escravidão a partir da consolidação e expansão da República dos Palmares no século XVII, acreditamos ser legítima a sua apropriação. Esmaiçando então as características da *síndrome do medo e dos terrores pânicos*, Clóvis Moura vai esmiuçar as suas causas através da sobreDeterminação de vários dispositivos e práticas da ambigüidade colonial:

(...) um conjunto de pensamentos do senhor de escravos que se baseava em fatos ou criado pelo imaginário do mesmo. Constituía na horas-trabalho subtraídas pelo quilombola ao sistema+valor do escravo fugido+as despesas com a sua captura (tomada)+ despesas com o escravo capturado e recolhido à cadeia (carceragem) + o pavor da violação sexual da mulher branca + o medo de envenenamento por parte do escravo + o medo de ser assassinado + o medo de ‘contaminação’ do escravo produtivo pelo pensamento quilombola + o medo da magia e da ‘feitiçaria’ praticadas pelas religiões dos escravos + o perigo das insurreições + o terror da vingança do escravo castigado ou açoitado etc. = a síndrome do medo (MOURA, 2001, p. 115).

E vai ser sobre a permanência e a descontinuidade deste sentimento que o historiador Luís Sávio de Almeida vai especificar do seguinte modo as consequências das articulações especulatórias de seu mecanismo:

Há um que diabólico nesta síndrome do medo, na medida em que passa a demonstrar uma sociedade branca permanentemente armada, no exercício diurno de confirmar as suas bases, sobre um lastro perverso. A síndrome do medo demonstrava que a sociedade branca entendia a sua vida pela morte do negro e, daí, derivam os temores. É daí, que derivam os temores, pois a ideia do negro livre, obrigatoriamente, subvertia os princípios em que a própria sociedade se encontrava fundada (ALMEIDA, 1996, p. 20, grifo nosso).

Na verdade, para além do que poderia existir de fantasmático nos sentimentos persecutórios, tanto a síndrome do medo como os *terrores pânicos* foram suplementos estruturantes nas práticas articulatórias (LALCAU & MOUFFE, 1985) na manutenção da ideologia colonialista e escravocrata. Segundo Almeida:

(...) os temores pânicos não estavam somente na ordem da fantasia, mas uma resposta estratégica ditada na síndrome do medo e, deste modo, era fator necessário de manipulação política; correspondiam, portanto, à ordem direta do real das demandas políticas da sociedade colonial. É fácil ver, por outro lado, as incidências no imaginário branco. Era preciso imaginar, viver a imaginação para poder conter; o próprio temor, dessa forma, fazia-se símbolo e era indicativo de ação a especificar a sua sobrevivência, independendo da alucinação que o pânico poderia, até mesmo, veicular. É neste sentido, que os temores pânicos eram naturalmente necessários; não se artificializava, com eles, a visão da sociedade. Ao contrário, enfatizava-se a sua identidade de dominação, pelo pavor em perdê-la. (...) (Almeida, 1996, Cap. II: 20, grifo nosso).

Neste sentido, e explicitando os detalhes da nossa apropriação deste conceito, podemos identificar que, durante o seu quase meio século de existência, podemos observar no *modus operandi* da evolução do complexo Salgema-Trikem-Braskem, enquanto uma prática colonizadora, e, enquanto tal, profundamente agressiva e predatória.

Com esta compreensão, desde as suas origens que o desenvolvimento daquele complexo industrial já se mostrou nocivo e predatório, ao destruir, já em sua implantação, um dos patrimônios ecológicos da cidade: as chamadas dunas do cavalo branco, que se compunham em meio as paisagens do bairro do Pontal da Barra. Com o passar do tempo, o seu aspecto colonizador e predatório foi se desenvolvendo em dobras na medida em que produzia eventos propiciados típicos dos sentimentos dos *terrores e dos medos pânicos*: o permanente medo das explosões + a progressiva migração dos antigos moradores dos

sentimentos que foram se avolumando e tomado corpo, na medida em que a então Salgema estava se expandindo, e, em meio a uma explosão ali, e outra acolá, e vez por outra, o escapamento de gás, produzia uma sensação de *medo e terror* no entorno das populações que residiam aos arredores daquele complexo industrial, e os sintomas daqueles “*terrores e medos pânicos*” podiam ser sentidos na produção de uma crescente subjetividade dos moradores do entorno daquele complexo industrial, os quais passariam a ser diuturnamente atravessados por sentimentos de uma constante e invisível ameaça, mediante a qual:

- As comunidades residentes nos bairros do entorno da Salgema passaram a conviver diariamente em uma constante ameaça de uma (possível) explosão, o que na prática teriam como consequência;
- Aquelas comunidades residentes do entorno da Salgema sofreriam crescentes transtornos no sono em meio aos alardes acerca de uma possível tragédia, e, os periódicos escapamentos de gás (que na época ocorriam) eram os sinais visíveis da possibilidade de um (eminente e possível) desastre;
- Haveria uma amplificação dos “*terrores e dos medos pânicos*” na medida em que os movimentos sociais, que se opunham à duplicação daquela unidade, a partir de meados da década de 80 do século passado, esmiuçavam através da mídia – escrita, falada e televisiva – os perigos de uma catástrofe ali, em decorrência de uma possível explosão;
- Havia um crescente desamparo em consequência da quebra dos vínculos afetivos e comunitários, em virtude da progressiva migra-

arredores daquele complexo + os inesperados e assustadores escapamentos de cloro + os acidentes e as mortes + as estratégias de silenciamento + a desvalorização dos imóveis ao redor daquele complexo industrial.

Diante do exposto, podemos inferir que todo o somatório destes sentimentos, que foram se sedimentando ao longo do tempo, vêm, de uma forma diacrônica e sincrônica, produzindo, ao longo do tempo, um sentimento, *mutatis mutandi*, semelhante à produção de subjetividades típicas da *síndrome do medo e dos terrores pânicos*, pois, tal como no tempo dos colonizadores originários, os portugueses, o *modus operandi* da triade Salgema-Trikem-Braskem sempre se desenvolveu de uma forma colonizadora e, enquanto tal, agressiva e assustadora.

ção da população daqueles bairros⁵² para outros territórios da cidade, situações nas quais as pessoas eram colocadas em um contexto de *anomia* e desamparo.

No entanto, como veríamos posteriormente, se ali o empírico da destruição ao longo dos anos se mostraria explícito e cauteloso, o grande desastre se desenrolaria de uma forma invisível e silenciosa a centenas de metros por debaixo da terra, através da corrosão de falhas geológicas, o que resultaria na destruição de um dos pilares do Grande Arco das Memórias, e que, atualmente, se agrava e se agiganta diante do desabamento da mina 18, um desastre tão temido e aguardado e que aconteceria finalmente no dia 12 de dezembro, um domingo, às 13h45 minutos, aprofundando, assim, a derrocada de um dos Arcos da Memória da cidade.

A Grande Fratura nos Arcos das Memórias

Se, em uma espécie de um Grande Arco das Memórias, formos traçar como que uma arqueologia da cidade, podemos identificar as articulações de seus territórios a partir de quatro bairros: o de Maceió (espaços no qual aos poucos foram-se instalando os equipamentos da administração pública⁵³); o bairro de Jaraguá (em decorrência de sua estrutura e fluxo portuário); o da Levada, devido ao escoamento de

⁵² Sobretudo do bairro do Trapiche da Barra e seus entornos, uma vez que a comunidade do Pontal - justamente a que sentia mais de perto as agoniias quando do escapamento de gás - dali não podia se deslocar para outros territórios, haja vista ser a esmagadora maioria de sua população composta por pescadores e de atividade artesanais.

⁵³ Segundo anota a arquiteta Tharcila Maria Soares Leão (2010, p. V): “A paisagem da Praça começou a se formar no início do século XIX com a instalação das primeiras ocupações urbanas e do primeiro Jardim Público de Maceió ao mesmo tempo em que era palco de manifestações religiosas e políticas. Ao longo dos séculos XIX e XX os acontecimentos políticos e a presença de edificações relevantes carregadas de história e simbolismo tornaram a paisagem da praça uma referência para a cidade de Maceió”. E é justamente isto o que observa com a instalação dos monumentos urbanos sinalizando, nestas paisagens, o crescimento de um processo ainda incipiente de modernização da cidade, sendo alguns de seus marcos: o lançamento da pedra fundamental do prédio da atual Assembleia Legislativa, em 1850, pelo então presidente da província, José Bento da Cunha Figueiredo, inaugurado em 1851; a construção do Palacete Barão de Jaraguá – atual biblioteca Graciliano Ramos –, construído pelo Barão de Jaraguá, Antônio de Mendonça, por dentre os anos de 1844 e 1849; a construção da Catedral de Maceió, a qual (segundo Félix de Lima Júnior, em Igrejas e Capelas de Maceió), tendo a planta de sua construção elaborada em 1838 pelo arquiteto Victor Grandjean de Montigny (professor da Academia Brasileira de Belas Artes que fazia parte da Missão Francesa no Brasil), somente foi inaugurada em 31 de dezembro de 1859, quando receberia as bênçãos do imperador D. Pedro II e de sua esposa, dona Tereza Cristina.

mercadorias do mercado interno através do Complexo Mundaú-Manguaba, e, finalmente, o bairro de Bebedouro, geografia e paisagem nas quais seria construída a segunda via de entrada para a cidade⁵⁴. Disso, pode-se depreender ter sido através dos cruzamentos dos fluxos e das relações entre estes quatro logradouros que se foi estruturando e crescendo em densidade o que consolidaria o centro da cidade de Maceió, espaço e território catalisador das relações sociais. E que se observe nestas geografias a partilha de uma presença, a das águas; e em duas de suas geografias originárias – a da Levada e a de Bebedouro – a presenças das águas, fauna e flora lacustres.

De todo modo, igualados nas semelhanças das águas, diferenciavam-se entre si, em suas origens e particularidades, e, no que se refere especificamente ao bairro de Bebedouro⁵⁵, o entorno de suas geografias e paisagens não pode ser desmembrado das paisagens e territórios do Complexo Mundaú-Manguaba, espaço de uma maternidade lacustre em que se abrigaram a primitiva Santa Maria Madalena da Alagoa do Sul (atual Marechal Deodoro), Pilar, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco.

Seria nos arredores das margens da Mundaú que se abrigariam os camponeses desalojados quando da desestruturação das relações sociais em decorrência da derrocada dos engenhos e da ascensão das usinas, aos quais, mediante a quebra dos antigos vínculos das relações entre escravos e senhores, as lagoas, os olhos d’água e as beiras dos rios se tornaram as moradas primitivas – dos migrantes, dos negros e dos pobres e, nessas paragens, camponeses e ex-escravos ergueram mocambos e arruados e, na reminiscência das memórias coletivas (HALBWACHS, 1990) dos tempos rurais, aos poucos, nestes espaços, foram desenvolvendo um simulacro de vida urbana; e nestes territórios foi-se

⁵⁴ A outra seria a estrada do norte, instalação precária por onde escoavam as mercadorias da região norte das Alagoas.

⁵⁵ Ainda no que se refere ao primitivo desta espacialidade por dentre a Cambona, Bom Parto e Bebedouro, que se atente para o presente documento: “Assim, já em 1782, conforme atestado pela caderneira de Desobriga do vigário Manoel José Cabral, da Freguesia de Santa Luzia do Norte, nos deparamos com a existência dos povoados do Mutange, Bebedouro e Carrapato, situados ao longo da estrada que segue margeando a lagoa, ligação entre Maceió e o interior da província, mais conhecida como ‘caminho de Bebedouro’” (CAVALCANTI, 2012, p. 86).

formando uma aglomeração de mão de obra operária nas vilas, em decorrência da existência, na lagoa Mundaú, de uma abundância de peixes, de mariscos, de caranguejos e, principalmente, do sururu.

A consolidação deste universo se intensifica quando da crescente densidade demográfica, mediante o desenvolvimento do comércio e a necessidade das trocas, em consequência da posição central da lagoa Mundaú. Por conta da ausência de estradas, as lagoas se consolidaram como uma região estratégica para o escoamento da produção interna⁵⁶, pois era através delas, de seus canais, que trafegavam os moradores e os comerciantes: os que residiam nos municípios de Pilar, Marechal Deodoro e adjacências, nas águas da lagoa Manguaba; e através da Mundaú, os habitantes e comerciantes de Satuba, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco⁵⁷.

É nesse contexto que, aos poucos, vai-se configurando a vasta paisagem, a qual, a exemplo de Bebedouro, vai-se espalhando pelas beiras de lagoas, planaltos e planícies em um território que dali se alonga até a Cambona, que, em suas ramificações, já se aproximava do centro da cidade. E foi no entranhamento da construção deste território e paisagem que se articularam os arruados que dariam origem ao bairro de Bebedouro, lugar de passagem de tropeiros e almoocreves que por ali aportavam na busca de sombra e água fresca, e, quando do contexto de sua progressiva articulação, a cidade de Maceió era constituída apenas de alguns poucos bairros, o território de Bebedouro era mais um dos tantos arrabaldes que se desenvolviam ao redor do núcleo central da cidade. No mais, o que se via nos arredores da cidade era o verdejar dos matagais⁵⁸ e a presença das águas da lagoa Mundaú, que, através de seus canais, penetrava pela cidade em seus fulcros.

⁵⁶ Escoamento da produção interna através das relações de escambo entre os municípios lacustres e áreas adjacentes, já que a externa, das importações e exportações, era realizada através do porto de Jaraguá, em Maceió.

⁵⁷ Na sequência, enquanto Pilar e Marechal Deodoro, no entorno da lagoa Manguaba, ficavam distantes de nosso incipiente centro urbano, as cidades de Coqueiro Seco e Santa Luzia do Norte ficavam próximas à cidade de Maceió.

⁵⁸ Quanto a isto, a fala da negra Maria Benta no romance “Traços e Troças” é exemplar: “A mim ninguém engana, dizia ela; eu vi este lugar ainda em matas. As ruas do Livramento, Macena, Mercado e daí em diante até o Trapiche da Barra eram matão” (MACIEL, 2011, p. 220).

Quanto ao território do que se entende atualmente como centro da cidade, para além de um pequeno núcleo de vida urbana, nas primeiras décadas do século XIX, o centro da cidade era ainda uma geografia alagada de charcos e de olhos d’água⁵⁹, e mesmo que, devido ao porto de Jaraguá, Maceió tivesse se transformado em um crescente aglomerado de vida urbana, pela cidade apenas se adentrava pela costa através dos navios e barcaças, ou então pelas águas e canais da lagoa Mundaú. Fora isto e a muito custo, em Maceió se chegava através da estrada que se arrastava da região norte, e, além dela, apenas uma outra porta de entrada começava a se desenhar; e é exatamente este território que aos poucos vai-se transformando no arruado que se constituiria nos arrabaldes, que o senso comum nominaria de Bebedouro.

De todo modo, quando nas primeiras décadas do século XX as praias da cidade eram apenas compostas de vastos coqueirais, sítios e cabanas de pescadores, era nas regiões dos canais que as famílias se deslocavam em seus veraneios, sendo o bairro de Bebedouro um dos locais privilegiados pelas elites, e as evidências dos rastros dessa opulência deixaram as suas marcas no tempo, quando se observa o que um dia se chamou de Vila Lilota, uma exuberante mansão de estilo eclético, construída em 1914 por Francisco de Amorim Leão para o deleite de sua família e exuberância dos saraus. E um pouco mais adiante, a construção de um outro casarão colonial, morada de Antônio Silva, sinalizava que aquele espaço estava se alargando. Já em 1891,

[...] Bebedouro tinha próximo a 380 imóveis, duas capelas e já funcionava o novo Cemitério de Santo Antônio, construído a partir de 1889 para substituir o que anteriormente ocupava a área em frente à igreja (TICIANELI, 2020).

⁵⁹ No que se refere à presença da primitividade das águas na configuração da cidade, a isto, a descrição de Octávio Brandão (2001, p. 96) é esclarecedora: “No brejo vizinho da Estação Velha, lançava-se um córrego que nascia nos fundos da igreja do Rosário, ao pé da colina, de onde seguia em linha reta pela rua do Açougue, até a esquina da rua Macena. Ai se dividia em dois ramos. Um ia diretamente à Estação Velha, onde desembocava no braço que vinha da Levada – era por isto que as canoas que vinham da Lagoa do Norte entravam pela Levada, depois por esse braço, em seguida por um dos ramos do córrego, chegavam à rua do Açougue e iam encalhar em uma capelinha de São José, à rua do mesmo nome, esquina da rua Macena, e os fundos para a rua do Açougue. O outro ramo seguia pela rua Macena buscando a praça da Cotinguiba, atualmente Deodoro, por onde descia até o brejo que já citei e que se estendia da rua do Reguinho ou Dias Cabral até a Estação Velha”.

Figura 2 – A antiga Vila Lilotá.



Fonte: Fotografia de João Erisson (2021).

Nesses movimentos, a sua densidade populacional e paisagem vai pouco a pouco se expandindo, através da construção de suas igrejas e equipamentos, pois, se uma das primeiras igrejas do arco daqueles paisagens lacustres seria a edificação da Igreja do Bom Parto, em 1845, construída aos pés de um morro, em seguida viria a Capela de Nossa Senhora da Conceição – a primeira padroeira do bairro –, em 1872, construída logo na subida para a Chã de Bebedouro. Em seguida, seria erguida a Igreja de Santo Antônio de Pádua, em 1873⁶⁰, que se tornaria o santo padroeiro do bairro.

Também em 1877 é fundado, nas imediações da Praça Santo Antônio, o Colégio do Bom Conselho (o antigo Asilo das Órfãs Desvalidas N. S. do Bom Conselho), instituição criada para abrigar a orfandade

⁶⁰ Igreja que receberia melhorias que seriam patrocinadas pelo industrial Jacintho Nunes Leite, o qual importaria azulejos de Portugal para revestir suas paredes internas e também sinos forjados na Fundição Alagoana, uma de suas propriedades. Também o coreto, que seria construído de frente à paróquia, seria uma iniciativa sua.

das filhas dos soldados mortos na Guerra do Paraguai (1864 e 1870) e também as órfãs dos flagelados da longa seca daqueles anos.

Um outro equipamento, através do qual se ampliariam os processos de modernização do bairro, viria com a construção da estrada de ferro⁶¹ em direção à cidade de União dos Palmares (na época, Vila Imperatriz), tendo a Estação de Bebedouro sido inaugurada em 1884.

Por essa época, o bairro lacustre de Bebedouro já era o bairro de morada das elites alagoanas, constatação que se torna evidente quando as paisagens das chácaras existentes na travessia da Praça dos Martírios e da Cambona até a Praça de Santo Antônio já evidenciavam serem estes territórios os preferidos das elites da cidade para as suas casas de veraneio.

Na trajetória daquelas paisagens já haviam se instalado as chácaras do Luiz Lessa⁶²; a do Dr. Luiz Eugenio da Silveira Leite, com suas belas lapinhas durante o Natal; a do Luiz de Carvalho; a do Afonso Zanotí; a do Manoel Mendes⁶³; a do Carneiro Tiririca; a chácara da família Wucherer⁶⁴; a de João Gualberto Ferreira Nobre⁶⁵; a da família José Cândido Calheiros de Melo; a do Dr. Manoel Pontes de Miranda; a do Sr. João Tavares da Costa, pai do compositor Heckel Tavares⁶⁶.

Eram esses recantos e sítios lugares repletos de verdadeiros pomares, um misto de pontos de confraternização e casas de veraneio⁶⁷, os quais, nas datas festivas – Natal, São João e Carnaval –, fica-

⁶¹ A construção desta ferrovia teve início em 15 de março de 1882, mas toda a obra somente foi inaugurada oficialmente no dia 03 de dezembro de 1884, incluindo a Estação de Bebedouro. Na verdade, como observou o historiador Golbery Lessa, a construção desta ferrovia impactaria não apenas nas relações sociais do bairro, mas, sobretudo, alteraria as relações econômicas de Alagoas como um todo, à medida que a sua implantação possibilitaria que as demandas das atividades econômicas dos vales do Mundaú e do Paraíba fossem incorporadas aos circuitos comerciais.

⁶² Funcionário das Capatazias da Alfândega de Jaraguá, morador de um prédio conhecido como "A casa da Baronesa".

⁶³ Proprietário da maior casa de ferragens da capital alagoana.

⁶⁴ No local onde posteriormente seria fundada a sede do Centro Esportivo Alagoano (a grafia original é Centro Sportivo Alagoano, mais conhecido como CSA).

⁶⁵ Funcionário da Fazenda Estadual.

⁶⁶ No local onde posteriormente seria instalada a Casa de Saúde Miguel Couto.

⁶⁷ Para se ter uma ideia do contexto e dos usos daquelas moradas, o depoimento abaixo é exemplar: "Regressou definitivamente do arrabalde de Bebedouro, onde se achava veraneando com sua exma. família, o ilustrado dr. Euzébio de Andrade, digníssimo deputado federal. S. exc. acha-se desde ontem novamente instalado em sua residência à rua 15 de Novembro [atual Rua do Sol], nº 55". (Em 03 de abril de 1906, o Gutenberg divulgou uma informação que dava conta do que era Bebedouro para alguns moradores de Maceió).

vam apinhados de gente, e aos poucos, por entre a suntuosidade dos palacetes, as amplidões dos sítios e o espalhamento das casas de pau-a-pique cobertas de palha iluminadas por candeeiros, o somatório de paisagens daquele território ia-se alargando e, em 1911, seria fundada no bairro do Bom Parto a Fábrica Alexandria, e o local onde existia a Chácara da família Wucherer se transformaria, em 1922, na sede do Centro Esportivo Alagoano.

Todavia, a presença ancestral daquelas paisagens, para além de uma arqueologia das presenças das alegorias de suas atuais ruínas, para além dos registros históricos, também pode ser constatada em romances e poesias⁶⁸ escritos durante as primeiras décadas do século XX.

As narrativas e as paisagens

E serão as presenças destas ancestralidades paisagísticas o que se constata em *Traços e Troças*⁶⁹, de Pedro Nolasco Maciel – um dos primeiros romances escritos em Alagoas –, quando se verifica ter sido todo ele ambientado por dentre os bairros do Pontal da Barra, Ponta Grossa, Centro, Alto do Jacutinga e, principalmente, por dentre as travessias de Cambona, Mutange, Bebedouro e arredores, espaços e territórios nos quais se ambientarão as desventuras entre Zulmira, Manoel e um séquito de personagens e de tipos populares:

Manoel teve nesta noite uma inspiração. Lembrou-se de tomar o bonde e ir ao Mutange fazer uma surpresa a D. Maria e Zulmira (MACIEL, 2011, p. 191).

⁶⁸ O quanto as paisagens lacustres influíram na apreensão de um sentimento estético pode ser situado quando atentamos para a escrita de um poema de Aloísio Blanco, do final da década de 1920, inspirado na lagoa Mundaú: “Os magros e românticos coqueiros/ como todo habitante do litoral/ Têm olhares vagos e perdidos para horizontes/ Tentadores/ Que lhes torna mais fatal e doloroso o sedentarismo das raízes./ Se alongam curvados e contorcidos sobre as águas/ Num gesto desesperador e insatisfeito do adeus./ De adeus talvez mesmo incompreendido/ Até pelas canoas dos viajantes abandonados/ Onde só as velas brancas cheias de vento a balançam. [...]” (CERES, 1984, p. 28).

⁶⁹ *Traços e Troças* foi publicado pela primeira vez em 1899, referência que se faz necessária em virtude de que as presentes citações do romance foram retiradas do ensaio “*Traços e Troças: literatura e mudança social em Alagoas*”, organizado pelo professor Luiz Sávio de Almeida.

E no encaminhar de seu trajeto:

[...] Na noite anterior, tinham ido à casa do Bumba no bonde e carregado galinhas, patos e perus.
– Donde vem, camarada? Perguntou um dos homens da canoa.
– Do Norte⁷⁰ para Maceió. A canoa virou ali e perdi tudo. Salvem-me. (MACIEL, 2011, p. 192).

E situando de uma forma mais específica o contexto da paisagem:

Era dia. O sol dourava já a colina. Veio à porta. Olhou para o quadro deslumbrante que a lagoa do Norte oferece à vista ampla dos seus contempladores. A povoação de Coqueiro Seco em frente, as torres elevadas do magnífico templo de Nossa Senhora mãe dos homens fazendo de sentinelas de Deus no meio da voluntária perdição das almas. Mas adiante, a Levada. Ouviu o silvo da Locomotiva. Passou o trem de carga. Eram seis horas (MACIEL, 2011, p. 193).

Por dentre estas geografias e paisagens também vai se ambientar a trajetória de Luís da Silva em *Angústia*, escrito em 1936 por Graciliano Ramos, quando de sua perseguição a seu desafeto, Julião Tavares, na rota Bebedouro-Martírios⁷¹:

A casa era em Bebedouro, pequena, isolada. Julião Tavares chegava alta noite, entrava, demorava-se duas horas (RAMOS, 1984, p. 181).

E prosseguindo:

Fui até o fim da linha de bonde e parei, como se me tivesse faltado a corda de repente. Aquelas duas extremidades de trilhos roubaram-me os movimentos e deram-se a impressão desagradável. Esfreguei os olhos, senti-me cansado. Até ali não havia experimentado nenhum cansaço. Teria andado

⁷⁰ Trata-se do município de Santa Luzia do Norte.

⁷¹ A mesma trajetória do Major Bonifácio durante as tradicionais festas carnavalescas, personagem do qual trataremos mais adiante.

légulas se os trilhos avançassem para o interior, mover-me-ia regularmente como um bonde (RAMOS, 1984, p. 184).

Em uma trajetória que se estendia até o bairro da Levada:

Quantos metros faltariam para desembocarmos na Levada?
Quantas horas faltariam para abrirem os bares e os cafés?
(RAMOS, 1984, p. 187).

É ainda Bebedouro o cenário para a narrativa emblemática do ontológico frevo do Sururu da Nega, composto em 1934 por Aristóbulo Cardoso e Pedro Nunes:

É da favela? Não, nega Juju
Nasceu num rancho da terra do sururu.
Em Bebedouro, no Farol, na Ponta Grossa
Com o sururu da nega a folia é nossa
Não há petróleo, não há porto, não há nada
O bom problema é o sururu lá na Levada.

Ou da emblemática estética identitária de Jorge de Lima, quando ele nos coloca que:

Sururus existem em quase todas as lagoas do Brasil. Porém os desta lagoa [Mundaú de Maceió], devido a circunstâncias especiais explicadas pelos naturalistas, como mistura de água do mar com águas dos rios que desaguam na lagoa, e outras causas, tornam-se como que degenerados, pequenos, gordinhos, gostossíssimos (LIMA, 1977a, p. 52).

E Bebedouro também aparece enquanto a porta de entrada de Lula Bernardo⁷² na cidade de Maceió:

O trem deixara-o na estação de Satuba, onde fretara um for-deco que o levasse pela estrada de rodagem a Bebedouro (LIMA, 1977b, p. 21).

⁷² Principal personagem do romance Calunga, de Jorge de Lima.

Trem a partir do qual Lula Bernardo terá uma visão caleidoscópica das paisagens lacustres ao aportar às Alagoas:

Por toda parte os lugares tinham nome d'água traendo as origens: Levada, Olho-d'água, Maçaió, Aterro de Jaraguá, Poço, Bebedouro, Cambona, Satuba, Mundaú-Mirim, Água Fria, Lamarão, Alagoas (LIMA, 1977b, p. 39).

E as geografias lacustres também se revelam emblemáticas na escrita estética do Manifesto Sururu:

Sururu: ao redor dele, os bairros e os povoados se amontoaram e se enredaram: Ponta Grossa, Levada, Pontal, Bebedouro e Rio Novo⁷³. Todos filhos das águas (BEZERRA, 2019, p. 58).

E no mesmo texto, a pontuação do território e paisagem do roteiro Bebedouro-Martírios, um dos pontos centrais de sua articulação imagética:

Penso em uma outra: a do Major Bonifácio melado de lama e dançando carnaval na rota Bebedouro-Martírios. Ele, o major, bem que poderia ter também dançado capoeira (idem, 2019, p. 50).

Ou ainda, sinalizando também nele aquelas imagens enquanto as alegorias de presenças ancestrais:

Os portos de Bebedouro e de Santa Luzia do Norte, alguém lembra? (idem, 2004, p. 61).

Todavia, também no cinema, as imagens de Bebedouro foram registradas, e foram justamente estas presenças que se corporificaram através do aparecer das imagens do solar dos Nunes Leite, no filme Casamento é Negócio (1933), de Guilherme Rogato, e também em Me-

⁷³ Os bairros de Ponta Grossa, Levada, Pontal da Barra, Bebedouro e Rio Novo são lacustres. No entorno deles se concentra o maior número de mestres da cultura popular de Alagoas.

mórias do Cárcere (1984), de Nelson Pereira dos Santos⁷⁴, situando aos arredores da Praça Santo Antônio a casa onde se daria a cena da prisão de Graciliano Ramos; e, se esta última cena aconteceu na década de 80 do século passado, cinquenta anos antes, por dentre meados das décadas de 1930 e 1940, em todas as datas festivas – Natal, Carnaval e São João –, aquela praça se transformaria no ponto de maior efervescência cultural da cidade.

As lembranças destas festas, a mim rememoradas por meu pai⁷⁵, foram exemplarmente etnografadas pelo cronista Félix Lima Jr., ao retratar o esplendor das festas da Praça Santo Antônio:

Nos fins de outubro só se falava, em Maceió, nas festas de Natal em Bebedouro. O que iria apresentar, naquele ano, o Major Bonifácio Magalhães da Silveira? – era o que todos indagavam. Iniciava-se, então, “o avança” nos prédios de aluguel daquele bairro.

As famílias mais ricas e importantes, – “café-society” daquele tempo – escolhiam as casas localizadas na praça de Santo Antônio, em frente à modesta igrejinha. Esses prédios, à margem esquerda da linha de bondes, construídos de taipa e com biqueiras, janelas de guilhotina, eram espaçosos, com grandes salas e quartos, calçadas altas, onde à tarde sentavam-se todos em “preguiçosas” para um dedo de prosa (TICIANELI, 2015).

Aquelas eram festas preparadas com meses de antecedência e que tinham a Praça Santo Antônio como o espaço central, quando ali se apresentavam Quilombos, Pastoris, Reisados, Cheganças, em uma articulação que se adentrava pelas ruas aos arredores, onde se instalavam barracas de jogos, de sorteios, de bebidas e de todo tipo de apetrechos comercializáveis, festas as quais, mediante suas efervescências, eram as mais concorridas da cidade. É ainda Félix Lima Jr. quem anota:

⁷⁴ Diretor de cinema e um dos pais do Cinema Novo.

⁷⁵ Meu pai, Manoel Elpídio, nascido e criado naquele bairro, sempre me recordava as memoráveis festas de Bebedouro, e nelas a figura de articulador do Major Bonifácio, personagem do qual trataremos a seguir.

Esses folguedos atraíam gente de todos os lados de Maceió e deixavam às moscas o Pastoril de Dão, na rua do Cravo, o do Severiano Cândido, no Aterro do Cemitério, a Marujada Jacutinguense, na Ladeira do Brito, a Chegança de Zé Pedro, no Beco dos Cachorros, as bem organizadas festas da Estrada Nova (TICIANELI, 2015).

Se os anos 1940 significaram o esplendor da vida cultural do bairro de Bebedouro enquanto o grande catalisador da vida cultural da cidade, com a morte do Major Bonifácio⁷⁶, em 1945, a vida cultural do bairro – suas festas religiosas e as datas tradicionais do Natal, de São João e Carnaval –, mesmo decrescendo em efervescências, continuariam nas décadas seguintes, configurando-se ali um espaço de reminiscências e, diante das efervescências de outrora, elas continuariam sendo vivenciadas nas seculares festas da Praça dos Martírios.

A Praça dos Martírios, que seria tanto uma porta de entrada como de saída para os moradores de Bebedouro e adjacências, ainda permaneceria, até meados da década de 80 do século passado, enquanto o principal espaço de festas e espetáculos da cidade, que seria progressivamente descentrado, quando da consolidação das praias como espaço privilegiado e da consolidação dos imaginários marinhos enquanto a representação cultural dominante, e é justamente todo este acervo cultural e lugares de memórias ancestrais que está sendo reduzido a destroços e ruínas pela destruição causada pela Salgema-Braskem.

A trajetória do caos, a reduplicação dos desastres, ou muito mais além do que se vê

Movido por uma lógica do capital articulada e por uma ação-racional-com-relação-a-fins, ao longo de cinco décadas, o itinerário

⁷⁶ Para os não alagoanos, o Major Bonifácio da Silveira foi um pernambucano que, quando de sua migração para as Alagoas, se tornaria um morador do bairro de Bebedouro, sendo, durante décadas, o maior articulador cultural da cidade, militância mediante a qual transformaria aquele bairro numa referência cultural de Maceió.

Salgema-Braskem conseguiu deslocar e destroçar tanto o eixo secular das memórias como, ainda, alterar a rota de ocupação imobiliária da cidade – pois, no que se refere ao primeiro, esta destruição está se consolidando mediante a destruição de territórios de memórias ancestrais⁷⁷, pondo em permanente ameaça, através desta destruição, o que sempre existiu de mais originário de uma Maceió Profunda⁷⁸, geografias nas quais as presenças das águas lacustres⁷⁹, de suas paisagens, território, flora e fauna, engendraram as ancestralidades mais significativas das culturas populares alagoanas.

Todavia, a atual destruição causada pela Braskem vai muito mais além do que se vê, e é justamente isto que deve ser compreendido quando verificamos o atual estado de precariedade e decadência em que se encontra o centro da cidade de Maceió, pois, mesmo sendo isso uma consequência da sobredeterminação de muitos fatores⁸⁰, a implantação da Salgema na área sul da capital, ao tempo em que sustou o desenvolvimento de toda uma cadeia produtiva que ali estava se articulando, também deslocou a rota de ocupação imobiliária daquelas geografias e, ao longo das cinco décadas do enclave da Salgema-Braskem naquelas geografias, dar-se-ia um progressivo movimento centrífugo daqueles territórios, e assim, paulatinamente, aqueles espaços de vivências originárias foram se tornando periféricos no processo de modernização da cidade.

⁷⁷ Situadas por entre a restinga do Pontal e o Trapiche da Barra – territórios híbridos e avizinhados e situados entre o mar e a lagoa. Memórias registradas em Canais e Lagoas (1919), de Octávio Brandão, como ainda nas imagens de Casamento é Negócio? (1933) e de tantas outras escritas alfabeticas ou imagéticas, como o registro da travessia da Lancha do Horálio no filme Joana, a Francesa (1976), de Cacá Diégues.

⁷⁸ Estamos identificando de “Maceió Profunda” os territórios que encontram apartados e para além dos imaginários das águas, territórios nos quais proliferam as culturas populares, sobretudo as de matriz afro-alagoana.

⁷⁹ No entendimento de que, se o nome próprio de Alagoas nos remete para o originário das águas, toda a construção de geografia originária da cidade – Maceió, Jaraguá, Levada e, finalmente, Bebedouro – e os seus rastros originários se entranham, todos eles, em meio às ontológicas presenças das águas, sobretudo das águas lacustres.

⁸⁰ Associada às consequências desastrosas dos movimentos de ocupação e expansão da Salgema-Braskem (quebra das cadeias produtivas, interdição ali de qualquer tipo de expansão imobiliária, permanente sentimento de pânico etc.), a partir da década de 80 do século passado dar-se-ia a construção da ponte Divaldo-Suruagy e a concomitante construção de uma rota de desenvolvimento de modernização através do turismo, cuja representação cultural estaria associada ao enunciado dos imaginários marinhos, desprezando-se a partir daí as representações identitárias que remetesssem para a ancestralidade daquelas geografias. E associados a estes fatores, a construção da estação elevatória na praia do Sobral e a poluição do riacho Salgadinho. Estes fatores, sobredeterminados, estariam, ao longo do tempo, contextualizando todo o centro da cidade em uma situação de precariedade.

E atualmente, com o desastre e a destruição dos cinco bairros – Bom Parto, Mutange, Bebedouro, Farol e Pinheiro –, estamos diante de uma dobra, mediante a qual, minimalista e sorrateiro, o processo de violência quando da instalação da Salgema-Braskem por sobre os bairros do Pontal da Barra e do Trapiche da Barra expandiu-se e se consolidou como tragédia, tornando irreversível a destruição das materialidades⁸¹ mediante as quais se torna possível a preservação dos locais de memória.

De todo modo, em uma cidade na qual se torna visível a sua fratura em uma geografia consolidada através da concretude de um *apartheid* entre um centro – a região das praias – e as periferias, o desastre da Braskem vem intensificar as complexidades das problemáticas urbanas (engarrafamento, precariedade dos transportes públicos etc.).

Todavia, mesmo diante do progressivo processo de destruição da cidade ao longo de cinco décadas, o sentimento que se percebe por dentre a sociedade civil e o somatório de nossas instituições, ao invés de revolta, quando muito, é apenas como que um murmurio, um mal-estar.

Refletindo sobre as razões do silêncio

No entanto, acreditando ser improvável uma explicação totalizadora capaz de elucidar o estarrecedor silenciamento da sociedade civil alagoana diante das tragédias (e, no particular, o silenciamento da cidade de Maceió), em vez de buscarmos *explicar* as razões da apatia, mais sensato seria tentar-se uma *compreensão*, entendendo-se ser este processo, a compreensão, um processo repleto de lacunas⁸², de

⁸¹ Dentre tantos outros monumentos de cultura que foram interditados, a Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, situada no bairro do mesmo nome e fundada no ano de 1845, se encontra rodeada de tapumes; na mesma situação também se encontra a Igreja de Santo Antônio, situada na Praça Lucena Maranhão em Bebedouro e também ali, ao lado dela, o casarão dos Nunes, e, dentre tantas outras interdições, também o Colégio do Bom Conselho (o antigo asilo das órfãs) fundado em 1877, também situado aos arredores daquela praça.

⁸² De passagem e de uma forma impressionista, estamos assinalando aqui as diferentes metodologias advindas das diferenças entre explicação e compreensão, na medida em que, se a primeira se encontra focada às explicações dos fenômenos no campo das ciências exatas e biológicas, a metodologia comprensiva está intrinsecamente atrelada às explicações científicas das ciências sociais, as quais, debruçadas sobre a complexidade dos fenômenos sociais, fogem de implicações simplistas, na medida em que os fenômenos sociais são sempre fenômenos sobredeterminados.

indagações e de incompletudes, pois, como alguém já disse ser o real “o impossível, o que não pode ser atingido e escapa ao discurso” (BARTHES, 1978, p. 22), é justamente diante deste real que nos defrontamos, compreendendo-se que às razões e à recusa de nos defrontarmos com ele e, diante da impossibilidade de simbolizá-lo ou de articular em nível de discurso os somatórios das tragédias e dos desastres a que estamos (e estaremos) submetidos, devemos situar esta impossibilidade por entre as entranhas de nosso *inconsciente político*⁸³ – e enquanto um inconsciente, sempre censurado e repleto de lacunas –, de uma sociedade que, ao contrário de outros estados, historicamente sempre se manteve avessa a participações políticas de transformação⁸⁴.

Todavia, para além das impossibilidades acima apontadas, ao longo do tempo a Salgema-Braskem desenvolveu uma ardilosa expertise em suas relações com a sociedade civil e durante décadas foi-se articulando e oferecendo as suas benesses ao mundo político (através do financiamento de campanhas), seja com as particularidades de suas articulações com a mídia local (para além dos investimentos em propagandas, a empresa também criaria prêmios de jornalismo⁸⁵) e ainda,

⁸³ A reflexão acerca de um inconsciente político está partindo das reflexões do livro de Fredric Jameson “O inconsciente político: a narrativa como ato socialmente simbólico”.

⁸⁴ O que, em parte, explica-se pelo não-envolvimento de Alagoas em movimentos que historicamente atentaram contra o status quo. Quanto a isso, que se pense na Revolução Pernambucana, em 1817 e na Confederação do Equador, em 1824, ambas ocorridas em Pernambuco; que se pense ainda no envolvimento da sociedade civil e dos estratos populares no movimento 02 de Julho da Independência da Bahia, em 1823. E ainda, que se pense nas articulações populares existentes nas cinco rebeliões que aconteceram durante o período de regência – na Cabanagem (1833-1836), no Pará e no Amazonas; na Farroupilha (1835-1845), por entre os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina; na Revolta dos Malês (1835), na Sabinada (1837-1838), na Bahia; e na Balaiada, no Maranhão, para se verificar – com exceção da Guerra dos Cabanos, na região norte da província de Alagoas – a ausência em Alagoas de uma memória que possa ser evocada em nível da participação da sociedade civil em movimentos de rebeldia contra as estruturas estabelecidas.

⁸⁵ E, inclusive, uma de suas parcerias seria feita com uma instituição que, no passado, teria sido um desafeto: o Sindicato dos Jornalistas de Alagoas (Sindjornal). Foi em parceria com o Sindjornal – diga-se de passagem, um dos sindicatos mais atuantes e combativos de Alagoas – que a Braskem instituiu o Prêmio Braskem de Jornalismo, criado em 1989, em suas 13 categorias (televisão, impresso, cultura etc.), e em 2004, ampliando a parceria, ela instituiu o Prêmio Octávio Brandão para consagrar as reportagens voltadas para a defesa do meio ambiente (sic). É refletindo a partir destas concretudes que o jornalista Joaldo Cavalcante se detém quando observa que:

A estrutura de comunicação destinada a suavizar e humanizar a imagem tenebrosa da empresa difundiu em profusão as mensagens adequadas para a situação. Sobre meio ambiente, propalava o pioneirismo no setor químico por ‘criar uma assessoria dedicada à proteção do meio ambiente’. Em relação à comunidade, difunde suas políticas compensatórias: Salgema tem se dedicado à restauração de igrejas e monumentos públicos, reformas de hospitais e escolas (CAVALCANTE, 2000, p. 87).

em suas ofertas para com a sociedade de um modo geral, através de práticas de políticas compensatórias, com a construção de praças, o patrocínio de torneios esportivos, a aquisição de lanchas e de quaisquer outras instalações e equipamentos possíveis de edulcorar a sua imagem⁸⁶ diante da tragédia.

Entretanto, se já se disse que “A história se repete, a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa”⁸⁷, diante do que atualmente vivenciamos, estamos como que situados em uma inversão do enunciado, na medida em que a duplicação da tragédia e dos fatos que experienciamos agora se impõe na concretude de uma tragédia para além de qualquer farsa e – como já destacamos –, apesar dos registros históricos de ser a sociedade civil alagoana alienada para com os rumos de sua história, existe como que um encontro marcado entre ela e o estado das coisas presentes, e este encontro que está hoje a acontecer – engarrafamento do trânsito, falência de centenas de empresas, deslocamento de eixo imobiliário e o desmonte das relações sociais, destruição de locais de memória – e, sobretudo, a permanente ameaça ao relicário ecológico do Complexo Mundaú-Manguaba, tudo isso se avolumará enquanto pontos de estrangulamento nos próximos anos⁸⁸.

Todavia, diante das sobredeterminações expostas, arrisco-me a sugerir que a percepção da real dimensão da tragédia se agrava na medida em que o nosso campo perceptivo desde há muito se encontra saturado pelas multiplicações dos simulacros das representações culturais de uma Alagoas exclusiva dos enunciados de Sol e Mar, o qual tem funcionado enquanto uma *estratégia de contenção*⁸⁹ na percep-

⁸⁶ E, prosseguindo, Cavalcante pontua que:

Na série histórica de acidentes, a máquina da propaganda e marketing da empresa sempre procurou adotar um padrão: a (sic.) de amenizar os acontecimentos, propalar normalidade e reiterar a assistência prestada às vítimas. No cotidiano, uma equipe competente buscou relacionar-se intensamente com o mercado da comunicação, com investimento considerável em mídia (CAVALCANTE, 2000, p. 87).

⁸⁷ Karl Marx, em “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte”.

⁸⁸ É o que se pode constatar, por exemplo, com o desaparecimento do manguezal no bairro do Mutange, em decorrência do afundamento (subsidiência) do solo naquela região.

⁸⁹ No sentido de anuir a percepção dos conflitos e entraves.

ção dos nossos *entraves, tragédias e equívocos*, e ficamos como que enfeitiçados pelo imaginário das águas (marinhas) e congelados pela violência, e todos – com raras e honrosas exceções⁹⁰ – quietos e inertes diante da tragédia que se acumulou e que se avolumou⁹¹.

Contudo, mesmo diante de um silêncio traumático⁹² e de toda a fantasmagoria provocada pelos imaginários das praias, e da sistemática destruição dos lugares de memórias, eles permanecerão através das alegorias⁹³ e de seus rastros incorporados em ensaios, nas poesias, nas narrativas dos romances, destroços e nas ruínas dos monumentos, em filmes, e assim, mesmo diante do empírico da destruição dos roteiros das rotas Bebedouro-Martírios de Luís da Silva⁹⁴ e do Major Bonifácio e do soterramento das paisagens de Traços e Troças, de Pedro Nolasco Maciel, e de toda a rede de destruição que se avolumou nos últimos anos, acredito ser plausível a transmutação das memórias e a reinvenção das tradições, pois, como alguém já o disse:

Não existem, nas vozes que escutamos, ecos de vozes que emudeceram? Não têm as mulheres que cortejamos irmãs que elas não chegaram a conhecer? Se assim é, existe um encontro secreto, marcado entre as gerações precedentes e a nossa. Alguém na terra está à nossa espera.

⁹⁰ Como tem sido o caso das manifestações dos moradores dos bairros atingidos. Manifestações que ao longo dos últimos anos vêm acontecendo, mas que, diante do avolumado das tragédias, têm se mostrando desproporcionais, posto que minúsculas, e, assim, pouco eficientes em sua eficácia articulatória.

⁹¹ Que se acumulou e que se avolumou e, prevemos aqui, diz respeito às manifestações de alguns fenômenos, os quais, devido às restrições da pandemia, não se manifestaram em toda a sua intensidade. Exemplar neste sentido, e que já vem sendo sentido em seus impactos iniciais, é o crescente engarrafamento de trânsito na parte alta da cidade, sobretudo na avenida Fernandes Lima, o qual, em decorrência da interdição do trânsito na avenida Major Cícero de Góis Monteiro – que interligava o bairro do Mutange ao bairro de Bebedouro – já se encontra bastante saturado, fenômeno que se agravou no retorno tanto das aulas presenciais como da normalização do serviço público em sua modalidade presencial.

⁹² Trata-se aqui da hipótese levantada por Michael Pollack, segundo a qual, diante de um acontecimento acentuadamente traumático, uma das alternativas e estratégias de sobrevivência encontra-se no silenciar-se diante do acontecido (informações disponíveis no site: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf).

⁹³ Ao discorrer sobre a transmutação dos objetos em alegoria, Benjamin (1984, p. 40) vai pontuar que: “Para que um objeto se transforme em significação alegórica, ele tem de ser privado de sua vida. [...]. Esvaziado de todo brilho próprio, incapaz de irradiar qualquer sentido, ele está pronto para significar enquanto alegoria”.

⁹⁴ Protagonista do romance “Angústia”, de Graciliano Ramos.

Nesse caso, como a cada geração, foi-nos concedida uma frágil força messiânica para a qual o passado dirige um apelo. Esse apelo não pode ser rejeitado impunemente (BENJAMIN, 1985, p. 223).

Sim, também a nós nos é concedida uma frágil força messiânica para a qual o passado dirige um apelo, mesmo que, diante da tragédia em que estamos inseridos, tenhamos regredido para um contexto de barbárie, situados em meio a uma total falta de controle por sobre a natureza, tal como esta assertiva do filósofo⁹⁵:

[...] o caráter geral do mundo, no entanto, é caos por toda a eternidade, não no sentido de ausência de necessidade, mas de ausência de ordem, divisão, forma, beleza, sabedoria (NIETZSCHE, 2001, p. 136).

Em um contexto situado de uma Alagoas secularmente governada por uma elite tradicionalmente *violenta, excludente e conservadora*⁹⁶, torna-se urgente “arrancar a tradição ao conformismo, que quer apoderar-se dela” (BENJAMIN, 1985, p. 224).

No entanto, em se tratando de ressurgências e de movimentos de esperança, e da escuta de vozes que não chegamos a conhecer, esta esperança não poderá se articular apenas – e agora mais do que nunca – a partir da hegemonia dos “deslocados ambientais do desastre”, mas, sobretudo, de uma compreensão ampliada, compartilhada e sentida, de que justamente na monumentalidade das nossas raízes lacustres – lugar e relicário das memórias – é que se encontram os sentimentos mais entrinhados de uma Maceió Profunda, e tem sido justamente este fragmento de cidade e de suas memórias ancestrais que se encontra sob os perigosos movimentos da tragédia que nos assola.

⁹⁵ Friedrich Nietzsche (2001), em sua obra “A gaia ciência”.

⁹⁶ Violentas no que se refere à defesa de seus privilégios e, neste particular, da posse da terra e ocupação de cargos políticos. Excludentes no que diz respeito à distribuição do produto social e, finalmente, conservadoras no que se refere à incorporação de valores e práticas avessas aos seus privilégios e visões de mundo. Diante do exposto, arriscamos a hipótese de serem estas três características atributos definidores de um ethos hegemonicó de uma elite alagoana.

Todavia, se, como disse o filósofo, nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie (BENJAMIN, 1985, p. 225), hoje, diante dos avolumados das tragédias e da ampliação dos “*terrores e dos mèdos pânicos*” e do deslocamento das dezenas de milhares de deslocados urbanos, torna-se imperioso resgatar a história das mãos do vencedor, expulsando dali a Braskem, o maior símbolo de uma modernidade vazia e alegoria de uma racionalidade-com-respeito-a-fins, pois afinal eles “não falam do mar e dos peixes”.

Que falemos nós, então, e vamos à luta, irmanados na esperança e na sede de justiça.

Figura 3 – Os destroços.



Fonte: Fotografia de João Erisson (2021).

À Guisa de uma conclusão sempre inconclusa

Todos os que até hoje venceram participam do cortejo triunfal, em que os dominadores de hoje espezinharam os corpos dos que estão prostrados no chão. Os despojos são carregados no cortejo, como de praxe. Esses despojos são o que chamamos bens culturais (Walter Benjamin).

A escrita do presente ensaio, *mutatis mutandis*, foi feita tanto antes do desabamento da mina 18, bem como dos conflitos, entraves e disputas jurídicas acerca da ampliação das áreas afetadas pelos desastres causados pela Braskem, conflitos e entraves e disputas que se intensificaram ainda mais em decorrência do desmoronamento da mina 18, quando, a partir daquele marco, amplificaram-se as possibilidade da inclusão das áreas dos Flexais (Flexais de baixo e de cima), das Quebradas⁹⁷, da rua Marquês de Abrantes⁹⁸, todos microterritórios situados nas cercanias do núcleo central do bairro de Bebedouro⁹⁹ e, mais recentemente, também em decorrência daquele desabamento, da inclusão de trechos do bairro do Bom Parto no rol dos territórios em risco enquanto mais uma área a ser realocada¹⁰⁰.

Além destes fatores endêmicos ao todo da problemática envolvendo os conflitos e entraves jurídicos entre as populações afetadas e a Braskem, a entrada de *agências e agentes*¹⁰¹ políticos neste proces-

⁹⁷ O senso comum dos moradores denominou de “Quebradas” o conjunto de casas situadas nas encostas por detrás do Flexal de Cima.

⁹⁸ De fato, o trecho inicial da Marquês passaria a integrar o Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 5, divulgado em 30 de novembro de 2023 pela Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil de Maceió, ao contrário dos Flexais e das Quebradas, que não seriam incorporados no novo mapeamento.

⁹⁹ Estamos identificando de núcleo central do bairro do Bebedouro o espaço circular situado ao redor da Praça Lucena Maranhão, espaço onde estão localizadas a Igreja Matriz de Santo Antônio, o secular casarão dos Nunes e o Colégio do Bem Conselho e adjacências.

¹⁰⁰ Trechos do Bom Parto que antes integravam a área de criticidade 01 (monitoramento) passaram foram transpostos para a área de criticidade 00 (realocação) no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 5, divulgado em 30 de novembro de 2023 pela Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil de Maceió. No mesmo mapeamento também foram inseridos novos trechos do bairro na área de criticidade 01.

¹⁰¹ Estamos chamando de agências as instituições (o governo do Estado, o Ministério Público etc.), enquanto os agentes, ao invés de instituições, são pessoas, sujeitos, sociologicamente situando.

so¹⁰² alterou significativamente o quadro na medida em que aqueles *agentes e agências*, ao se posicionarem ao lado dos moradores dos bairros afetados, alargaram os campos de uma *visibilidade e dizibilidade* – nacional e internacional¹⁰³ – acerca das tragédias, como dantes nunca havia acontecido.

Todavia, por dentre a ampliação dos territórios afetados – dos territórios dos Flexais, das Quebradas, da rua Marquês de Abrantes e do bairro do Bom Parto – no miúdo dos sofrimentos dos moradores durante os dias e as semanas que antecederam o desabamento da mina 18 e que se prolongaria agonicamente durante semanas, a mídia, alternadamente, noticiava os pequenos tremores de terra, os quais eram sentidos, ora no bairro do Pinheiro, ora aos arredores pelas cercanias do bairro de Bebedouro e adjacências, e, em meio aos estampados das manchetes, a amplificação das subjetividades tensionadas pelos “*terrores*” e pelos medos “*pânicos*” foi diuturnamente intensificada pelas manchetes das mídias e redobrada pela

¹⁰² De uma forma particular, vai ser com a entrada do Senador Renan Calheiros que a luta dos moradores das áreas afetadas, o MUVB (Movimento Unificado das Vítimas da Braskem), começa a ganhar um maior contorno, uma maior visibilidade e dizibilidade, que até então o movimento não havia alcançado, e foi justamente com a sua participação, que, aos poucos foi sendo rompida a cortina de silenciamento, em que – com raras e honrosas exceções –, até então, a grande mídia se mantinha para com o desastre. Foi por iniciativa do Senador Renan Calheiros que aconteceu a realização de uma audiência pública no Ministério Público Estadual entre o MUVB e o promotor geral; foi também por sua iniciativa que foi realizada uma importante reunião entre aquele movimento e o governador Paulo Dantas, como, ainda, uma audiência pública no Senado Federal, no dia 08 de maio de 2023. Também foi depois de sua entrada no cenário que ocorreria a entrada dos Deputados Rafael Brito e Alexandre Ayres, ambos do MDB, e, somando-se a estes, se daria a participação dos Deputados Paulo Fernandes (Paulão) e Ronaldo Medeiros, ambos do Partido dos Trabalhadores, os quais, mesmo antes da entrada do referido senador, já vinham se mantendo em uma atuação de combate aos desmandos da Braskem, combate que se dava ou através de pronunciamentos nas tribunas, ou através de declarações públicas. De um modo ainda mais particular, e, antecedendo, ou em meio, às militâncias dos políticos acima elencados, há que se destacar a trajetória quase que solitária e combativa do defensor público Ricardo Melro, o qual, durante anos, não mediou – como não tem medido - esforços na defesa em prol dos moradores das Flexais em suas reivindicações pela realocação daqueles territórios, atualmente depauperados e destruídos.

¹⁰³ Para se ter uma ideia, foi devido à divulgação internacional do desastre provocado na cidade e na iminência do desabamento da mina 18, que no dia 04 de dezembro do ano passado, a própria Braskem, por sua iniciativa, resolveu cancelar a participação da empresa na COP28:

Lidando com a crise do risco de colapso de uma de suas minas de sal-gema em Maceió (AL), a petroquímica Braskem cancelou sua participação na Conferência das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas (COP28), que acontece em Dubai até o fim da semana.

Em nota enviada a veículos de imprensa, a Braskem justificou a decisão: “Nos últimos dias, diante do agravamento da crise de Maceió, [a Braskem] achou melhor cancelar sua participação em alguns painéis para evitar que o assunto sobrepujasse quaisquer outras discussões técnicas, dificultando eventuais contribuições que a empresa pudesse oferecer” (VELEDA, 2023).

intensidade dos sentidos em toda uma coletividade afetada pelos tremores de terra.

No miúdo dos fatos, alguns acontecimentos são reveladores das agonia:

- No dia 5 de julho de 2023, no bairro do Pontal da Barra, a Braskem disparou um alarme alertando os moradores de um acidente, e o que se viu, em sequências continuadas, foi o alvoroço das pessoas em disparada pelas ruas. Todavia, era um alarme falso, disparado por acidente.
- No dia 13 de novembro de 2023 aconteceu um incêndio na unidade da Braskem situada nos tabuleiros da cidade de Marechal Deodoro:

Uma explosão na fábrica da Braskem, localizada no Polo Cloroquímico de Alagoas, no município de Marechal Deodoro, deixou trabalhadores em pânico agora há pouco nesta segunda-feira, 13. O barulho foi ouvido ao longe e funcionários evacuaram o local após a sirene ecoar pela unidade. Ainda não há informação oficial sobre o que ocorreu na fábrica, mas, após a explosão, um incêndio foi registrado numa das áreas da empresa.

A Braskem divulgou às 15h40 uma nota de reação sobre o acidente. Segundo a empresa, a explosão seguida pelo incêndio ocorreu às 13h30 na unidade de PVC. O controle das chamas foi realizado pela brigada da empresa e não houve vítimas (ALBUQUERQUE, 2023).

A estes acidentes seguem – e isto sempre em um crescendo em alardes e concretudes – os incidentes que aconteceriam no dia 29 de novembro de 2023, divulgados pelas mídias, e que se espalhariam pela cidade, e, dentre os muitos comentários das redes, um deles foi decorrente da concretude de um fato levado a cabo pelos aparatos repressivos das forças de segurança:

Na madrugada do dia 29 de novembro, se encaminham aos bairros afetados pela mineração da Braskem: Defesa Civil, PC, PM, PF e oficial de justiça para cumprirem determinação judicial da Justiça Federal, onde nessa decisão, determinava a retirada imediata das pessoas de suas casas que se encontravam na área de criticidade 00. Uma dessas casas, era a casa de Priscila Barros. Em sua casa morava ela, seu esposo e sua avó de 97 anos acamada. Além de seus mais de 10 gatos, 2 cães, galinhas e patos. Nessa madrugada o grupo acima arrombou o portão para “cumprir” a decisão judicial na casa da Priscila, mesmo após ela dizendo que iria apenas trocar a camisola por uma roupa mais coberta. Nesse momento entraram em sua casa mais de 40 pessoas, algumas delas armadas. Os animais da casa se desesperaram, nesse momento de desespero os gatos fugiram pelo portão arrombado e um desses, foi a gatinha do vídeo, que acabou atropelada em algum momento depois do arrombamento (SOS PET PINHEIRO, 2023).

Estes somatórios de fatos e o desabamento da mina 18 no dia 12 de dezembro foram, inclusive, motivo para o cancelamento da festa de comemoração dos 208 anos da cidade de Maceió.

E foi ao longo de todo este processo, que se iniciaria em 2018 e que culminaria com o desabamento da mina 18, e em meio aos crescentes “terrores e medos pânicos”¹⁰⁴, que se desenvolveu toda uma estética (uma estética do trágico, digamos), que vem se concretizando em conteúdo e forma através do cinema, de músicas, de performances, do teatro, da poesia, de fotografias etc.¹⁰⁵, enquanto uma tentativa de

¹⁰⁴ Exemplar e emblemático de como se deu a construção dos sentimentos produzidos pelos “terrores e pelos medos pânicos” foi o pedido do coordenador da Defesa Civil Estadual de Alagoas, o Coronel Moisés Melo, para que a Defesa Civil de Maceió parasse com a divulgação – em uma espécie de tic-tac, tic-tac – acerca dos horários com as possíveis projeções do colapso da mina 18, em virtude daquelas previsões a respeito de uma possível data do desabamento da referida mina estarem causando pânico na população:

Gostaria de solicitar aos outros entes federativos, em especial à Defesa Civil de Maceió, para que não se venha a divulgar mais essa projeção de possível hora do colapso no Mutange, pois isso está virando um caos social. Nós, da Defesa Civil Estadual, não estamos falando mais em horário, nem o que pode acontecer, para não disseminar esse pânico na população (THN1, 2023).

¹⁰⁵ Segundo levantamento do Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas – IDEAL, em parceria com a Mídia Caeté, existem dezenas de manifestações artísticas, tendo todas elas, em comum, nos eixos de suas narrativas, as tragédias provocadas pela Braskem. Assim, expressando o eixo narrativo das nossas tragédias, filmes, fotografias, poesias, músicas, performances etc., destacando-se, no todo desta produção, a iniciativa pioneira do cineasta argentino Carlos Pronzato, pelo qual, através do seu longa-metragem “A Braskem passou por aqui: a tragédia de Maceió”, os crimes e as tragédias produzidas pela Braskem ganharam visibilidades, tendo-se começado a romper, através dele, a bolha do silenciamento da mídia nacional quanto à criminalidade em série produzida por aquela empresa.

expressar as dores e os desassossegos e as subjetividades tensionadas por “terrores” e por “medos pânicos”, vivenciados diuturnamente pelos moradores da cidade.

Todavia, levando-se em conta ser a construção de uma *estética* uma construção decorrente do sentimento do *belo*, em seu sentido clássico e consagrado, compreendido enquanto um sentimento que eleva e harmoniza os sentidos, provocando uma sensação de *prazer* e *equilíbrio*, o conceito que neste contexto se enquadra, diante de todas as performances das tragédias, não é o conceito de *belo*, mas o de *sublime*¹⁰⁶, enquanto um conceito que, em sua construção, busca dar conta e nomear eventos *desestruturantes* e *desarmônicos*¹⁰⁷.

Afinal, diante do exposto e dos empíricos dos desastres e do inexprimível desespero das pessoas, que nos fazem parecer frágeis e incompletos, a sabedoria do milenar enunciado reza valer *uma imagem mais do que mil palavras*¹⁰⁸.

Mas tratemos ainda de outro exemplar do somatório das tragédias, que pôde ser constatado em cenas literalmente dantescas e dignas de um *trailer* de filme de terror vivenciadas no dia 2 de novem-

¹⁰⁶ Especificando as particularidades, o conceito de *sublime* em termos modernos foi definido no tratado do irlandês Edmund Burke, em sua obra “Uma Investigação Filosófica sobre a origem de nossas ideias do sublime e do belo”, sendo que este conceito será retomado, aprofundado e apropriado pelo filósofo Immanuel Kant no seu clássico *Crítica à faculdade do Juízo*, sendo justamente neste escrito que será desenvolvida a ideia de explicar o “sublime” enquanto uma sensação e sentimento que vai se desenvolver em oposição ao sentimento proporcionado pelo sentimento e sensação do *belo*.

¹⁰⁷ Esmiuçando as diferenças entre os dois, segundo o entendimento de Kant em sua obra *Critica à faculdade do juízo*, a natureza é dotada de um projeto e de um “sentido” e é justamente a este sentido que remete à sensação de *harmonia* enquanto um atributo típico do *belo* e de seus adereços, capaz de criar um sentimento e uma vivência de familiaridade e prazer.

Diante do exposto, ao contrário do *belo* e do sentimento e sentido de *harmonia* que lhe é peculiar, a sensação produzida pelo *sublime* no entendimento e na sensibilidade causa-nos uma sensação de *estranheza* e de *desestruturação* dos sentidos devido ao sentimento de estarmos diante de um *abismo*, mediante o qual nós nos sentimos invadidos por uma sensação de *impotência*; sendo o desprazer uma das características de sua potência de desestruturação dos sentidos, é um sentimento advindo da sensibilidade quando esta se depara com algo que, de tão monumental, nos desestrutura, assusta e ameaça. Na verdade, o sentimento do *sublime* se funda sob o sentimento do terror (Burke, 1993, p. 140) e de desestruturação dos sentidos e, diante deste quadro, advém um movimento no qual a imaginação se põe em desacordo com a razão, provocando uma espécie de cacofonia.

Assim compreendido, se o sentimento do *belo*, pela concordância harmônica de duas faculdades, cria e produz uma sensação de familiaridade e prazer, o *sublime* é o parecer de algo *estrano*, de *fenômenos incontroláveis*, uma grandeza absoluta que abisma a imaginação em uma *inAÇÃO*, uma *impotência*, provocando uma sensação de *desprazer* e de *desestruturação dos sentidos*, - talis como um terremoto ou um tsunami - e, tem sido justamente este sentimento que nos tem provocado, ao longo de décadas, toda a miséria de destruição dos desastres da Braskem.

¹⁰⁸ “Uma imagem vale mais que mil palavras” foi o que nos disse o sábio Confúcio (552-479 a.C.).

bro de 2023, Dia de Finados. Naquele dia em que, reza a tradição, os vivos veneram os seus mortos, os antigos moradores (os deslocados ambientais) do bairro, juntamente com os moradores nativos remanescentes¹⁰⁹, ao se deslocaram de suas novas moradas em direção ao Cemitério Santo Antônio em Bebedouro¹¹⁰, por, dentre as calmarias das rezas e, em meio ao acender de velas, muitos deles se depararam com sepulturas de seus mortos violadas, e estupefatos ficaram, diante dos restos mortais de seus entes expostos ao escárnio público.

Na sequência, durante o último Natal, as pessoas que, descendo ou subindo as ruínas da Ladeira do Calmon, atravessaram as ruas e os arredores da praça Lucena Maranhão, - núcleo central das ruínas de Bebedouro - puderam nelas sentir um silêncio ensurdecedor de ruas e daquela praça, enquanto recantos, os quais, em tempos ancestrais e até há alguns anos, eram um ponto de encontro e um lugar repleto de alegrias e de rememorações, mas onde, agora, tudo cheira a mofo. E, em meio e aos arredores da Igreja Matriz silenciada, estão as ruas e os tapumes tamponando o que resta das ruínas, e, ao redor daquela praça da Igreja Matriz, em meio aos seus sinos silenciados, ainda (mesmo que tamponado) permanece em pé o secular casarão dos Nunes, só que agora, escuro e vazio, e a casa-cenário da prisão de Graciliano Ramos¹¹¹ ainda está de pé, mesmo que em ruínas. E quem dali, também no Natal, se deslocou na direção dos Flexais, pôde sentir que os espectros da solidão e das ruínas eram apenas rompidas pelas poucas casas iluminadas pela raridades das luzes de Natal, atualizando-se, nestes cenários enunciados, as paisagens de tristezas e desterro das escritas dos romances, ambientados em meio àquelas paragens:

¹⁰⁹ Os moradores dos Flexais, das Quebradas, da rua Marquês de Abrantes e da Vila Saem, entre outros.

¹¹⁰ Aprofundando o sentido da tragédia, o Cemitério de Santo Antônio encontra-se fechado e apenas abre uma vez no ano no Dia de Finados, estando inclusive interditado para sepultamentos. Por aí se atualiza um pouco do contexto do enunciado de Benjamin, quando ele nos coloca que:

O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem césado de vencer (Benjamin, 1987: 224).

¹¹¹ Do filme "Memórias do Cárcere", de Nelson Pereira dos Santos.

Através da escuridão o homem voa os caminhos encharcados, o coqueiral bolindo, a ventania andando soturna na noite densa. Os sentidos dele adquiriram velocidade estranha, e viu a sua ilha, as suas lagoas, a lama em que afundava seu povo (LIMA, 2014, p. 37).

Romances os quais, como que prenunciando há quase um século¹¹² o que aconteceria em meio às paisagens, articularam as suas narrativas situados em sentimentos de desterro e de solidão:

Agora tudo triste e soturno, como um tempo evangélico, como uma igreja sem sino (LIMA, 2014. p. 19).

Na verdade, como escreveu o velho Graça, e os que ali sobrevivem, atualizando-se o desterro de Luís Silva¹¹³:

Vida de sururu. Estúpida (RAMOS, 1984, p. 9).

Todavia, diante do somatório das tragédias, as assertivas de Benjamin tornam-se como que antinomias, pois, no que ele nos coloca ser:

(...) irrecuperável (...) cada imagem do presente que se dirige ao presente, sem que esse presente se sinta visado por ela (BENJAMIN, 1987, p. 224).

É ele mesmo que nos apela para os sentimentos messiânicos de esperança, ao nos inferir que:

(...) não somos tocados por um sopro do ar que foi respirado antes? Não existem, nas vozes que escutamos, ecos de vozes que emudeceram? Não têm as mulheres que cortejamos irmãs que elas não chegaram a conhecer? Se assim

¹¹² Calunga, de Jorge de Lima, foi escrito em 1933.

¹¹³ Luís Silva, personagem central do romance "Angustia" (1933), de Graciliano Ramos.

é, existe um encontro secreto, marcado entre as gerações precedentes e a nossa. Alguém na terra está à nossa espera (idem, 1987, p. 223).

Sim, alguém está a nossa espera, e, mesmo que seja, “(...) irrecuperável (...) cada imagem do presente que se dirige ao presente, sem que esse presente se sinta visado por ela”, nestes tempos de trevas, nos quais, em meio às ruínas, as memórias se afogam no sumidouro do tempo, e sejam irrecuperáveis, ali, as antigas vivências, torna-se como que imprescindível caminhar nas franjas da esperança, sendo mais uma vez Benjamin que nos alerta, ao nos identificar que:

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “como ele de fato foi”. Significa apropriar-se de uma remissão, tal como ela relameja no momento de um perigo (idem, 1987, p. 224).

E o perigo está aqui e agora, vivo e latindo feito um cão. Toda-via, como já se disse “haver alguém a nossa espera”:

O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer (idem, 1987, p. 224).

E, finalizando, e em meio às agonias, e mesmo que estejamos todos sob o domínio de uma elite antologicamente violenta, excludente e de baixo nível cultural, torna-se como que imperativo **explodir o continuum da história, e assim, estar-se aberto ao imponderável da esperança.**

Referências

- ALBUQUERQUE, T. **Braskem em Marechal Deodoro registra explosão e incêndio; veja o vídeo.** 13 nov. 2023. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2023/11/98024-braskem-em-marechal-deodoro-registra-explosao-e-incendio-veja-o-video> Acesso em: 11 jan. 2024.
- ALMEIDA, L. S. (Org). **Traços e Troças:** literatura e mudança social em Alagoas. Estudos em homenagem a Pedro Nolasco Maciel. Maceió: Edufal, 2011.
- AUGÉ, M. **Não lugares:** introdução a uma antropologia da supermodernidade. Trad.: Maria Lúcia Pereira. Campinas: Ed. Pátria, 1984.
- BARTHES, R. **Aula.** Trad.: Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 1978.
- BAUDRILLARD, J. **A arte da desaparição.** Trad.: Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- BENJAMIN, W. **A origem do drama barroco alemão.** Trad.: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.
- BENJAMIN, W. **Magia e Técnica, Arte e Política:** ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad.: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. (Obras Escolhidas, v. I).
- BEZERRA, E. **Configurações e práticas em torno de uma identidade ornamental:** a emergente identidade cultural alagoana. 2004. Tese – (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.
- BEZERRA, E. **Manifesto Sururu.** Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2019.
- BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política.** Trad.: Carmen C. Varrieli; Gaetano Lo Monaco; João Ferreira; Luís Guerreiro Pinto Caçais; Renzo Dini. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. BRANDÃO, O. Canais e Lagoas. Maceió: Edufal, 2000.
- BURKE, E. Uma Investigação Filosófica sobre a Origem de Nossas Idéias do Sublime e do Belo. Campinas: Papirus, 1993.
- CARVALHO, C. P. **Economia Popular:** uma via de modernização para Alagoas. Maceió: Edufal, 2005.
- CASAMENTO É NEGÓCIO? Direção: Guilherme Rogato. Maceió, 1933.

CAVALCANTE, J. **Salgema**: do erro à tragédia. Maceió: Editora Cesmac, 2020.

CAVALCANTI, I. P. H. 2012. **Levada à margem**: a importância do lugar na memória da cidade de Maceió. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

CERES, H. **Aloísio Blanco**. Departamento de Assuntos Culturais: Maceió, 1984.

FEATHERSTONE, M. **A cultura global**. 3. ed. Trad.: Júnia Barreto. Petrópolis: Vozes, 1990.

GUEDES, F. **A importância do turismo na economia alagoana**. 21 mar. 2014. Disponível em: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2014/03/21/a-importancia-do-turismo-na-economia-alagoana>. Acesso em: 23 dez. 2021.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Trad.: Claudinei Fernandes da Silva. São Paulo: Vértice, 1990. HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. Trad.: Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1992.

JAMESSON, F. **O inconsciente político**: a narrativa como ato socialmente simbólico. Trad.: Valter Lellis Siqueira. São Paulo: Ática, 1992.

JOANA, A FRANCESCA. Direção: Cacá Diégues. 1973.

LACLAU, E. & MOUFFE, C. **Hegemony and socialist strategy**. Tradução (provisória) de Joanildo A. Burity, Aécio Amaral Jr., Josias de Paula Jr. London: Verso, 1985.

LIMA, I. F. **Maceió, a cidade restinga**: contribuição ao estudo geomorfológico do litoral alagoano. Maceió: Edufal, 1990.

LIMA, J. **O anjo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977a.

LIMA, J. **Calunga**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977b.

LINDOSO, D. **Uma cultura em questão**: a alagoana. Maceió: Edufal, 1981.

LINDOSO, D. **Interpretação da Província**. Cadernos de Cultura, v. 2. Maceió: Sec. de Cultura, 1985.

MEMÓRIAS DO CÁRCERE. Direção: Nelson Pereira dos Santos. 1984.

NASCIMENTO, M. **Milagre dos peixes**. In: Milagre dos peixes. Milton Nascimento. (1973). Emi/Odeon, Vinil.

NIETZSCHE, F. W. **A gaia ciência**. Trad.: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

POLLACK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p99u7kh>. Acesso em: 23 dez. 2021.

KANT, E. **Crítica da faculdade do juízo**. Trad.: Valério Rohden; Antônio Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

RAMOS, G. **Angústia**. 27. ed. São Paulo: Record, 1984.

SOS PET PINHEIRO. 5 dez. 2023. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C0flfJpLIV-/?igshid=OTU1ODAwZWUxYg%3D%3D> Acesso em: 11 jan. 2024.

TNH1. **Defesa Civil de AL pede que Prefeitura pare de divulgar horários de colapso da mina 18**. 01 dez. 2023. Disponível em: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/defesa-civil-de-al-pede-que-prefeitura-pare-de-divulgar-horarios-de-colapso-da-mina-18> Acesso em: 11 jan. 2024.

TICIANELI, E. **Estrada de Bebedouro, um dos primeiros caminhos para Maceió**. 19 mar. 2020. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/estrada-de-bebedouro-um-dos-primeiros-caminhos-para-maceio.html>. Acesso em: 23 dez. 2021.

TICIANELI, E. **O Natal de Félix Lima Júnior em Bebedouro**. 29 mai. 2015. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/o-natal-de-felix-lima-junior-em-bebedouro.html>. Acesso em: 23 dez. 2021.

TICIANELI, E. **Pontal da Barra, a antiga Vila de São Pedro**. 9 fev. 2018. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/pontal-da-barra-a-antiga-vila-de-sao-pedro.html> Acesso em: 11 jan. 2024.

VALÊNCIO, N.; SIENA, M., MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J. C. (Orgs.). **Sociologia dos Desastres**. São Carlos: Rima Editora, 2009.

VELEDA, R. **Com crise de mina em Maceió, Braskem cancela participação na COP28**. 4 dez. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/com-crise-de-mina-em-maceio-braskem-cancela-participacao-na-cop28> Acesso em: 11 jan. 2024.

WEBER, M. **Sociologia**. Gabriel Cohn (Org.). Trad.: Amélia Cohn; Gabriel Cohn. São Paulo: Ática, 1982.



CLÁUDIO VIEIRA

Cláudio Vieira (1946-2023), bacharel em Letras Neolatinas e em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, especialista em Direito Constitucional pelo convênio Centro de Estudos Superiores de Maceió e em Giurisprudenza Costituzionale pela Universidade de Pisa-IT. É procurador aposentado do Estado de Alagoas e foi Procurador-Geral do Município de Maceió, além de professor pelo Estado de Alagoas e pelo Colégio Guido de Fontgalland, bem como Diretor do Instituto de Educação de Alagoas. Foi ainda Secretário da Casa Civil do Estado de Alagoas e Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República. É membro da Academia Maceioense de Letras e publicou os seguintes livros: “O Terceiro Tiro” (policial – premiado pela Academia Alagoana de Letras); “Mar Vermelho” (policial) e “Os Filhos da Lua” (romance urbano).

DIREITOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DA SOCIEDADE CIVIL FRENTE AOS DANOS CAUSADOS PELA BRASKEM

Introdução

O 3 de março de 2018 foi um dia aziago para os moradores do tranquilo bairro do Pinheiro, em Maceió, capital do Estado de Alagoas, graças a um inusitado terremoto de magnitude 2.5 na Escala Richter. O inesperado evento sísmico, seguido de um estrondo, foi sentido não apenas pelos moradores locais. Segundo relatos, pessoas de outras regiões também perceberam o barulho e o tremor da terra, embora de forma mais atenuada que no epicentro.

Considerando que evento semelhante jamais ocorrerá – ou fora percebido – no município, há de se entender a perplexidade de muitos e a indecisão dos órgãos ambientais em detectar as origens e as causas do abalo. O clamor popular e os danos estruturais nos imóveis despertaram, afinal, as autoridades para o momento problema.

Nas semanas e nos meses seguintes, o fenômeno foi objeto de estudos por geólogos da Universidade Federal da Paraíba e do Serviço Geológico do Brasil, que constataram a subsidência do solo da região. Nesse período, novas situações foram se apresentando aos estudiosos e à Defesa Civil da capital alagoana. Bebedouro e Mutange, bairros circunvizinhos ao Pinheiro, foram incluídos na área de risco de subsidência. Atualmente, o perímetro vem se expandindo, chegando às fímbrias do Farol, outro logradouro importante de Maceió.

Os eventos daquele fatídico dia vêm trazendo desassossego aos habitantes de Maceió, mesmo aos de outros bairros distantes dos mais atingidos, receosos de que o problema se estenda até mais adiante, atingindo novos logradouros da parte alta da cidade, ou até mesmo da orla marítima, o que, segundo alguns, é improvável, mas não impossível.

Voltando ao tema, após idas e vindas, as equipes técnicas oficiais e os órgãos municipal e estadual da Defesa Civil firmaram o entendimento de que o fenômeno ocorreu não por causas naturais, mas em decorrência das atividades mineradoras da empresa Braskem, atualmente controlada pela construtora Odebrecht e pela Petrobras, que havia se instalado em Maceió na década de 1970, então sob o nome de Salgema.

Essas informações introdutórias são bastantes a este trabalho, por quanto o objetivo aqui não é investigar a questão geológica, mas, diante dela, os reflexos jurídicos dos danos produzidos pela Braskem – materiais e imateriais; individuais e coletivos. São os danos e os direitos decorrentes, portanto, o ponto nodal do nosso estudo. Anotase, então, que trataremos aqui de direitos fundamentais, individuais ou coletivos. Destarte, impossível ignorar o constitucionalismo, onde repousa a concepção dos direitos. A essa tarefa, nos dedicaremos adiante.

Os direitos fundamentais e o desabrochar do constitucionalismo moderno

A opção por iniciar estes estudos com o nascer (algo recente) do constitucionalismo moderno é consequência da percepção de que, no mundo antigo – e nessa expressão referimo-nos à Antiguidade Clássica ocidental, especificamente aos povos gregos e romanos –, a ideia de Constituição inexistiu. Todavia, foi nessa quadra anciã que surgiram as primeiras leis de caráter geral organizadoras do Estado.

O poeta e estadista grego Sólon foi pioneiro desse tipo de organização, a partir de 594 a.C. Ele editou leis de ordenamento sociopolítico da cidade-estado de Atenas e da vida dos seus cidadãos; entretanto, embora alguns percebam daí uma “Constituição”, à evidência não será assim na concepção moderna, ao menos na forma rígida das Cartas de Princípios. Os romanos, de igual forma, não conceberam uma Cons-

tituição formalmente elaborada. O povo romano, por exemplo, era regido por leis esparsas, e, principalmente, pela tradição ou por valores ancestrais: probidade, lealdade e posição social. Rubio Lara (2013) assinala que se deve a Cícero a utilização da palavra “Constituição” referindo-se à organização da *civitas*, seja pelos valores ancestrais ou por normas difusas, jamais por um texto único fundamental. Esses dois povos, que pela importância histórica devemos considerar civilizações, “ignoraran la posibilidad de condensar en un único documento escrito las normas constitucionales que habrían constituido el fundamento jurídico del Estado y el fundamento de la validez de la legislación general” (PRADO, 2013).

Por outro lado, cumpre esclarecer que fizemos a opção pelas elaborações constitucionais escritas, aquelas que, segundo Oswaldo Aranha Bandeira de Melo (1980), são formadas por “um corpo único, nacionais e limitativas das competências”.

A primeira manifestação de viés constitucional ocorreu no século XVII, na Inglaterra, com o Instrument of Government promulgado por Oliver Cromwell, que, segundo o já citado Oswaldo Aranha, não tem grande significação ao constitucionalismo moderno, dada a sua “vida efêmera”. Claro que ressaltamos a importância de documentos ingleses, como a Magna Charta Libertatum (1215), a Petition of Rights (1627), o Habeas Corpus Act (1679) e o Bill of Rights (1688), que perfazem o arcabouço do ordenamento jurídico inglês, dispensada a forma de uma constituição rígida, como aqui referido.

Ainda assim, devemos registrar a tamanha importância do Habeas Corpus para o constitucionalismo, chegando o nosso festejado jurista Pontes de Miranda, conforme referência do mesmo Oswaldo Aranha (1980), a considerá-lo “historicamente o germe do regime constitucional”.

Assentados os esclarecimentos acima, nortearão o presente estudo a Constituição das Colônias Americanas após a emancipação (1776); a Constituição da Confederação Americana (1781) e a Consti-

tuição dos Estados Unidos da América (1789). Não devemos esquecer, todavia, a grande importância do constitucionalismo francês, embora a França não tenha, no passado, conseguido a longevidade de suas Constituições. O pensamento jurídico que precedeu e incentivou a Revolução Francesa de 1788, por sua vez, será de importância fundamental ao nosso objetivo. Afinal, como observam Roberto Pin e Giovanni Pitruzzella (2012), foi após as insurreições liberais do século XVIII, iniciadas nas Colônias Americanas, e “as rupturas provocadas por eventos históricos como a Revolução Francesa”, e outras posteriores, que os países foram compelidos a formular, sob novas bases, as regras de convivência social. Esse caráter de manifesto político das constituições interessa, sobremaneira, os direitos fundamentais.

Os direitos fundamentais no constitucionalismo moderno

O objeto do nosso estudo, sendo as ocorrências danosas que, desde aquele dia de 2018, atormentam as famílias outrora moradoras do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, conduz-nos, necessariamente, a tratar sobre direitos fundamentais, individuais ou coletivos, portanto, sobre constitucionalismo.

Pertencem a Sarlet (2003) as considerações sobre o inter-relacionamento entre a história dos direitos e a história do constitucionalismo moderno. Nestas breves anotações sobre os direitos fundamentais nas Constituições, não cabe estudo mais aprofundado do tema. O nosso escopo é a pesquisa mais aplicada da questão, por isso não nos debruçaremos alongadamente sobre justificativas filosóficas ou relatos históricos mais esmiuçados. Aqueles que desejarem um maior – e, naturalmente, melhor – discurso sobre direitos fundamentais, sua história e desenvolvimento, devem se dispor à pesquisa, seja nos autores aqui mencionados (inclusive Sarlet) ou em outros mais. À medida que avançarmos no breve estudo, e citados autores renomados daqui e

d’alhures, indicaremos também as obras que nos serviram à pesquisa. Esclarecidos tais pontos, malgrado frustradas algumas expectativas, adentremos ao nosso propósito.

Entendemos, como o acima citado autor e professor gaúcho que, pelo óbvio, os direitos fundamentais¹¹⁴ – de qualquer espécie – são limitadores do poder. Com efeito, a pesquisa histórica sobre a Ciência Política dá-nos o reconhecimento de que o ser humano é sujeito de direitos e a constatação de que os ditos direitos contrapuseram-se ao poder do soberano, ou das classes dominantes. Sarlet cita, nesse particular, as etapas históricas dos direitos fundamentais, segundo K. Stern¹¹⁵: a pré-história, que chega até o século XVI; “uma fase intermediária, que corresponde ao período da elaboração da doutrina jusnaturalista e da afirmação dos direitos¹¹⁶ naturais do homem”; e, por último, o que denominou de fase da constitucionalização, iniciada com a Declaração de Direitos americana de 1776¹¹⁷, secundada pela Revolução Francesa em 1789.

Em rápidas linhas, tem-se a ideia de que a pré-história dos direitos fundamentais reconheceu ao Homem¹¹⁸, pelo simples fato de sua existência, a titularidade de alguns direitos naturais, de natureza inalienável, como a vida, que, na concepção do povo hebreu, foi-lhe outorgada por Deus no momento da criação. Avanço significativo ocorreu no período clássico, quando a filosofia estoica greco-romana e, adiante, o pensamento cristão conduziram ao reconhecimento da liberdade e da igualdade entre os seres humanos.

¹¹⁴ Considerada a pluralidade terminológica dos direitos, seguiremos Sarlet no sentido de utilizarmos a expressão “direitos fundamentais”. Para o renomado autor brasileiro, direitos humanos é o termo mais comum utilizado. Todavia, bastante interessante é a distinção por ele feita: direitos humanos devem ser considerados aqueles da ordem externa, destinados ao homem, independentemente do raio de ação de determinado Estado; fundamentais são aqueles de ordem interna, positivados na Constituição do Estado: “[...]s direitos fundamentais, convém repetir, nascem e se desenvolvem com as Constituições nas quais foram reconhecidos e assegurados [...]”.

¹¹⁵ A obra deste autor germânico referida por Starlet é Das Staatsrecht der Bundesrepublik Deutschland.

¹¹⁶ Naturalmente, não podemos deixar de registrar que a teoria bíblica sofreu, no século XIX, a oposição crítica-naturalista de Charles Darwin.

¹¹⁷ Os novos Estados, resultantes da Independência dos Estados Unidos da América, produziram várias cláusulas de reconhecimento dos direitos do homem e do cidadão, desde a Declaração de Direitos da Virgínia, de George Mason, sequenciada pelas dez primeiras emendas à Constituição Americana introduzidas por Madison, em 1789.

¹¹⁸ Sentido Homem Universal, abstráida a questão de gênero.

Aristóteles (1981), retratando o entendimento de sua época, observa que pensadores consideravam a existência de homens que, livres por natureza, haviam nascido para o domínio de outros, enquanto esses precisavam ou tinham o destino de serem servos ou escravos daqueles. Acrescenta o estagirita que outros de sua época haviam pensado diferentemente, isto é, todo homem, por natureza, é livre, sendo qualquer desigualdade – senhor e servo ou escravo – uma ficção legal.

Mesmo assim, de nossos estudos, concluímos que os direitos fundamentais, como vida¹¹⁹, liberdade e propriedade, eram de concepção limitada, notadamente entre os romanos desse período. Esse povo de excepcional criação e formulação do Direito fez, por tradição, restrições ao exercício pleno dos direitos fundamentais dos seus cidadãos (MARTIN, 2014). Por exemplo, a qualidade de *pater potestas* era exercida pelo patriarca, cujo poder, assim derivado, era restritivo dessas liberdades dos filhos e filhas, bem como dos escravos de sua casa. Assim, os direitos à vida, à liberdade e à propriedade eram dádivas do chefe da família e vigiam enquanto regras fossem obedecidas. Interessante, nesse contexto, que o poder indiscutível e irrestrito do patriarca não era imposto à esposa.

Nesse ponto, devemos ter em mente que as manifestações dos direitos fundamentais – liberdade, igualdade, propriedade etc. – não são absolutas, mas relativas, razão por que a história do homem, desde o seu surgimento sobre a Terra, e independente do debate entre criacionismo e evolucionismo, tem-nos revelado mudanças, alterações, inovações e até o surgimento de novos direitos.

Bobbio (1992) considerou esse relativismo, sendo dele a seguinte observação: “[...] não existem direitos fundamentais por natureza. O que parece fundamental numa época histórica e numa determinada civilização não é fundamental em outras épocas e em outras culturas”.

¹¹⁹ Não nos conforta ver a vida (ato de nascer) como um direito fundamental, antes um proto-direito de valor último, e nessa qualidade de valor último fundamenta todos os direitos, aqueles modernamente considerados humanos ou direitos fundamentais.

Essa é a razão por que Bobbio vê direitos fundamentais absolutos e outros relativos, considerando que aqueles não suportam a concorrência com outros direitos, e estes últimos, sim. Por enquanto, damos preferência a tratá-los como direitos fundamentais. Cada coisa no seu tempo, como nos ensina a sabedoria popular.

Malgrado a história da humanidade seja também a história da busca por direitos, e relembrando o que afirmamos antes sobre gregos e romanos, só foi no final da Idade Média, no lapso de tempo que antecedeu ao Renascimento Cultural com o surgimento das doutrinas jusnaturalistas, notadamente a partir do século XVI, que o pensamento político progrediu na direção dos processos revolucionários do século XVIII. Sem embargo, não devemos esquecer a histórica revolta dos barões e bispos ingleses, que culminou com a Magna Charta Libertatum, de 1215.

Ocorre, porém, que os direitos reconhecidos pelo rei João Sem Terra, naquele documento, destinavam-se exclusivamente à nobreza e ao clero, deles o povo ignorado e excluído. Só em 1628, com a Petition of Rights, os cidadãos mais simples viram reconhecidos os seus direitos contra a prisão arbitrária, bem assim à propriedade, o que foi sustentado por Lord Edward Coke, jurista, político e pensador inglês, sendo certo que a Inglaterra deu grande relevo ao pensamento político que culminou com as Teorias do Contrato Social, de Jean-Jacques Rousseau – o que nos interessa direta e objetivamente.

Foram pensadores e políticos ingleses como Morus, Coke, Locke e Hobbes que iniciaram o caminho célere para a eclosão dos direitos fundamentais no século XVIII, graças aos quais novos direitos – individuais e/ou coletivos – vêm sendo reconhecidos pelo constitucionalismo moderno, na esteira do que dispõe o art. 16 da Declaração de Direitos de 1789: “A sociedade em que não esteja assegurada a garantia dos direitos nem estabelecida a separação dos Poderes não tem Constituição”. Tão forte é a significação dessa declaração que se pode afirmar, com certeza, terem Constituição e

Direitos valoais, mas a função mais estreita daquela é a garantia desses direitos.

Bobbio (1992) afirmou, certeiro, que o “problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los”.

Considerados esses extratos históricos e doutrinários gerais, voltemo-nos agora para o nosso constitucionalismo, interessando-nos as perspectivas da nossa Carta de 1988.

Os direitos fundamentais na Constituição Brasileira de 1988

Como vimos anteriormente, desde a sua existência, o ser humano tem, cada vez mais, manifestado a sua necessidade/vontade de direitos, denominados *fundamentais* pela doutrina e pelas Cartas Constitucionais, malgrado outras denominações amplamente usadas, tais como direitos do Homem, direitos humanos, direitos individuais e coletivos etc. A plethora não nos deve causar espécie, por quanto é ela, muitas vezes, autocomplementar, ou parte de um todo. Como afirmamos antes, adotamos a terminologia *direitos fundamentais*, considerando este uso de Sarlet o mais apropriado. Foi a nossa opção, a despeito dos importantes autores que se utilizam de outras denominações.

Os direitos fundamentais não são estranhos ao constitucionalismo brasileiro desde a Constituição do Império, outorgada por D. Pedro I, e, embora de lá para cá venham sendo ampliados, houve momentos históricos em que nossas Constituições restringiram alguns deles. Apesar uma referência ao texto de 1824 que, embora tenha sido outorgado pelo imperador gerado no ventre do Absolutismo, foi concebido sob orientação liberal e, em seu art. 179, previa direitos à liberdade, à segurança, à propriedade, à saúde, à educação, à igualdade. Naturalmente, tais direitos tinham amplitude consentânea com o momento histórico então vivido.

A evolução dos direitos fundamentais veio em *dimensões*¹²⁰, para usar o mesmo termo preferido por Sarlet. Este constitucionalista brasileiro percebeu, no evolucionismo dos direitos, três dimensões¹²¹, insertas na Constituição de 1988. Por mais que seja interessante discorrer com maior profundidade sobre este tema, ele não é o objeto do presente trabalho; assim, dedicar-nos-emos apenas à primeira e à terceira dimensões, malgrado cativante o debate sobre os direitos sociais, considerados de segunda dimensão.

A *primeira dimensão*, ou direitos de natureza negativa, por imporem aos Poderes públicos uma abstenção, são objetivamente destinados à defesa, à resistência ou à oposição ao Estado; isto é, não pode o ente público cerceá-los ou impedir o seu exercício, sob pena de ferir de morte a democracia: direito à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade. São os mesmos previstos no art. 5º da Carta brasileira.

Cumpre ressaltar que, à mercê do evolucionismo, o direito à liberdade teve o seu núcleo ampliado, recebendo, em seu contexto, a liberdade de expressão, de imprensa, de manifestações, de reunião, de associação etc., assim como direitos de participação política manifestados pelo voto. Já o direito de igualdade sofreu ampliação em seu contexto: garantias do devido processo legal, do *habeas corpus*, de petição. Como bem os nomeia o prof. Bonavides, são direitos civis e políticos.

Os *direitos de terceira dimensão*, classificados pela doutrina como de fraternidade e solidariedade, têm, como escopo, a proteção de grupos humanos, ou sejam: família, povo e nação, sendo, por isso mesmo, de titularidade coletiva ou difusa. Nesse contexto, pode-se listar a autodeterminação dos povos, o desenvolvimento, o meio ambiente, a qualidade de vida, a conservação e a utilização do patrimônio

¹²⁰ Constitucionalistas outros, como Paulo Bonavides, referem-se a gerações, como esclarece o próprio Sarlet. Mais uma vez, acompanhamos Sarlet, por considerarmos procedente sua observação de que os direitos são ampliados e aperfeiçoados desde aqueles da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade, não havendo gerações novas, mas dimensões de uma mesma cepa.

¹²¹ Apenas a título de esclarecimento: Sarlet informa que alguns constitucionalistas já veem uma quinta e sexta.

histórico e cultural, assim como o direito de comunicação e suas variantes (SARLET, 2003).

O constitucionalismo tem especial preocupação com os direitos do Homem, que aqui preferimos, na esteira de Sarlet, como já dissemos, denominá-los *direitos fundamentais*. Não confundamos a expressão, porém, com *princípios fundamentais*, que, na Constituição Brasileira de 1988, estão bem afirmados no art. 1º, parágrafo único. O esclarecimento tem sua validade, considerando que a doutrina digladiava quanto a esse teor. Não vem ao caso, porquanto aqui tratamos de *direitos fundamentais*, que não podem ser confundidos com aqueles fundantes do nacionalismo brasileiro, os princípios, decorrentes da confirmação de que o poder emana do povo e em seu nome será exercido¹²².

Bobbio (1992), após discorrer sobre os fundamentos dos direitos, advertiu, com justeza, que o “problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político”. A importância dessa assertiva, assegurada pelo jus filósofo italiano na década de 1980, está no reconhecimento de que as Constituições democráticas, invariavelmente, têm, em maior ou menor grau, garantido os direitos fundamentais. A Constituição brasileira de 1988 não dispôs de outra forma.

Individuadamente, o constitucionalismo moderno atribui ao Estado o dever de garantidor dos direitos fundamentais, sejam eles de prestação negativa, de abstenção estatal ou de prestação positiva. O inciso XII do art. 5º da Carta brasileira preenche esse mister, assegurando o direito de propriedade. Tal asseguramento impõe a resposta ao dano material ou ao moral, por meio do dever de indenizar, previsto no inciso V, *in fine*.

Uma conceituação de dano material certamente é melhor compreendida que a relativa ao *dano moral* ou *imaterial*. A doutrina, assim

¹²² A doutrina foi proferida por Abraham Lincoln, no famoso Discurso de Gettysburg, em 1863, que resume, para os nossos dias, o que seja democracia: “Governo do povo, pelo povo, para o povo”.

como a jurisprudência dos tribunais, no entanto, muito dedicou-se à explanação do que seria o dano imaterial, firmando-se no entendimento de que ele ocorre como resultado de alguma ação ou omissão em ofensa aos direitos da personalidade ou à dignidade humana, quando tal ofensa perturbe o sossego da pessoa, cause dor, ansiedade, angústia, desalento, tristeza, preocupação e temor com o presente e o futuro, por exemplo, sentimentos que ultrapassem o simples aborrecimento¹²³. Ofensas desse jaez indviduosamente conturbam o psiquismo da vítima.

Os direitos fundamentais aplicados à questão dos danos causados pela Braskem

No tocante aos danos materiais e imateriais resultantes dos fatos ocorridos nos bairros atingidos pelo evento, a partir de 3 de março de 2018, seja em relação aos moradores ou aos comerciantes lá estabelecidos, segundo informa a Braskem em seus filmes publicitários, foram eles devidamente reconhecidos, catalogados e estão em processo de solução amigável extrajudicial individuado, conforme acordado com os órgãos jurisdicionais. Uma parte desses processos, segundo informa a empresa, teria chegado a bom termo (?). A matéria foi objeto dos processos n. 0800285-62.2019.8.02.0001 e 080836-61.2019.4.05.8000 – o primeiro, Ação Popular no âmbito da Justiça estadual; o segundo, Ação Civil Pública, sob jurisdição federal.

Em linhas gerais, o objeto da ACP foi exigir da Braskem realizar estudos sobre os poços, encerramento da implantação de novos poços, paralisação das atividades de prospecção; ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a determinação de cancelar a licença de operação n. 156/2016 IMA/Gelic, além da abstenção de licenciamento de novos poços, e à Agência Nacional de Mineração (ANM),

¹²³ A jurisprudência do STJ considera, por seu lado, que o dano imaterial indenizável guarda estreito laime com a gravidade do ato.

a pretensão foi de que ela exercesse monitoração das atividades da mineradora. Quanto a esse último item da petição inicial, constatou-se que a empresa Salgema, depois Braskem, atuou sem controle declarado da ANM até 2012. Daí em diante, o controle passou a ser exercido, embora de modo insatisfatório. Em ambas as situações, à evidência o risco tem sido enorme para a população de Maceió.

No curso dos processos, a competência para ambos foi firmada nas 3^a e 4^a varas federais de Alagoas, e por meio de acordos entre as partes – Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Ministério Público Federal e Braskem – chegaram a entendimento, estabelecendo, inclusive, valores relativos às indenizações. Dita avença foi homologada por sentença apenas em relação aos pagamentos por danos materiais e morais aos moradores e comerciantes, sendo, então, determinada a extinção parcial da ACP no tocante a essa matéria.

É essa coonestaçao dos órgãos estatais que dá aparente tranquilidade à Braskem. Claro que a presença do Estado na provocação dos acordos é deveras importante, mas ainda quando a transação foi homologada por órgão jurisdicional, estando naquela esfera da prestação positiva estatal protetiva da dignidade da pessoa humana. Essa participação estatal na solução do problema indenizatório, ainda que sem a presença dos principais interessados, isto é, das vítimas da atividade ilícita da empresa, possivelmente gerou em todos a crença de que as propostas individuais da mineradora são inquestionáveis e as indenizações já efetivadas ou acordadas imunes a oposições, assim como criou para a Braskem a falsa sensação de autorização para a propositura de valores baseada em suas próprias análises de danos e prejuízos, inclusive imateriais.

Por apego à verdade, devemos referir que a cláusula 5^a, §4º do acordo homologado nos processos judiciais acima referidos admite a discordância das vítimas, uma possibilidade improvável de ser concretizada por quem não conhecia os termos da transação e dela não participou. Com o devido respeito às autoridades envolvidas na produção

do acordo, louvando a boa intenção de todos, talvez o melhor caminho, no tocante às indenizações individuais, deveria ter sido a criação de um fundo de indenização, como o Direito brasileiro permite, gerido por um administrador designado pelas partes, por exemplo. Não seria bastante, porém, se tal fundo não fosse fluido ou não admitisse reajustes, porquanto a solução do problema de resarcimento dos danos deveria passar por manifestação de cada um dos prejudicados quando valores seriam discutidos, inclusive no tocante às indenizações por danos morais. Difícil, mas não impossível, operar-se dessa forma; tampouco retardaria, por tempo largo, as soluções, se estabelecido um prazo razoável para a sua conclusão. Nos Estados Unidos, por exemplo, em questões de desastres de amplo espectro que demandem vultosos valores para indenizações, o Estado dispõe da criação de Compensation fund. Esse caminho foi utilizado quando das indenizações das vítimas do atentado terrorista às Torres Gêmeas, em 11 de setembro de 2001. A medida, se aplicada ao caso ora examinado, evitaria qualquer questionamento posterior, o que é possível na situação atual.

Aqui, chegamos ao ponto de vermos como enganosa a ideia de impossibilidade de serem questionados os acordos realizados diretamente com as vítimas da Braskem, à mercê do disposto no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal. Com efeito, o nosso Direito Constitucional “não exclui do acesso ao Poder Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direito”. E esse acesso permite que se busque judicialmente a anulação de atos que possam ser considerados lesivos ao patrimônio privado. A pergunta que daí exsurge é: os acordos assinados individualmente pelos moradores do bairro do Pinheiro, sob proposta da Braskem, podem ser considerados lesivos? Essa indagação conduz a outra: as indenizações, sejam por dano material ou por dano imaterial, podem ser consideradas justas? E ainda: qual a natureza jurídica desses acordos?

Comecemos por perquirir respostas às questões a partir da última: qual a natureza jurídica dos acordos? Tentaremos responder.

Malgrado tenha havido intervenção do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas na fase pré-acordo e antes da judicialização, essas não ocorreram em função jurisdicional, como divulgado pelos órgãos referidos e pela própria Braskem nem com os principais interessados, ou seja, aqueles que perderam seus imóveis residenciais ou nos quais realizavam sua atividade empresarial. De fato, a presença dos representantes públicos ocorreu, naquele estágio, como elemento de interesse estatal e pressão, motivando a mineradora a agilizar a realização de acordos com os moradores dos bairros atingidos. Ato louvável, sem dúvidas!

A judicialização sequencial do problema, por meio dos processos alhures referidos, demonstra, sem dúvidas, o cumprimento de um dever do Estado. Todavia, os acordos individuais resultantes daquele pacto geral obtido nos processos nomeados são realizados diretamente com as vítimas, podendo aí ocorrer algum vício de vontade.

Infelizmente, pelas notícias veiculadas pela imprensa, especialmente pelo rádio e pela televisão, a espontaneidade das adesões dos prejudicados é duvidosa. Pessoas físicas ou jurídicas parecem ter sido induzidas a erro, uma vez que muitas encontram-se intimidadas pela atuação estatal, ainda que o acordo firmado entre os representantes oficiais e a mineradora vincule apenas as partes. Isso não muda a natureza jurídica dos contratos individualmente firmados ou a serem firmados com moradores e comerciantes vítimas da tragédia, ou seja, avenças extrajudiciais que devem assentar em encontros livres de vontade, por isso mesmo carentes de homologação pelos órgãos jurisdicionais.

Sobeja daí séria dúvida sobre a justeza dos acordos já firmados. As tratativas iniciais dos órgãos jurisdicionais, por mais louváveis que tenham sido, excluíram precioso elemento, isto é, os próprios prejudicados. Da mesma forma, as ações judiciais consequentes, até porque nelas o Estado esteve como garantidor de que a população atingida seja devidamente indenizada, mas sem atentar para as particularidades individuais. Igualmente, a incolumidade pública e o meio ambien-

te receberam a proteção estatal devida. Essas as funções precípuas da Ação Popular e da Ação Civil Pública. Digamos, porém, que ambas trataram o macro, restando as individuações dos resarcimentos pelos danos, a restauração do meio ambiente ou a efetivação da proteção à incolumidade pública.

A questão seguinte, porém, reside nos resarcimentos dos moradores pelos danos. Amparada pela homologação do seu acordo com os órgãos estatais, esse devidamente homologado na Justiça e, repetimos até ao ponto de tautologia, sem a participação dos principais interessados, a Braskem viu-se no direito de periciar imóveis, inadmitidas ou questionadas contestações; exigir rapidez dos moradores em abandonarem seus prédios; propor valores que não contentam, pelo menos, a maioria dos interessados e não resolvem os problemas individuais criados pela atividade da mineradora. Esses fatos, jungidos ao estado de necessidade, por fragilizarem a vontade de contratar das vítimas, jamais estarão ao amparo daquela avença judicial referida antes, firmada entre os entes estatais e a mineradora.

Agravando bastante a situação, a concreção das indenizações por danos materiais ou imateriais em muitos casos arrasta-se por meses, e poderá demorar muito mais, ao que se sabe, sem qualquer correção de valores ou juros moratórios, gerando perda econômica aos moradores e comerciantes dos bairros. Com tal feijão, qual o grau de justeza da atitude da Braskem? Um pouco de reais para a realização das mudanças de residência? Irrisório auxílio-moradia? Insignificantes verbas indenizatórias pelos danos morais? Essas coisas vêm ocorrendo amiúde, sem que o Estado, por seus órgãos que intervieram em um primeiro momento, analise os irrisórios valores e refaça suas tratativas com a mineradora, ou melhor, exija dela melhor atitude para com os prejudicados.

Muitas famílias saíram de um lar confortável para alugarem morada, ainda que transitoriamente, em imóvel inferior àqueles onde viviam, quase sempre a preços mais altos que os comumente operados

pelo mercado, aparentemente sem o direito de buscar ressarcimento por eventuais valores a mais pagos pelos aluguéis. O mercado imobiliário, por sua vez, tem aproveitado o momento infeliz, sendo verdade inexorável a incômoda prática mercantilista. Enfim, nessas circunstâncias, outra verdade exuda: o hipossuficiente sempre estará em desvantagens no acordo com o causador do dano. Isto nos retorna ao fato de que, se existisse um fundo flexível, administrado por pessoas designadas, digamos um árbitro independente, os problemas estariam em muito reduzidos, os acordos individuais aproximar-se-iam mais da realização de vontade livre.

Uma questão periférica, todavia, de grande relevância, é a judicialização de alguns milhares de processos, o que, em tese, causará tumulto em um Poder Judiciário desapetrechado para tal demanda; as varas há anos atulhadas de processos, muitos dormitando em estantes há bastante tempo. Certamente, o questionamento dos acordos extrajudiciais pelas vítimas causará dificuldades aos órgãos jurisdicionais, que parecem, até agora, apenas preparados para uma homologação pacífica das avenças individuais. Cabe ao ente estatal, porém, apetrechar-se para o atendimento às demandas dos cidadãos. Criar, por exemplo, varas especiais, ainda que transitórias, para a recepção dos questionamentos aos acordos individuais já firmados, mesmo que adimplidos. Há, ainda, a possibilidade do litisconsórcio multitudinário¹²⁴. A medida, sem dúvidas, reduziria em muito a sobrecarga do juízo.

Com efeito, muitas famílias atingidas pelos eventos de 3 de março de 2018 são proprietárias ou moradoras de habitações coletivas – ou o foram até o desalojamento em favor da Braskem –, o que as põe em conformidade às situações previstas no Título II do Livro III do Código de Processo Civil/2015. A providência, por certo, minimizará a carga de processos nas varas a quem forem distribuídos.

¹²⁴ CPC/2015, art. 113.

Por que não se pensar também na arbitragem (Lei n. 9.307/96)? Eis aí um bom caminho para que os moradores e comerciantes dos bairros possam estabelecer contratos justos.

De qualquer sorte, parece ilusório pensar que os contratos firmados, e até os realizados, sejam intocáveis quando a vontade de contratar não foi tão livre como deveria, segundo o amparo da Lei. O Código Civil brasileiro, ao tratar dos negócios jurídicos, no Livro III, Título I, Capítulo I, prevê os casos em que podem ser nulos ou anuláveis. No tocante aos atos anuláveis, que parecem com maior possibilidade de arguição nos casos desses contratos de que tratamos, tanto de ressarcimento pelo dano material, assim como de compensações pelo dano imaterial, há real possibilidade de que a vontade dos contratantes – moradores e comerciantes dos bairros vitimados – tenha sido afetada por qualquer dos vícios de consentimento enumerados no art. 171, inciso II: erro, dolo, coação, estado de perigo (ou necessidade), lesão ou fraude contra credores.

A questão não é, porém, simples, pois requer exame aprofundado de cada caso. Por exemplo, aquele que assinou seu contrato induzido pela presença dos órgãos do Estado, e a quem a empresa não tenha oportunizado a negociação extrajudicial, alegando que a única possibilidade de realização de um acordo rápido seria por adesão àquele por ela apresentado, esse contratante não esteve ele sujeito à espécie de coação, quando se sabe que as querelas perante os órgãos jurisdicionais são, por natureza, demoradas a perder de vista, e sempre duvidoso o sucesso? Não estaria a Braskem explorando o estado de perigo, ou de necessidade, daquelas pessoas e empresas que foram desalojadas? São questões a serem pensadas, inclusive no caso do ressarcimento por dano imaterial, quando o valor foi prefixado de forma linear pelo causador do fato danoso, sequer considerada a situação pessoal da parte ofendida ou admitidos questionamentos¹²⁵.

¹²⁵ Vide n. 124.

A mora da Braskem em cumprir aqueles acordos já firmados (independente da causa moratória) é outra questão a ser resolvida e que, necessariamente, atrairá a atenção do Judiciário. De qualquer sorte, na espécie, o acesso ao Judiciário é garantido pelo inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal.

Essas questões são aqui arguidas por considerar que o acesso à Justiça não poderá ser tolhido sob a escusa de congestionamento das varas judiciais, impondo-se soluções para isso no âmbito jurisdicional. O ponto nodal não é esse, portanto, mas aquele que envolve a própria existência do Judiciário: *distribuir a justiça*.

Outro tipo de acesso à Justiça pode ser procurado, este por meio de ação civil pública, na conformidade com a Lei Federal n. 7.347/85, que dispõe sobre esse tipo de ação. Esta lei, em vigor desde 24 de julho de 1985, que originalmente regia, “sem prejuízo da ação popular, das ações de responsabilidade causados por danos morais e patrimoniais causados” ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, tem sofrido, ao longo de sua vigência, diversas alterações, sendo que uma delas, introduzida pela Lei n. 8.078/90, inclui ação protetiva de “qualquer outro direito difuso ou coletivo”.

Criticando a Lei 7.347/85, Mazzilli (2003, grifos do autor) afirmou:

A rigor, sob o aspecto doutrinário, ação civil pública é a ação de objeto não penal proposta pelo Ministério Público. Sem melhor técnica, portanto, a Lei n. 7.347/85 usou a expressão ação civil pública para referir-se à ação para defesa de interesses transindividuais, proposta por diversos colegitimados ativos, entre os quais até mesmo associações privadas, afora o Ministério Público e outros órgãos públicos. Mais acertadamente, quando dispôs sobre a defesa em juízo desses mesmos interesses transindividuais, o CDC preferiu a denominação ação coletiva, da qual as associações civis, o Ministério Público e outros órgãos públicos são colegitimados.

O art. 5º da Lei n. 7.347/85 enumera quais os legitimados para a propositura da ação, dentre os quais inclui as associações civis instituídas há pelo menos 1 (um) ano¹²⁶, e que tenham como finalidade as situações dispostas na alínea b do inciso V do art. 1º da lei, quais sejam: proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Chegamos aqui a um ponto do problema que permanece esperando por uma solução no tocante ao prejuízo causado ao Estado de Alagoas, ao município de Maceió e à sociedade civil. Por vezes, o dano material causado ao particular, individualmente, é de tal monta que é sentido por toda a sociedade civil, assim como pelo ente público: município, estado, União. Via de regra, nesse caso, ocorre confusão entre as vítimas do prejuízo, havendo espécie de simbiose: aquilo que afeta a sociedade civil, necessariamente, afetará o município, o Estado e, em instância mais ampla, a União, e vice-versa. Os processos que tiveram curso na Justiça Federal tratam da espécie, ao menos em parte, deixando em aberto as reparações por danos ao meio ambiente, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. O município de Maceió e o Estado de Alagoas, nesse particular, têm inegável interesse jurídico e deveriam compor qualquer ação ou acordo. É aí que entra a sociedade civil, codestinatária final dos direitos a um meio ambiente saudável, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, na exigência de que os entes estatais aqui mencionados atuem na defesa dos seus interesses.

Veja-se, por exemplo, o caso do bairro de Bebedouro, um dos mais antigos de Maceió, que tem grande importância na memória da fundação da cidade. No bairro, há prédios de grande relevo histórico, como o Asylo das Órfãs e Desvalidos Nossa Senhora do Bom Conse-

¹²⁶ Esse requisito poderá ser flexibilizado pelo juiz quando houver manifesto interesse social relacionado à questão (§4º do art. 5º).

Iho, construído com subsídios do Imperador D. Pedro II, e funcionando desde 1877 com o objetivo de acolher os órfãos da Guerra do Paraguai. A Igreja de Santo Antônio de Pádua, construída em 1873, que ostenta ainda hoje preciosos azulejos portugueses da época. A memória do folclore maceioense, guardada no cemitério de Santo Antônio, onde estão sepultados os restos mortais dos mestres folcloristas de Maceió. Sem falar que a desocupação do bairro por seus habitantes comprometeu permanentemente as manifestações culturais do nosso povo, dispersando grupos folclóricos sedimentados no bairro desde anos antigos.

Há de se destacar, ainda, a Vila Operária da Fábrica de Alexandria, construída em 1914, que, por causa dos danos causados pela Braskem, está agora sujeita à demolição. Claro que esses prejuízos são irreparáveis do ponto de vista da conservação. Insubstituíveis os bens históricos perdidos, o causador do dano não pode sair impune, merecendo pesadas multas, até para prevenir cuidados futuros e atuação que transcendam o mero interesse comercial e financeiro, além de constituir exemplo a terceiros empreendimentos, aqui e alhures. Infelizmente, Brumadinho¹²⁷ e a subsidência de Maceió tornam evidente o baixo custo de apenação aos infratores do meio ambiente. É hora de mudanças!

Braskem: empreendimento de risco

Discorrer sobre os prejuízos causados pela Braskem necessariamente remete-nos ao passado desta empresa em Alagoas, desde a sua fundação, ao menos em breves linhas. Aquele que necessite, ou deseje, realizar pesquisa, há estudos bem aprofundados sobre o tema, notadamente a atuação do prof. José Geraldo Marques¹²⁸.

¹²⁷ Em 25 de janeiro de 2019, a barragem n. 1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, de responsabilidade da Mineradora Vale, rompeu-se, liberando toneladas de lama, que causaram a morte de aproximadamente 270 pessoas. As consequências para a população da área atingida foram imensuráveis, destruindo a fauna e a flora e poluindo com metais pesados os rios do Vale do Paraopeba.

¹²⁸ O professor José Geraldo Marques tem se posicionado crítico à instalação da fábrica da Salgema, hoje Braskem, desde o início, por meio de entrevistas e declarações. Sugiro a consulta de sua obra em sites de pesquisa e na presente coletânea.

Em 1941, o Conselho Nacional do Petróleo (CNP) realizou prospecção de petróleo na Lagoa Mundaú, resultando em insucesso. Constatou-se, no entanto, a existência significativa de um leito de sal-gema. Em 1970, o achado foi confirmado pelas pesquisas do prof. Abel Tenório, que, inclusive, observou ser o minério de alta pureza. Não foi essa a primeira vez em que a descoberta do CNP despertava interesse. Já em 1966, o Decreto Federal n. 59.356 outorgava ao empresário Euvaldo Luz o direito de prospectar sal-gema em terrenos de sua propriedade e do domínio da União, localizados na Lagoa do Norte ou Mundaú. A existência da Salgema Indústrias Químicas, hoje Braskem, remonta a esse ano. Posteriormente, já em 1975, a empresa passou às mãos da Petroquisa e da Dupont.

Remonta ao primeiro Governo de Divaldo Suruagy o projeto de implantação da planta industrial do sal-gema a ser alocada no bairro do Pontal da Barra, em Maceió. No documento, o prof. Beroaldo resalta que o grupo então controlador da empresa (Salgema) “garantira que a implantação da indústria naquele bairro da Capital Alagoana (“em nenhum outro lugar”) não ofereceria risco à população”. Cumpre relatar que o interesse do Governo do Estado, embora a óbvia visão desenvolvimentista de Divaldo Suruagy, já naquela quadra sofreu forte oposição de alguns acadêmicos, dentre esses o prof. José Geraldo Marques, aqui já referido. Tinha razão o acadêmico, pois, em 31 de março de 1982, uma violenta explosão na unidade de dicloroetano assustou os moradores do Pontal da Barra, com chamas chegando a atingir 15 metros de altura, segundo o jornal Gazeta de Alagoas (01/04/82). O ocorrido produziu não apenas susto, mas desconfortos a vários moradores e riscos à saúde de todos.

Já em maio de 2011, um novo incidente ocorreu, vitimando 150 pessoas (sendo 22 crianças), embora sem deixar vítimas fatais, apesar da gravidade. Ao menos um acidente fatal ocorreu, com morte de trabalhador da própria Braskem e risco para os moradores das áreas circunvizinhas ao poço de prospecção situado no bairro do Mutange.

Malgrado os incidentes e acidentes tenham comovido a sociedade, a pretensão de remoção da fábrica para uma área mais afastada e sem maiores riscos para o povo, veiculada principalmente na imprensa e na manifestação de acadêmicos, não recebeu apoio mais contundente das autoridades locais e de outras plagas. Essas ocorrências, malmente coroadas pela subsidência dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, ensejam sérias dúvidas sobre a segurança da permanência da mineradora em área citadina densamente habitada. Já não há mais o anúncio de uma tragédia, como previam os estudiosos outrora; apenas não se prevê quando ela acontecerá.

Com efeito, como se pode conceber a instalação de uma indústria de risco para a população bem no ambiente de residências e de estabelecimentos comerciais? Ante o passado de acidentes e incidentes da Salgema, hoje Braskem, seja na fábrica do Pontal da Barra ou no entorno dos poços de prospecção do minério, é real o perigo para a população, perigo esse já referido pelo prof. José Geraldo Marques nos idos da instalação da empresa, como aqui mencionado. Diante desses fatos, vê-se que o compromisso dado ao Dr. Beroaldo Maia Gomes pela indústria, e que constou em seu relatório ao Governo do Estado, foi apenas uma miragem ou talvez uma afirmação apenas formal, sem qualquer profundidade científica, provavelmente com o fito de induzir o Estado ao erro.

Verdade é que a sociedade civil alagoana, o município de Maceió e o Governo do Estado, passados os sustos em cada ocasião, sempre se acomodaram à situação e olvidaram qualquer atuação mais eficaz, o que faz supor um certo fatalismo social, somado ao interesse econômico-tributário dos Governos. Falou-se outrora na transferência da fábrica do Pontal da Barra para área de tabuleiro, em Marechal Deodoro, onde já se encontram instaladas algumas plantas industriais. A menção não passou de referências na mídia e a fábrica continua no mesmo local, encravada em região que deveria ter sido preservada pelos Poderes públicos, dada a importância para o meio ambiente. As

omissões do município e do Estado em apoiar a sociedade são definitivamente erros políticos a confirmarem a primazia do econômico sobre o social, no caso, o bem-comum dos municípios.

Diante dos problemas nos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, e a repercussão nacional do desastre, principalmente depois de Brumadinho, hoje duas consequências estão em prática, conforme o acordo homologado judicialmente: (1) a prospecção do minério na área de Maceió foi definitivamente suspensa, os órgãos oficiais impedidos de concederem novas licenças e autorizações à Braskem no que se refere à prospecção na área da capital; (2) a empresa obrigou-se a indenizar todas as famílias e comerciantes que sofreram os danos¹²⁹. Quanto à fábrica de beneficiamento do sal-gema construída no Pontal da Barra, essa foi por um tempo inativada, e atualmente opera com matéria-prima importada do Chile, mas ao que se comenta não por muito tempo. Há outro fato que deve preocupar a todos. Segundo notícias veiculadas na mídia, a Braskem está autorizada à prospecção em cidades do entorno de Maceió, no Litoral Norte do Estado. Conforme a informação por nós recebida, de conhecido jornalista investigativo, as prospecções nessas áreas ainda não foram iniciadas por causa da proximidade das eleições. Todavia, o interesse político-econômico é significativo. Sendo um empreendimento de risco, indaga-se: é possível permitirem-se novas prospecções? Quais as proteções às comunidades?

Alagoas, ao menos na faixa de terra litorânea, é reconhecida como possuidora de um subsolo rico em sal-gema – matéria-prima imprescindível à fabricação de vários produtos industrializados derivados da celulose. Alagoas não é o único Estado brasileiro a possuir o subsolo rico desse minério. Santa Catarina, por exemplo, considera-se possuidor do maior veio do mineral na América do Sul. Seja como for, esse sal representa riqueza para os Estados que o possuem no subsolo. Isso

¹²⁹ A questão já foi mencionada, sendo visível o comprometimento da vontade livre das vítimas, atraindo as disposições do art. 171, II, do Código Civil brasileiro.

desperta, sem dúvidas, interesses poderosos, sejam estatais ou particulares. Infelizmente, ao lado da riqueza legítima, métodos ambiciosos escusos permeiam o subterrâneo da atividade extrativista do sal-gema, como sói acontecer no país. Isso não produz apenas corrupção, e outros crimes que, por sua natureza, são prejudiciais à sociedade civil como um todo.

O caso dos bairros de Maceió, vítimas da subsidência, fez aflorar essas questões significativas que estão na origem do desastre. A Ação Civil Pública revelou ao menos uma irregularidade que não poderia ter sido admitida em atividade de tanto risco para a população. Apesar de a extração do minério pela Braskem estar sendo realizada desde 1976, em área urbana densamente povoada, a ANM, órgão federal de controle da atividade mineira, exerceu pouco acompanhamento, fiscalização e controle no período que vai do início da exploração até o ano de 2012, ou seja, durante 36 anos o empreendimento atuou ao seu bel-prazer.

A frouxidão da Agência Nacional está na gênese da atuação descuidada da indústria. Os incidentes nos bairros danificados poderiam ter sido evitados se a ANM houvesse se desincumbido do seu mister? Talvez, jamais saberemos. Todavia, à sã consciência intui-se que, se não evitasse, ao menos antecipar-se-ia às ocorrências, minorando os problemas atuais.

Considerações finais

Abordamos, neste trabalho, dois aspectos de uma mesma questão, a Braskem S/A. A primeira abordagem circunscreveu-se à questão da subsidência do solo dos bairros de Maceió e suas consequências maléficas, tanto no referente aos moradores e comerciantes locais, assim como aos danos imateriais sofridos pela sociedade civil maceioense. O segundo discurso a que nos dedicamos foi sobre o risco da implantação e operação de uma indústria como a Braskem, outrora

Salgema, em um bairro populoso de uma cidade em expansão, no caso específico, a capital do Estado de Alagoas.

A subsidência, como vimos, foi, e ainda é, objeto de Ação Civil Pública com duas nucleares: a uno, as indenizações por danos materiais e imateriais aos moradores e comerciantes dos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto; a duo, os interesses do município de Maceió e, via de consequência, de toda a sociedade, considerando os prejuízos ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, turístico e paisagístico. Como vimos, a Ação Civil Pública de titularidade inicial do Ministério Público e da Defensoria Pública estaduais, posteriormente, sofreu incidente de incompetência da Justiça Estadual e sua transferência para o âmbito federal, com ingresso do Ministério Público Federal no núcleo de interesse processual.

Não esqueçamos que os principais interessados na primeira parte do problema não foram chamados ao processo, o que já foi aqui várias vezes referido. Ainda assim, elaborou-se pacto entre os autores da ação e a Braskem. Com a homologação da avença pelo juízo, extinguiu-se parcialmente o processo, nos moldes do inciso III, alínea b, do art. 487, isto é, a mineradora assumiu o dever de indenizar todos os prejudicados, seja pelos danos materiais ou pela aflição com a perda do sossego e dos bens. Some-se a isso o profundo sentimento de perda de um modo de vida.

Foi justa a decisão nesse ponto? A solução judicial de qualquer litígio não traz a efetiva satisfação de todas as partes. Há o velho aforismo de que o bom acordo é aquele em que as partes perdem algo em favor da paz social. As partes, na ACP, foram o MPE/AL, a DP/AL, o MPF e a DPF. Vendo por esse lado, foi um bom acordo. Não parece ter sido para os principais interessados que não foram chamados a participarem do processo, mas “forçados”, pelo estado de necessidade, a aceitar as propostas. É aí que enxergamos o calcanhar de Aquiles, pois, em tese, os acordos envolvendo a empresa e as vítimas poderão estar sujeitos à anulabilidade prevista no Código Civil Brasileiro. Óbvio que

não será um caminho fácil, nem também uma fórmula aritmética. O Direito não o é. É necessário que se reflita sobre isso, porquanto nesses acordos particulares, ainda que autorizados pela Justiça, considerando que a Braskem, de alguma forma, impôs valores, tem atrasado pagamentos, os faz sem atualizações monetárias e restou proprietária de uma imensa e aprazível área de Maceió, esses contratos não têm sido tão bons para as famílias e empresas dos bairros agora desocupados. Quando se fala em estado de perigo ou de necessidade, a alusão não é apenas retórica; a ACP trata da urgência na desocupação dos bairros, malgrado a ainda resistência de alguns moradores.

Importante, também, não se olvidar que a questão do patrimônio histórico, turístico, urbanístico e paisagístico ainda está em aberto, preocupando a aparente inação das autoridades, que, sem pressão social, costumeiramente não agem em casos que tais.

Referimos acima à questão da transferência da fábrica da Braskem para sítios distantes da povoação urbana. Ouvimos opiniões sobre isso: umas interessadas, considerando-a possível e apropriada; outras incrédulas na possibilidade, e, segundo estas, os grandes custos a serem gerados para a empresa com a providência, aliados ao seu poder de barganha política, não induzem ao sucesso da empreitada. Há quem afirme, ainda, que do ponto de vista jurídico nada há que imponha uma decisão estatal a respeito. A questão, porém, não pode ser posta de maneira tão fria e despreocupada. No cerne de tudo, há uma população de cidadãos que esperam do poder público e dos seus representantes a defesa de seus interesses e da sua incolumidade. E há, sim, fundo jurídico a ser arguido em apoio a medidas protetivas da sociedade, como veremos a seguir.

Discorremos, no corpo deste artigo, sobre os direitos fundamentais, individuais e coletivos. A essa discussão, agora retornamos. Recorremos aquela observação de Bobbio (1992) sobre as garantias dos direitos fundamentais, sendo o ente estatal o *garantor* deles. Tenhamos em mente a conflituosidade natural desses direitos. Essa condição que leva ao

entendimento de que todos os direitos são relativos e meio de apaziguamento social, não de discórdia, dentro daquele princípio de que todos os membros de uma sociedade, pessoas físicas ou jurídicas, são sujeitos dos mesmos direitos, e todos têm o dever mútuo de respeitá-los.

Em suma, sendo verdade inquestionável que as pessoas físicas têm direito à vida, à incolumidade pública e a um meio ambiente saudável, o Estado não pode se omitir nas garantias deles, do igual jeito que os direitos das pessoas jurídicas devam ser protegidos. Nesse ponto do conflito, o Direito dispõe de arma contundente para a solução: a proporcionalidade. Indaga-se, então, dentro desse raciocínio: qual o maior direito? Aquele relativo à vida; à incolumidade pública? A um meio ambiente saudável? Ou o direito ao lucro? Ou à exploração de riquezas do subsolo? A esta altura, à proporcionalidade aplicável une-se a razoabilidade, isto é, ao que é razoável exigir-se.

A despeito do risco da tautologia, retornemos um pouco aos conceitos de Sarlet (2003). Os direitos à vida, à propriedade e à igualdade são de prestação negativa, não podendo ser cerceados ou impedidos de serem exercidos pelos entes do Estado, mesmo por transversas vias, posto que são constitucionalmente protegidos de forma inarredável. Já os direitos à incolumidade pública e ao meio ambiente saudável são de prestação positiva, ou seja, ao poder público são exigidas atitudes de proteção irrecusáveis.

Meio ambiente, como expresso no art. 3º, I, da Lei n. 6.938/81, é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite e rege a vida em todas as suas formas. Já o inciso III do texto legal bem define poluição como a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que, direta ou indiretamente, dentre outros, prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, assim como criem condições adversas às atividades sociais e econômicas.

Mazzilli (2003, grifos do autor), comentando o dispositivo legal, afirma ser

possível considerar o meio ambiente sob os seguintes aspectos: a) o meio ambiente natural (os bens naturais como o solo, a atmosfera, a água, qualquer forma de vida; b) o meio ambiente artificial (o espaço urbano construído); c) o meio ambiente artístico (a interação do homem ao ambiente, como urbanismo, o zoneamento, o paisagismo, os monumentos históricos, assim como os demais bens e valores artísticos, estéticos, turísticos, paisagísticos, históricos, arqueológicos etc.), neste último incluído o próprio meio ambiente do trabalho.

Qualquer que seja o aspecto considerado, à sã consciência vê-se inviável a localização atual da fábrica do Pontal da Barra. Aliás, segundo estudos aqui mencionados, aquele nunca foi o local apropriado para a implantação da planta industrial de beneficiamento do sal-gema, ainda que, segundo o relatório do Dr. Beroaldo Maia Gomes, alhures mencionado, a empresa de então haja declarado a inexistência de perigo para a população. A história mostrou-se diferente do que fora a declaração da mineradora, e mesmo que os acidentes e incidentes até agora ocorridos em decorrência direta da fábrica não hajam produzido, naquele bairro, vítimas fatais ou talvez ocorrência mais grave, urge que se tomem providências para a remoção da empresa. Será isso possível?

A necessidade da providência, a digressão acima a demonstra. Igualmente, a possibilidade, e aqui nos referimos à possibilidade jurídica, é patente diante dos preceitos e das disposições constitucionais e da lei ordinária, sendo a titularidade para o exercício da pretensão no âmbito da Justiça tanto do cidadão maceioense, quanto do município de Maceió e do Estado de Alagoas. Quanto a essas duas importantes frações da República, se, no início, faltou-lhes previdência, desde então falta-lhes também vontade política dos gestores. Novamente, a sociedade não deve aquietar-se.

A História tem acumulado bastante experiência a demonstrar que sem o povo, sem os movimentos populares, pouco progride o

mundo político. Foi assim, por exemplo, na Revolução Americana e na Francesa, ambas no século XVIII, ou na Revolução Industrial do século XIX ou, entre nós, no movimento Diretas-Já, para citar alguns de origem apartidária ou multipartidária. A manifestação de pensamento e de opinião tem sede constitucional e qualquer pessoa ou grupo tem pleno e legítimo direito de exercer sua liberdade, um direito inarredável diretamente vinculado ao princípio da dignidade da pessoa humana. Isso é manifestação da Democracia.

Referências

- ARISTÓTELES. **The politics**. Londres: Penguin Books, 1981.
- BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.
- MARQUES, J. G. **Braskem além das rachaduras**: memórias de um tempo quase esquecido. 2022. In: Rasgando a cortina de silêncio: o lado B da exploração do sal-gema de Alagoas. Organizador: Elias Fragoso.
- MARTIN, T. R. **Roma Antiga**: de Rômulo a Justiniano. Trad. de Iuri Abreu. Porto Alegre: L&PM, 2014.
- MAZZILLI, H. N. **A defesa dos interesses difusos em juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 16. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003.
- MELO, O. A. B. **A Teoria das Constituições Rígidas**. 2. ed. São Paulo: Bushatsky, 1980.
- PIN, R.; PITRUZZELLA, G. **Diritto Costituzionale**. 13. ed. Torino: G. Giappichelli Editore, 2012.
- PRADO, P. M. La Constitución. PRADO, P. et al. **Teoria del Estado I**: el Estado y sus instituciones. 3. reimpr. Madrid: Librerie Uned, mai. 2013.
- RUBIO LARA, M. J. Concepto y teorías del Estado y la Ciencia Política.
- PRADO, P. et al. **Teoria del Estado I**: el Estado y sus instituciones. 3. reimpr. Madrid: Librerie Uned, mai. 2013.
- SARLET, I. W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 3. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ADENDO À PRIMEIRA EDIÇÃO



ALDER FLORES

Alder Flores é advogado e químico industrial, com pós-graduações em Direito Ambiental e Civil; Engenharia ambiental e urbana, e em Gestão Ambiental. Auditor Ambiental do *Environmental Auditors Registration Association*, atuou como professor de Direito Ambiental na Sociedade de Ensino Superior do Nordeste e de cursos de graduação e pós-graduação de engenharia ambiental do Centro de Estudos Superiores de Maceió e da pós-graduação do curso de engenharia ambiental da União das Faculdades de Alagoas. Ocupou cargos de Diretor do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas e conselheiro do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Alagoas; Secretário de Meio Ambiente do município de Maceió e presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maceió; Secretário de Meio Ambiente do Município de Marechal Deodoro e presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, entre outros. É Consultor Ambiental, palestrante e conferencista em eventos nacionais e internacionais sobre temas relativos ao meio ambiente. Publicou os livros “Meio Ambiente – Uma Contribuição para Alagoas”, “Introdução ao Estudo do Meio Ambiente” e “Direito Ambiental no Cotidiano”.

O CASO BRASKEM E A RESPONSABILIZAÇÃO PENAL DA PESSOA JURÍDICA

Como resultado das transformações ocorridas nas últimas décadas em relação às questões ambientais, o constituinte brasileiro dedicou na Constituição de 1988 um capítulo inteiro a essa questão.

As transformações jurídicas, em relação às questões ambientais e da qualidade de vida, sofreram grandes mudanças a partir do interesse internacional da Conferência de Estocolmo em junho de 1972. A maior evidência dessas mudanças está amparada no princípio nº 1 da referida declaração, que elevou o meio ambiente de qualidade ao nível de direito fundamental do ser humano.

Esse princípio significou, do ponto de vista internacional, um reconhecimento do direito do ser humano a um bem jurídico fundamental, o meio ambiente ecologicamente equilibrado e a qualidade de vida, para a atual e as futuras gerações.

Como resultado deste reconhecimento internacional, o constituinte brasileiro estabeleceu que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo ou preservá-lo para a presentes e as futuras gerações”.

O direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado se insere ao lado do direito à vida, à igualdade e à liberdade, caracterizando-se pelo seu cunho social amplo e não pelo meramente individual.

O que é importante observar no artigo 225 da Constituição é o reconhecimento da indissolubilidade do vínculo estado-sociedade civil. Essa vinculação de interesses públicos e privados redunda em verdadeira noção de solidariedade em torno de um bem comum.

A conceituação jurídica de meio ambiente, de acordo com Afonso Silva, há de ser, pois, globalizante, abrangente, de toda a na-

tureza, o artificial e original, bem como os bens culturais correlatos, compreendendo, portanto, o solo, a água, o ar, a flora, a fauna, as belezas naturais, o patrimônio histórico, artístico, turístico, paisagístico e arquitetônico.

O meio ambiente é, assim, a interseção do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas.

No sistema jurídico brasileiro, tendo em vista a sua especificidade e de acordo com a teoria do interesse, dano ambiental pode ser entendido como a lesão de interesses juridicamente protegidos pela ordem jurídica. O dano abrange qualquer diminuição ou alteração de um bem destinado à satisfação individual ou da sociedade e tem como regra que as reparações devem ser integrais, sem limitação quanto a sua indenização, compreendendo os danos patrimoniais e extrapatrimoniais.

O dano é um elemento essencial à pretensão de uma indenização, pois sem esse elemento não há como articular uma obrigação de reparar e deve ser visto como pressuposto necessário da obrigação de reparar, e por conseguinte, elemento imprescindível para estabelecer uma responsabilidade.

O dano ambiental, por sua vez, constitui uma expressão ambivalente, que designa, certas vezes, alterações nocivas ao meio ambiente, e outras, ainda, os efeitos que tal alteração provoca na saúde das pessoas e seus interesses.

Neste sentido, a ambivalência conceitual de dano ambiental pode designar não somente aquele que recai sobre o patrimônio ambiental coletivo, mas também alcançar o dano que atinja interesses legítimos de determinada pessoa, configurando um dano particular que ataca um direito subjetivo e legitima o lesado a uma reparação pelo prejuízo patrimonial ou extrapatrimonial.

A noção de meio ambiente como macro bem permite a construção de uma concepção bastante abrangente para a expressão dano

ambiental. A extensão dos danos ambientais permite a identificação de lesões de natureza patrimonial e extrapatrimonial; a primeira decorrente de prejuízos a bem materiais e a segunda de perda de ordem imaterial, seja relativa ao indivíduo ou à coletividade.

No que diz respeito ao dano extrapatrimonial, é possível observá-lo sobre dois aspectos: o subjetivo e o objetivo.

O dano ambiental extrapatrimonial subjetivo ocorre sempre que o interesse ambiental atingido se relaciona ao interesse individual, ou seja, quando a lesão ao meio ambiente reflete negativamente em bens individuais de natureza imaterial, provocando sofrimento psíquico, de afeição ou físico à vítima. Em se tratando de lesão a interesse individual, associada à degradação ambiental, verifica-se a existência de um dano ambiental extrapatrimonial de caráter individual.

É importante registrar que, quando o interesse ambiental atingido é o difuso, fala-se em dano extrapatrimonial ambiental objetivo. Este, por sua vez, caracteriza-se pela lesão a valor imaterial coletivo, pelo prejuízo proporcionado ao patrimônio ideal da coletividade, relacionado à manutenção do equilíbrio ambiental e da qualidade de vida.

No direito brasileiro pode-se identificar três diferentes formas de expressão sobre a dimensão do dano extrapatrimonial: a) dano moral ambiental coletivo, caracterizado pela diminuição da qualidade de vida e do bem estar da coletividade; b) dano social, identificado pela privação imposta à coletividade de gozo e fruição do equilíbrio ambiental proporcionado pelos micro bens ambientais degradados; e c) dano ao valor intrínseco do meio ambiente, vinculado ao reconhecimento de um valor ao meio ambiente em si considerado e, portanto, dissociado de sua utilidade ou valor econômico, já que decorre da irreversibilidade do dano ambiental, no sentido de que a natureza jamais se repete.

Desta forma, não é difícil constatar que o meio ambiente equilibrado, por ser essencial à sadia qualidade de vida, configura-se como

um dos bens e valores indispensáveis ao pleno desenvolvimento da personalidade humana.

O sentimento negativo suportado pela coletividade decorrente de uma degradação ambiental, provocada por um crime, é de caráter objetivo, e não referente a interesse subjetivo particular.

A Lei de crimes ambientais nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, em seu artigo 2º, estabelece: “quem, de qualquer forma concorre para a prática dos crimes previsto nesta lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem o diretor, o administrador, o membro de conselho e de orgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.”

Já o seu artigo 3º estabelece que: “as pessoas jurídicas serão responsabilizadas civil e penalmente conforme o disposto nesta lei, nos casos em que a infração seja consentida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício de sua entidade”, destacando que a responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras ou coautoras ou partícipes do mesmo fato.

A responsabilização penal da pessoa jurídica se mostra como inovação na legislação, porque agora se ela praticar crime ambiental pode ser responsabilizada criminalmente na figura de seu representante que participou do ato danoso.

A Constituição Federal brasileira, objetivando a proteção ao meio ambiente previu expressamente a responsabilização dos entes coletivos em seu artigo 225, §3º, sendo tal dispositivo regulamentado em 1998 pela denominada lei dos crimes ambientais, Lei 9.605, o qual passou a adotar a responsabilidade penal da pessoa jurídica.

É cediço que a carta magna de 1988 trouxe significativo avanço à proteção do meio ambiente. A matéria, anteriormente, era ape-

nas objeto de normas infraconstitucionais, mais fragilmente sujeita à modificação. No entanto, em seu artigo 225, a constituição disciplinou de forma precisa e atualizada tal proteção, restando consignado “que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”. Por sua vez, o artigo 5º, LXXIII da referida Constituição Federal de 1988 elevou a proteção ambiental à categoria de direito fundamental de todo cidadão.

Nesse sentido, são precisas as lições de MORAES (2007, p. 796) “A Constituição Federal de 1988 consagrou como obrigação do Poder Público a defesa, preservação e garantia de efetividade do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”. Além das condutas preventivas, a Constituição também dá ênfase à atuação represiva, ao exigir a recuperação do meio ambiente degradado e, especialmente, ao sujeitar as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente às sanções penais e administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos causados.

A tal propósito é cabível a menção do artigo 173, § 5º da Carta Constitucional, que prevê a responsabilização das pessoas jurídicas, independentemente da responsabilidade de seus dirigentes, sujeitando-se às punições compatíveis com a sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica, que tem como um de seus princípios a Defesa do Meio Ambiente.

O § 3º do artigo 225 da Constituição Federal de 1988 trouxe a ideia, de forma expressa, de que os infratores das normas de proteção ao meio ambiente, sejam pessoas físicas ou jurídicas, estarão sujeitos a sanções e responsabilização, civis, administrativas, inclusive penais.

O já citado artigo 173, § 5º da Constituição, merece importância singular à medida que dispõe sobre a possibilidade de se responsabilizar a pessoa jurídica por atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Após a previsão da responsabilidade penal da pessoa jurídica trazida pela ordem constitucional em 1988 no já mencionado artigo 225, parágrafo 3º, no ano de 1998, a Lei de Crimes Ambientais, em seu artigo 2º, regulamentou o dispositivo constitucional supracitado, inserindo e consolidando a ideia do concurso de pessoas. Por outro lado, no artigo 3º, caput, a citada legislação reafirmou a ideia do tríplice responsabilidade da pessoa jurídica e, para evitar outras discussões, tornou independente, em seu parágrafo único, a responsabilidade dos entes coletivos e das pessoas físicas.

A proteção do meio ambiente recebeu especial atenção da Constituição, tratando-o como bem de uso comum do povo. Desta forma, o artigo 225 da referida norma constitucional deve ser interpretado segundo os princípios da máxima efetividade e da força normativa da Constituição, privilegiando-se, assim, a tutela ambiental.

A lei de crimes ambientais trouxe penas específicas para as pessoas jurídicas, não abarcando a pena privativa de liberdade, por sua nítida incompatibilidade com a natureza jurídica do ente coletivo. Assim, foram previstas penas de multa, prestação de serviços à comunidade, restritivas de direitos, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, proibição de contratar com o poder público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações, além da extinção da pessoa jurídica, nos moldes dos artigos 21, 22, 23 e 24.

O legislador brasileiro esculpiu os contornos jurídicos constitucionais para responsabilidade penal da pessoa jurídica, como também lhe conferiu aplicabilidade através da Lei nº 9605/98, que dispõe sobre as sanções penais, administrativas, derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Tendo em vista o texto constitucional ter mencionado expressamente a possibilidade de a pessoa jurídica estar sujeita a sanções penais, o Superior Tribunal de Justiça – STJ tem adotado o seguinte posicionamento: “a pessoa jurídica não pode praticar crime, mas pode ser

penalmente responsabilizada nas infrações contra o meio ambiente, pois em verdade há responsabilidade penal social, devendo ser observado o princípio da dupla imputação, ou seja, jamais a pessoa jurídica pode aparecer na ação penal de forma isolada, mas deve sempre estar junto com a pessoa física responsável pelo ato criminoso”.

Este entendimento vem prevalecendo, sendo que a responsabilidade se dá nos termos da Lei de Crimes Ambientais (artigo 3º), que estabelece que a pessoa jurídica será responsabilizada penalmente nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade, sendo que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou participes do mesmo fato.

No âmbito da tutela dos bens ambientais a inserção da responsabilidade penal das pessoas jurídicas constitui um avanço inegável na evolução do direito penal, estando plenamente amparada pela referida Carta Magna.

Não há como se contestar a realidade negando a responsabilidade penal da pessoa jurídica, visto que a Constituição Federal prevê expressamente, de forma que não se pode alegá-la inconstitucional.

A responsabilização da pessoa jurídica no campo penal é exigência do mundo globalizado, onde os crimes que atingem de forma mais intensa a vida e a qualidade de vida das pessoas são os ambientais, os de consumo, contra a economia etc.), praticados por grandes corporações, que usufruem diretamente dos benefícios econômicos financeiros decorrentes das práticas infracionais.

A responsabilização penal da pessoa jurídica é inafastável, seja ela vista a título de responsabilidade objetiva, seja a título de responsabilidade social; na prática as consequências são as mesmas.

Por oportuno é importante citar que vários eventos ambientais já ocorreram na unidade da Salgema-TrikemBraskem, como o que ocorreu em maio de 2011, onde um vazamento seguido de uma ex-

plosão, levou várias pessoas, que moravam no entorno da unidade industrial, a serem hospitalizadas. Naquela oportunidade, em entrevista ao um blog, me manifestei que deveria se estudar a possibilidade de relocação da indústria para o polo de Marechal Deodoro, que se localiza distante de núcleos urbanos, aliado às outras questões ambientais e locacionais. Tal relocação certamente evitaria problemas ambientais e de saúde pública de maior gravidade. Informei ainda da necessidade da realização de um monitoramento/fiscalização mais rotineiro e rígido na unidade fabril e, se possível, através de uma auditoria externa, com conhecimento detalhado das operações unitárias da unidade industrial, inclusive nos poços de extração de sal-gema, em razão dos acidentes ocorridos no passado, que apontaram como causas falhas operacionais e de manutenção em seus processos.

Ao final, ressaltei que os órgãos competentes para atuar com eficiência neste tipo de atividade, com tamanha complexidade de processos de fabricação, de geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, perfuração e extração de sal-gema, manutenção dos poços, plano de contingência, de emergência, avaliação de riscos, necessitavam de condições para exercer seu papel com eficiência. Diante, desta não existência, sugeri a contratação de empresas especializadas.

No caso atual, me alinho ao entendimento do Serviço Geológico do Brasil, que indicou que era necessário que houvesse uma distância mínima entre cada poço para fins de segurança e que em muitos desses poços e minas a empresa perdeu o controle do processo de extração. Como resultado desta falta de controle, alguns destas minas/poços passaram por um processo de junção, unindo-se umas às outras, e consequentemente, a integridade das cavernas subterrâneas ficou comprometida, desestabilizando suas estruturas que foram sofrendo deformações nas rochas e causando o deslocamento da superfície, ou seja, o afundamento do solo. Consta ainda, no relatório do orgão federal, que a empresa não executou um monitoramento tecnicamente

correto das minas, se isto tivesse sido realizado seria possível evitar o quadro atual.

Portanto, o estágio atual das minas de extração de sal-gema não foi provocado por acidente, mas por falha operacional, que levou à evacuação forçada de milhares de pessoas que moram nas áreas definidas como de risco, transformando os bairros Bebedouro, Bom Parto, Pinheiro e Mutange em verdadeiras bairros fantasmas, causando danos aos recursos ambientais e à população inserida na área direta e indiretamente afetada, e o pior: sem, até o momento, uma posição real do que pode vir a ocorrer, devido às características dinâmicas do evento, que pode produzir consequências extremas caso ocorra um colapso em cadeia das minas.

Reflui cristalina no ordenamento jurídico brasileiro a responsabilização penal da pessoa jurídica Braskem, aliada às demais responsabilidades administrativas e civil, na dosimetria que o ordenamento jurídico determina.

Referências

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Lei da vida**: Lei dos crimes ambientais: Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. 2. ed., revista e atualizada. Brasília: Ibama, 2014.

LEITE, J. R. M. & AYLA, P. de A. **Dano Ambiental**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Estudos sobre a instabilidade do terreno dos Bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro**: relatório-síntese dos resultados. n. 1, 29 abr. 2019.



ALDER FLORES



Weiller Diniz é jornalista especializado em cobertura política em Brasília, com 40 anos de experiência em rádio, TVs, jornais, revistas e consultoria. Venceu o Prêmio Esso de Informação Econômica em 2004. Passou pelas redações de *IstoÉ*, Jornal do Brasil (Informe JB), TV Manchete e SBT. Na comunicação pública, foi diretor de Comunicação Social do Senado Federal e vice-presidente da Rádiobras (atual EBC). Atuou ainda como vice-presidente da agência de relações públicas Máquina Cohn-Wolfe em Brasília. Atualmente é assessor de imprensa e colunista político dos sites 247 e Os Divergentes.

MARCADA PARA MORRER

Breve histórico das CPIs

As CPIs nasceram na Grã-Bretanha sob o argumento da necessidade da investigação independente e plural, típicas dos parlamentos democráticos. Não há convergência entre os historiadores quanto à origem exata, mas reporta-se a concepção das CPIs entre os séculos 14 e 17. Desde então, as Comissões Parlamentares de Inquérito foram difundidas e adotadas em diversos países. Esse mecanismo de investigação parlamentar foi consagrado aqui no Brasil a partir da Constituição de 1934. Elas tiveram um fôlego inicial curto por causa do golpe de 1937, do Estado Novo – Getúlio Vargas ditou a Constituição autoritária e excluiu as CPIs da Carta.

Todos os governos, pessoas jurídicas, corporações ou mesmo pessoas físicas, independente de envolvimento, responsabilidades, culpabilidade ou não, se empenham ao limite para driblar os dissabores das CPIs. Além de deslocar sensivelmente o eixo do poder, elas subtraem qualquer expectativa de normalidade e rotinas, dadas sua imprevisibilidade e o turbilhão político desencadeado a partir de sua abertura e funcionamento. A primeira CPI criada na Câmara dos Deputados serviria para investigar os atos da ditadura de Getúlio Vargas. Pelo tom explosivo e disputas políticas de então, não teve conclusão alguma. Muitas, posteriormente, tiverem o mesmo desfecho melancólico. Dependendo da investigação, tudo pode se alterar no cenário político. Em alguns casos a normalidade legislativa é varrida do cotidiano, a minoria passa a monopolizar as atenções do país, dar as cartas como se maioria fosse, e as agendas de governo acabam, inapelavelmente, congeladas.

Na Constituição de 1988 elas foram assim conceituadas: “as comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos

regimentos internos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores". No encerramento, o relator de uma CPI deve apresentar um relatório, que, aprovado pela maioria, pode conter denúncias, fatos e indiciamentos que posteriormente serão desdobrados pelas autoridades competentes, e sugestões de aprimoramentos legislativos a fim de atalhar a repetição das impropriedades constatadas durante a investigação. A CPI não tem o poder de punir ou mesmo de entrar com ações civil ou criminal. Ao longo dos anos, muitas delas nem mesmo tiveram relatório final e muitas fracassaram.

O primeiro passo para viabilizar uma CPI é ser requerida por uma quantidade mínima de apoios parlamentares. No texto da proposta já estão definidos o objeto da investigação, o número de parlamentares, prazo de funcionamento e até custos estimados. A quantidade de representantes a que cada partido tem direito na composição da CPI é proporcional ao número de cadeiras que suas legendas ocupam nas casas legislativas. Depois da formalização e da leitura de instalação, os líderes de cada partido designam os integrantes, titulares e suplentes. Pelo regimento do Senado, por exemplo, não podem coexistir mais de cinco CPIs simultaneamente. Dependendo dos resultados e apurações, a CPI pode sugerir indiciamentos, aprofundamento de investigações, cassação de mandatos, abertura de uma ação ou até um *impeachment*, que é o processo de cassação de um chefe do poder Executivo ou de seus ministros. Desde 1946 já foram instauradas mais de 3 centenas de CPIs no Congresso Nacional. O estrépito maior ficou com as mais recentes.

As Comissões Parlamentares de Inquérito, fortalecidas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, conheceram o apo-

geu no Brasil durante o início da década de 1990, com duas edições muito ruidosas que chacoalharam o país e alteraram os rumos da história. Ao longo dos anos, porém, elas experimentaram contradições e questionamentos públicos sobre a eficácia, tempestividade, êxitos e, mais recentemente, viveram sob o anátema do "acabar em pizza", ou seja, sem punições ou resultados concretos e práticos. Passaram, historicamente, por um efeito gangorra, alternando altos e baixos, triunfos e dissabores. Ora por banalização, ora por excessos na condução como instrumentos políticos. As CPIs são prerrogativas típicas das minorias congressuais e, essencialmente, são assinaladas pelo hibridismo do processo de apuração dos delitos descritos na sua fase inicial, o conhecido "fato determinado". Suas rotinas e diligências misturam aspectos técnicos, poderes investigatórios específicos de autoridades judiciais, como transferência de sigilos. Elas são, inequivocamente, contaminadas por ingredientes políticos e embates ideológicos. É da própria natureza da sua concepção, composição e funcionamento.

A mais célebre de todas as investigações no Parlamento – em 1992 – redundou no impedimento do ex-presidente da República, Fernando Collor de Mello. O ex-governador alagoano foi vitorioso na primeira eleição direta para Presidência após a ditadura militar amparado em um discurso da renovação, da moralidade e da ética. Seu mais famoso bordão, "o caçador de marajás", foi uma peça ficcional de marketing que procurava disseminar as mudanças das práticas públicas e a eliminação de privilégios após 21 anos de governos militares. Denunciado pelo irmão, Pedro Collor de Mello, em maio de 1992, Collor inaugurou os áridos caminhos dos processos de *impeachment*. Em 1º de junho de 1992, o Congresso Nacional instalou a mais rumorosa CPI para apurar os negócios escusos do empresário Paulo Cesar Farias, tesoureiro e braço direito de Collor. Em 4 de junho de 1992 o irmão Pedro Collor confirmou as denúncias à CPI sobre a montagem de uma rede de tráfico de influência no governo. A segunda testemunha-chave foi o ex-líder de Collor, Renan Calheiros, que teria papel estratégico em

outras CPIs. A testemunha bomba, entretanto, foi Eriberto França, um motorista da residência particular do então Presidente, que revelou à CPI os depósitos de PC Farias para a secretaria do presidente, Ana Acioli, e asseverou que PC Farias também pagava as contas pessoais da Casa da Dinda, residência particular de Collor. Em 21 de agosto de 1992 a comissão confirmou que a reforma na casa da Dinda – residência de Collor – foi paga pela empresa Brasil Jet, de propriedade de PC Farias. No dia 26 de agosto de 1992, após 85 dias de trabalho da comissão, o senador Amir Lando (PMDB-RO) concluiu o relatório que incriminou Collor. O texto foi aprovado na comissão por 16 votos a favor e 5 contra.

Em 1 de setembro, com as ruas convulsionadas por protestos, dominados predominantemente pelos estudantes apelidados de “caras pintadas”, os presidentes da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho e da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcello Lavenére, formalizam o pedido de *impeachment* contra Fernando Collor na Câmara dos Deputados com base nas investigações da CPI. Em 29 de setembro de 1992 a expressiva maioria dos deputados abriu o processo de *impeachment* de Collor por 441 votos a favoráveis e apenas 33 contrários. Collor contava com o apoio do embrião do agrupamento que seria batizado posteriormente de centrão, mas que o abandonou mesmo sendo hegemonicó nas cadeiras principais da esplanada dos ministérios. Em 1º de outubro o processo de *impeachment* foi instaurado no Senado e no dia seguinte, 2 de outubro de 1992, Collor era afastado da Presidência da República até o Senado Federal concluir o processo de *impeachment*. O vice-presidente, Itamar Franco assumiu provisoriamente. Em 29 de dezembro começou o julgamento de Collor no Senado Federal. O presidente renunciou por meio de uma carta lida pelo advogado para evitar a inelegibilidade. O Senado decidiu prosseguir com o julgamento e, no dia 30 de dezembro, por 76 votos a favor e 3 contra, Fernando Collor foi condenado à perda do mandato e à inelegibilidade por oito anos.

A outra Comissão Parlamentar de Inquérito que alcançou decisões elevados ficou conhecida como a CPI dos anões do orçamento, que se entrelaçou com a CPI de Collor, na coincidência de nomes, personagens e investigações sobre malversação de recursos públicos. Igualmente foi decisiva para alterar os rumos da história brasileira. Em 1993, o Brasil acompanhou um dos maiores escândalos de corrupção nos primeiros anos após a ditadura. O esquema ficou conhecido como “Anões do Orçamento”. Nele, os políticos manipulavam emendas parlamentares com o objetivo de desviarem o dinheiro público através de entidades sociais fantasmas com a ajuda de empreiteiras. Os deputados apresentavam emenda na Comissão do Orçamento, sendo que quem determinava o que entrava ou saía era o ex-deputado João Alves (PFL-BA), que no ano de 1990, por exemplo, decidiu a destinação de 30% do total de verbas do Ministério da Ação Social. Mais de R\$ 100 milhões foram desviados. Valor modesto para o que se viu posteriormente em outros escândalos de malversação de recursos públicos.

O ex-presidente da Câmara dos Deputados, decisivo para o processo de afastamento de Fernando Collor de Mello da Presidência em 1992, foi engolfado ardilosamente para dentro da crise dos Anões do Orçamento. Ibsen Pinheiro, um jovem advogado e promotor do Rio Grande do Sul, era uma grande promessa política para o PMDB na sucessão presidencial do vice-presidente Itamar Franco, que acabara de assumir após a deposição de Fernando Collor. Saíram das mãos de Pinheiro as definições mais relevantes para o *impeachment* de Collor, entre elas a modalidade do voto aberto, já que o voto secreto favoreceria o governo com a possibilidade da compra de votos. Embora mantivesse relações políticas e pessoais muito estreitas com os principais anões roedores do orçamento público, Ibsen Pinheiro foi injustamente investigado e cassado sem provas.

Ibsen Pinheiro, até hoje, é um dos casos mais emblemático de um erro histórico e irreparável de CPIs, induzido por uma fraude jornalística dolosa. Uma capa da revista “Veja”, então o impresso semanal

de grandes tiragens e elevada credibilidade, acusou Ibsen Pinheiro de ter em suas contas bancárias uma movimentação financeira incompatível com a renda. A denúncia foi levada à redação de revista por um assessor do então deputado José Dirceu com um erro crasso na conclusão. A revista identificou o equívoco a tempo de evitar a publicação equivocada, mas preferiu manter a versão comprovadamente falsa se escorando em uma declaração encomendada e sabidamente desonesta. Esse furo na história, em tom de penitência, foi confessado pelo próprio autor da reportagem à época, o jornalista Luís Costa Pinto. A retratação só foi feita 11 anos depois.

A CPI dos Correios, que se misturou com a CPI do Mensalão, marca o início do calvário petista e o desmonte do discurso ético embalado pelo partido desde sua criação no quadrilátero operário do ABCD paulista. Em 14 de maio de 2005, a revista “Veja” exibiu uma reportagem onde um ex-funcionário dos Correios, Maurício Marinho, detalhava desfalques na estatal. No vídeo exibido, Marinho recebia uma propina de R\$ 3 mil. Na gravação ele citou que o chefe do esquema era o deputado federal e presidente do PTB, Roberto Jefferson, preso três vezes em sua delituosa trajetória política. A primeira sentença foi por corrupção no escândalo do mensalão. Em 2021 voltou para cadeia ao atentar contra a democracia e endossar um golpe de Estado, a invasão do STF e do Senado Federal, e em 2022 atirou granadas e disparou mais de 50 projéteis contra a Polícia Federal que cumpria um terceiro mandado de prisão por descumprimento das regras da prisão domiciliar. Lá atrás, após ser denunciado no mensalão, Roberto Jefferson explodiu. Concedeu uma entrevista ao jornal “Folha de São Paulo”, onde detalhou todo o esquema de compra de votos de deputados da base aliada do governo petista.

Além da confissão, Jefferson apontou o tesoureiro do PT, Deílbio Soares, como o responsável pela distribuição do mensalão, mas inocentou o então presidente Lula. O deputado Roberto Jefferson explicou que os assessores dos deputados implicados iam até uma agê-

cia do Banco Rural, no centro de Brasília, para receber o mensalão que variava em valores entre R\$ 20 a 60 mil reais. Acusou principalmente o então Ministro da Casa Civil José Dirceu e outros petistas do alto escalão. Muitos nomes sagrados caíram em desgraça. Dois dias depois de acusado por Jefferson, José Dirceu se demitiu do ministério palaciano para se defender na Câmara dos Deputados (“na planície”, como registrou à época), já que era deputado. Dirceu foi substituído no Comando da Casa Civil pela então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, futura presidente da República. Essa reconfiguração política fragilizou José Dirceu e o retirou da linha sucessória, fortalecendo Dilma Rousseff. Outro provável presidenciável petista e herdeiro hipotético dos votos de Lula, Antônio Palocci, seria incinerado em outro escândalo, posteriormente. Em 11 de abril de 2006, o então procurador-geral da República, Antônio Fernando de Sousa, denunciou ao STF os 40 acusados de envolvimento no “mensalão”. Após a conclusão dos depoimentos do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados foi feito o pedido de cassação de 19 parlamentares. Destes, 3 deputados renunciaram ao mandato, 1 faleceu e 12 mantiveram o cargo. Somente Roberto Jefferson (PTB), José Dirceu (PT) e Pedro Corrêa (PP) foram cassados e ficaram inelegíveis.

Outra CPI também alcançou uma inédita audiência nacional e, à frente dela, estava outro alagoano, o Senador Renan Calheiros (MDB), que presidiu o Congresso Nacional em 4 oportunidades. Após as suspeitas de fraudes, desvios, corrupção, atrasos na aquisição de vacinas, equipamentos de proteção individuais, respiradores, negligência na falta de oxigênio, além de impropriedades e erros sanitários mortais no combate à pandemia do Covid-19, foi criada a CPI da Covid no Senado Federal. Diante do agravamento descontrolado da pandemia, derivado da inação, negacionismo, obscurantismo e boicote do governo federal à ciência e insistência em prescrever medicamente ineficazes contra o vírus, o senador Randolfe Rodrigues iniciou o recolhimento de assinaturas para abrir a investigação em janeiro de 2021.

O primeiro resultado foi a potencialização da indignação social, represada durante meses de pandemia por temor a aglomerações e contágios. Nesse intervalo, uma espécie de hiato de terror, os aliados de Jair Bolsonaro, que sempre menosprezaram a letalidade do vírus, promoveram seguidas manifestações públicas, de modo a sugerir uma maioria irreal nas ruas. De maneira espontânea e inédita criou-se um gabinete do bem e de defesa da vida, da ciência, que envolveu denúncias, checagens, sugestões, linhas de investigação e perguntas “online” dos espectadores da CPI, que eram eventualmente aproveitadas pelo relator e, assim anunciados, na medida do tempo e da procedência dos questionamentos. Em contraponto ao que se qualificava como gabinete do ódio – grupo palaciano encarregado de disseminar inverdades e discursos de ódio contra adversários – gerou-se um gabinete de suporte a CPI, integrado por espectadores, voluntários que transformaram a Comissão em um grande “big brother”, uma série de capítulos diários com tramas, personagens, enredos novos a cada dia. Os internautas e espectadores tradicionais de canais de TV, rádio, internet alimentavam os senadores do chamado G-7 com sugestões de indagações, vídeos e fotos desmentindo eventuais testemunhos inverídicos e até documentos oficiais desmascarando declarações dos depoentes. Tudo isso em tempo real, por meios digitais permitindo o uso instantâneo da informação, muitas garimpadas em redes sociais com contradições e desmentidos. Essa contribuição foi reforçada depois que a própria CPI inaugurou os depoimentos multimídias, onde exibia gravações, entrevistas, declarações, áudios e vídeos contradizendo os depoentes que prestavam falso testemunho.

A CPI conquistou os primeiros avanços já nos primeiros dias, desmontando a armadilha retórica de descrença e desconfiança com as Comissões Parlamentares de Inquérito. Após a instalação da CPI o ritmo de vacinação foi turbinado diante da morosidade anterior. Em cinco meses de apurações, no dia 28 de setembro de 2021, o Brasil atingiu 42,2% (88,9 milhões de brasileiros) de imunizados com duas

doses da vacina e 71,2% (150,2 milhões) com a primeira dose. No dia 27 de abril, data inaugural da CPI, eram apenas 13,25% com 1 dose e irrisórios 5,8% completamente vacinados com duas doses da vacina. A CPI, na prática, forçou o governo a abandonar a inação e a incompetência para correr contra o tempo atrás de vacinas e esquecer o garimpo mundial de cloroquina, ivermectina e outras inutilidades contra a Covid-19. Com as transmissões diárias das sessões, o discurso negacionista do governo foi confrontado e carcomido por cientistas de altíssima respeitabilidade e credibilidade.

Outro grande tento da CPI da Covid, alcançado no início de junho com as primeiras denúncias, foi inviabilizar a compra de vacinas através de intermediários escolhidos por injunções políticas inconfessáveis. Não fossem as investigações e depoimentos à CPI, o Brasil jamais tomaria conhecimento dos imunizantes superfaturados pela Precisa Medicamentos, como a Covaxin, com sobrepreço final de 50%, e a Cansino, uma proeza de agilidade que precisou de menos de um mês para despertar o desejo do Ministério da Saúde em adquirir 60 milhões de doses a 17 dólares cada dose, quando o preço médio era de 10 dólares. As duas empresas foram descredenciadas pelos laboratórios produtores em virtude do escândalo mundial e o Brasil deixou de gastar R\$ 1,6 bi com a Covaxin e outros R\$ 6 bi com a Cansino, representada pela Belcher Medicamentos, da terra de Barros, Maringá, no Paraná.

Depois de 182 dias de trabalhos, 68 reuniões que consumiram 369 horas e 58 minutos, 251 quebras de sigilos variados, 66 depoimentos, 2.666 ofícios expedidos, 2.792 documentos recebidos, 71,9 mil arquivos e 9,9 terabytes de dados, a Comissão Parlamentar conheceu o relatório do Senador Renan Calheiros oficialmente no final da manhã do dia 20 de outubro de 2021, uma quarta-feira. Foram 1.288 páginas esquadrinhando pormenorizadamente toda a investigação. O denso relatório diagnosticou mais de 25 crimes e os atribuiu a 80 pessoas, entre políticos, 12 médicos, 9 empresários, 2 empresas, funcionários

públicos, os três filhos do presidente, além do próprio ex-presidente. À Jair Bolsonaro foram imputados 9 graves delitos: prevaricação, charlatanismo, epidemia resultando em morte, infração de medida sanitária preventiva, incitação ao crime, falsificação de documento, uso irregular de verba pública, crimes contra a humanidade (extermínio, perseguição e outros atos desumanos) e crime de responsabilidade. Na data da leitura do relatório o Brasil contabilizava 604 mil mortes pela doença.

A CPI que Braskem afundou, também

Dois anos depois de encerrado o fenômeno de aprovação social das CPIs, a da Pandemia, o senador Renan Calheiros foi protagonista em outra investigação rumorosa e cujo objeto era um dos pesos-pesados do poder econômico brasileiro e mundial: a mineradora Braskem, que tinha como sócios majoritários a Novonor S.A (nova denominação da Odebrecht, com 50,1%), a estatal Petrobrás (47%) e o resto diluído entre outros acionistas menores. Em 12 de setembro de 2023, após sucessivas cobranças feitas, alternadamente, no plenário do Senado Federal, em diversas entrevistas e audiências públicas na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, o Senador protocolou o requerimento de criação da CPI da Braskem. Nele, o então líder da maioria do Senado Federal descrevia minuciosamente o fato determinado, um dos pré-requisitos constitucionais para a formalização de CPIs. O objetivo proposto seria investigar

[...] os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A decorrente do maior acidente ambiental urbano já constatado no País, Caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, diante dos passivos ambientais existentes e ainda não reparados, das ações judiciais voltadas à reparação integral dos danos materiais e morais causados ao meio ambiente, ao patrimônio público e à população de Alagoas, com ênfase na solvência da empresa e nas decisões de seus

acionistas controladores que distribuíam volumosos dividendos mesmo após ser constatado o dano socioambiental, bem como o reflexo em seus milhares de investidores e acionistas, incluindo a Petróleo Brasileiro S.A. (COSTA, 2024).

O extremo zelo com o texto, delimitando, com a exatidão necessária, o escopo e limites da investigação, procurava desarmar futuras injunções políticas sobre eventuais transbordamentos do objeto da investigação. Afinal, a Odebrecht e seus principais controladores ficaram conhecidos e maculados por condenações e investigações por promiscuidades financeiro-eleitorais com partidos políticos. O passado da empresa Odebrecht com escândalos políticos era tóxico.

Ainda na fundamentação para defender a necessidade da criação da Comissão de Inquérito, o senador descreveu a cronologia da tragédia, desde os primeiros tremores em 2018, a comprovação que os danos estavam vinculados ao processo de extração mineral do sal-gema em 2019, até as ações que culminaram na formação de uma CPI. O senador alagoano também alertava para um despudor financeiro na Braskem, aparentemente indiferente ao flagelo imposto pelo desastre.

Essa incerteza em relação ao volume dos passivos, contudo, não impediu a empresa de distribuir volumosos dividendos a seus acionistas no ano de 2021 (incríveis 7,35 bilhões!!!) e de fixar, para o ano de 2023, a remuneração de seus executivos em mais de R\$ 85 milhões de reais. Note-se que essa remuneração milionária foi fixada na mesma assembleia de acionistas em que se apurou um prejuízo superior a R\$ 335 milhões durante o exercício de 2022. Essas ações colocam em xeque a solvência da empresa (COSTA, 2024).

Registrou, assim, para criticar a reiterada tentativa da Braskem de, artificialmente, inflar o valor de suas ações no mercado. Neste período eram recorrentes as publicações em veículos de imprensa especializados em negócios envolvendo supostos interessados na aquisição de parte da Braskem.

A movimentação político-jurídica e administrativa do Senador Renan Calheiros sobre o crime ambiental em Maceió foi coordenada e abrangeu várias iniciativas em diversas instâncias investigatórias, públicas e privadas. Investigações no Tribunal de Contas da União, apurações na Comissão de Valores Mobiliários para aferir o valor da empresa a partir do passivo ambiental, ações populares no Estado contra itens específicos, questionamentos do governo de Alagoas quanto aos prejuízos gerados ao Estado e vários municípios, a própria CPI no Senado Federal e até a inclusão do Caso Braskem no Observatório Nacional do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. O CNJ equiparou o caso Braskem às tragédias ambientais em Minas Gerais. Em novembro de 2015 houve o rompimento da barragem de fundão em Mariana da Empresa Samarco e, em janeiro de 2019, o estouro da Barragem em Mariana.

A estratégia do Senador envolvia uma construção de ações coordenadas para nacionalizar o tema e retirá-lo dos limites de Maceió. O caso Braskem, o maior crime ambiental em área urbana do mundo, estava encapsulado numa rede de silêncio, omissões e evasivas. Antes mesmo do colapso da mina 18, em dezembro de 2023, o tema Braskem já estava redimensionado com sucessivas coberturas jornalísticas dos conglomerados de mídia. A visibilidade do desastre em Maceió reposicionou o assunto na mídia, conferindo a amplitude de gravidade adequada. Diversos veículos de imprensa trocaram a cobertura esporádica e cataclísmicas, por notícias rotineiras e sistemáticas da tragédia, cuja gravidade é incontestável e devastadora: física, social, psicológica, emocional, financeira e ambiental.

A articulação política alcançou decibéis elevados, virando até mesmo prioridade na agenda presidencial. Uma reunião para buscar uma trégua impensável foi convocada pelo presidente Lula com líderes políticos de Alagoas, onde foi discutida a crise socioambiental em Maceió. O encontro, em 12 de dezembro de 2023, um dia antes da instalação da CPI, foi marcado por momentos de extrema tensão e elevada

temperatura. Foi a primeira vez que os grupos liderados pelo senador Renan Calheiros e pelo presidente da Câmara, Arthur Lira, adversários no estado, sentaram-se à mesa para tratar do rompimento de uma das 35 minas abertas pela Braskem. O prefeito de Maceió, João Henrique Caldas (aliado de Lira), e o governador Paulo Dantas (aliado do grupo de Calheiros) também estiveram no Palácio do Planalto. O momento de maior tensão ocorreu enquanto Dantas lia passagens do acordo bilionário firmado entre a prefeitura e a petroquímica e acirrou os ânimos. Com os nervos à flor da pele, o prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, interrompeu o governador alagoano, negou as ilegalidades e defendeu o acordo, dizendo ser impossível recuar na indenização de R\$ 1,7 bi. Lula deixou claro aos presentes ser contrário à instalação de uma CPI para investigar a Braskem.

Na mesma reunião, o autor da CPI, Renan Calheiros, qualificou a negociação da prefeitura com a Braskem de “criminosa” e fez questão de ler aos presentes o item 4 do acordo, sublinhando todas as impropriedades legais, entre elas a doação da prefeitura de áreas públicas para a mineradora. Em determinado momento da conversa, o Senador Renan Calheiros atalhou o ministro da Casa Civil, Rui Costa, ex-governador da Bahia, berço da Odebrecht/Novonor. O chefe da Casa Civil vinha trabalhando nos bastidores para esvaziar a CPI: “Você fala em nome da Braskem?” indagou o Senador ao ministro. Constrangido, ele negou. Até pelo desfecho patético, a reunião de 2 horas e 20 minutos foi um *striptease* político e sequer foi registrada em fotos oficiais. Ela terminou sem soluções objetivas nem encaminhamentos concretos e a CPI foi, finalmente, instalada no dia seguinte, 13 de dezembro.

O rompimento da mina 18, no dia 10 dezembro de 2023, foi mostrado em toda a sua extensão de terror para o Brasil. O colapso quebrou outro pacto silencioso em Brasília. Renan Calheiros, em função do prestígio alcançado em 4 presidências do Congresso Nacional, já conseguira reunir 45 assinaturas de senadores em apoio à criação da CPI. Um número muito expressivo da perspectiva quantitativa e qua-

litativa. Os 45 subscritores apoiando a Comissão Parlamentar da Braskem representavam bem mais que a maioria absoluta da Casa, que tem 81 representantes. A CPI foi apoiada, majoritariamente, por oposicionistas. A criação da Comissão foi surpreendente diante do peso político dos que eram contrários. Os líderes do PT, Jaques Wagner, e do PSD (então maior bancada), Otto Alencar, recomendaram que seus liderados não apoiassem a CPI. Contra o governo federal, contra o poder financeiro, contra o presidente da Câmara e contra o *establishment* político, a CPI reuniu os requisitos mínimos para ser constituída e funcionar.

No passo seguinte, novos boicotes do governo, do PT e do PSD. Os líderes Jaques Wagner, Otto Alencar e o ministro baiano Rui Costa, da Casa Civil, formavam o grupo chamado no Congresso de “República do Acarajé”, pela origem baiana e por expor o governo a sucessivas frituras no Senado Federal, materializadas em derrotas emblemáticas. O novo boicote da “República do Acarajé” contra a CPI se deu pela procrastinação da indicação dos integrantes que participariam da Comissão. A postergação pretendia jogar o tema Braskem para o esquecimento gradual. Há uma vasta jurisprudência no STF de que, na hipótese de os líderes não indicaram seus representantes em CPIs, o presidente do Congresso é obrigado a fazê-lo. O proponente da CPI da Braskem, senador Renan Calheiros, ameaçou, em várias oportunidades, bater nos escaninhos do STF para exigir o funcionamento efetivo da CPI, uma vez que todos os pré-requisitos já estavam contemplados. A manobra dos líderes do PT e do PSD só foi vencida com as fortes imagens e o volume de notícias em torno do colapso da mina 18. Sem argumentos, os dois partidos se renderam à dramaticidade do problema e passaram a indicar seus integrantes.

A sabotagem sistêmica ao funcionamento da CPI não foi uma ação política isolada de uma parte do Senado Federal e da bancada da Bahia. O então presidente da Câmara, deputado Arthur Lira, também atuava, sorrateiramente, no sentido de impedir o funciona-

mento da CPI, que tinha entre os potenciais investigados o aliado político de Lira, o prefeito de Maceió, João Henrique Caldas. Além das atuações clandestinas, usando o poder da presidência da Câmara, Lira contava ainda com o auxílio do senador Rodrigo Cunha. Cunha era um senador de primeiro mandato com uma passagem anódina pelo Senado. A ascensão dele como Senador e suas opções políticas são dignas de registro. Rodrigo Cunha é filho da deputada alagoana Ceci Cunha, covardemente assassinada com a família no crime que ficou conhecido como a “chacina da gruta” em 1998. De olho na vaga definitiva de deputado federal, o primeiro suplente da coligação, Talvane Albuquerque, tramou a morte de um dos titulares eleitos para assumir o mandato.

Foi um crime premeditado vitimando uma deputada alagoana que, no momento do crime, tinha como ministro da Justiça outro alagoano, Renan Calheiros. Por ser um crime federal, tendo uma deputada como vítima, Renan Calheiros colocou a Polícia Federal no caso. A Federal elucidou a chacina rapidamente. O mandante do crime, Talvane Albuquerque, foi preso, condenado a 103 anos de cadeia e teve o mandato de deputado cassado em poucos dias. A voz solitária na Câmara dos Deputados em defesa de um facínora foi do então deputado Jair Bolsonaro, com argumentos pueris. Jair Bolsonaro foi único a defender o homicídio na sessão de 7 de abril de 1999 na Câmara dos Deputados:

Sr. Presidente, em toda minha vida parlamentar não conversei por mais de dez segundos com o Deputado Talvane Albuquerque. Não tenho absolutamente nenhum contato, nenhum grau de amizade com S. Exa, mas fico com a minha consciência pesarosa de votar pela cassação desse Parlamentar, porque amanhã qualquer um de nós pode estar no lugar dele (RIOS, 2018).

Bolsonaro acrescentou com despudor vulgar: “Mas quem aqui nunca teve contato ou conversou com um marginal?... Mais grave do que conversar com marginal é conversar com marginal de colarinho

branco!”. Soube-se, após a eleição presidencial de 2018, que o protetor de Talvane convivia com várias castas de delinquentes. A defesa obscena de Bolsonaro não livrou o assassino Talvane Albuquerque da cassação, apenas 3 meses depois. Depois de 24 anos da chacina da mãe, o então senador Rodrigo Cunha ergueu o palanque de Bolsonaro em Alagoas no pleito de 2022. Cunha foi apoiado por Arthur Lira que se orgulhava de ser o mais Bolsonarista de Alagoas. Lira e Cunha repetiram a dobradinha para sabotar a CPI da Braskem, tendo como pano de fundo a eleição municipal prefeitura de Maceió em 2024. Cunha brigava pela vaga de vice-prefeito de João Henrique Caldas, candidato à reeleição apesar da tragédia e dos escândalos no acordo com a Braskem.

A CPI da Braskem só foi instalada oficialmente em 13 de dezembro de 2023, às vésperas do início do recesso parlamentar do Congresso Nacional, retardando o início efetivo das apurações, como queriam o governo, seus principais líderes, o chefe da Casa Civil, Rui Costa, e o então presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira. O acordo político que resultou na eleição do senador Omar Aziz (PSD/AM) para presidir a CPI embutia uma contrapartida política: indicar para relatoria o autor da investigação, senador Renan Calheiros, repetindo a dobradinha da CPI da Covid-19. Mas os tempos eram outros, o contexto político mudara e as ambições também. Revelando a existência de manobras políticas sub-reptícias para impedir a designação do senador alagoano na relatoria, Omar Aziz não fez a indicação do relator na mesma sessão, como é praxe. Sob a pressão do governo federal e do líder do seu partido, Otto Alencar (PSD-BA), Omar Aziz anunciou que o relator, o plano de trabalho e as sessões da Comissão só seriam realizadas em 2024, garantindo um tempo precioso para o governo operar o veto a Renan Calheiros e apostar no esvaziamento do tema. Aziz recolheu-se no silêncio profundo da floresta amazônica durante todo o recesso parlamentar e não emitiu sinais da confirmação do nome de Renan Calheiros.

No reinício dos trabalhos do Congresso Nacional, em fevereiro de 2024, Aziz se comprometeu, em pelos menos 3 oportunidades, em chancelar o nome de Renan Calheiros, independente das reiteradas pressões contrárias. Cogitou até mesmo renunciar ao cargo de presidente da CPI caso não fosse possível emplacar o senador alagoano na relatoria. Na sessão de 21 de fevereiro de 2024, entretanto, Omar Aziz, contrariando a palavra empenhada, designou o senador petista Rogério Carvalho para relatar a CPI. O PT era contra a investigação e o cheiro de pizza exalou forte. Na mesma manhã do dia 21, horas antes de confirmar a indicação do relator petista, Omar Aziz, renegou pela terceira vez outro nome na condução da apuração que não fosse Renan Calheiros. Poucas horas antes da sessão para indicar o relator, o ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais) transmitiu aos senadores, através de uma ligação para o presidente do Congresso Rodrigo Pacheco, que o governo concordava com o nome de Renan Calheiros na relatoria. Aziz não honrou o compromisso.

O senador Renan Calheiros estava convencido e informado da manobra que redundaria no veto ao seu nome para conduzir a investigação. Por isso levou para o plenário da CPI um discurso já escrito, renunciando à vaga na Comissão. Um libelo contundente, premonitório, diagnosticando a domesticação da investigação. Além da escolha de um relator de um partido contrário à apuração, o perfil dos integrantes da Comissão indicava que a investigação seria um faz de conta. Em um pronunciamento conciso, assinalado por recados e tons proféticos, Renan Calheiros abdicou da vaga na CPI ressaltando que não participaria de “simulacros investigatórios”. Um alerta que foi se confirmado ao longo das rarefeitas sessões da CPI, marcadas por salas constantemente esvaziadas, sem a presença de senadores, desprezo da mídia, conduções burocráticas e pouco empenho no aprofundamento das investigações que os poderes de uma CPI ensejam.

Foi em nome das vítimas que me movi para romper um pacto de silêncio criminoso que abafou durante muitos anos o caso. Em 3 de março de 2018 a terra tremeu em Maceió. Desde então, a terra treme incessantemente, gerando um pavor permanente e uma insegurança eterna. Um terremoto que abalou 5 bairros. Hoje são cidades fantasmas, sem vida, retratos da ruína e da devastação. Os levantamentos geológicos posteriores, concluíram que a mineradora Braskem foi a responsável por todas as rachaduras. Uma mineração feita às cegas, resultante da imperícia, imprudência, incompetência e, ao longo dos anos, muita malícia. Maceió é hoje uma cidade sitiada pela ação criminosa de uma mineradora.

Nossa luta pela responsabilização incluiu esta CPI, mas não foi só. Ingressamos na Comissão de Valores Mobiliários, junto ao Tribunal de Contas da União, na Justiça com várias ações em diversas instâncias, no CNJ e propusemos essa investigação parlamentar. Nunca ouvi um argumento, nunca ouvi, minimamente razoável para impedir a investigação. Dissimulações, meias palavras que sempre ocultaram uma advocacia envergonhada contra uma CPI nitidamente humanitária.

Um rastro de destruição, de dores, abriu cicatrizes hemorrágicas em 20% do território de Maceió. É um cenário desolador de bairros inteiros arrasados, os escombros desertificados como se ali houvesse uma guerra, uma batalha longa, sangrenta e mortal. Houve essa guerra, de fato, mas ela foi desleal, desumana, inaudível para quase todos. Uma guerra em que só um lado dispunha de munição. Uma guerra, senhor Presidente, em que só um lado atirou e outro tombou, inerte. Essa guerra foi drenando o solo, sugando as esperanças, matando a memória afetiva, destroçando famílias, pulverizando sonhos, moendo vidas, triturando a dignidade, esvaziando ninhos e matando uma cidade, um pouco a cada dia. É um vasto cemitério de lembranças. É uma caverna fantasmagórica de incertezas, dúvidas e desamparo. Um sentimento de orfandade varre as ruas desertas, uma sensação de vazio opõe nosso povo. As casas estão destelhadas, as paredes ruindo nas casas ocas e ninguém mais dorme com

os olhos perdidos no espanto e na perplexidade. Os buracos abertos pela Braskem não são apenas físicos ou geológicos, estão eternizados na alma.

Colocamos esta CPI de pé em um cenário de adversidade. A adversidade fortalece enquanto o conforto anestesia. Contra o poder econômico e alguns poderosos, mas com a força da verdade e da Justiça erguemos a Comissão Parlamentar de Inquérito. Com os encaminhamentos que ensaiam domesticar a CPI não emprestarei meu nome para simulacros investigatórios. Jogos de cartas marcadas sempre acabam com a ruína dos castelos de cartas. Já vi esse filme várias vezes, várias vezes.

Mãos ocultas, mas visíveis, me vetaram na relatoria, que não era uma capitania, mas o resultado de uma costura política. A designação do Senador Rogério Carvalho é regimental, evidente, mas eu confesso que se houvesse um crime ambiental dessa magnitude no Estado de Sergipe, eu defenderia seu nome que teria mais legitimidade para conduzir essa investigação, como relator.

Seguiremos buscando as punições e as indenizações na Justiça, no Ministério Público, no Tribunal de Contas, no Conselho Nacional de Justiça, na Comissão de Valores Mobiliários, nas cortes internacionais e onde for necessário. As guerras não são vencidas em uma única batalha. Há uma enorme caverna latejando e ruindo. Aos que querem camuflá-la, alerto que a tragédia de Maceió, simplesmente, não acabou. Está se dando no dia a dia. Se hoje os alagoanos perdem o sono, em breve os poderosos que tentam escapar da Justiça, perderão muito mais.

Quero, portanto, enfatizar que em função da designação do senador Rogério Carvalho para ser o relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, eu não concordo e não concordei com os prejuízos a Alagoas. Essa designação é prejudicial aos interesses do nosso Estado. Mesmo tendo criado a CPI, estabelecido o fato determinado, coletado assinatura por assinatura, deixo a CPI por não concordar com o encaminhamento da relatoria (Discurso do senador Renan Calheiros por ocasião da abertura da CPI da Braskem em fevereiro de 2024).

O tom enfático e forte silenciou o plenário CPI na única vez que ele esteve cheio.

O escopo inicial da investigação foi concebido para assegurar a indenização integral a todos os afetados pela mineração predatória (Estado, vítimas e todos os municípios atingidos), aferir o valor do passivo ambiental da Braskem, a responsabilização jurídica de quem, por ação ou omissão, contribuiu para a tragédia e a revogação de todos os acordos nebulosos, inclusive com a prefeitura de Maceió. Os acordos eram excludentes, parciais e com cláusulas exóticas para a administração e o direito público. O item 4 do acordo entre a Braskem e a Prefeitura de Maceió, lido na reunião presidencial diante de Lula, chamava a atenção pela anomalia, desproporcionalidade e amplitude de uma anistia eterna, geral e irrestrita concedida por agentes públicos à mineradora Braskem em razão da devastação ambiental, eufemizado no documento como “evento geológico”, em troca de R\$ 1,7 bilhão pagos à prefeitura:

[...] mediante o pagamento dos valores previstos no item 3.1, o município de Maceió confere automaticamente plena, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação à Braskem e/ou suas afiliadas, seus sócios, diretores, gerentes, conselheiros, acionistas, empregado, seguradores, representantes, sucessores, bem como empresas integrantes do mesmo grupo, coligadas, controladas, associadas, afiliadas e todos os seus sucessores, referente a todos e quaisquer danos patrimoniais e extrapatrimoniais de qualquer natureza, diretos e indiretos, eventualmente suportados pelo município em decorrência e/ou relacionados direta ou indiretamente à extração de sal-gema e/ou ao evento geológico, incluindo, mas não se limitando àqueles indicados no Ofício 41, para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, em juízo ou fora dele (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, 2023).

As impropriedades do acordo, cuja legalidade foi questionada judicialmente, surpreenderam tanto quanto a utilização de uma parte

dos R\$ 1,7 bilhão, recebidos em parcelas pela prefeitura de Maceió e gastos sem transparência alguma. A gestão municipal de Maceió, sob o comando do prefeito João Henrique Caldas, comprou um hospital inacabado, em tempo recorde (30 dias) e por R\$ 266 milhões, pagos integralmente. A aquisição foi objeto de uma contestação jurídica pela dispensa de licitação e possível sobrepreço tendo como base o custo unitário por leito em outras aquisições no Estado de Alagoas. Foi gasto com o hospital inacabado e acusado de superfaturamento quase o mesmo valor que seria reservado às vítimas, R\$ 300 milhões. A CPI do Senado não se aprofundou na aquisição do Hospital e se limitou, sem investigar, a recomendar ao Tribunal de Contas de Alagoas que

[...] acompanhe e avalie criteriosamente o processo de aquisição do prédio, bem como as obras para sua finalização e a posterior implementação, com aquisição de todos os insumos necessários para seu pleno funcionamento, garantindo que o atendimento anunciado seja disponibilizado para a população com celeridade e com a qualidade necessária (BRASIL, 2024).

A expressão cunhada pelo autor da CPI, senador Renan Calheiros (“simulacros investigatórios”), para baixar as expectativas quanto aos resultados concretos da CPI, se mostrou profética. No plano de trabalho apresentado pelo relator, senador Rogério Carvalho (PT-SE), seriam três os eixos principais de investigação. Os itens 1 e 2 incluíam a investigação das causas e dimensionamento do passivo, reparação e responsabilização. Eles previam ouvir dirigentes da Braskem S.A., da controladora majoritária Novonor S.A., representantes da Petrobras, agências de fiscalizações federais, estaduais e municipais, órgãos ambientais dos três entes públicos, vítimas, especialistas, Ministério Público Federal e do Estado de Alagoas, Tribunais de Contas, Governador de Alagoas, prefeito de Maceió, Advocacias da União e do Estado, além de associações de moradores e comitês. A responsabilidade da Bras-

kem já estava fartamente comprovada por inúmeros estudos e relatórios técnicos e, portanto, seria uma premissa já vencida.

O plano do relator se revelou um vasto cemitério de intenções. Embora configurasse um roteiro mínimo e óbvio, com o propósito de confirmar as origens e responsabilidades da catástrofe, já nos dois primeiros eixos da investigação a CPI falhou miseravelmente. Ela foi encerrada após depoimentos burocráticos, lacunas incompreensíveis, ausências ilógicas e silêncios eloquentes. O topo hierárquico da Braskem e da controladora Novonor (ex-Odebrecht) não passou pelo desconforto de depor na CPI. Na relação das oitivas, compareceram dois subordinados da empresa e um ex-funcionário: o engenheiro técnico e funcionário da Braskem em 1997, Paulo Roberto Cabral e o Diretor de Marketing da empresa, Marcelo Arantes. Ainda assim, o depoimento de ambos alcançou mais visibilidade pelas trapalhadas e silêncios do que por contribuições efetivas à investigação.

Mesmo intimado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Braskem, o ex-responsável técnico pela mineradora, o engenheiro Paulo Roberto Cabral, não compareceu à primeira audiência agendada. O engenheiro havia sido beneficiado por um *habeas corpus*, concedido pelo ministro Alexandre de Moraes do STF, para que pudesse permanecer em silêncio durante o depoimento e não faltar à convocação. Paulo Roberto Cabral foi gerente-geral da planta da Braskem em Maceió, de 1976 a 1997, período que a mineradora ainda tinha o nome de Salgema. O engenheiro se tornou sócio-diretor da empresa Consult Consultoria Mineral, que prestava serviços à Braskem. Quando retornou à CPI, um dia antes do relatório final, usou o *habeas corpus* e ficou em silêncio.

Só em 10 de abril de 2024, depois de mais de um mês do início dos depoimentos, a comissão de inquérito ouviu pela primeira vez um representante da mineradora. Marcelo Arantes, responsável pela área de Pessoas, Comunicação, Marketing e Relações com a Imprensa da petroquímica. Um perfil, no mínimo, inadequado e sem conhecimen-

ento técnico específico ou preparo para discorrer sobre as dúvidas e esclarecimentos que pudessem surgir na inquirição. O profissional que atuava na comunicação da empresa foi designado para falar ao Senado sobre temas geológicos e ambientais alheios à sua formação profissional. Foi escalado, numa ação de marketing pueril, para admitir que a empresa tinha “culpa” no processo de afundamento do solo em bairros de Maceió, que provocou uma das maiores migrações urbanas do mundo em tempos de paz. Uma confissão irrelevante, uma vez que a empresa já fora apontada como responsável da tragédia, vinha pagando algumas indenizações e ressarcindo parte dos prejuízos no acordo suspeito com a prefeitura de Maceió.

As ausências falaram muito mais alto que as presenças. Entre os poupadinhos dos constrangimentos e dissabores de uma CPI em ano eleitoral, figurou no topo da imunidade o prefeito de Maceió, acossado por questionamentos e ações jurídicas quanto à licitude do acordo de R\$ 1,7 bi da cidade com a mineradora e a aquisição de um hospital com denúncias de superfaturamento. Conhecido pelo apelido de “prefeito do Instagram”, dada sua rotineira deambulação por redes sociais, João Henrique Caldas, o JHC, não precisou explicar pessoalmente nenhum ponto do turvo acordo financeiro com a Braskem, a compra nebulosa do hospital e providências da prefeitura com as vítimas. Em nome da prefeitura de Maceió compareceu o procurador-geral João Luis Lobo Silva, que demonstrou insegurança e teve um péssimo desempenho para explicar aos senadores o destino do dinheiro que o município recebeu após acordo com a mineradora. Segundo ele, dos R\$ 1,7 bilhão, somente R\$ 950 milhões teriam sido pagos até a data do depoimento (23/4/2024). Ele alegou que R\$ 300 milhões seriam “guardados” para Fundo de Amparo ao Morador, criado para auxiliar financeiramente as vítimas. Ou seja, apenas 25% de uma indenização já insuficiente e desproporcional aos estragos teria sido reservada para assistir às vítimas.

Talvez as “mãos ocultas, mas visíveis”, mencionadas pelo Senador Renan Calheiros como responsáveis pelo veto ao seu nome,

pudessem explicar outros enormes buracos abertos pela Braskem na CPI, crateras profundas do esquecimento e não iluminadas. A Comissão, forjada após o colapso da mina 18, implodiu o requerimento 38. Apresentado em 27 de fevereiro de 2024 e aprovado no dia seguinte, o requerimento convocava Roberto Bischoff, diretor-presidente da Braskem. O relator argumentou que a Braskem era a responsável pelo desastre e, por isso, seria imperioso ouvir o capo da maior petroquímica do Brasil e sexta do mundo. Aprovada 2 meses antes, a convocação do *big boss* da Braskem só foi formalizada em 26 de abril de 2024, quando o presidente da CPI, Omar Aziz desengavetou o requerimento e convocou a testemunha-chave para o dia 7 de maio de 2024, nos estertores da CPI: “Vossa Senhoria tem o dever legal de manifestar-se sobre os fatos e acontecimentos relacionados ao objeto da investigação, estando-lhe, entretanto, assegurados os direitos e garantias inerentes a ampla defesa, inclusive deixar de responder a perguntas que lhe forem endereçadas para evitar autoincriminação”, escreveu Aziz. Econômico, Omar Aziz, refez o próprio despacho e no dia 2 de maio de 2024 sacramentou em novo expediente ao mandachuva da Braskem: “Informo a Vossa Senhora que seu depoimento previsto para o dia 07 de maio de 2024, às 9 hs, perante a CPI da Braskem, está adiado. Nova data será comunicada oportunamente”. A nova data nunca foi marcada.

A cúpula da CPI da Braskem improvisou uma meia-sola para tentar justificar ausências de medalhões na Comissão sobre o crime ambiental em Maceió e suas consequências devastadoras que irão perdurar por décadas. O CEO Ricardo Bischoff teve o benefício de prestar informações por escrito sobre a situação das minas e os contratos da Braskem com empreiteiras. Uma acareação entre Bischoff e o especialista Thales Sampaio, aprovada em 13 de março de 2024, nunca foi realizada. Apesar de aprovada em 7 de maio de 2024, a convocação do Diretor-Presidente da Novonor, Hector Nuñes, foi engavetada. Da mesma forma foi ignorada a convocação do ex-presidente da Braskem,

José Carlos Grubisich, condenado nos Estados Unidos por lavagem de dinheiro e investigado por pagamentos de propinas no Brasil. A convocação foi aprovada no dia 19 de março de 2024 e ele jamais depôs. Para o prefeito de Maceió sequer houve pedidos de convocação, só a mera requisição de informações por escrito. Apenas um dia antes da apresentação do relatório final foi improvisado o vice-presidente executivo da Braskem, Marcelo de Oliveira Cerqueira, para justificar a injustificável ausência dos chefões da empresa. Ele negou que a Braskem prestou informações fraudulentas às agências e reconheceu a responsabilidade cível e ambiental da empresa. A convocação do diretor de relações institucionais da Novonor, Claudio Medeiros, também não foi apreciada e o depoimento do então presidente da Petrobrás, Jean Paul Prates, foi retirado. Todos brindados e blindados por uma rede de proteção tão obscura quanto a rede de cavernas fantasmagóricas que destruíram Maceió.

O terceiro item do plano de trabalho do relator Rogério Carvalho pode explicar, parcialmente, o desinteresse em ouvir o prefeito de Maceió e altos executivos das empresas responsáveis pela erosão de um vasto território de uma capital brasileira. Denominado de “Lacunas e falhas na atuação dos órgãos de fiscalização e controle e proposição de melhorias no arcabouço legal e regulatório”, o capítulo indica que o responsável pela apuração na CPI procurou concentrar seus esforços na responsabilização das agências reguladoras e fiscalizadoras. O próprio senador justificou:

Neste eixo, procuram-se respostas sobre porque, em cinco décadas de exploração do sal-gema, os sistemas e mecanismos institucionais de controle de riscos e proteção ambiental não anteciparam a possibilidade de um desastre, evitando ou reduzindo os danos ocorridos. Bem assim, pretende-se, ao final, oferecer uma conclusão propositiva, com apresentação de melhorias do arcabouço legal e regulatório, de forma a evitar que tragédias assim se repitam (BRASIL, 2024).

O foco previamente escolhido pelo relator evoca um arqueiro que pinta o alvo antes de disparar a flecha.

Enquanto o prefeito de Maceió e os intocáveis da Novonor, Braskem e Petrobras e do Ministério Público de Alagoas eram poupadados até de depoimentos, servidores e ex-servidores de agências ambientais, de mineração e fiscalização passaram a ocupar o foco central da investigação. Entre os 26 depoimentos colhidos pela CPI, boa parte foi de nomes vinculados às agências de fiscalização, sejam municipais, estaduais ou federais. Também entre os 153 requerimentos de informação, e até ameaças de busca e apreensão, grande parte teve como destinatários as mesmas agências. A assimetria mais relevante é verificada nos pedidos de transferência de sigilos. Foram apenas 5 quebras de sigilo, 4 de servidores de agências e 1 do ex-gerente geral da planta da Mineração Salgema, antiga Braskem. As ordens foram contra Victor Hugo Bicca (diretor-geral da Agência Nacional de Mineração), Mauro Henrique Moreira Sousa (diretor da Agência Nacional de Mineração), José Antônio Alves dos Santos (superintendente de fiscalização que atuou em Alagoas), Walter Lins Arcoverde (diretor de fiscalização da Agência Nacional de Mineração) e Paulo Roberto Cabral, o ex-gerente da Salgema – antiga Braskem – entre 1996 e 1997). O noticiário estava carregado de graves denúncias de irregularidades na prefeitura de Maceió, resultantes do contrato com a Braskem, mas assim como nos depoimentos, nenhum figurão, político ou corporativo, foi incomodado com quebras de sigilos.

Depois de raquíticas 15 sessões, o relatório final da CPI foi apresentado no dia 15/05/2024 e aprovado no dia 22 do mesmo mês. Ele apenas traduziu a inapetência investigatória da Comissão, com uma condução burocrática e redundante, deixando um rastro de impunidade e desprezo com as milhares de vidas afetadas por uma mineração feita às escuras que afundou bairros inteiros e afundou também uma CPI do Senado Federal. A CPI terceirizou grande parte de suas prerrogativas investigatórias para outros ór-

gãos, fez recomendações superficiais e conclusões óbvias quanto às responsabilidades. Nos indiciamentos se limitou a apontar a Braskem pelos crimes de lavra ambiciosa, de falsidade ideológica dos relatórios, além do crime de omissão própria na adoção tempestiva de medidas de prevenção e correção. Como já enunciado desde o plano de trabalho, ele apontou responsabilidade do Estado pela omissão imprópria em seu dever de monitoramento e fiscalização da atividade mineral. Propôs o indiciamento de pessoas físicas e jurídicas por crimes ambientais, entre elas a Braskem e seu vice-presidente, Marcelo de Oliveira Cerqueira. Sobre a hipótese de corrupção passiva e ativa envolvendo a empresa e agentes públicos, a CPI se limitou a dizer que não foi possível comprovar, quando na verdade não se preocupou em investigar.

Os poucos indiciados, de escalões intermediários, foram acusados de cometerem crime contra a ordem econômica, ao explorar matéria-prima pertencentes à União em desacordo com as obrigações impostas pela legislação. Também infringiram a Lei de Crimes Ambientais. O crime com pena mais severa prevê reclusão de um a cinco anos, enquanto o mais brando é de detenção de um a seis meses ou multa. Foram acusados dos crimes: Marcelo de Oliveira Cerqueira, diretor-executivo da Braskem desde 2013, e atualmente vice-presidente executivo de Manufatura Brasil e Operações Industriais Globais; Alvaro Cesar Oliveira de Almeida, diretor industrial de 2010 a 2019; Marco Aurélio Cabral Campelo, gerente de produção; Galileu Moraes, gerente de produção de 2018 a 2019; Paulo Márcio Tibana, gerente de produção de 2012 a 2017; Paulo Roberto Cabral, gerente-geral da planta de mineração de 1976 a 1997; Adolfo Sponquiado, responsável técnico da empresa no local de mineração entre 2011 e 2016; Alex Cardoso da Silva, responsável técnico em 2007, 2010, 2017 e 2019. Outras duas empresas que prestaram consultoria à Braskem e três engenheiros também foram indiciados por apresentar laudo enganoso ou falso, delito previsto na Lei de Crimes Ambientais. Os documentos eram usa-

dos para demonstrar a regularidade da Braskem ante órgãos públicos. Em contraposição aos altos escalões, tratados com brandura, contra as agências e servidores de escalões inferiores, o relator foi enfático e falou grosso:

É possível afirmar que durante todo o período examinado, tratou-se, na prática, de hipótese de autorregulação feita pela própria empresa, em que o regulado passou a exercer atribuições fiscalizatórias que seriam do próprio órgão regulador. Esse fato é ainda mais grave do que a “captura” pelo ente regulado, pois neste caso o órgão ainda, em tese, mantém suas atribuições fiscalizatórias. O que ocorreu aqui foi muito mais grave: uma verdadeira delegação inconstitucional, ilegal e criminosa de atribuições fiscalizatórias, que deveriam ser exercidas pelo Estado brasileiro, para um ente privado, que praticava lavra ambiciosa, irresponsável e geradora de severos impactos socioambientais. (BRASIL, 2024).

Um outro ponto do relatório chama atenção pela assimetria. São dois pesos e duas medidas para os ministros da Pasta:

No âmbito do Ministério de Minas e Energia, a manutenção da concessão de lavra da Braskem é sugestiva de omissão na gestão do Ministério, no período em que já era de conhecimento público a prática de lavra ambiciosa por parte da mineradora. Caso tivessem tomado ação adequada, o cenário poderia ter sido outro. São eles: Wellington Moreira Franco (2018), Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior (2019-2022), Adolfo Sachsida (2022). No âmbito desta CPI não foi possível reunir elementos materiais suficientes para imputar responsabilidades penais aos indivíduos, mas não se descarta que tenham incorrido em algum ou alguns dos ilícitos investigados, como por exemplo o de prevaricação... Com relação ao Ministro Alexandre Silveira de Oliveira, atual titular do Ministério das Minas e Energia, espera-se que adote as providências pertinentes com relação à atividade minerária no País, a fim de promover a devida fiscalização e

profunda revisão do sistema adotado, a fim de evitar novas tragédias, como a que foi presenciada em Maceió (BRASIL, 2024).

A implosão da mina 18 se deu na gestão do ministro Alexandre Silveira e, contra ele, o relator não insinuou eventual prevaricação e não pediu investigações complementares.

O relatório propôs ainda três projetos de lei e um projeto de lei complementar para reforçar o poder estatal de regulação na atividade de mineração. Um deles cria uma taxa para direcionar um percentual das receitas sobre lavra mineral aos órgãos de fiscalização da atividade. Outra proposta atribui a competência de dar licença ambiental para atividades minerárias de alto risco ambiental à União. O órgão responsável no caso da Braskem, o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, foi acusado de negligência por Rogério. O relator ainda propôs um novo crime específico para empresa de consultoria que produzir laudos enganosos e sugere a articulação obrigatória entre as agências reguladoras e os órgãos de defesa do meio ambiente. O relatório contemplou uma seção específica de recomendações. O relator sugeriu revisão de parte do acordo socioambiental firmado entre a Braskem e diversos órgãos federais e estaduais em 2020 para evitar a transferência à Braskem dos imóveis inutilizados nas áreas de risco de afundamento. Na investigação envolvendo a Braskem foram 35 páginas de recomendações variadas e vários destinatários e apenas 3 páginas de indiciamentos. CPIs são criadas para aprofundar investigações e responsabilizar culpados. Não são Comissões Parlamentares de Recomendação.

O saldo final da CPI da Braskem foi melancólico e ela passa a engrossar o vergonhoso epítálio das Comissões Parlamentares de Inquérito que não deram em nada, ou acabaram em “pizza”, como são qualificadas no noticiário as Comissões que naufragaram. Ela foi inicialmente sabotada, posteriormente domesticada em sua composição política e administrada no tempo para esvaziar a pressão e fracassar. Contra ela perfilaram o governo federal, ministros de Estado, o presi-

dente da Câmara, os líderes governistas e o poder econômico. Os principais nomes de políticos e executivos de alto escalão, com conexões óbvias para o esclarecimento, reparação e responsabilização do maior crime ambiental urbano do mundo, foram protegidos e, sequer, compareceram para prestar depoimentos. Apenas funcionários de médio e baixo escalão entraram na mira da CPI. Cercada de suspeitas, ilegalidades e gastos nebulosos, as operações financeiras entre a Braskem e a prefeitura de Maceió sequer foram objeto de análise, aprofundamento e quebras de sigilo. O acordo entre a prefeitura e a mineradora se transformou em mera recomendação burocrática no tímido relatório final.

A Comissão Parlamentar só trabalhou, efetivamente, entre os dias 21 de fevereiro e 15 de maio de 2024. Do prazo total de 120 dias, foram 84 dias de funcionamento, mas apenas 16 sessões (uma a cada 5,25 dias), desperdiçadas com oitivas superficiais, redundantes, esvaziadas, não raras vezes com apenas 2 senadores. Em 85 dias a CPI do Collor garimpou provas incontestáveis da corrupção no governo. A prorrogação da CPI da Braskem sequer foi cogitada dada a sofreguidão para enterrar o cadáver malcheiroso. Da perspectiva quantitativa e qualitativa, a Comissão da Braskem, diante da pizza gigante e condimentada como os acarajés da Bahia, inaugurou uma nova categoria, a CPI anoréxica: sem apetite, desejo ou vontade de investigar.

Referências

BRASIL. Senado Federal. CPI da Braskem. **Relatório Final**. Relator: Senador Rogério Carvalho, Presidente: Senador Omar Aziz. Brasília, 2024.

RIOS, O. **Veja aqui a defesa de Bolsonaro a condenado por matar mãe de Rodrigo Cunha**. Disponível em: <https://reporternordeste.com.br/veja-aqui-a-defesa-de-bolsonaro-a-condenado-por-matar-mae-de-rodrigo-cunha> Acesso em: 31 jul. 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. **Homologação da Transação Extrajudicial Acordo Prefeitura e Maceió**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/12/Acordo-Maceio-e-Braskem.pdf> Acesso em: 16 jan. 2024.

COSTA, S. **Renan consegue assinaturas para criar CPI da Braskem**. Disponível em: <https://homolog.congressoemfoco.com.br/area/congresso-nacional/renan-consegue-assinaturas-para-criar-cpi-da-braskem> Acesso em: 31 jul. 2024



ISADORA PADILHA

Isadora Padilha é arquiteta e urbanista alagoana, nascida e criada em Maceió. Mestra em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia, foi presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil, departamento de Alagoas (IAB-AL) e fundadora do Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas (IDEAL), onde elabora e executa projetos de desenvolvimento local, comunitário e regional, atualmente na função de presidente da instituição e coordenadora do projeto Cidade de Afetos, com atividades envolvendo os bairros comprometidos pela subsidência na capital. Ex-Conselheira do Plano Diretor de Maceió, é atualmente Conselheira do Comitê da Bacia Hidrográfica do CELMM, atuando ainda enquanto articuladora institucional do Movimento dos Povos das Lagoas e com foco em trabalhos voltados para o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba.

NOVAS ROTAS PARA UMA CIDADE À DERIVA

Pensando um começo

Em sua trajetória, uma cidade, como uma coletividade viva e complexa, se estabelece como muito mais que a soma de suas partes. Cada porção de seu território é repleta e representativa da ação humana que a constitui e, por essa razão, ela apresenta em si mesma um rico potencial para a estruturação de soluções em prol de seu desenvolvimento, dada a força dos elementos que perfazem seu diversificado ecossistema urbano. Os bairros que compõem Maceió não são uma exceção a essa afirmativa, tampouco os lugares tradicionais que hoje se veem desestruturados pela mais grave perda experienciada na cidade em sua história, seja em âmbito imaterial (cultural, identitário, paisagístico...), material (patrimonial, ambiental, econômico...) ou, mais simplesmente, humano, no que se refere às insubstituíveis relações que habitam e distinguem tal espaço, ao torná-lo único.

A cidade de Maceió vive, hoje, o que já é considerado o maior crime ambiental urbano em curso no mundo: o desastre provocado pela mineração predatória da empresa Braskem S.A. Atualmente, são mais de 60.000¹³⁰ “deslocados ambientais”, moradores que estão sendo removidos de cinco bairros em evacuação na capital alagoana (Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e Farol), devido a problemas de afundamento do solo ocasionados pela subsidência de minas de extração de sal-gema.

O único acordo jurídico firmado com a empresa até agora, assinado em dezembro de 2020 sob a égide do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Alagoas, correntemen-

¹³⁰ Com base em dados atualizados no site oficial do MPF/AL para o Caso Pinheiro/Braskem sobre as indenizações de moradores e a área de risco “desocupada” até dezembro de 2023. Informações disponíveis no link: <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/caso-braskem-acordo-para-indenizacao-de-moradores-e-comerciantes-garantiu-a-preservacao-de-vidas>

te denominado como acordo sociourbanístico, assegura, entre outras questões, que uma eventual destinação para esta área evacuada deverá estar em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Maceió. Porém, a legislação urbanística com esse teor, ora em vigência no município, é anterior ao ano de 2018, quando vieram à tona em Maceió os problemas do afundamento, o que nos deixa a conclusão inescapável de que nada sobre o assunto está incorporado no Plano, sendo necessário, com urgência, efetivar sua revisão¹³¹.

Infelizmente, as lacunas em termos de normativas por parte das instâncias públicas têm sido uma constante no histórico da relação com a indústria. Já na década de 1970, quando da instalação da empresa Salgema Indústrias Químicas S/A no bairro do Pontal da Barra, em uma entrevista, o futuro governador Divaldo Surugay expressaria seu desejo de transformar o estado de Alagoas em um polo ecológico (MARQUES, 2022) – ironicamente, o que se verificou, nos anos seguintes, foi a tentativa malsucedida de implantação de um polo cloroquímico. Naquele momento, o professor e ecologista José Geraldo Marques já alertava para os riscos de rebaixamento nos locais de mineração, o que lhe valeria a perda do cargo de Secretário Executivo de Controle da Poluição – equivalente, na época, ao cargo de Secretário do Meio Ambiente do Estado de Alagoas –, além de inúmeras ameaças e perseguições, como se pode ver em seu artigo na presente coletânea.

Se bem analisada, a história das Alagoas parece frequentemente relembrar Graciliano Ramos (2019) na metáfora do parafuso¹³², em que os esforços, aparentemente, nos fazem dar voltas e voltas, nos deixando sempre no mesmo lugar. Afinal, em meio aos acontecimentos recentes, parecemos estar, hoje, vivendo uma nova e triste versão da célebre frase de Marshall Berman¹³³: “tudo que é sólido desman-

¹³¹ O atual Plano Diretor do Município de Maceió data de 2005. Segundo a Lei Federal nº. 10.257/2001, do Estatuto da Cidade, sua revisão deveria ter se dado até o ano de 2015, já que 10 anos é o tempo máximo regulamentado para a revisão de um Plano Diretor.

¹³² Largamente abordada quanto à narrativa de seu romance *Angústia*, que tem como cenário a cidade de Maceió, inclusive bairros aqui retratados.

¹³³ Parafraseada pelo autor a partir de conhecida afirmação de Karl Marx.

cha no ar”, numa dimensão de quase literalidade, considerando que é o próprio solo da cidade sob nossos pés que se mostra agora em risco, em parte nos deixando sem o próprio chão. Ora, como é costumeiro observar-se em arquitetura e urbanismo, o solo urbano é o primeiro dos ativos essenciais para se trabalhar qualquer questão urbanística – sem a disponibilidade de terras, não há onde estabelecer uma cidade, um bairro, equipamentos e demais necessidades urbanas e, assim, qualquer empreendimento fica inviabilizado em si.

Por todas essas razões e no espírito da célebre alegação de Berman, este momento em que tantas coisas se veem à força em vias de alteração na cidade evidencia a luz de um tempo onde se faz preciso discutir e tentar delinear, de agora, um futuro de vida digna e de prosperidade para a população maceioense. Em suma, está mais que na hora de reunir esforços de forma a viabilizar e implantar as mudanças a serem gestadas para uma Maceió outra, no exercício de questionar e propor a construção de um espaço urbano que proporcione desenvolvimento e bem-estar para todas as pessoas da cidade.

O passivo urbanístico da Salgema/Braskem

O estabelecimento da empresa Salgema, atualmente Braskem, no bairro do Pontal da Barra, em plena área de expansão urbana da capital alagoana, mostrou-se inadequado desde o início, impondo, a partir daí, uma barreira à tendência de desenvolvimento espacial que vinha sendo experimentada historicamente pela cidade até aquele momento, direcionando-se desde o século XIX no sentido da planície marítima e lagunar, especialmente para o bairro do Trapiche da Barra.

Análises técnicas, inclusive por encomenda do próprio governo do estado de Alagoas, à época da implantação, já davam mostras dessa impropriedade, apontando a localização de um Distrito Industrial no Pontal da Barra como “insatisfatória no que diz respeito à organização das funções urbanas e ao crescimento da grande Maceió”

(ALAGOAS, 1978), o que não foi fator impeditivo para a instalação da indústria. Mais que isso: em meados da década de 1980 se passaria de fato a discutir a ampliação de seu parque industrial na mesma área!

Diante do quadro, novos alertas de especialistas continuariam a surgir. Como nos mostra Ticianeli (2019), no ano de 1985 seria realizado, em Maceió, o 13º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, com o tema “O homem no meio ambiente: caminho para a mudança”, cujas discussões levariam a uma análise contundente da situação de implantação da Salgema e à elaboração da Recomendação nº 1, em que o evento também apontaria o local da empresa como impróprio, destacando a inexistência de alvará de licença e a ocorrência de vários acidentes e indicando que a instituição fosse transferida para outro ponto. Evidenciava-se a inadequação daquela atividade de risco num tecido urbano composto, majoritariamente, por residências. Mas, apesar das diversas considerações, uma autorização para a ampliação das instalações seria concedida à empresa pelo governo do estado.

Nas décadas seguintes, toda uma porção da cidade, por alguns chamada de “Zona Sul”, se veria marcada pela presença da indústria e relegada a um desenvolvimento minguado¹³⁴, com os investimentos públicos e privados passando a se concentrar cada vez mais na direção do litoral norte. Ao mesmo tempo e sem que a população maceioense tivesse conhecimento, as atividades de mineração do sal-gema aconteceriam num limbo de fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, a exemplo do Instituto do Meio Ambiente (IMA), durante praticamente 40 anos, contados até os dias atuais. Estava assim armado o cenário para o posterior quadro dos afundamentos, que a partir de 2018 assolariam a região dos cinco bairros afetados.

Infelizmente, décadas após a instalação da Salgema, as avaliações dos especialistas se mostrariam acertadas, a ponto de, em

¹³⁴ Como nos mostram os dados do economista Elias Fragoso em seu artigo na presente coletânea, em alguns aspectos talvez até mesmo um desenvolvimento estagnado ou negativo.

janeiro de 2019, o procurador-chefe do Ministério Público do Estado de Alagoas, Alfredo Gaspar de Mendonça, reconhecer que a existência de uma fábrica do porte da atual Braskem, com uma atividade de mineração dentro de uma área urbana, jamais seria permitida em análises vigentes, ratificando, assim, a inadequação da dita localização, e ao mesmo tempo questionando a falta de capacidade técnica do IMA de fiscalizar a licença da empresa para a realização dessa atividade¹³⁵.

Ao fim e ao cabo, o que se verifica, efetivamente, é um prejuízo duplo para a cidade, onde a questão do afundamento dos cinco bairros, uma tragédia por si só, evidencia uma problemática antecedente: o quanto a própria permanência do parque industrial da Braskem, em sua localização atual no Pontal da Barra, condena toda uma área a se tornar pouco atrativa e sem melhores perspectivas de desenvolvimento urbano. Para ambos os lados que se olhe, tem-se, portanto, uma cidade tornada refém de uma única empresa. Maceió é, hoje, uma cidade sitiada pela Braskem.

Porém, mesmo com todas as evidências da impropriedade dessa localização, ainda não se vê, em lugar algum, um debate estruturado envolvendo qualquer abordagem voltada ao planejamento para a relocalização paulatina da estrutura da fábrica e a liberação da área de sua sede. Se considerarmos que no acordo sociourbanístico, por exemplo, estipulam-se 10 anos para o monitoramento do fenômeno pela empresa¹³⁶ e que qualquer projeto de lei de um novo Plano Diretor terá vigência de uma década, é perfeitamente viável estabelecer uma visão de futuro onde se vislumbre e determine o passo a passo para uma retirada progressiva da Braskem, assim como parâmetros para a melhoria daquela região.

¹³⁵ Basta dizer que, em caso de ocorrência de acidente de grande porte nas dependências da Braskem, seria afetada toda a chamada Região Administrativa 2 – RA 2 (bairros do Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Vergel do Lago, Ponta Grossa, Levada) e também parte do Centro (UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, 2008).

¹³⁶ Cláusula 18 do Termo de Acordo Para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental, assinado em dezembro de 2020.

Tendo em vista os aspectos mencionados, este texto se propõe a analisar possibilidades para um enfrentamento necessário dos problemas decorrentes dos passivos urbanísticos oriundos da Braskem. Ao mesmo tempo, quem sabe também almejar que, em 2039, ao completar 200 anos como capital do estado, Maceió tenha, de fato, o que celebrar: uma rota de desenvolvimento humano, socioeconômico e ambiental consolidada, não mais flutuando ao sabor de ingerências que beneficiam apenas alguns, e que nos permita apreciar, sem sustos, o lugar onde vivemos.

A natureza da resiliência e da superação

Retomando a questão aqui colocada, são duas as áreas a serem pensadas no que diz respeito à interferência da empresa na ordem urbana de Maceió, sendo a primeira formada pelos cinco bairros em afundamento e a segunda onde se verifica a indiscutível necessidade da remoção da planta industrial da Braskem de sua localização na restinga do bairro do Pontal da Barra.

No tocante às áreas em subsidência, é preciso deixar claro que são premissas essenciais, para a construção de possíveis propostas e soluções de caráter urbanístico, tanto o conhecimento da condição definitiva do fenômeno, quanto a resolução da situação de moradores e, ainda, a sua participação e a escuta da comunidade potencialmente afetada na formulação e no acolhimento de quaisquer proposições para essas áreas. Somente assim se poderá estruturar medidas com o devido respeito à dor desse episódio e que ressignifiquem o estigma dessa situação trágica e seus efeitos, medidas estas cuja implantação deverá empregar recursos destinados pela própria empresa como uma das providências para atenuar a crise por ela deflagrada.

Ao mesmo tempo, qualquer proposta deve considerar que existe uma perda para a cidade de Maceió como um todo e que é necessária a reintegração urbana dessa região afetada com uma função

que atenda a urbanidade. É fundamental, no entanto, que a nova função respeite a vulnerabilidade cada vez mais evidenciada pela área, ao que tudo indica por um tempo significativo, e cujo uso proposto deverá ser de baixíssimo adensamento e sem ocupação permanente¹³⁷.

Ora, para o bem e para o mal, muito se tem falado publicamente sobre a demanda de demolição da maior parte das construções existentes nos bairros afetados e ainda quanto à revegetação dessas áreas¹³⁸. Evidenciando-se a real necessidade dessa evacuação e uma vez que a região já conta com a presença do Parque Municipal de Maceió, que se limita com o Parque do Horto e com a Área de Preservação Ambiental – APA do Catolé e Fernão Velho, parece razoável a configuração, sem prejuízo de outras propostas que venham a ser agregadas, de um novo parque urbano da cidade, cujas dimensões, integradas aos limites dos espaços ambientais mencionados, o enquadrariam como um dos maiores parques urbanos do Brasil e do mundo.

Deve-se ressaltar ainda que atualmente, em Maceió, o Parque Municipal e o Parque do Horto ou Horto Florestal do Ibama, junto com o Cinturão Verde, constituem o conjunto dos 3 parques apontados na cidade pelo Plano Diretor em vigência. Na lógica aqui abordada, todos se relacionam, de alguma forma, à questão da Braskem e passam a estruturar a possibilidade de criação de um sistema municipal de parques urbanos.

Tais proposições, inclusive de um parque urbano com as proporções apontadas, ganham ainda mais força caso venha a se estabelecer de fato uma deliberação relacionada à transferência da titularidade das terras da região afetada para a esfera estatal, o que aponta

¹³⁷ Atentando para a indicação do acordo socioambiental, que preconiza intervenções sociourbanísticas nas áreas desocupadas com a finalidade de promover o convívio harmônico e seguro da coletividade com a área (BRASIL, 2020), bem como, de resto, aquilo que venha a ser de fato estipulado pelas diretrizes urbanísticas da legislação municipal quando atualizada.

¹³⁸ Desde o início do ano de 2022 foram veiculadas na imprensa alagoana diversas matérias acerca da demolição programada pela Braskem de milhares de imóveis e plantio de vegetação, com ampliação de área verde, no bairro do Mutange, que no presente momento já se encontra 100% demolido, à exceção de um ou outro imóvel consagrado enquanto patrimônio cultural pela legislação urbanística municipal vigente. Nesse meio tempo, indicativos de demolição alcançaram os demais bairros da região afetada pela subsidência, concretizando-se em menor ou maior escala, notadamente no tocante ao bairro de Bebedouro.

para a configuração de um parque urbano público¹³⁹. Nesse sentido, é importante diferenciarmos o conceito de “parque urbano” em relação ao de parques florestais, integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc), tendo em vista que ao parque urbano é facultado ter parte ajardinada e cultivada, mesmo que exista um trecho do perímetro considerado como reserva ambiental e, portanto, sujeito a maiores restrições.

Já que a área dos bairros é evidentemente uma área antropizada – solo natural que foi constituído como solo urbano –, a lógica do parque urbano mostra-se viável aqui. O lugar inclui ainda um conjunto de construções evacuadas que se instituem como bens edificados, dada a sua característica de imóveis a serem preservados, por lei, enquanto patrimônio cultural material do município. Apresenta também todo um cabedal de imóveis de uso coletivo de lazer, cultura e entretenimento, que podem e devem ser incluídos numa proposição de partido arquitetônico amplo que beneficie a população maceioense e a cidade como um todo, inserida na concepção da ideia de um novo parque urbano que venha a atender a demanda pela revegetação da região.

Uma vez levada adiante essa proposição, é possível lançar mão de muitos exemplos de grandes parques urbanos inspiradores no Brasil e no mundo, mas há três experiências que se destacam por características que podem ser úteis à proposta que está sendo aos poucos delineada. Entre elas, as duas primeiras, o **Parque das Pedreiras**, em Curitiba, e o **Parc des Buttes-Chaumont**, em Paris, compartilham o fato de terem sido instaladas em locais de antigas áreas de escavação.

O Parque das Pedreiras, assim como o Parque Tanguá, também em Curitiba, surgiu da proposta de recuperar uma área que havia sido

¹³⁹ É importante ressaltar que as áreas dos parques mencionados são todas pertencentes à esfera governamental, em âmbito federal, caso do Horto do Ibama, ou estadual, caso da APA do Catolé e Fernão Velho e também do chamado Parque Municipal de Maceió, pois, embora este equipamento esteja cedido à administração municipal desde 1978 sem caráter oneroso (RIOS, 2024), ele constitui bem pertencente ao patrimônio da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL.

degradada pela atividade de mineração. Tendo como início da proposta a criação da Pedreira Paulo Leminski, em 1989, no próprio local de extração, como um espaço adaptado para receber grandes concertos, a iniciativa partiu da Prefeitura Municipal e da Fundação Cultural de Curitiba, na gestão do arquiteto Jaime Lerner como prefeito. Com mais de 10 hectares, hoje o complexo é uma Unidade de Conservação Ambiental que abriga alguns dos principais lugares de cultura da cidade, entre eles o teatro Ópera de Arame, numa fusão de muita música e natureza que promove uma programação cultural intensa aliada à existência de lagos, cascatas e bastante vegetação, acessível, inclusive, por meio de teleférico¹⁴⁰.

Já no que diz respeito ao Parc des Buttes-Chaumont, é interessante observar que este foi implantado numa área considerada muito instável e perigosa, cujo relevo acidentado, apresentando diferentes alturas, deu origem a um projeto de 25 hectares que se vale de pontes, escadas, cascatas e mirantes, elementos que poderiam também ser trabalhados na região aqui abordada. Outra característica significativa desse parque é o estabelecimento, atualmente, de zonas de Wi-Fi à disposição de visitantes, como parte de um projeto da Prefeitura de Paris para a democratização do acesso à internet (INFORZATO, 2012).

A terceira experiência é bastante conhecida e se trata do famoso **Central Park**, situado na cidade de Nova York, configurado como um dos maiores parques urbanos do mundo, com área de 340 hectares. Embora seja um exemplo primoroso de projeto paisagístico e urbanístico, poucos sabem que o Central Park foi construído numa área de remoção de uma comunidade de população negra e de imigrantes e, por isso, apresenta, dentro do escopo do parque, o **Seneca Village Project**, cujo objetivo é manter viva a memória e a busca por mais registros da história do lugar que foi destruído para a construção do parque¹⁴¹. Uma iniciativa desse tipo é algo que deve ser considerado essencial

¹⁴⁰ Informações disponíveis no site oficial do Parque das Pedreiras: <https://www.parquedaspedreiras.com.br>

¹⁴¹ Informações disponíveis no site oficial do Seneca Village Project: http://projects.mcah.columbia.edu/seneca_village

na formulação da ideia de um parque urbano na região afetada e que pode facilmente se valer de todo o patrimônio edificado ali existente, dando origem a uma visitação que inclua não somente todo o ativo ambiental, mas primando pela possibilidade de um turismo cultural e antropológico, com circuitos de diversos tipos, sobretudo voltados para contar a história da região e fazendo uso dos recursos tecnológicos mais refinados.

A proposta para um parque-memorial urbano de grandes proporções, que ajudasse a contar a história da região afetada pela mineração, tornando-se objeto de pesquisa para estudiosos do mundo inteiro e, a partir de seu próprio sítio urbano, preservando, ainda, a memória dos bairros para as gerações futuras de Maceió, é algo que poderia gerar um grande impacto dentro do que estamos vivendo. Com um projeto e planejamento cuidadosos, os reflexos sociais, ambientais e para a saúde (física e mental) gerados por uma iniciativa como essa poderiam ser poderosos na vida de pessoas e comunidades, especialmente para moradores e ex-moradores, voltando-se também para o bem-estar da cidade inteira, ajudando a superar a perda representada pela atual crise.

Também para a cidade como um todo, esse seria um equipamento urbano que ajudaria a suprir demandas existentes de qualificação da parte alta de Maceió, podendo incluir em sua configuração espaços culturais de grandes proporções, arenas com capacidade para espetáculos de grande porte, museu sobre a história da cidade e, em especial, da região, áreas para práticas esportivas e contemplativas diversas, dentre muitas outras possibilidades.

Ressalte-se ainda que parques urbanos, configurados enquanto verdadeiros “jardins do povo”, podem operar como grandes respiradores nas cidades – especialmente no caso em questão, em que, com um projeto sensível, podem ajudar a preservar a qualidade e o sentimento que permeia aquela determinada paisagem. Para além disso, estaríamos diante de um grande aumento – ainda que forçado – da

área verde da cidade, o que traria outras possíveis consequências preciosas.

Acerca desse incremento de áreas verdes (renaturalizadas) na cidade, os cinco bairros afetados configuram hoje 10% do montante dos bairros da capital, correspondendo a uma área total de 827 hectares, dos quais mais de 300 hectares¹⁴² se instituem como a chamada região afetada, abrangendo as áreas de criticidade 00 (realocação) e criticidade 01 (monitoramento)¹⁴³. A elas pode ser somada a área física ocupada atualmente pela planta industrial da Braskem no Pontal da Barra, como um parque de menor porte anexo ao Cinturão Verde, conformando esse conjunto das novas áreas verdes disponíveis em Maceió para além do Parque Municipal e do Parque do Horto¹⁴⁴.

Aprofundando a questão da renaturalização dessas áreas, podemos ainda considerar parâmetros como os da nova agenda proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), em inúmeros documentos que estabelecem esta como a Década da Restauração de Ecossistemas, com a apresentação, em 2020, de um estudo liderado pelo brasileiro Bernardo Strassburg, que afirma que recuperar 30% dos ecossistemas afetados do planeta pode salvar 71% das espécies em extinção (STRASSBURG; IRIBARREM; VISCONTI, 2020).

Ora, uma vez determinado o imperativo da revegetação dos trechos demolidos na região afetada, a instalação dessas novas áreas verdes de dimensões significativas na capital poderia constituir

¹⁴² Considerando o recente episódio de afundamento abrupto da chamada mina 18, que ocorreu entre os meses de novembro e dezembro de 2023 e levou ao estabelecimento de um novo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 5, divulgado em 30 de novembro de 2023 pela Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil de Maceió, não é possível afirmar com exatidão a dimensão total atualizada do território afetado, uma vez que, após a inclusão de novas localidades na área mapeada, não ocorreu de forma oficial a divulgação destes cálculos pelo ente público responsável, nem de quaisquer materiais de subsídio acerca da incorporação destes novos trechos. Na versão anterior deste artigo, foi estabelecida uma dimensão aproximada de 300 hectares para a região em afundamento, tendo por base dados do Observatório da Mineração datados de agosto de 2021 e informações obtidas informalmente junto a funcionários da referida Defesa Civil, datadas de novembro de 2021. Dados anteriores de mapeamento datado de dezembro de 2020 apontavam para uma área em subsidência configurada em torno de 3.221.207,13 m², segundo informações disponibilizadas pelo CPRM.

¹⁴³ Definidas no novo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias – Versão 5, conforme já mencionado.

¹⁴⁴ O Parque Municipal de Maceió e o Parque do Horto ou Horto Florestal do Ibama apresentam, respectivamente, áreas de 82,4 hectares e 55,43 hectares. Somados, eles possuem, portanto, uma extensão de 137,83 hectares.

um compromisso de renaturalização de áreas antropizadas¹⁴⁵ a ser assumido publicamente pela cidade¹⁴⁶, com a adesão de Maceió a protocolos internacionais, buscando atender metas como o índice da Organização Mundial de Saúde (OMS) de área verde por habitante, que é de 12m²¹⁴⁷, a partir justamente dessa recomposição vegetal dos lugares. O mesmo compromisso que permitiria à cidade adentrar mercados globais como o de crédito de carbono¹⁴⁸.

Certamente, não há dinheiro no mundo que pague o que as pessoas, moradoras e ex-moradoras da região afetada, passaram e estão passando em meio ao drama da perda em suas vidas – a perda, hoje, de uma cidade inteira. Mas é preciso acreditar que há caminhos para Maceió lidar e, quem sabe, tentar superar o estrago que está em curso, buscando construir alternativas que representem algum ganho de qualidade de vida, bem-estar e autoestima para a população afetada e para a cidade, apesar de toda essa tragédia.

Outras oportunidades: terra à vista

Como observamos até aqui, apesar de tudo, o futuro da Braskem em Maceió, após ter causado toda essa calamidade permanece incerto. É fundamental aproveitar esse momento e aprofundar o debate sobre uma retirada planejada das instalações da empresa, pois com a saída desse elemento de insalubridade urbana abrem-se possibilidades para toda uma região da cidade – a planície marítima e lagunar – tornar-se atrativa à implantação de empreendimentos diversificados, desde o escopo habitacional e da construção civil até as atividades da chamada economia criativa, englobando o setor turístico e segmentos

¹⁴⁵ Lembremos que toda área urbana é, via de regra, degradada por ser área natural que deixou de ser-lo, ao ter sido antropizada.

¹⁴⁶ Um esforço ainda maior nesse sentido poderia incluir, por exemplo, um estudo para a realocação das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército, situado no bairro da Pitanguihá, na Avenida Fernandes Lima, visando a sua transformação em um Parque Urbano e aumentando ainda mais as áreas verdes qualificadas da parte alta da cidade, com um projeto que englobasse ainda grandes equipamentos públicos estratégicos de usos diversos, tais como aqueles voltados para mobilidade urbana.

¹⁴⁷ Esse quantitativo era estimado para Maceió em 4m² por habitante no ano de 2017 (MAIA, 2017).

¹⁴⁸ Um mercado estimado em até 100 bilhões de dólares nos próximos 10 anos para o Brasil (MOREIRA, 2021).

de serviços, como lazer, cultura, esporte, entretenimento. Esses são usos muito mais preciosos e vantajosos ao ambiente urbano do que o uso industrial pesado, dado seu valor agregado e capacidade de geração de empregos e negócios.

Tanto a segurança da população do entorno quanto o impacto econômico e financeiro que a revalorização dessa porção da cidade pode provocar no desenvolvimento de Maceió e de Alagoas, a partir da retomada da qualificação urbana dos bairros da Zona Sul, já justificariam essa remoção, mas, na prática, a retirada da Braskem também liberaria imediatamente uma grande quantidade de solo urbano – o que, como já vimos, é um dos primeiros ativos para o estabelecimento de qualquer empreendimento/operação urbanística a ser efetivada por qualquer ator social, da iniciativa privada ao poder público.

Evidentemente, à medida que os imóveis da empresa forem sendo retirados, certamente será demandado um tempo para todo o perímetro estar disponível para outros usos, para a ocupação paulatina dessas áreas. Também se faz necessário observar que na legislação urbanística municipal vigente parte do Pontal da Barra e, especialmente, o Cinturão Verde, aparecem enquanto Zonas de Interesse Ambiental e Paisagístico (Ziaps) a serem ampliadas ou, minimamente, a serem preservadas, o que implica na observação rigorosa de critérios de sustentabilidade ambiental a orientarem o desenvolvimento urbanístico local¹⁴⁹.

Porém, é possível constatar que para além dos limites da planta industrial situada no Pontal da Barra, o estoque dos imóveis localizados na face marítima da planície, onde se encontra a praia do Sobral e, contígua, a praia da Avenida, amplia a possibilidade de uma operação urbanística de grande porte, capaz de despertar inclusive o interesse de setores de investimento de vulto, como, por exemplo, a construção de alta performance, o que retomaria, afinal, o desenvolvimento que

¹⁴⁹ É importante frisar que no caso do Pontal da Barra, seu núcleo edificado original também aparece na legislação como uma Zona Especial de Preservação Cultural (ZEP), voltada à preservação do patrimônio cultural ali existente (ALAGOAS, 2005).

ficou pelo meio do caminho como um “ensaio de área nobre” perdido pela cidade¹⁵⁰.

Tendo em vista que, historicamente, conforme verificamos, essa região era o polo de desenvolvimento urbano de Maceió, processo que foi subitamente brecado, de modo artificial, pela instalação da empresa Salgema na segunda metade dos anos de 1970, no bairro do Pontal da Barra, antecedendo o que hoje é a Braskem, e a julgar pelo histórico da área até então, notadamente da praia da Avenida como um dos principais cartões-postais da capital no século XX, sua vocação para o turismo poderia ser muito bem aproveitada. Essa destinação, se também conjugada a usos habitacionais e produtivos diversos, certamente potencializaria o desenvolvimento econômico local.

Acrescente-se ainda que, devido ao fato de os bairros do Pontal da Barra, Trapiche da Barra e Prado se configurarem enquanto um núcleo urbano consolidado há bastante tempo, a infraestrutura já instalada no local atua de modo a diminuir o custo de operações urbanas e ajuda a evitar o espraiamento da cidade, reforçando o conceito de cidade compacta, tão precioso ao Novo Urbanismo¹⁵¹ e que tem norteando as intervenções mais inovadoras nas cidades ao redor do mundo, sendo empregado, inclusive recentemente, no processo de revisão do Plano Diretor de Maceió.

¹⁵⁰ Não se deve desprezar também a probabilidade de que a repercussão desse tipo de empreendimento, em termos de desenvolvimento urbano, venha a alcançar os demais bairros próximos: de um lado, o forte núcleo de patrimônio cultural artesanal do Pontal da Barra, na rota para o sul do estado e sede da renda do Filé, uma das duas indicações geográficas alagoanas, poderia ganhar toda uma atratividade para empreendedores e visitantes; de outro lado, considerados a contiguidade com a área central e o núcleo histórico de Jaraguá, a requalificação urbana das praias do Sobral e da Avenida poderia ser um importante elemento para a reabilitação em si desses dois bairros tradicionais, algo que se busca há anos em Maceió. Outros possíveis reflexos poderiam se fazer sentir no restante da cidade.

¹⁵¹ O Novo Urbanismo se estabeleceu como um movimento de *design* urbano atuante na conformação de cidades que podem ser percorridas a pé, defendendo toda uma relação de escala humana baseada no acesso de pedestres às facilidades urbanas como um princípio para definir uma cidade compacta, focando na caminhada média de 5 minutos como a escala adequada para um bairro. Suas proposições, conhecidas como *5-minute Neighborhoods* (Bairros de 5 minutos), *Complete Communities* (Comunidades Completas) ou *Walkable Neighborhoods* (Bairros Caminháveis), apresentam rebatimentos evidentes em conceitos atuais de Planejamento Urbano, tais quais as propostas denominadas *15-minute Neighborhoods* (Bairros de 15 minutos) ou *Complete Neighborhoods* (Bairros Completos), *20-minute Neighborhoods* (Bairros de 20 minutos) ou as ideias de *Complete Streets* (Ruas Completas) e de *Walk Appeal* (Apelo a Pé), desenvolvidas, respectivamente, pela jornalista Barbara McCann e pelo arquiteto e urbanista Steve Mouzon. No Brasil, o conceito de Ruas Completas foi trabalhado pelo World Resources Institute (WRI) Brasil em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), mediante o estabelecimento da [Rede Nacional Para a Mobilidade de Baixo Carbono](#), composta por 10 cidades brasileiras e o Distrito Federal.

Porém, devemos ter em mente que todas as possibilidades dessa requalificação esbarram, para além da Braskem, na necessidade de resolução das questões relativas ao avançado estado de poluição das praias do Sobral e da Avenida e, no caso da primeira, na efetivação de medidas de tratamento da erosão de parte da costa, reforçando a demanda por atenção e providências quanto aos fatores ambientais. No aspecto relacionado ao saneamento, faz-se obrigatória a recuperação, bem como o redimensionamento, do emissário submarino, segundo os critérios técnicos mais estritos, mas especialmente a despoluição do riacho Salgadinho e da lagoa Mundaú¹⁵², os dois maiores polos acumuladores de resíduos de Maceió, ambos desaguando nesse flanco marítimo.

Notícias recentes, do final de 2022 até o presente, evidenciam o estabelecimento, por parte do poder público municipal, do projeto Renasce Salgadinho, onde são apresentadas obras de estações elevatórias de esgoto e linhas de recalque com vistas ao saneamento de parte da bacia do riacho. Por outro lado, a concessão realizada pelo governo estadual, a partir de 2020, envolvendo a empresa BRK Ambiental no âmbito dos serviços de água e esgoto, prevê metas para a efetivação de 90% do saneamento da Região Metropolitana de Maceió até 2029, segundo informado pela própria instituição, além da retirada dos lançamentos de efluentes de esgoto doméstico, também efetivando a despoluição do riacho, bem como, e justamente, a recuperação do emissário submarino, cujo diagnóstico das condições de funcionamento foi realizado pela concessionária. Assim é que, mesmo diante de pontos aparentemente tão complexos, essa conjuntura algo inesperada delineia boas perspectivas para o atendimento dessas questões tão basilares, com evidentes reflexos na área aqui trabalhada.

Reforçando ainda uma vez mais a necessidade, aqui evidenciada, da atenção com o ambiente frágil que é representado por terrenos

¹⁵² A lagoa Mundaú recebe hoje 40% do esgoto sem tratamento na capital, segundo informações do Fórum Permanente em Defesa do Saneamento Público em Alagoas (2020).

de restinga, dunas e solo turfoso de mangue, presentes tanto na faixa marítima quanto na margem lagunar, torna-se imprescindível que qualquer projeto responsável de urbanização ocorra com base em parâmetros sustentáveis bastante cuidadosos, sensíveis às questões ambientais e da paisagem, desde a ocupação do solo até o gabarito, para não se repetir o desastre que observamos, atualmente, no litoral norte de Maceió, com espigões comprometendo aquela ambiência, inclusive com potenciais riscos ao ecossistema.

Nesse sentido, é o antigo modelo de escalonamento e alturas da Jatiúca, Ponta Verde e Pajuçara que surge como um exemplo a ser seguido para intervenções na faixa das praias da referida Zona Sul. Apontado durante muito tempo, em âmbito local, regional e até nacional, como referência de tratamento urbanístico de qualidade na relação entre paisagem construída e ambiência natural, esse modelo vem aos poucos sendo posto de lado com as alterações que têm se efetivado ao longo desse início de século nas legislações urbanísticas da capital.

As normativas que perpetuaram a delimitação da altura do gabarito na orla marítima urbana de Maceió em até 8 andares, configurando uma escala considerada mais humana e referenciada até os dias de hoje, remetem às legislações do Plano Diretor aprovado em 1985, quando da gestão do então Secretário de Planejamento Urbano Elias Fragoso¹⁵³, à frente da Coordenação Municipal de Planejamento (Complan), no mandato do prefeito Djalma Falcão, a partir de estudos inspirados pela elaboração do Plano Urbanístico de Curitiba mais recente naquele período. Infelizmente, pelas descaracterizações que mencionamos, essa é hoje uma boa norma caido em desuso.

O ponto em questão é: como sabemos, bons exemplos não faltam – incluindo iniciativas como taxas para permeabilidade do solo e cômputo de área verde por edificação, entre muitos outros parâmetros possíveis. Cabe a nós, efetivamente, escolher, pactuar, instituir e

¹⁵³ Economista, cujo artigo também está presente nesta coletânea.

zelar por diretrizes e premissas básicas justas para o estabelecimento de um ciclo virtuoso de desenvolvimento e prosperidade compartilhados pela cidade, buscando solucionar os entraves que ora nos limitam.

Contribuições para lugares mais inteligentes e humanos

Como vimos, um novo bairro, e mesmo uma nova cidade, pode surgir com a retirada do parque industrial cloroquímico de Maceió, a partir de uma visão urbanística a ser estruturada para a praia do Sobral e parte da praia da Avenida, nos bairros Pontal da Barra, Trapiche da Barra e Prado, em conjunto com a liberação de todo o entorno sob risco das atividades industriais. Mas que novo lugar será esse?

Muito se fala, atualmente, sobre a constituição de bairros e cidades inteligentes e, sendo este o caminho a ser trilhado cada vez mais no que diz respeito aos sítios urbanos, faz-se necessário reforçar a discussão sobre lugares com **desenhos, projetos e planejamentos inteligentes**. Antes de qualquer coisa, uma cidade é feita por pessoas e assim, uma cidade inteligente precisa ser, por definição, **uma cidade feita para pessoas**, com base no que já tem sido afirmado pelo arquiteto dinamarquês Jan Gehl (2013) em sua célebre obra¹⁵⁴, na qual ele afirma que a noção de escala humana é fundamental para um espaço urbano que se pretende habitável. Seguindo nessa direção, premissas como *People-first* (Pessoas-primeiro), atualmente em voga no que se faz em termos de iniciativas de *design* e de urbanismo mais avançados do mundo, deixam isso bastante claro, colocando a mobilidade, por exemplo, no centro da discussão sobre lugares humanizados e que propiciam qualidade de vida a habitantes e visitantes.

Porém, contemplar questões como uma **mobilidade humana** vai muito além de buscar promover o uso da bicicleta e da caminha-

¹⁵⁴ *Cidades Para Pessoas*, livro icônico no qual Jan Gehl chega a afirmar que o pré-requisito para a existência da vida urbana é oferecer boas oportunidades de caminhar.

da ou de pensar o compartilhamento de transporte e a acessibilidade, tratando-se, em última instância, de colocar as pessoas no centro das ações de planejamento. Pensar a escala humana põe em cena, por exemplo, conceitos sistêmicos como *15-Minutes City* (Cidade de 15 minutos)¹⁵⁵, buscando a estruturação de núcleos urbanos onde os moradores possam suprir todas as suas necessidades em um deslocamento de até 15 minutos, o que tem implicações no próprio desenho urbano das vias; estas, ao mesmo tempo, podem integrar soluções de traçado conjugadas a estudos das massas dos edifícios, de modo a favorecer e não bloquear a ventilação natural, o que se soma ao que vimos anteriormente, quando tratamos da questão do gabarito das edificações – parâmetros que possam evitar a constituição de verdadeiras barreiras climáticas e também visuais em relação à paisagem.

Este último ponto não é menos importante. Uma cidade apresenta, também ela, um valor escultórico integrado a sua paisagem, e sua beleza, assim como a qualidade de vida de seus moradores, passa concretamente pela possibilidade de desfrutar das suas relações espaciais, por meio do conjunto dos lugares públicos existentes em seu desenho, por meio da caminhabilidade permitida nesses lugares e pelo jogo configurado entre as formas construídas, as relações de volume *versus* fundo representado por sua ambiência natural. Uma sinergia possível e desejada para uma cidade, um lugar, que se dispõe a ser tanto inteligente quanto sustentável.

Inclusive porque uma cidade inteligente, quando por definição sustentável, é também uma cidade resiliente¹⁵⁶. Em tempos de en-

¹⁵⁵ *15-Minute Villages (FMV)*, *15-Minute Cities* ou Cidades de 15 Minutos é um conceito bastante firmado nas cidades inteligentes e com grande foco na digitalização, tendo se tornado uma agenda presente nas áreas metropolitanas em todo o mundo. Fortemente associado à lógica de *20-minute Neighborhoods*, se estabelece como o paradigma de planejamento mais popular da atualidade e tem sido trabalhado pelo cientista e professor da Universidade Paris 1 Panthéon Sorbonne, o arquiteto e planejador urbano franco-colombiano Carlos Moreno, inicialmente na cidade de Paris, sendo visto como uma resposta à crise climática. Nas Cidades de 15 Minutos, cada bairro deve cumprir seis funções sociais: viver, trabalhar, fornecer, cuidar, aprender e desfrutar, com viagens mínimas entre residências, escritórios, restaurantes, parques, hospitais e locais culturais, melhorando a qualidade de vida pela configuração de lugares onde as pessoas podem acessar suas necessidades básicas cotidianas em até 15 minutos de caminhada, bicicleta ou transporte público.

¹⁵⁶ A partir de diferentes autores, é possível se falar também de comunidades, sociedades e cidades vivas, vibrantes, ativas, saudáveis, inclusivas e seguras.

frentamento à mudança climática, em que o papel das áreas urbanas é cada vez mais demandado, a convivência harmoniosa com o ambiente natural é pré-requisito para uma boa qualidade do ambiente urbano. Essas são questões presentes e a serem consideradas em qualquer desenho, projeto ou planejamento para a praia do Sobral e entorno, com suas questões já evidenciadas de poluição e erosão – parte delas, como vimos, com um conjunto de soluções já delineadas.

Em síntese, é fácil verificar que encontramos, nas praias e bairros a serem trabalhados nessa proposta, as questões centrais a serem equacionadas em qualquer lugar do planeta para a estruturação de cidades e lugares inteligentes, sustentáveis e resilientes, tais como: clima, energia, espaços verdes e gestão de resíduos, que configuram, sem exceção, uma premissa ambiental como escopo de qualquer projeto nesse âmbito.

Tendo abordado significativamente neste artigo uma proposta de reestruturação de espaços verdes na cidade através da criação de parques urbanos em grandes áreas hoje em condição de insalubridade urbana e tendo tratado da questão do saneamento, no geral e quanto aos reflexos específicos para a despoluição da já mencionada costa marítima, entraremos agora nos aspectos que se evidenciam pela proposição de um novo paradigma de urbanidade.

Em tempos de crise global e emergência climática, como bem evidenciam os alertas das edições “pós-pandêmicas” das COPs¹⁵⁷, a resposta do planejamento urbano capaz de fazer frente a essa problemática desafiadora tem cada vez mais se pautado pelo desenvolvimento de uma nova geração de cidades¹⁵⁸ e pela reinvenção da arquitetura para uma arquitetura verde, em uma guinada rumo a uma

¹⁵⁷ A 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP26) reuniu cerca de 200 governos em outubro de 2021 com o lema “Unindo o mundo para enfrentar as mudanças climáticas”. Dessa data até o presente, outras duas COPs já foram realizadas: a edição 27 (Egito, novembro de 2022), onde, entre outras coisas, foi lançada uma iniciativa para cidades resilientes e a edição 28 (Emirados Árabes Unidos, novembro-dezembro de 2023), onde o governo brasileiro ressaltou o papel das cidades no debate das questões climáticas.

¹⁵⁸ Não por acaso, a C40 Cities, uma coalizão liderada por cidades de todo o mundo com foco na luta contra a mudança climática, está se propondo a promover a ideia de Cidade de 15 minutos.

nova era de integração e biodiversidade. Um dos exemplos mais proeminentes dessa questão é o que tem se convencionado chamar de “Cidade Floresta”, “Cidade na Floresta” ou “Cidade Florestal” – cidades que aspiram ao estabelecimento de uma verdadeira relação simbiótica entre o desenvolvimento e o ambiente natural, com iniciativas presentes em diferentes países, tais como Itália, Suíça, México e China.

São exemplos inspiradores deste formato as experiências com centros urbanos compactos compostos de edifícios como as Florestas Verticais de Milão, cidade italiana que optou por aderir ao paradigma das Cidades de 15 Minutos. Possivelmente numa espécie de complementariedade, a estratégia das Florestas ou Bosco Verticale, do arquiteto e urbanista italiano Stefano Boeri, opera de modo a tentar conter o fenômeno de expansão das cidades, constantemente responsável por dizimar as áreas verdes nativas. Em vez de construir nos pontos mais distantes dos centros urbanos, faz-se uso aqui do conceito já mencionado de cidade compacta, tão em voga atualmente por equacionar necessidades habitacionais e preservação do meio ambiente, visando a uma coexistência harmônica.

Efetivamente, a experimentação do protótipo construído por Stefano Boeri Architetti está inspirando o desenvolvimento de projetos de cidades, como a Liuzhou Forest City, na província de Guangxi, China – mas que um novo projeto de cidade sustentável, evidencia-se quase que um novo tipo de organismo urbano, propondo e estruturando um modelo de arquitetura e habitat capaz de interpretar o tema da biodiversidade em uma escala urbana, buscando inspirar uma nova relação entre pessoas e ecossistema. A nova cidade prevê um ambiente vivo confortável para plantas e árvores em todos os edifícios, a serem quase inteiramente cobertos por vegetação.

O planejamento elaborado visualiza uma cidade verde como um núcleo urbano completamente autossuficiente em termos de consumo de energia, item-chave a ser equacionado, como vimos, para lugares inteligentes, sustentáveis e resilientes. Além de totalmente ba-

seada no uso de energias renováveis, a abordagem simbiótica com a vegetação também busca possibilitar a redução da temperatura e de ilhas de calor, promovendo ainda uma barreira contra a poluição acústica.

Sensível e atento às qualidades e valores específicos do ambiente, como cabe ao bom urbanismo e à boa arquitetura, o projeto se desenvolve a partir de configurações projetadas para se integrar com a geografia e morfologia e incorporar as qualidades particulares da paisagem do local onde se insere. Todos esses princípios se somam num paradigma avançado de desenvolvimento urbano passível de reinterpretações, com base no qual podemos nos permitir nos reinventar, reinventar nossos lugares e sonhar.

Está feito, portanto, o convite: terras à vista, vamos sonhar com a criação de um novo bairro/cidade no Pontal da Barra e entorno, centrado em pedestres, com parques e jardins públicos interconectados, mangues restaurados, baixa verticalização e baixa densidade, restrição de automóveis, sistema de transporte de massa leve integrado, preferencialmente elétrico, semáforos eficientes, usos cívicos organizados em torno de centros de trânsito e melhor controle de tráfego.

Um lugar ecointeligente que incorpore o ambiente frágil da restinga, da barra e das margens, integralmente ecológico, em termos sistêmicos, autossuficiente no quesito energético, onde o desenho urbano e as construções, integradas ao meio natural, possibilitem a inserção da capital alagoana, finalmente, nas estratégias globais de absorção de toneladas de dióxido de carbono e poluentes, bem como permitam usufruir das vantagens ambientais de um núcleo urbano autossustentável, que vão desde zerar a pegada ecológica, garantir e preservar a biodiversidade nas áreas urbanas, com a multiplicação de superfícies vegetais e biológicas citadinas, até aquilo que todo mundo deseja: melhorar índices de desenvolvimento e propiciar uma sadia qualidade de vida.

E por falar em construções, vamos também sonhar com a disseminação irrestrita de tecnologias construtivas que estabeleçam obras rápidas e limpas, seguidoras de rigorosos padrões ambientais, fazendo uso de tecnologias de alta eficiência energética, gestão eficiente de iluminação e, claro, de energias renováveis, onde inclusive as soluções básicas como fachadas e telhados verdes configurem alternativas reais ao uso desenfreado de cimento. Por fim, sabendo que no mundo atual é impossível seguir com qualquer planejamento urbano inteligente sem obrigatoriamente trabalhar as tecnologias e os mecanismos inseridos na lógica da Revolução Digital 4.0, vamos também sonhar – por que não? – tanto com a promoção de *Wi-Fi* universal e Internet das Coisas (IdC)¹⁵⁹ nesses lugares como com outras tecnologias inovadoras, de ponta, estruturadoras de ambientes produtivos e democráticos, notadamente de aprendizado e trabalho, numa porção da cidade que se torne verdadeiramente inspiradora de ecossistemas propiciadores de um viver que seja saudável e idílico, ajudando a deixar para trás as nossas dores coletivas dos momentos mais difíceis que vivemos hoje.

Para um fechamento possível

Relembrando o que estabelecemos até aqui, o momento atual nos permite pensar a revalorização de duas grandes áreas consagradas da cidade de Maceió ora impactadas urbanisticamente: a área em subsidênciaria (região afetada) e a área da planta industrial localizada no bairro do Pontal da Barra, junto com todo o seu entorno. Sob este aspecto, uma outra cidade pode surgir após a devida responsabilização dos agentes envolvidos e esta é a hora de definir em quais termos, de decidir e construir esse caminho, lembrando as milhares de vidas comprometidas e os bilhões investidos em acordos porventura estabelecidos.

¹⁵⁹ *Internet of Things (IoT)*: significa a interconexão digital de objetos do cotidiano com a internet.

Tenhamos em mente os lugares aqui mencionados, todos eles fundadores e constituintes de uma Maceió tradicional, presente em nossas memórias coletivas enquanto moradores e visitantes; uma Maceió de romances, canções e filmes, de inúmeras representações artísticas e de histórias – vividas, faladas, contadas. E deixemos que seja esse o potencial a nos inspirar, na busca por estruturar esses lugares da forma como sonhamos viver.

Para tanto, é preciso ter em mente amplitude e grandeza para perceber o momento histórico decisivo de uma proposta de mudança de vulto e ainda a consciência do impacto que um projeto dessa envergadura pode trazer a Maceió. Sobretudo, quanto às implicações sociais positivas concretas decorrentes da mudança, bem como aos subsequentes impactos econômico-financeiros para a cidade e seus habitantes, para o futuro do seu desenvolvimento – urbano, turístico, ambiental.

Estamos falando de uma oportunidade de ouro para a cidade dar uma guinada rumo a uma transformação sustentável abrangente, que se mostre inclusive capaz de estimular investidores e de atrair até mesmo aquela fatia, que tem sido por vezes tão comentada e desejada por estas paragens, de um turismo especializado.

Afinal, de forma inequívoca, é a hora de Maceió acertar as contas com um passado de decisões equivocadas, equacionar as consequências por ele geradas no presente e estruturar as bases do melhor desenvolvimento compartilhado, mirando o futuro.

Referências

- ALAGOAS. **Lei Municipal n. 5.486, de 30 de dezembro de 2005.** Institui o Plano Diretor do Município de Maceió/AL. Maceió, 2005. 88 p.
- ALAGOAS. **Projeto Maceió Cidade Inteligente.** Módulo 3: Plano Estratégico de Ações. 1. ed., v.1, n. 1. Maceió: Sebrae, 2019.
- ALAGOAS. **Seminário do Complexo Químico de Alagoas,** 1., 1978, Maceió. Anais... Maceió: Seplan, 1978.
- ANGELO, M. **Crime socioambiental transformado em lucro imobiliário:** o caso da Braskem em Maceió. 9 ago. 2021. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/crime-socioambiental-transformado-em-lucro-imobiliario-o-caso-da-braskem-em-maceio> Acesso em: 30 set. 2021.
- BAIRROS. Disponível em: <http://bairrosdemaceio.net/bairros>. Acesso em: 30 set. 2021.
- BRASIL. **Lei Federal n. 10.257/01, de 10 de julho de 2001.** Institui o Estatuto da Cidade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm Acesso em: 02 ago. 2021.
- BRASIL. Ministério Público Federal. **Termo de Acordo Para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental (Processo n. 0806577-74.2019.4.05.8000).** Maceió: MPF/MP-AL/Braskem, 2020.
- BRASKEM. **Atualização Maceió.** jul. 2021. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/portal/principal/arquivos/alagoas/Atualizacao-Maceio-Julho-2021.pdf> Acesso em: 30 set. 2021.
- CAPRECCI, C.; LABATE, G. **Parques urbanos disputam título de maior do mundo.** Disponível em: <https://www.imovelweb.com.br/noticias/planejamento-e-mudanca/parques-urbanos-disputam-titulo-de-maior-do-mundo> Acesso em: 30 set. 2021.
- CARTA DO NOVO URBANISMO. Disponível em: https://www.cnu.org/sites/default/files/cnucharter_portuguese.pdf Acesso em: 30 set. 2021.
- FRAGOSO, E. **O lado B da exploração do sal-gema de Alagoas.** In: Rasgando a cortina de silêncio: o lado B da exploração do sal-gema de Alagoas. Organizador: Elias Fragoso.
- GEHL, J. **Cidades Para Pessoas.** 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- INFORZATO, R. R. **Buttes-Chaumont:** o parque que nasceu do cimento.

- 3 out. 2012. Disponível em: <https://diretodeparis.com/parque-buttes-chaumont> Acesso em: 30 set. 2021.
- MAIA, C. **Projeto de arborização é lançado com o plantio de espécies de Mata Atlântica.** 29 nov. 2017. Disponível em: <https://www.ima.al.gov.br/projeto-de-arborizacao-e-lancado-com-o-plantio-de-especies-de-mata-atlantica> Acesso em: 30 set. 2021.
- MARQUES, J. G. **Braskem além das rachaduras:** memórias de um tempo quase esquecido. 2022. In: Rasgando a cortina de silêncio: o lado B da exploração do sal-gema de Alagoas. Organizador: Elias Fragoso.
- MOREIRA, A. Crédito de carbono pode gerar US\$ 100 bi ao país. **Jornal Valor Econômico**, 22 out. 2021. p. A5.
- PARQUE DAS PEDREIRAS. Disponível em: <https://www.parquedaspdreiras.com.br> Acesso em: 30 set. 2021.
- PIMENTEL, E. **“Se há culpado, IMA é tanto quanto”, diz ambientalista.** 19 abr. 2019. Disponível em: <https://tribunahojecom/noticias/cidades/2019/04/19/se-ha-culpado-ima-e-tanto-quanto-diz-ambientalista> Acesso em: 30 set. 2021.
- Fim de um bairro:** Mutange começa a ser demolido. 6 jan. 2022. Disponível em: <https://tribunahojecom/noticias/politica/2022/01/06/fim-de-um-bairro-mutange-comeca-a-ser-demolido> Acesso em: 07 jan. 2022.
- RAMOS, G. **Angústia.** 89. ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.
- REDAÇÃO REPÓRTER NORDESTE. **Braskem começa a demolir dois mil imóveis no Mutange.** 6 jan. 2022. Disponível em: <https://reporternordeste.com.br/braskem-comeca-a-demolir-dois-mil-imoveis-no-mutange> Acesso em: 07 jan. 2022.
- RIOS, O. **Governo quer cobrar da Prefeitura de Maceió o uso de Parque Municipal.** Disponível em: <https://reporternordeste.com.br/governo-quer-cobrar-da-prefeitura-de-maceio-o-uso-de-parque-municipal> Acesso em: 31 jul. 2024.
- SENECA VILLAGE PROJECT. Disponível em: http://projects.mcah.columbia.edu/seneca_village Acesso em: 30 set. 2021.
- STRASSBURG, B. B. N.; IRIBARREM, A.; VISCONTI, P. **Global priority areas for ecosystem restoration.** 14 out. 2020. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41586-020-2784-9> Acesso em: 30 set. 2021.
- TICIANELI, E. **Salgema e o movimento contra a ampliação de 1985.** 1 abr. 2019. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/salgema-e-o-movimento-contra-a-ampliacao-de-1985>

gema-e-o-movimento-contra-a-ampliacao-de-1985.html Acesso em:
30 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Escritório Modelo de Causas Sociais em Arquitetura. **Caracterização Sócio-Espacial do Bairro da Levada**. Maceió: Ufal, 2008.

YEUNG, P. **How “15-minute cities” will change the way we socialize**. 4 jan. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/worklife/article/20201214-how-15-minute-cities-will-change-the-way-we-socialise>
Acesso em: 30 set. 2021.

ADENDO À PRIMEIRA EDIÇÃO

UM OUTRO DESCORTINAR

Para quem vem acompanhando o chamado Caso Braskem, talvez a força desse presente de tamanha inquietude, e cujas perdas avassaladoras a nós se impõem, – a algumas pessoas, é preciso dizer, muito mais brutalmente – possa nos pôr em dúvida sobre a possibilidade de mirar um futuro compartilhado. Por essa razão, quero afirmar que existem, sim, em definitivo, (re)soluções a buscar e a construir.

O rompimento da chamada mina 18 em Maceió escancarou a realidade que hoje enfrentamos, cada vez de forma mais intensa, no tocante aos impactos na cidade. Despedaçou a redoma estabelecida pela empresa em torno de si, expandindo assim a visibilidade do que acontece hoje na capital alagoana, tornando o caso conhecido internacionalmente. Incitou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – a CPI da Braskem – que trouxe à tona facetas chocantes do caso, mediante uma escavação inesgotável, cujos desdobramentos, embora tímidos, decretam a culpa da Braskem pelo crime de sua exploração predatória.

É em meio a esta conjuntura que se propõe revisitá, com base no artigo anteriormente publicado¹⁶⁰, as propostas urbanísticas desenvolvidas a partir de uma visão articulada da cidade, capazes de estabelecer soluções potencialmente transformadoras para Maceió, complementadas por novas perspectivas que servem como um incremento para instigar o desenvolvimento da capital em sua necessária trajetória de reconfiguração, tendo em vista a crise deflagrada há mais de seis anos.

O coração do desastre

Começando, então, por destrinchar aspectos que implicam no aprofundamento da primeira proposta, com abrangência nos bairros

¹⁶⁰ CAVALCANTI, I. P. H. **Novas rotas para uma cidade à deriva**. In: Rasgando a cortina de silêncios: o lado B da exploração do sal-gema de Maceió. Organizador: Elias Fragoso. Maceió: Instituto Alagoas, 2022.

em afundamento, faz-se necessário, antes de qualquer argumentação, estabelecer de forma definitiva a categoria da qual se trata a proposição. Assim, deve ser explicitado o conceito pelo qual se preconiza a instalação de um Parque Memorial¹⁶¹ urbano que ajudasse a contar a história da região afetada pela mineração em Maceió, tornando-se objeto de pesquisa para estudiosos do mundo inteiro pela promoção de estudos permanentes sobre o Caso Braskem e onde, a partir de seu próprio sítio urbano, se primasse por preservar a memória dos bairros e seus moradores para as gerações futuras.

É com esta premissa que surge a ideia do **Parque Memorial dos Bairros**, instituído como o maior Parque Memorial do mundo, um empreendimento de caráter único, para honrar e apresentar Maceió globalmente. O enfoque da proposta se estabelece considerando a dimensão atualizada da área afetada (de mais de 322ha)¹⁶² e sua condição como inserida no rol dos chamados “patrimônios sensíveis”, em sua importância precedente na história da capital, mas, sobretudo, enquanto testemunho do acontecimento em si – o maior desastre socioambiental em curso numa área urbana do mundo – na história da capital, do estado e do país.

Sob este escopo, considerou-se destrinchar algumas possibilidades vislumbradas para esta proposta, entre elas a adoção de roteiros e percursos de visitação da área a serem constituídos a partir dos próprios conjuntos patrimoniais ora existentes, devidamente restaurados e com

¹⁶¹ No sentido de não alongar desnecessariamente o presente texto com um excesso de referências, serão trazidos aqui apenas dois exemplos que podem auxiliar na compreensão desta modalidade de parque que não se mostra tão familiar a nós. Considerando o contexto de tema sensível, como no caso do que vem se passando em Maceió, é possível apontar, inicialmente, o caso do **Parque Memorial da Paz de Hiroshima**, na cidade de mesmo nome, no Japão, dedicado ao legado da cidade que foi a primeira do mundo a sofrer um ataque nuclear e à memória das vítimas atingidas de forma direta ou indireta, buscando manter a lembrança dos horrores vivenciados com a explosão da bomba atômica no lugar, e, por último, mas não menos importante, um exemplo local, o caso do **Parque Memorial Quilombo dos Palmares**, cujo sítio é patrimônio nacional e do Mercosul, constituindo-se como uma homenagem à saga palmarina de modo a permitir a visitantes conhecer o lugar que abrigou o maior ícone da resistência negra na América Latina e visando se tornar um importante catalisador de reflexões e debates sobre a identidade negra. Ambos, como se pode perceber, tratam de episódios dolorosos e sensíveis da história e se valem de um misto de premissas culturais e ambientais em sua proposição.

¹⁶² Aqui se considera a validade do novo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias versão 5, delimitado pela Defesa Civil de Maceió em novembro de 2023, e atualmente alvo de contestação judicial pela empresa Braskem.

sinalização contextualizadora das edificações, localidades e conjuntura histórica do desastre. Com base em pesquisas realizadas em parceria com o grupo de pesquisa Representações do Lugar (RELU), da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (FAU/UFAL), tem-se uma listagem preliminar – ainda que insuficiente – de imóveis de preservação localizados nos cinco bairros, em número de **57 (cinquenta e sete) edificações**, majoritariamente situadas no bairro de Bebedouro (50), com as demais espalhadas pelos bairros do Bom Parto (02), Farol (02) e Pinheiro (01) e configurando o que restou do bairro do Mutange (02)¹⁶³.

Tais roteiros e percursos, estruturados a partir do patrimônio identificado, podem – e devem – ser complementados com referências afetivas dos próprios moradores (sobretudo os de caráter coletivo, incluindo instituições, como o campo do time de futebol CSA, as igrejas e locais de encontro, visadas etc.), cujas informações, a serem disponibilizadas para visitantes, seriam obtidas através de mapeamentos e registros de histórias de vida. Essa proposição teria por base tanto a metodologia de escuta e produção de histórias do **Museu da Pessoa**¹⁶⁴ quanto os procedimentos desenvolvidos no âmbito do projeto **Cidade de Afetos**¹⁶⁵ – este último in-

¹⁶³ Uma vez determinada a validade do Mapa de Linhas de Ações Prioritárias versão 5, essa classificação deverá ser reavaliada no que diz respeito aos imóveis de preservação que ela inclua. Por ora, as edificações estão agrupadas da seguinte forma: A. Bens edificados situados na área de criticidade 00: um conjunto tombado em nível estadual (Complexo Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho, constituído de escola e capela); quatro UEPs (Unidades Especiais de Preservação, segundo o Plano Diretor de Maceió vigente); quarenta e duas edificações de valor histórico localizadas dentro do Setor de Preservação Rigorosa 1 (SPR1) na Zona Especial de Preservação Cultural 3 (ZEP 3) estabelecida pelo Plano Diretor de Maceió vigente; uma edificação de valor histórico segundo a Lei Estadual n. 8515/21; B. Bens edificados situados na área de criticidade 01: uma UEP – Conjunto da Vila Operária da Fábrica Alexandria; seis edificações de valor histórico também localizadas dentro da ZEP 3. À **primeira categoria** são ainda acrescidas duas escolas do Centro de Estudos de Pesquisas Aplicadas (CEPA), atual Centro Educacional de Pesquisa Aplicada Antônio Gomes de Barros (CEAGB) – a Escola Estadual José Correia da Silva Titara e a Escola Estadual Professor José Vitorino da Rocha, também desocupadas e que constituem exemplares do estilo “moderno” em Maceió, referenciadas em pesquisas do Portal da Arquitetura Alagoana, instituído pelo RELU FAU/UFAL, como tendo sido projetadas pelo famoso arquiteto baiano Diógenes Rebouças.

¹⁶⁴ O Museu da Pessoa é um “museu virtual e colaborativo, voltado para o registro, preservação e disseminação de histórias de vida” (MUSEU DA PESSOA, 2024). Operando com a possibilidade e o desafio de estabelecer o ato de narrar com “uso da criação literária e a construção cênica” (MUSEU DA PESSOA, 2017), transforma histórias de pessoas em patrimônio da humanidade, tornando-as fontes de conhecimento, compreensão e conexão. Essa feliz indicação foi feita pela professora doutora Adriana Capretz, (RELU FAU/UFAL; núcleo Lugares de Maceió na Memória), que estabeleceu parceria com a renomada instituição. Ficam aqui registrados todos os agradecimentos.

¹⁶⁵ Fruto do trabalho desenvolvido entre 2021 e 2022 pelo Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas (IDEAL), o projeto estabelece uma cartografia afetiva da região afetada, mapeamento ressignificado em

tegrante do **núcleo Lugares de Maceió na Memória**, atualmente Ponto de Memória pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

Ressaltando e ampliando o olhar sobre o delineamento destes circuitos, outra referência se mostra bastante inspiradora: o **Museu das Remoções**¹⁶⁶. Caracterizado como um “museu de território” e museu comunitário, é uma iniciativa premiada que surgiu e se desenvolve na Vila Autódromo a partir da remoção de 77.206 pessoas no ano de 2016, quando da realização dos Jogos Olímpicos sediados no Rio de Janeiro. Criado com o ideal de preservar a memória e as histórias das pessoas removidas (MUSEU DAS REMOÇÕES, 2024), abrange o patrimônio arquitetônico e imóveis diversos construídos na Vila, além da Igreja de São José Operário, contando ainda com acervo documental, arquivístico e bibliográfico (parte deste incorporado ao Museu Histórico Nacional) e realizando percursos expositivos a partir de memórias coletivas dos moradores, com visitas guiadas nas ruínas¹⁶⁷.

Mantidas as possibilidades reais, para o estabelecimento, em cada bairro, de um roteiro de visitação, seriam definidos pontos de ancoragem do projeto – o roteiro Bebedouro, por exemplo, abrangendo a praça Lucena Maranhão e o casario remanescente do bairro; o roteiro Bom Parto, abrangendo as ruínas da Fábrica Alexandria com trajeto até a paróquia de Nossa Senhora do Bom Parto, o roteiro Farol, abrangendo o CEPA/CEAGB etc., ou mesmo roteiros temáticos.

¹⁶⁶ tour virtual pelo projeto Habitat Mestiço Circulador, uma realização do grupo cultural Saudáveis Subversivos, no ano de 2023.

¹⁶⁷ Essa feliz indicação foi feita pelo arquiteto do IPHAN/AL Sandro Gama, ficando aqui registrados todos os agradecimentos.

¹⁶⁷ Tendo em vista as similaridades existentes entre as situações de remoções de moradores nas duas áreas, em Maceió e Rio de Janeiro, é possível ainda considerar a inclusão do tratamento observado no Museu das Remoções para estruturas remanescentes dos bairros afetados na capital, com o devido cuidado projetual. Especialmente quando, em seu Plano Museológico (MUSEU DAS REMOÇÕES, 2022), o Museu aponta a poeticidade como forma de atuação e a arte como uma potente arma transformadora de difusão, propagação e reflexão, relembrmos as inúmeras intervenções visuais das áreas em subsidência – pinturas, pixos, grafites, lambes, colagens diversas, entre outros, que testemunham a visão dos moradores e suas vivências. Além disso, importa reforçar o precioso casario existente a ser objeto das mais variadas estratégias e ferramentas de preservação, a exemplo (mas não se restringindo) de ações de manutenção e restauro do patrimônio material e estudos para a caracterização da chancela da Paisagem Cultural para a região, somados ainda ao estabelecimento de Dossiês de Registro de bens imateriais (notadamente em relação à comunidade pesqueira), bem como a medidas protetivas do Patrimônio Arqueológico, entre outras. Desta feita, as demolições na região afetada e sua decorrente revegetação não podem ser realizadas indiscriminadamente, como vem se dando por parte da empresa, de forma a desconsiderar referências importantes para pessoas, comunidades e população em geral.

Assim, um roteiro Nise da Silveira, por exemplo, poderia abranger tanto a casa ocupada pela família da ilustre psiquiatra até sua ligação com o Major Bonifácio da Silveira e ainda as antigas sedes de equipamentos de saúde mental, como as clínicas/hospitais Portugal Ramalho, Sanatório, Miguel Couto, José Lopes de Mendonça. Permeando e interligando estes espaços, cercados pela vegetação local, trilhas e vias de caminhada, corrida, pedalada, além de paradas com equipamentos para usos distintos pelos visitantes, propiciando, para além das atividades culturais e de estudos, desde a fruição da paisagem e práticas contemplativas diversas até inúmeros usos de esporte, lazer, entretenimento, dentre muitas outras possibilidades, como aproveitar o próprio relevo (a exemplo de deslocamentos com planos inclinados, tirolesas, arborismo, entre outros).

Para a cidade como um todo, esse seria um equipamento urbano que ajudaria a suprir lacunas antigas, de bibliotecas com telecentros comunitários e um museu sobre a história da cidade – com especial atenção à história dessa região – até demandas prementes de qualificação da parte alta de Maceió, pois a inclusão, em sua configuração, de espaços culturais de grandes proporções poderia envolver até mesmo arenas com capacidade para eventos de grande porte, atendendo vastas parcelas da população e recebendo fluxos diferenciados de visitantes em trânsito específico local.

Como uma última consideração, devemos abordar o uso de metodologias e ferramentas de inovação tecnológica, tais quais as tecnologias digitais e audiovisuais, aliadas poderosas nessa proposição. Assim, o uso de realidade estendida (XR), por exemplo, abrangendo tecnologias imersivas como realidade virtual (VR), realidade aumentada (AR) e realidade mista (MR), traz um cabedal de ferramentas que possibilitam elementos de reconstituição desses núcleos urbanos de referência com a (re)criação tanto de ambientes completos, inclusive para exibição e visitação em *tours online*, quanto do passo a passo do desastre ao longo dos anos, contando-se também com maquetes virtuais tridimensionais.

nais e mesmos físicas para uma melhor visualização e aprofundamento do fato histórico pelo público.

Em torno do desastre; em meio à cidade

Nos desdobramentos das várias reflexões acerca do passivo urbanístico estabelecido pela empresa, é importante ter sempre em mente que o Caso Braskem afetou toda uma realidade que vai além dos bairros em afundamento. Considerando fatores urbanísticos fundamentais que aparecem “transversalizados”, como aqueles do âmbito da mobilidade urbana, verifica-se, de fato, que estes impactos perpassam, hoje, toda a cidade de Maceió e municípios vizinhos, atingindo grande parte da região metropolitana.

Com certeza, entre as áreas atingidas pelos efeitos indiretos do desastre na cidade, a área de entorno imediato da região afetada apresenta, ainda mais agora, aspectos de uma desvalorização urbanística significativa, que alcança parte dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Bom Parto e Farol e permeia bairros como Chã da Jaqueira, Chã de Bebedouro, Feitosa, Gruta de Lourdes, Jardim Petrópolis, Levada, Pitanguinha, Santo Amaro e Canaã.

Tendo em vista a necessidade de restabelecer nesse perímetro o sentido de lugares salutares para a convivência e circulação, reforça-se a necessidade de qualificação de toda essa área no entorno imediato da região afetada. Neste sentido, propomos aplicar um conceito urbanístico bastante atual e inovador enquanto ferramenta de intervenção voltada à mobilidade: a ideia de ruas completas.

Ruas completas são vias por meio das quais todas as pessoas têm acesso seguro, confortável e conveniente aos seus destinos, independentemente de suas características pessoais, habilidades e renda, ou do modo de deslocamento utilizado. Além de facilitar a mobilidade, as ruas completas também proporcionam oportunidades de convivência entre todos que as utilizam. A rua se torna completa quando atende às suas vocações

como via de movimentação segura para todos os usuários e como espaço público de convivência (SANTOS, P.; SAMIOS, A.; BATISTA, B., 2021).

Partindo dessa premissa, a proposta de requalificação de vias toma como base as intervenções de ruas completas realizadas pela WRI Brasil, instituição que iniciou em 2017 o Programa Ruas Completas em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) com ênfase em uma intervenção praticada na cidade de Salvador em 2019, estabelecendo a partir dela uma série de medidas do âmbito das ruas completas nas áreas de entorno imediato dos bairros em afundamento.

São intervenções de mobilidade que englobam melhorias no desenho urbano e trazem também como benefícios impactos positivos na segurança e salubridade da paisagem urbana, abrangendo, mediante a identificação das necessidades de cada local, desde a implantação de ciclovias até novos abrigos de ônibus, sinalização viária (placas topográficas), intervenções para redução de velocidade dos automóveis, – como forma de apoio à promoção do tráfego calmo – realização de melhorias de acessibilidade universal e de mobiliário urbano nos espaços públicos de convivência, pavimentação e arborização das vias públicas e calçadas, entre outras iniciativas focadas em privilegiar o pedestre e o transporte ativo.

Complementando essas propostas, vemos na presente conjuntura a possibilidade ímpar de repensar a própria configuração de dispositivos urbanos de Maceió de forma ampla, de modo a enfrentar graves problemas estruturantes apresentados pela capital. Assim, a presente proposição irá atentar também para as vias cada vez mais saturadas pela perda territorial dos bairros afetados, uma indisponibilidade de quilômetros, e para a interrupção, em função da subsidiência, do chamado Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, sobrecregando a parte alta da capital, que nos aponta a necessidade de obras definidoras e medidas estratégicas, que se estabeleçam a partir de uma visão integral da cidade.

Nesse sentido, há muitos anos se discute, por exemplo, a ampliação da malha férrea de Maceió, com a configuração de um grande anel

ferroviário. Estudos e propostas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) vêm, ao longo dos anos, apresentando opções de peso para esse debate, como podemos observar nas imagens a seguir, e se mostram bastante úteis numa proposição como a do presente ensaio, na busca de reconectar a capital às cidades vizinhas, traduzindo-se em deslocamentos mais eficientes na parte alta dos tabuleiros, hoje densamente ocupada.

Imagens 01 e 02: Estudos da CBTU para trajetos de expansão do VLT em Maceió.

CARACTERÍSTICAS GERAIS EXPANSÃO RAMAL MANGABEIRAS



ESTUDOS DE EXPANSÃO FUTUROS



Fonte: CBTU.

Passando a alcançar centenas de milhares de moradores que por ali habitam e transitam todos os dias, os trajetos aqui apresentados percorrem do centro da cidade ao litoral norte, incorporando grandes equipamentos em algumas das áreas de maior tráfego de veículos da cidade, estabelecendo alternativa de transporte de massa capaz de melhorar fluxos hoje comprometidos por intensos congestionamentos. Ao mesmo tempo, conecta o litoral norte com a periferia mais distante de Maceió, onde estão situados, majoritariamente, os grandes conjuntos habitacionais da cidade e prossegue em direção ao aeroporto em Rio Largo, com a possibilidade de englobar ainda grandes conjuntos daquele município e de incorporar campus de universidades, além de outras instituições de interesse.

Ainda nessa linha (com perdão do trocadilho) e detalhando outra possibilidade meramente tocada no artigo escrito anteriormente, é possível vislumbrar um melhor aproveitamento de espaços como o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército, situado no bairro da Pitanguinha, área de entorno da região afetada pela subsidência. A localização propícia deste grande equipamento público federal já foi inclusive aproveitada pelo Governo do Estado de Alagoas quando da implantação de uma solução viária alternativa à principal via de Maceió, dando origem ao chamado Eixo Quartel.

Observando mais de perto a inserção estratégica da atual sede do Batalhão nas imediações da Avenida Rotary, é possível viabilizar, por meio de uma operação urbana de larga escala, em âmbito estatal, um formato de composição mista, que alcançaria uma condição de equipamento público a se estabelecer com um parque urbano bem no meio da avenida de maior movimento da cidade, configurado ainda como um grande centro cívico e reunindo inúmeras possibilidades de serviços estratégicos para a população.

A proposta serviria a toda uma porção da cidade que se desloca, de forma muitas vezes pendular, pelas duas artérias principais da capital, inclusive com o estabelecimento de uma estrutura de conexão

intermodal entre ambos os eixos cruciais representados pela Avenida Fernandes Lima e pela Avenida Menino Marcelo, ensejando, assim, o surgimento de uma grande estação de integração e transbordo e passando a qualificar esse miolo que se mostra, inclusive, tão desvalorizado pela própria proximidade com o desastre socioambiental causado pela Braskem em Maceió, reforçando assim o que já foi mencionado anteriormente, no início deste tópico.

O coração da cidade

Prosseguindo em nossa equação das “resoluções” urbanísticas propostas para Maceió, é preciso retomar ainda a necessidade de configuração de um novo plano urbano, seja na forma de um Plano de Bairro ou, ainda, daquilo que se convencionou denominar de “Masterplan” para a área do Pontal da Barra, cujo ponto de partida, como já vimos, é a retirada gradual das instalações da fábrica da Braskem desse local, o que por si só implica o estabelecimento de um plano de desativação a ser demandado à empresa, preferencialmente previsto em uma legislação como o Plano Diretor de Maceió.

Mantendo um foco bem distribuído entre infraestrutura e serviços para o habitar, trabalhar/estudar e visitar, deve ser objetivada a definição de uma proposta de um projeto global em todos os aspectos necessários de implantação, programa, arquitetura, urbanização e tratamento da paisagem, com a intenção final de permitir o estabelecimento de uma grande operação urbana a ser concretizada na criação desse novo núcleo espacial da cidade.

A elaboração dos planos e projetos citados, reforce-se aqui mais uma vez, deve ser essencialmente ancorada em premissas ambientais inovadoras e funcionais para a área. Neste sentido, é importante já salientar, de antemão, a deliberação por um projeto paisagístico bem estruturado que opere a preservação e reflorestamento da restinga na face marítima, possivelmente na forma de um parque linear que bus-

que conter a erosão costeira, em contraponto a propostas de engorda de praia¹⁶⁸.

Considerando ainda a fragilidade natural de uma área cercada pela lagoa e pelo mar, uma premissa bem-vinda a ser trabalhada seria o *Water Sensitive Urban Design (WSUD)* ou Desenho Urbano Sensível à Água, prevendo-se o estabelecimento de grandes trechos vegetados como áreas de uso comum, para manejo e absorção das águas pluviais, que podem ser articulados a um projeto de otimização de rede de águas residuais incluindo a implantação, em trechos urbanizados, de soluções como o uso de pavimentos que absorvem água, entre as tecnologias voltadas para a gestão e a preservação deste recurso tão precioso.

Assim propõe-se a definição de um projeto paisagístico de amplo espectro, que possa ainda incluir, entre outras iniciativas, a estruturação de um parque urbano em área da atual fábrica da Braskem, a fim de recuperar e contar a história daquele passivo ambiental, ocasionado pela devastação que também ocorreu na região, desde a época da instalação da Salgema¹⁶⁹.

Interligando as iniciativas de parques lineares, áreas verdes livres e parque urbano, o desenho deverá prever conexões com quadras de uso misto, direcionando transeuntes e visitantes a partir de áreas caminháveis, com ligações das quadras com as ruas inclusive através de *boulevards* mediante espaços públicos e de lazer acessíveis nos contornos de quarteirões, com integração de locais para atividades em área aberta e uso residencial/turístico/comercial e de serviços que inclua comodidades e facilidades diversificadas. Em termos de proporção e índices construtivos, uma referência interessante se evidencia com os

¹⁶⁸ Bastante questionáveis em suas premissas ambientais, as operações de engorda de praias são consideradas, por diversos especialistas, como custosas e de curta validade em termos de duração e efetividade, além de apresentarem sérios riscos de danos ambientais como poluição das águas, degradação da flora e da fauna local e até mesmo atração de predadores como tubarões para o ecossistema.

¹⁶⁹ Quem sabe retomando, também, a memória dos movimentos de resistência daquele período, como os moradores da comunidade do Pontal da Barra, etnografados no livro “Aqui só saio pô”, da pesquisadora Maria do Carmo Vieira, e o Movimento Pela Vida, capitaneado pelo grande José Geraldo Marques, ativista pioneiro também presente como autor nesta coletânea.

estudos de gabaritos escalonados e volumetria por quadra realizados através do método Charrete, desenvolvido em 2015 para bairros no litoral norte de Maceió¹⁷⁰, ainda que, infelizmente, tais elaborações não tenham sido implementadas.

Outras soluções de escopo ambiental, inclusive de teor autorregenerativo, também deverão ser implantadas, prevendo-se o emprego de estratégias do âmbito da economia circular de resíduos, desde compostagem comunitária a outras. Ainda e preferencialmente associadas ao uso de dispositivos com interfaces de maior complexidade tecnológica, a exemplo do uso de sensores meteorológicos com capacidade para prever quantidades de chuva e direcionar medidas ou até de monitorar a poluição do ar, entre outras possibilidades relacionadas tanto à inovação digital quanto à inovação social e a uma infraestrutura de alto padrão de fibra ótica e redes móveis 4G/5G e ao estabelecimento de *data centers* para a disseminação de soluções inteligentes integradas.

Como vemos, em sua complexidade, esse é um formato inovador que deverá envolver demandas por planejamento, projeto e construção sustentável – e com acessibilidade – em Maceió, englobando em seus preceitos desde a edificação até os elementos urbanos, com especial atenção para equipamentos de convivência da coletividade, abrangendo uma pluralidade que certamente alcançará de centros de inovação e a disponibilização de Wi-fi gratuito até a promoção dos espaços culturais de usos mais diversos, como cinemas, oficinas e ateliês, entre outros, inclusive com focos no empoderamento de grupos e comunidades com necessidades específicas, como crianças e idosos, por exemplo. Sem esquecer, é claro, das soluções práticas que facilitam a vida cotidiana, evitando mazelas que tão bem conhecemos, pela implantação desde soluções comprovadas, como bicicletas compartilhadas, e em evidência, como plataformas de carregamento de veículos elétricos (EV).

¹⁷⁰ Fruto de um Termo de Ajuste de Conduta entre a Prefeitura Municipal e o Ministério Públíco Estadual de Alagoas, tendo como facilitadora a profissional Maria Elisa Mercer, do escritório Neourbix.

A inclusão desta complexidade e diversidade de proposta certamente levará ao estabelecimento de uma área extremamente atraente e estratégica no desenvolvimento de Maceió, tanto para residentes quanto para o turismo e outras formas de geração de negócios que ainda não floresceram naquela região, promovendo, por exemplo, o afluxo de redes de estabelecimentos de hospedagem de peso e gestando em seu esteio uma prosperidade sem precedentes ao lugar.

Encerro essa nova contribuição tendo a certeza de que muitas outras coisas poderiam (e podem) ser propostas – afinal, estamos apenas no começo do que deverá ser um longo caminho de amadurecimento. As ideias aqui lançadas, por evidente, precisarão de um amplo debate com a sociedade para o seu aprimoramento e implementação, e assim deve ser, uma vez que se trata, como já dissemos, de mirar um futuro de desenvolvimento compartilhado. Mas me permitam, em parte, parafrasear o poeta e reforçar: a hora é de nos unirmos para fazer acontecer.

Referências

- ATAÍDE, R.; ZAAR, M. H.; PEREIRA, M. L. **Infraestruturas militares e regulação urbanística e ambiental como estratégias de controle da expansão urbana de Natal, RN.** Consensos e dissensos. In: Anais do XIII Coloquio Internacional de Geocrítica. 2014. Barcelona. Anais. Universitat de Barcelona, 2014. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2014/Miriam%20Hermi%20Zaar.pdf> Acesso em: 12 nov. 2021.
- BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Parque Memorial Quilombo dos Palmares, referência negra para o Brasil e América Latina em Alagoas.** 28 mai. 2007. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=2044> Acesso em: 09 jan. 2024.
- BRASIL. Ministério Público Federal. **Caso Braskem:** Acordo para indenização de moradores e comerciantes garantiu a preservação de vidas. dez. 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/caso-braskem-acordo-para-indenizacao-de-moradores-e-comerciantes-garantiu-a-preservacao-de-vidas> Acesso em: 09 jan. 2024.
- CIDADE DE AFETOS | EXPOSIÇÃO CARTOGRÁFICA. Disponível em: <https://tinyurl.com/cidade-de-afetos> Acesso em: 09 jan. 2024.
- FRANCALOSI, I. **Clássicos da Arquitetura: Centro da Paz de Hiroshima e Parque Memorial / Kenzo Tange.** Disponível em: <https://www.arch-daily.com.br/br/01-108678/classicos-da-arquitetura-centro-da-paz-de-hiroshima-e-parque-memorial-slash-kenzo-tange> Acesso em: 09 jan. 2024.
- HABITAT MESTIÇO CIRCULADOR. Disponível em: <https://hmc.art.br> Acesso em: 09 jan. 2024.
- MACEIÓ. **Renasce Salgadinho.** Disponível em: <https://renascesalgadinho.maceio.al.gov.br> Acesso em: 09 jan. 2024.
- MUSEU DA PESSOA. Disponível em: <https://museudapessoa.org> Acesso em: 03 mai. 2024.
- . **Musealização de Histórias de Vida.** 2017. Disponível em: <https://suporte.museudapessoa.org/docs/manual-de-minutagem/musealizacao-de-historias-de-vida> Acesso em: 03 mai. 2024.
- . **Narradores de Vida.** 2017. Disponível em: <https://museudapessoa.org/acoes/narradores-de-vida> Acesso em: 03 mai. 2024.

MUSEU DAS REMOÇÕES. Disponível em: <https://museudasremocoes.com> Acesso em: 03 mai. 2024.

. **Plano Museológico – Museu das Remoções.** Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://museudasremocoes.com> Acesso em: 03 mai. 2024.

PLATAFORMA LATINO-AMERICANA E DO CARIBE PARA A JUSTIÇA CLIMÁTICA. **Glossário da Justiça Climática.** Plataforma Latino-Americana e do Caribe para a Justiça Climática, 2022. Disponível em: https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1EI11LSuFv_D2XhFFvS7ZQdTWgw9ukfxs?fbclid=IwAR1Vm3IHK0erCNvzj0IDAPXcNLKxkhzeCt5WP-0cVSHO2j3fGENzsW-i659g Acesso em: 24 set. 2023.

SANTOS, P.; SAMIOS, A.; BATISTA, B. (orgs). **Ruas completas no Brasil.** Promovendo uma mudança de paradigma. WRI Brasil, 2021. 128p. Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/publicacoes/ruas-completas-no-brasil> Acesso em: 24 set. 2023.

WRI BRASIL. Programa de Cidades. **Afinal, o que são ruas completas?** 18 out. 2017. Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/afinal-o-que-sao-ruas-completas> Acesso em: 09 jan. 2024.



WANESSA OLIVEIRA

Wanessa Oliveira é jornalista graduada pela Universidade Federal de Alagoas, com pós-graduação em Jornalismo Político pela Universidade Gama Filho e mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas. Atualmente é gerente editorial e repórter do portal de jornalismo independente Mídia Caeté. Já atuou como repórter no Portal Gazetaweb e na produção de reportagens e conteúdo para diversos veículos da Organização Arnon de Mello (OAM): Gazeta de Alagoas, Gazetaweb, Rádio Gazeta AM, TV Mar, a partir da coordenação da Núcleo de Produção de Conteúdo. Também foi coordenadora de Redes Sociais nesta mesma Organização. Atuou, ainda, com assessorias de imprensa em prefeitura, faculdade e Centro de Direitos Humanos. Já na docência, lecionou disciplinas de Sociologia, Ciência Política, Economia Política, Linguagem Jurídica e Redação, entre outras, para alunos de Graduação dos cursos de Direito e Serviço Social, na Faculdade Raimundo Marinho (FRM).

COM QUANTOS TENTÁCULOS SE DOMINA UMA CIDADE?

Dentre as dezenas de entrevistas que tive a oportunidade de realizar sobre o “Caso Braskem em Maceió”, nestes últimos anos, diversas vezes ouvi a mineradora ser anunciada como uma espécie de criatura monstruosa e invasora, com tentáculos que aderem ou trucidam todos os corpos que conseguem tocar. Há algumas variações nestas descrições figuradas – aqui mesmo nesta obra, por exemplo, o professor Elias Fragoso a nomeou como uma ‘hidra’, o dragão de várias cabeças da mitologia grega.

Noutras situações, foi descrita como uma espécie de polvo, o que faz um grande sentido. Não aquele domesticado em aquário. Deixei imaginá-la mais como um Kraken, linhagem hedionda da mitologia nórdica que passa grande parte do tempo aparentemente imóvel – quase confundida com uma ilha – até decidir dar o bote em quem está próximo, com seus gigantescos braços espinhosos, chegando a esvaziar terras tropicais inteiras e provocando movimentos sísmicos quando retorna para as profundezas.

Seja qual for a figura que faz jus à mineradora, a descrição não deixa de representar uma fidedigna analogia ao perfil de uma empresa que demonstrou uma capacidade assombrosa e perversa de exaurir uma cidade, fragilizar um Estado e quase que arrancar – e felizmente posso dizer que apenas “quase” – as esperanças de uma virada de jogo àqueles que se atreveram a expor e confrontar suas práticas.

Cinco anos se passaram desde a confirmação do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) de que foi a mineração produzida pela Braskem que causou o afundamento de solo em cinco bairros de Maceió, decorrente de irregularidades na atividade. Desde então, a empresa faz uso de seus múltiplos braços para colecionar vitórias econômicas, políticas e jurídicas, a despeito das sucessivas descobertas sobre a extensão do

dano causado em todo o estado de Alagoas – e a profusão sistemática de violação a direitos humanos. Haja tentáculos!

Mais do que isso, a Braskem demonstrou ter construído eficientemente um grande arcabouço jurídico, político, midiático e institucional junto aos órgãos públicos, entidades e imprensa, focado em esquivar-se, o máximo possível, de sua responsabilização – e consequentemente da responsabilidade de participar efetivamente de uma solução para o que destruiu na capital alagoana.

Acompanhamos ao longo destes anos um conjunto heterogêneo de práticas e posicionamentos estatais junto à empresa – envolvendo as mais diversas esferas governamentais – seja por decisões ativas e declaradas de apoio à mineradora, seja por posturas passivas de órgãos que deveriam estar orientados à fiscalização e intervenção imediata contra qualquer suspeita de irregularidade na mineração.

No caminho contrário, a partir de uma performance de decisões incongruentes justificadas por “necessidade de urgência”, presenciamos um verdadeiro “vale-tudo”: contratos sigilosos, termos de compensação, falsas negociações que intimidavam os ex-moradores, e um encurrallamento midiático. A opinião pública foi sobrecarregada por propagandas falaciosas, chegando a prejudicar profundamente até mesmo a capacidade cognitiva de compreender o nível e o raio de prejuízo – e, na sequência, de distinguir onde termina a vontade da empresa e onde iniciam as diligências pseudo-reparadoras por parte de órgãos públicos investidos (ou auto-investidos) de um poder de negociação com objetos que sabemos ser inegociáveis.

Como assim uma empresa destrói cinco bairros e se torna dona deles? Este sobressalto é apenas uma breve aparição da criatura sobre as águas. Tão breve e inacreditável que levou tempo para conseguirmos empregar uma matéria intitulando, sem medo de errar, que o tal termo de compensação foi, na verdade, uma série de negociações de compra e venda.

Aos jornalistas mortais que, como eu, atuam na imprensa independente, mesmo as certezas impecavelmente documentadas e a

consciência tranquila de ter cumprido todos os preceitos éticos, não afugentam os temores quanto ao fantasma da farra de assédio judicial que pode, numa canetada, acabar com um pequeno veículo jornalístico inteiro. Enfim, a gente que lute, desde que não deixemos de falar. Então que falemos, mesmo com medo.

A partir de uma influência que frequentemente sufocou as iniciativas populares e de afetados, a Braskem alcançou na justiça acordos de flagrante benefício e, hoje, embora não esteja mais em um posicionamento tão privilegiado no xadrez que arquitetou, ainda aproveita o alicerce construído para alcançar algumas vitórias, ou ao menos evitar e adiar determinadas derrotas.

Certa retrospectiva é necessária, neste sentido. Desde o início dessas relações institucionais produzidas com os termos de compensação, a empresa escolheu sua cadeira de “colaboradora” e detentora das informações fundamentais sobre as condições do subsolo maceioense, e das tratativas com as quase 60 mil vítimas diretas que deixaram seus imóveis. Os acordos nunca incluíram ou sequer chegaram a mencionar a totalidade de vítimas, uma vez que não foram consideradas pelo menos 100 mil pessoas de diferentes regiões afetadas, além de oito prefeituras da região metropolitana de Maceió – que receberam o contingente de moradores removidos – e o próprio Governo de Alagoas. Incluir o agrupamento real de credores implicaria, afinal, em reconhecer que sua dívida chega aos R\$ 35 bilhões de reais, montante contabilizado este ano para o terror dos donos do Kraken.

Um destes primeiros acordos fulcrais foi coordenado pelo Ministério Público Federal e com a própria Braskem, incluindo as assinaturas de Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual e Defensoria Pública da União. Os quatro órgãos concordaram em suspender uma Ação Civil Pública em defesa do interesse da população, substituindo por um termo de acordo que originou o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação. Foram contínuas as reclamações de ampliação da desigualdade de tratamento entre em-

presa e vítimas da mineração, com ‘negociações’ inseridas em cláusulas de sigilo, sob o constante alerta coercitivo de que – sem engolir as negociações – as famílias estariam condenadas a uma espera sem fim pela Justiça, situação ocorrida num contexto de pandemia, e sob alertas constantes de que toda aquela área iria afundar.

Recordo-me, neste tempo, ter tido acesso a esses acordos sigilosos por algumas vítimas que foram forçadas a deixar suas casas, mesmo sem consenso sobre a “negociação”. Eram relatos detalhados e doloridos, a maioria sob condição de anonimato, tamanho o receio de enfrentar a relação judicial abusiva que se estabelecia, sob a conivência de órgãos que deveriam estar protegendo a população.

Essa relação, além de brindar a mineradora com a posse de todos aqueles imóveis, transformando indenizações em contratos de compra e venda, terminou por também estruturar em que termos as relações aconteceriam adiante, seja com os órgãos, seja com a população afetada, seja com a própria cidade de Maceió. Afinal, a Braskem tinha realmente escolhido em que lugar da cadeira sentaria.

Procurados em diversas oportunidades, os órgãos públicos signatários dos acordos não respondiam bem sobre as críticas em relação ao afastamento e silenciamento imposto à população, ou sobre a relação de coerção com que foram realizadas as negociações. Defendiam-se e defendiam [a Braskem] que os acordos buscavam uma resposta que tornasse mais célere todo o processo, esquivando longos percursos judiciais, uma vez que se tratava de situações de risco, e as pessoas precisavam sair dali.

Também tentavam aplacar as revoltas sobre a posse dos imóveis pela empresa, chegando a emitir nota oficial à imprensa, por exemplo, para divulgar a Cláusula 58 do Acordo Socioambiental, expondo que:

A Braskem compromete-se a não edificar, para fins comerciais ou habitacionais, nas áreas originalmente privadas e para ela transferidas em decorrência da execução do pro-

grama de compensação financeira [...] **salvo se**, após a estabilização do fenômeno de subsidência, caso esta venha a ocorrer, isso venha a ser permitido pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Maceió (AL) (DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, 2023).

Não enganou ninguém e só levantou mais revolta. A cláusula que MPF e DPU tanto propagandeiam como aquela que “retira a autonomia da Braskem” trata-se, contraditoriamente, do termo que mais corrobora com o mundo de possibilidades presenteado à empresa, a partir do momento em que insere um “**salvo se**”. Afinal, caso e quando todo esse processo de subsidência chegar ao fim (o solo estiver firme) e caso suas edificações não contrariem o Plano Diretor – como qualquer outra edificação dentro da área da cidade – será facultada à Braskem a possibilidade de construir o que bem entender. Nada mais generoso!

Em níveis mais distintos, a cláusula reitera o “presente” dado à mineradora que destruiu os bairros: tornar-se dona da região que, em algum momento, se tornará supervalorizada a partir de sua destruição – representando o coroamento da resignação abjeta dos órgãos de Maceió à empresa.

Ademais, a cláusula toca em mais um ponto sensível à cidade, uma vez que o Plano Diretor da capital alagoana permanece atrasado há mais de nove anos, de modo que sua defasagem de 2005 para cá vem sendo um importante fator para permissividade quanto aos maiores impactos ambientais enfrentados em Maceió, nem só pela Braskem, mas também pela especulação imobiliária destruindo áreas de proteção ambiental, do Litoral Norte ao Sul.

O trunfo da desinformação

Há mais um detalhe sobre o Kraken que não tinha contado antes. Esse monstro subaquático de vários tentáculos, ao perceber

alguma ameaça, tem uma estratégia infalível de soltar uma tintura de cor negra que torna a visão da água turva e densa – e é aí que ele escapa.

A era de ouro da Braskem também veio se mantendo após o desastre ambiental do afundamento, com certa tática de turvar as visões. Alto nível de empenho publicitário atropelando qualquer viés ético, ou aproveitando-se, ora por um desinteresse na pauta por parte da imprensa nacional, ora pela limitação das matérias na imprensa local. O bloqueio nas redações sob pressão financeira da empresa se demonstrava a partir do momento em que a maioria das reportagens – que, quando muito, não saíam do factual – concorriam com banners de publicidade da Braskem e patrocínios de grande porte.

Cumpre registrar o adendo de que os Termos de Acordo também obrigavam a Braskem a estabelecer uma comunicação aberta sobre as condições de monitoramento e dos acordos realizados, utilizando meios de comunicação disponíveis para tal finalidade.

No entanto, o dever de transparência foi manuseado pela empresa para fazer o contrário: deu-lhe poderio de controlar a narrativa, definir os fatos e se colocar como porta-voz oficial de todo o caos que ela mesma provocou. A mineradora soterrou a cidade com autopropaganda em larga escala, narrando cada fato em seus próprios termos, através de spots de rádio, propagandas em televisão, meios impressos e eletrônicos, e com programas como “Braskem Explica” e “Minuto Braskem”.

Algumas iniciativas de resistência começavam a expor as contradições e mentiras apresentadas pela Braskem, denunciando o acordo que deu à Braskem a posse dos imóveis que ela destruiu, além da facultação de poder à empresa que passou a decidir sobre as empresas contratadas para diagnóstico, além de alocação de recursos, e contratação de organizações para cumprir com a compensação. Recordo que fomos procurados na Mídia Caeté por advogados que expuseram como se dava a relação da empresa com os afetados

pela mineradora, onde as reuniões de negociação eram, na verdade, espaços extremamente impositivos do que a empresa estaria disposta ou não a pagar.

Nacionalmente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) chegou a ser massivamente procurado, embora tenha prontamente legitimado o acordo assinado entre Ministério Público Federal e Estadual, Defensorias Estadual e da União, e Braskem. Em resposta às constantes procuras, o CNJ lançou uma nota de caráter definitivo em que coloca o caso Braskem como um grande *case de sucesso em conflito socioambiental*.

Já em uma notícia institucional de maior repercussão, o Conselho estampava no título “Caso Pinheiro: a maior tragédia que o Brasil já evitou” a perspectiva que adotava diante da realidade dos bairros atingidos. A infeliz declaração remontava que:

O acordo que a conselheira Maria Tereza Uille propôs desarma o conflito social, desarma os espíritos. A adesão voluntária tem um efeito psicológico positivo. A saída litigiosa, embora sempre disponível, foi evitada. Pelo caminho heteronormativo do Estado, mais modernamente, buscam-se soluções não-contenciosas. O mérito foi resolvido, não julgado. O direito ao dano material e moral será indenizado. Quem não concordar também será indenizado. Nesse caso, o valor será definido por perito nomeado pela Justiça (MONTENEGRO, 2021).

As linhas seguintes mencionam, entretanto, que os processos movidos individualmente pelos moradores seguem suspensos, por jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Toda essa chancela desanimou outros pedidos de socorro em Brasília, muito embora a esperança tenha sido reanimada quando, após o colapso da mina 18, o Observatório de Causas de Grande Repercussão (OCGR), composto por CNJ e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e a Corregedoria Nacional de Justiça, anunciaram a vinda a Alagoas para acompanhamento do Caso Braskem.

A repercussão foi imediata na imprensa local, junto às expectativas de um olhar mais atento e (finalmente) consequente aos desdobramentos daqueles acordos firmados. Esperanças foram depositadas, uma série de documentos e manifestações foram produzidas para entrega ao Corregedor Nacional, ministro Luis Felipe Salomão, que por sua vez declarava amplamente a bateria de visitas que faria a órgãos públicos, e uma possível correição e inspeção aos órgãos.

Já em uma primeira visita, entretanto, a incredulidade tomou conta da população – especialmente dos afetados. Isso porque o Ministério Público do Estado chamou a imprensa para anunciar o quanto foram elogiados pelo CNMP – integrante do Observatório – pelos acordos firmados.

Ainda assim, as comunidades se prepararam para as visitas da comitiva, a partir de mobilizações e reivindicações de responsabilização à Braskem. Mais um banho de água fria foi jogado diante da visita.

A percepção de moradores e de pessoas que se mobilizaram até as comunidades foi de que a visita só serviu para reproduzir e reforçar o corporativismo entre órgãos locais e conselhos nacionais. O sentimento era alicerçado diante das constantes palavras genéricas pontuadas pelos integrantes da comitiva, levantando a “complexidade da situação”, a compreensão de que os acordos foram produzidos dentro de condições de urgência para “salvar vidas”. Não houve qualquer menção ao conteúdo dos acordos, ao poder facultado à mineradora que causou todo o desastre socioambiental. Finalmente, a partir de divulgação de reunião com o setor jurídico da Braskem, a Corregedoria recebeu a informação por parte da empresa de investimentos bilionários nas reparações, muito embora não tenha sido detalhado como e onde cada recurso foi aportado.

Aliás, informações sobre montantes gastos com recursos são discursos dos mais frequentes feitos pela empresa, que, no entanto, não apresentou publicamente qualquer relatório especificando cada centavo desses investimentos. Mesmo em cinco anos, não há, não foi

exigido, nem cobrado, um portal de transparência efetivo para entendimento real de como vem sendo feita a alocação de recursos, que sistematize todas as empresas e organizações contratadas.

As informações são pulverizadas num sistema caótico de disparos em massa com tom jurídico e publicitário, ao mesmo tempo, deixando as graves brechas e ausências de informações se perderem pelo caminho.

Assim, o monitoramento da subsidência, os anúncios “de sucesso” das negociações, os relatórios e as métricas de resultado das ações de compensação, enfim, todas as informações oficiais partem exclusivamente da Braskem, se mantendo chanceladas pelos órgãos públicos.

A sequência de estratégias de desinformação estruturou o que Alagoas sabia e sabe a respeito de todo o desastre ambiental que, aliás, nem poderia ser chamado de “crime”, uma vez que – sem devido inquérito da Polícia Federal – o Ministério Público não chegou até o momento a ofertar qualquer denúncia no âmbito penal.

A única movimentação publicamente significativa produzida pela Polícia Federal veio quase seis anos depois, a partir da Operação Lágrimas de Sal em novembro de 2023, que cumpriu com mandados de busca e apreensão e, pela primeira vez, apontou a possibilidade de indiciamento de investigados que deverão responder pelos crimes de poluição qualificada (art. 54, §2º, da Lei n. 9.605/98), usurpação de recursos da União (art. 2º da Lei n. 8.176/1991), apresentação de estudos ambientais falsos ou enganosos, inclusive por omissão (art. 69-A da Lei n. 9.605/98). Entretanto, apenas após entrega do inquérito é que o Ministério Público levantaré a possibilidade de ofertar uma denúncia, e não há ainda nomes e autorias.

Até lá, o sufocamento das iniciativas populares de responsabilização da Braskem evidenciava o domínio da situação por parte da mineradora, demarcando a posição de vulnerabilidade diante de qualquer iniciativa dos afetados em posicionar o papel da empresa, em cobrá-la devidamente. Algumas iniciativas coletivas chegaram a cum-

prir este papel: a primeira edição deste livro, por exemplo, abriu um espaço significativo ao trazer pesquisadores e outras referências que demonstraram histórica, política, econômica e tecnicamente a dimensão do estrago causado pela empresa e os silêncios que até então precisavam ser rasgados.

Nas palavras de Elias Fragoso, organizador e coautor da obra:

O livro marcou um momento de antes e depois. Até então, as pessoas falavam à meia voz. Lembro que, quando comecei a conversar com as pessoas e anunciar que estava estruturando um livro, eu só ouvia comentários como “quer ser processado?” Tinham muito medo e havia muito silêncio. Todo mundo queria falar e ninguém falava. Comecei com artigos no Extra, fui conversando aqui e ali e veio finalmente o livro. Não é o único a desempenhar esse papel, mas acho que ele marca esse antes e depois, porque foi quando as pessoas passaram a entender que a Braskem não é a figura onipresente que ameaça a todos (declaração do prof. Elias Fragoso à autora no ano de 2024).

Perda de credibilidade e novos negócios com a Prefeitura

No último ano, portanto, o domínio informacional da Braskem foi sofrendo alguns desfalques mais visíveis. O livro, as plataformas de relatos de vítimas, documentários, produções independentes, “furavam a bolha da desinformação” e foram amadurecidas, ao longo do tempo, por articulações nacionais de maior impacto.

A Braskem sentiu. Controlada pelo grupo Novonor (ex-Odebrecht, que entrou em recuperação judicial em 2019) e Petrobras, a Petroquímica tem colocado à venda as ações da Odebrecht há anos. O grupo holandês LyondellBasell chegou a fazer uma oferta pela petroquímica, mas desistiu do negócio em junho de 2019, ao perceber

através de diligência prévia que o tamanho do problema financeiro era consideravelmente maior do que aquele que a empresa tentava “vender” ao mercado. A última interessada, após outras desistirem, foi a petroleira árabe Abu Dhabi Adnoc, que fez uma oferta não vinculante pela Braskem.

Seja como for, até o momento nenhuma proposta foi consolidada, o que só agravou, diante de novos fatos e após ser alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional, o que até então se acreditava poder afetar o andamento das tratativas de venda da Braskem.

O Governo do Estado, até então excluído dos termos de acordos e outras negociações, decidiu passar para a ofensiva. O pé na porta definitivo se colocou após contratar o levantamento completo do passivo da Braskem em Alagoas, algo que até então não havia sido produzido, chegando à constatação de que o Governo do Estado, oito municípios e as cerca de 150.000 pessoas afetadas pelo desastre (e não as 55 mil que a Braskem divulga) que a empresa prejudicou em Maceió, têm a receber nada menos que R\$ 35 bilhões.

Publicizar este número trouxe uma dimensão mais exata e engendrou fôlego à criação da CPI. Até então, as declarações da empresa apresentavam gastos na ordem de 9 bilhões de reais, que precisam ser auditados tendo em vista as várias versões de valores apresentados anteriormente. Para a Braskem, apenas os anúncios de probabilidade da CPI já estremeciam a confiança do mercado financeiro.

Em meio às perdas, o jogo de xadrez protagonizado pela Braskem acumulou novas vitórias. Precisamente em julho de 2023, a Prefeitura de Maceió entra no jogo de negociações, recebendo um montante de R\$ 1,7 bilhão da empresa. A transação extrajudicial homologada pela Justiça Federal já estampava em sua Cláusula 3:

3.1 A Braskem, em face do presente acordo, pagará o valor global de 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões

de reais), reconhecido e declarado pelo Município como suficiente para sua reparação integral, englobando compensação, indenização, honorários e/ou resarcimento para todos e quaisquer danos diretos e indiretos, patrimoniais e extra-patrimoniais, eventualmente suportados pelo Município em decorrência e/ou relacionados à extração de sal-gema e/ou ao evento geológico (...) (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, 2023).

Com o pagamento, finalmente, o Município é mais um a aderir integralmente aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociourbanísticas (PAS) assinado junto a MPF e MPE. O documento ainda reforçou a cláusula de quitação, sob a qual:

(...) o Município de Maceió confere automaticamente plena, geral, rasa e irrestrita, irrevogável, irretratável quitação à Braskem e/ou suas afiliadas, seus atuais sócios, diretores, gestores, gerentes, conselheiros, acionistas, empregados, seguradores, representantes, sucessores, bem como empresas integrantes do mesmo grupo (...) para nada mais reclamar ou cobrar a qualquer título, em juízo ou fora dele (...) (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, 2023).

Diante da entrada da Prefeitura no Acordo Socioambiental, a Braskem recebe mais uma aliada em seu projeto de posse dos cinco bairros afetados pela mineração. Em uma relação de compra e venda com contornos definidos de especulação imobiliária, a mineradora – que já havia adquirido a posse dos imóveis – se torna agora dona de praças, ruas, escolas e vias. Na lista de imóveis que passam a se tornar posse da empresa, são enumerados os seguintes prédios:

1. CRAS Bom Parto, Abrigo Institucional Acolher, UBS Bebedouro, PAM Bebedouro, USF São Vicente de Paula (Farol), UBS São Vicente de Paula (Pinheiro), Sede do III Distrito Sanitário de Saúde (Pinheiro), Mercado Municipal do Bebedouro, Cemitério Municipal Santo Antônio

(Bebedouro), Centro Municipal de Educação infantil Luiz Calheiros Junior (Pinheiro), Escola Municipal Major Bonifácio da Silveira (Bebedouro), Escola Municipal Radialista Edécio Lopes (Pinheiro), Escola Municipal Padre Brandão Lima (Pinheiro), Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Braga Neto TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, 2023).

Desses, apenas a área do cemitério de Bebedouro não será transferido para a empresa. Além disso, se tornam propriedade da mineradora as seguintes vias:

1. Rua Faustino Silveira; 2. Rua Marquês de Abrantes; 3. Rua Cônego Costa; 4. Rua dr. Passos de Miranda (Ladeira do Calmon); 5. Rua Professor José da Silveira Camerindo; 6. Rua Ricardo Cesar de Melo; 7. Rua Miguel Palmeira; 8. Eixo CEPA; 9. Rua Professor Virgílio; 10. Rua Oldemburgo da Silva Paranhos; 11. Rua Antenor Gomes de Oliveira; 12. Ladeira José C. Da Silva TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, 2023).

A repercussão gerada pela notícia do acordo voltou os olhares para a Prefeitura, por uma série de razões. Além da transação imobiliária de toda a área, partiu-se a questionar a destinação de R\$ 1,7 bilhão, ou das parcelas que até então já foram pagas e gastas. Vereadores da Câmara Municipal chegaram a anunciar que iriam açãoar o Ministério Público Estado para identificar onde a gestão municipal gastou o dinheiro encaminhado pela mineradora, uma vez que a Prefeitura não vem comunicando com a devida transparência suas transações.

Em segundo lugar, ao ofertar “quitação” à Braskem inclusive por eventuais danos descobertos futuramente, a gestão de João Henrique Caldas trouxe para si o holofote da responsabilidade sobre o que viesse a acontecer. E aconteceu.

Em 29 de novembro de 2023, a Braskem emitiu à Defesa Civil Municipal (DCM) o alerta de que a mina 18, uma das 35 cavidades em monitoramento, localizada dentro da Lagoa Mundaú, no bairro

do Mutange, entraria em colapso a qualquer momento. Com postura recuada, a Braskem pouco se colocou publicamente, limitando-se a uma comunicação direta com os órgãos públicos municipais. Foi quase tangível a mudança no padrão de conduta de cada personagem.

Desta vez, a emissão de notas oficiais partia exclusivamente da Prefeitura de Maceió e da DCM, que concentravam dados, atualizações e decisões. A cobrança por transparência partia de diversos segmentos: Governo do Estado e Defesa Civil Estadual ficaram fora do radar e sem acesso aos detalhes sobre o monitoramento da mina. Também foram excluídos do acesso às informações pesquisadores de diversas universidades, que chegaram a se reunir cobrando maior visibilidade dos dados, divulgação do material completo da versão 5 do Mapa de Linha de Ações Prioritárias (Mapa de Riscos), e o Plano de Comunicação às comunidades afetadas, na borda do Colapso, uma vez que a população se encontrava em constante estado de terror por não ter sido realocada – recebendo unicamente a oferta de abrigos em escolas.

Diferentemente dos eventos anteriores, desde os tremores e rachaduras em 2018, desta vez a repercussão ganhou todo o país. Os olhares se voltaram para as reais condições da mina 18 e as dúvidas e especulações sobre a condição das demais cavidades. A iminência do colapso fez com que a Braskem sofresse uma queda na Bolsa de Valores, a despeito de constantes recados de apaziguamento aos sócios e investidores.

Após reunião com mais 13 municípios da região metropolitana de Maceió, ocorrida no dia seguinte ao colapso, o Governo de Alagoas publicou a denominada “Carta de Alagoas”.

O documento elenca 10 demandas, no total. Entre as reivindicações, pontua que a Prefeitura também peticione concordando com a realocação de moradores do Bom Parto, Flexais, Vila Saem, Rua Santa Luzia e Marquês de Abrantes. Incluiu ainda a instituição de um Portal

da Transparência, e a implementação imediata de auxílio para pescadores e marisqueiras que tiveram o trabalho interrompido em razão da interdição do acesso à Lagoa Mundaú. Até o momento, nada foi implementado.

Nos dias que se seguiram ao início do Colapso da mina 18, as trocas de recado entre os órgãos responsáveis direta ou indiretamente pelo monitoramento passaram a ser propagadas trazendo à luz o arrefecimento das tensões políticas entre Governo do Estado e Prefeitura, em pleno desastre, além do surgimento e ressurgimento de órgãos que antes se encontravam em postura mais refreada.

Confiança desmedida na papelada

A Agência Nacional de Mineração relata que faz o acompanhamento da Braskem desde o início das atividades de extração de sal-gema, em 1976 e que só tomou conhecimento a respeito da subsidência a partir de 2018, com os estudos do Serviço Geológico Brasileiro e, na sequência, pela Braskem.

Entretanto, mesmo nas informações pontuadas em seu portal oficial visualizadas em janeiro de 2023, ao ser questionada se a Braskem mentiu ou omitiu informações, a resposta começa, no mínimo, fugidja:

As informações oficiais apresentadas à ANM pelo empreendedor sempre indicaram a estabilidade geomecânica da área, inclusive com a apresentação de laudos e estudos elaborados por consultorias especializadas. Ainda assim, como parte das diretrizes internas do então DNPM para fiscalização de minas subterrâneas, foram feitas exigências à empresa solicitando estudos mais detalhados e aprofundados sobre toda a área de mineração. Para dar suporte técnico às atividades, a ANM contou com consultoria especializada (MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, 2023).

Sem apontar responsáveis, em 2019, a Agência encaminha um auto de interdição e a Braskem anuncia a paralisação da extração do sal-gema em Maceió, além da apresentação de um plano de fechamento das minas. Com o plano entregue, um ano depois, a ANM solicitou medidas complementares, descritas no ofício 116/2020/GER-AL, que exigia:

A execução imediata do fechamento da mina a partir do preenchimento com material sólido de todas as cavidades localizadas fora da camada de sal, de todas as cavidades localizadas parcialmente fora da camada de sal e de todas as cavidades não pressurizadas localizadas dentro da camada de sal (Ofício 116/2020/GER-AL – Agência Nacional de Mineração).

De imediato, a Braskem manifestou contrariedade às medidas indicadas pela Agência, declarando que haveria um aumento de gastos na ordem de mais de R\$ 3 bilhões. Para além dos custos, as exigências também impactariam diretamente na relação já fragilizada da Braskem com acionistas, a despeito dos constantes fatos relevantes e comunicados ao mercado financeiro. O que pôde ser verificado a partir de um deles:

BRASKEM S.A.
CNPJ: 42.150.391/0001-70
NIRE: 29.300.006.939
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Braskem S.A. (“Braskem” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento de um ofício da Agência Nacional de Mineração (“ANM”) a respeito das medidas para encerramento das atividades de extração de sal em Maceió com o fechamento da mina incluindo o preenchimento com material sólido de determinados poços de sal adicionais (“Ofício”).

Conforme já informado em outras oportunidades, a Com-

panhia vem implementando ações de preenchimento de 4 poços de sal com material sólido, processo que deve durar 3 anos, e de fechamento convencional e monitoramento dos seus demais poços de sal. Estas ações foram definidas com base em recomendações de instituições independentes e especialistas renomados nacional e internacionalmente, e vêm sendo compartilhadas com a ANM.

Para a implementação das medidas definidas pela ANM no Ofício e considerando as informações preliminares existentes até o momento, sem que tenha havido ainda esclarecimentos junto à ANM, a Companhia estima aproximadamente o valor adicional de R\$ 3 bilhões em custos e despesas, adicional aos valores já provisionados. Tais custos e despesas adicionais, se confirmados, serão incorridos no longo prazo em razão da complexidade dos aspectos técnicos. O valor total a ser incorrido pela Companhia pode ser materialmente diferente da estimativa preliminar com base em vários fatores incluindo, mas não se limitando, ao resultado das ações de monitoramento e preenchimento dos poços, potenciais determinações da ANM no futuro, dificuldades técnicas não esperadas ou custos ou fatores não previstos. Adicionalmente, a ANM poderá reavaliar as medidas estabelecidas no Ofício, inclusive dispensar o preenchimento de poços remanescentes em caso de estabilização do solo.

Por fim, a Companhia informa que iniciará tratativas com a ANM acerca das medidas definidas no Ofício.

Em cumprimento com as legislações aplicáveis, a Companhia manterá o mercado informado sobre os desdobramentos relevantes relacionados ao evento geológico de Alagoas e respectivos procedimentos, inclusive em relação à ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal referente aos danos socioambientais, bem como tratativas com outras entidades relacionadas ao evento geológico de Alagoas. A Companhia não pode descartar futuros desdobramentos relacionados ao tema ou a seus gastos associados, e os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser diferentes de suas estimativas atuais.

Para maiores esclarecimentos, favor contatar o Departamento de Relações com Investidores da Braskem, através

do telefone +55 11 3576-9531 ou do e-mail braskem-ri@braskem.com.br.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.
Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Braskem S.A.
(BRASKEM, 2020).

Após recurso da mineradora, a Agência voltou atrás três meses depois, dispensando a exigência do preenchimento nas demais cavidades com material sólido e seguindo com o plano original da Braskem. Pouco foi explicado publicamente pela Agência, além de uma breve comunicação de “melhor avaliação”. A notícia ensejou mais um fato relevante para amainar os ânimos do mercado financeiro (BRASKEM, 2021) e também foi intensamente divulgada pela mineradora em seus canais oficiais, ao celebrarem a economia dos mais de R\$ 3 bilhões.

Assim, frequentemente, o posicionamento da ANM se acomodava a partir de solicitação de documentos. Quando muito, conduzia autuações pontuais em razão da ausência de determinadas informações, embora também houvesse recuos em orientações que, por coincidência ou não, não eram do interesse da Braskem.

Mesmo diante da flexibilização à empresa, quando do anúncio de colapso da mina 18, o superintendente de fiscalização da Agência, José Antônio Alves dos Santos, foi a público atribuir o desencadeamento do colapso a um protesto realizado por moradores – que bloquearam o acesso à mina por alguns dias – o que teria provocado, segundo ele, a interrupção e atraso dos trabalhos de tamponamento, desencadeando o colapso.

Felizmente, a declaração maldosa e falaciosa do gestor foi confrontada massivamente. Relatórios da própria ANM pulicados pelo O Globo revelaram, em contradição às alegações, que a Braskem não só demorou dois anos para iniciar o fechamento da mina, como ainda utilizava areia irregular. Além do mais, segundo o relatório, o processo

de tamponamento sequer tinha iniciado na cavidade 18, o que torna indefensável a ideia de culpabilizar manifestantes.

Logo se demonstra mais uma vez certa disparidade de tratamentos. Mesmo após todas as evidências que apontaram omissão de dados por parte da Braskem, a ANM manteve o discurso nos canais oficiais de que “não se pode afirmar que houve mentira ou omissão”, entretanto, não se acautelou ao atribuir todo um colapso a um ato público temporário de manifestantes.

Os episódios de permissividade foram alimentando a percepção de que a confiança burocrática consolidada por parte da ANM junto à Braskem chegou em níveis problemáticos. Afinal, a Agência desistiu da exigência de preenchimento das minas com material sólido e manteve uma fiscalização baseada em dados fornecidos quase que totalmente pela empresa, mesmo após o evento da subsidência ter confrontado as alegações da mineradora de que a “região convivia com estabilidade geomecânica”.

No mais, a ANM também prosseguiu com a autorização para que a Braskem buscassem minérios – agora no subsolo das cidades de Paripueira e Barra de Santo Antônio –, atividade que, conforme coluna no UOL, não teve aceitação pela gestão das duas cidades.

Os questionamentos sobre as falhas e a flexibilização na fiscalização não se restringiram à ANM. Outro órgão que teve a atuação questionada por manter as licenças e a mera confiança nos documentos emitidos pela Braskem foi o Instituto do Meio Ambiente (IMA). Com aparições tímidas desde 2019, o Instituto chegou a afirmar – por meio de sua representação em uma audiência pública realizada pela Assembleia Legislativa, – que não possuía equipamentos para realizar algum tipo de contraprova às informações fornecidas pela filiada da Odebrecht. Desse modo, a capacidade técnica do órgão constituía em, unicamente, analisar documentos, atualizando as licenças ambientais a partir das informações colocadas como verdade pela Braskem. Mais uma vez, se evidencia a fiscalização focada na restrita confiança documental do que é enviado pela Braskem.

Ainda assim, o mesmo IMA reaparece nos últimos meses. Em dezembro de 2023, a partir de uma nota em que afirma ter autuado a Braskem 20 vezes desde 2018, chegando ao montante de R\$ 72 milhões, dos quais:

A Braskem vai responder também pela omissão de informações sobre a obstrução da cavidade da mina 18, detectada no dia 07/11/2023, quando a empresa realizou o exame de sonar prévio para o início do seu preenchimento, em desconformidade com a Licença de Operação nº 2023.18011352030.Exp.Lon. A multa é de R\$ 2.027.143,92 (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, 2023).

Junto à Universidade Federal de Alagoas, o IMA também apresentou estudos da situação da água da Lagoa Mundaú após o início do colapso da mina 18. Impedidos de acessar a Lagoa para trabalhar, pescadores e marisqueiras se viram aterrorizados ao perceber o retorno da mortandade do sururu e de peixes. Dias depois, o laudo divulgado pela Universidade e pelo IMA demonstrou que não havia evidências de que o rompimento da mina tenha interferido na qualidade da água da laguna.

No entanto, o resultado apresentado pela UFAL foi refutado por comunidades pesqueiras, após divulgação de que a maioria dos estudos foi financiada pela própria Braskem. Em nota, porém, a Universidade defendeu que os dados “apresentam rigor científico, são de interesse público e auditáveis”.

Não foram apenas os pescadores que colocaram em dúvida, entretanto, a posição da Universidade. O Movimento Unificado de Vítimas da Braskem (MUVB) chegou também a contestar as informações, chamando a atenção para condições como a turbidez da água, a ausência de medição de cloreto de sódio e, sobretudo, questionando a ausência de publicidade dos dados coletados, que terminam concentrados com a mineradora.

Outras queixas já existiam em episódios anteriores, quando pesquisadores haviam declarado anteriormente sobre obstáculos para

prosseguirem com pesquisas relacionadas à Braskem de forma independente, sem o vínculo com a empresa, alegando a dificuldade de conseguir orientadores ou terem aprovação em projetos de pesquisa, se não aqueles financiados pela própria mineradora.

Não é a primeira vez que atividades da Universidade são questionadas por uma produção considerada incipiente na elaboração de críticas à Braskem. Em 2021, a quarta edição da revista Saber UFAL se debruçou sobre a temática da subsidência, com o título “Bairros em Afundamento. Qual o Futuro dessa região de Maceió?” e também foi alvo de críticas. A edição específica da revista, entretanto, saiu da circulação no portal da referida universidade;

Quando a confiança nos dados se derrete em Lágrimas

A confiança extrema dos órgãos de fiscalização na documentação encaminhada pela Braskem é colocada em xeque pela operação da Polícia Federal. Ironicamente, logo os documentos emitidos pela Braskem que respaldaram todas as autorizações para a mineração e manutenção das atividades foram exatamente os grandes alvos da operação “Lágrimas de Sal”. Depois de quatro anos declarando continuidade de um inquérito absolutamente sigiloso, a Polícia Federal desponta uma ação em 21 de dezembro de 2023 para cumprir mandados de busca e apreensão nas cidades de Maceió, Rio de Janeiro e Aracaju. As apurações, de acordo com a Polícia Federal, chegaram a indícios de:

Dados falsos e omissão de informações relevantes aos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização da atividade, permitindo assim a continuidade dos trabalhos, mesmo quando já presentes problemas de estabilidade das cavidades de sal e sinais de subsidência do solo acima das minas (POLÍCIA FEDERAL, 2023).

Em entrevista coletiva sobre a operação, foi questionado se as entidades de fiscalização e órgãos públicos – que garantiram acordos e autorizações junto à mineradora – também eram alvos de investigação, no que foi respondido que “por enquanto, não”. Não foi desta vez, portanto, que a conduta das entidades seria colocada na berlinda. Apenas retornou ao cenário, anunciando diligências aos órgãos públicos, o CNJ. Com poucas palavras, resumiu que o objetivo era analisar a ação das entidades no caso e a situação das minas, mas não houve mais informações sobre como seriam efetuadas as atividades de correição.

Vale lembrar que, semanas antes, ainda em dezembro de 2023, durante audiência pública na Câmara dos Deputados, a benevolência das entidades em relação à empresa foi demonstrada mais uma vez, alternadamente ao reconhecimento de falta de estrutura em fiscalização.

Já no dia 20 de dezembro, em mais uma audiência da Câmara dos Deputados, desta vez na Comissão de Meio Ambiente, alguns atores retornam à cena. MPF e DPU seguiram defendendo a vitória dos acordos. Por outro lado, o ativista Paulo Cesar Marques, representando o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), alertou para as condições em que os acordos foram firmados e relembrou que os acordos “de sucesso” implicaram na Braskem se tornar proprietária dos imóveis que foram comprometidos pela mineração. Finalmente, relembrou o contingente de moradores não contemplados enquanto vítimas de mineração, sendo sumariamente excluídos dos acordos.

Além das declarações criticadas dos órgãos que compareceram, parlamentares destacaram a ausência de outros representantes convidados: o prefeito João Henrique Caldas; o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas; o presidente do Serviço Geológico do Brasil (SGB), Inácio Melo; o diretor-presidente da Braskem, Roberto Bischoff; e, finalmente, a Agência Nacional da Mineração (ANM).

Ficou por isso mesmo? Por quanto tempo esperar pelos desdobramentos da CPI

Uma corrida se estabeleceu em busca da responsabilização da Braskem, contrariando as perspectivas impostas até então. O ápice dessas conquistas se deu a partir da notícia sobre a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no Senado, após requerimento do senador Renan Calheiros (MDB-AL) – e não sem uma dificuldade, uma vez que foi preciso que o parlamentar alagoano recolhesse assinatura por assinatura para garantir a viabilidade da CPI.

Sua composição foi presidida por Omar Aziz (PSD-AM), e a despeito de toda a investida de Calheiros para que a CPI fosse realizada, seu nome ficou fora da relatoria. Entre os alagoanos, Rodrigo Cunha (Podemos-Alagoas) manifestou desacordo com qualquer possibilidade de indicação de emedebista na função.

Se por um lado, foi criada expectativa razoável em torno da existência da CPI, por outro lado só crescia o temor de que a Comissão sofresse algum desvirtuamento de finalidade, uma vez que até mesmo o presidente Lula manifestou contrariedade à abertura da instância. A preocupação no Planalto era de que a CPI terminasse por prejudicar a Petrobras, segunda principal acionista, além dos riscos da Odebrecht de concretizar seus planos de venda. Finalmente, o governo da Bahia também demonstrou o receio de que a CPI prejudicasse a integração de um novo consórcio entre a Odebrecht (Novonor) e a OAS/Metra, responsável por uma obra do VLT do Subúrbio, em Salvador.

Como há um artigo nesta coletânea já reservado para os detalhes da CPI, saltamos, então, para o período posterior: o que aconteceu depois de encerrada a Comissão? Para o contento de cada uma das vítimas, pesquisadores, e técnicos, o relatório confirmou as denúncias produzidas durante todos os anos, desde o estremecimento do solo. Também apresentou recomendações que, se realizadas, cumpririam

com grande parte dos anseios por reparação mínima. As palavras indicavam ter chegado em Brasília – ao menos no Congresso – o que a mineradora investiu tanto por esconder. No entanto, o fato político de um relatório confirmador não demonstrou mais qualquer desdobramento concreto. A imprensa, que por pouco mais de duas semanas lhe voltou a atenção, hoje já não dispensa espaço para o “Caso Braskem” como antes. Entre os órgãos provocados, as palavras parecem ter se dissipado pelo ar e não há quem as recolha para transformar em novas diligências. Tal qual o Kraken nórdico, que destrói navios e tripulantes, afunda ilhas e quem estiver sobre elas, o monstro que está nas Alagoas também destruiu e voltou a submergir, deixou de ser assunto. As águas ficam calmas e é como se nunca tivesse acontecido nada. Por sorte, a memória é insistente e seguirá nos livros, nas oralidades, e nas marcas de cada parte do território devastado.

Rasgando mais silêncios e costurando novos rumos para a cidade

Em 2024, a agenda global relacionada à justiça climática, engatilhada desde o ano anterior, preconiza que o Direito Ambiental realize um ajuste com urgência: o de incluir a participação social e devida reparação às pessoas mais vulnerabilizadas – que geralmente são as que menos impactam e as que mais sofrem com os estragos causados no ambiente. No outro lado da moeda, essa correção também alerta para que cesse a lógica de que aqueles que causem danos continuem lucrando com eles (ROBINSON, 2021), inclusive utilizando o próprio desastre em curso e a confusão informacional para facilitar esses ganhos secundários. Vale para casos emblemáticos de ataques de garimpos, setores do agro e, claro, mineradoras.

Três anos antes de todo esse debate de proporção internacional, a desinformação, que já se espalhava como erva daninha no Brasil, também ganhou agenda e uma denominação global de “infodemia”

pela Organização Mundial de Saúde (OMS), à época da explosão do COVID-19.

Mesmo cinco anos após o colapso e todas as evidências de responsabilidade criminal, a Braskem conquistou eficientemente uma blindagem infodêmica, enquanto produzia um grave ataque aos direitos socioambientais. Reduziu ao máximo os danos internos, embora – diante da magnitude do que causou em Maceió – tenha se visto obrigada a desembolsar algum custo, não sem antes a garantia de que algum retorno viria depois, nem que fosse sob a propriedade dos imóveis.

Essa subserviência à Braskem não deixa renovar o sentimento de incredulidade. É aqui que a analogia do Kraken deixa de fazer sentido e decide finalizá-la, pois é preciso fazer certa justiça ao monstro marinho. Enquanto ele, que sempre esteve lá, ataca com intuito de defender o território de quem considera invasor, a Braskem é que é a invasora e segue legitimada no direito de permanecer prosperando numa cidade, às custas de destruir um território de moradias que nunca lhe pertenceu – e sem de fato pagar devidamente por tudo o que causou. Como é possível tamanha permissividade?

A desenvoltura da empresa é um *case* brilhante de gerenciamento de crise individual, em detrimento da crise social estabelecida e, por certo, não obteria tanto sucesso se não tivesse produzido uma dinâmica de relacionamento com órgãos públicos como um recurso à parte.

Obviamente são extremamente complexas as motivações para que os agentes tenham se colocado dentro dessa tecitura de conformação com as verdades promovidas pela Braskem. Se há camadas mais profundas que dificilmente podem ser acessadas ou publicizadas, aqui não podemos ensaiar um debate de intenções, ou de especulações sem qualquer respaldo. No entanto, grande parte das motivações foram justificadas pelas condições precárias (na fiscalização), de modo que os instrumentos eram controlados pela própria Braskem; ou mesmo com afirmações de um “necessário pragmatismo” que, em determinados períodos, foram bancadas “como o melhor que poderia ser feito.

Essa ideia é ilustrada pelo “pedido de compreensão” feito pela procuradora-chefe do Ministério Público Federal, quando da audiência da Comissão de Meio Ambiente, em que a procuradora justifica a incerteza quanto ao futuro e ao “o tempo da terra” como o contexto com que foi adotada a decisão desses acordos para as áreas de remoção e compensação, acrescentando os deveres da empresa para a reparação de danos ambientais, sociourbanísticos, e também dos danos extrapatriacionais coletivos e estabilização das minas. A procuradora só não expllica direito por que todas essas medidas foram planejadas e promovidas por empresas diretamente contratadas pela Braskem, em ações que inclusive ignoram as constantes denúncias populares sobre as fraudulentas “escutas públicas” feitas por uma dessas empresas – a Diagonal.

Enfim, o perfil da mineradora se posiciona e se reposiciona a partir do entendimento de contexto para exercício de dominação: a disparidade de recursos tecnológicos em detrimento daqueles que a fiscalizam, a própria expertise em seus escritórios que garantiu à filiada da Odebrecht/Novonor e Petrobras caminhar sempre um passo à frente, dialogando com órgãos públicos em um relacionamento complexo, de pouca transparência, mas aos olhos da população quase que patronal.

Depois disso, bastou escolher as narrativas e seguir adiante, investindo todo o poder econômico, político e jurídico, e todo o conhecimento psicossocial que um desastre ambiental é capaz de provocar em regiões onde parte da população está sobressaltada e vulnerabilizada, e a outra parte está confusa e quase que apática.

Para uma Alagoas de história marcada por um coronelismo prolongado, saturado, mas presente, estas relações políticas são quase que normalizadas, quase que devastadoras. Entretanto, é também uma Alagoas em que a resiliência promove soluções criativas e processos de mudança em condições áridas. Conforme pontua Fragoso:

A Braskem perdeu o discurso e sabe que não adianta gastar milhões quando a mídia nacional já descobriu o jogo e a es-

tratégia dela. Agora o que está fazendo é colocar as palavras de um mamulengo, da Prefeitura ou da Defesa Civil, mas até isso é temporário. Se houver arrefecimento, se a CPI não acontecer ou se acontecer, mas não chegar a um bom termo – a Braskem pode voltar com tudo, não tenho dúvida. É um dragão de sete cabeças, em que você corta um e outro nasce novamente. Portanto, precisamos forçar a barra para sentar com a Braskem e negociar agora as soluções necessárias, antes de ser vendida. Pressionar quem quer comprar, quem quer vender e quem está no meio, que é a Justiça e Governo, para a coisa acontecer (declaração do prof. Elias Fragoso à autora no ano de 2024).

Dessa forma, é quando a Braskem sente os tremores que passa a ser oportuno apertar ainda mais o cerco da responsabilização e chamar a empresa à responsabilidade – não como “colaboradora”, ou como detentora das informações e dos processos decisórios, mas como uma mineradora causadora de um megadesastre socioambiental e que, por ser este o seu lugar, possui a obrigação de ofertar todos os recursos necessários e disponíveis para reparar o Estado e reconstruir a cidade abalada por tantos estragos.

Para este fim, e tendo em vista as limitações no desfecho dessa CPI, o que se abre neste momento é, frustrantemente, a incógnita de até onde um processo de desnudamento das verdades pode resultar em reparação, negociação justa, ou devolução de um território, com seus bens e patrimônios públicos. Não se trata de uma busca por vingança ou revanchismo diante de tanta destruição causada. É preciso que nos orientemos a uma reconstrução de nossa terra tropical que foi tão esvaziada e escorchada, numa recuperação que só pode ser produzida com transparência – ou melhor, com uma cobrança transparente. Mais do que isso, que essa relação com mineradora e Estado sejam estruturadas integralmente pelo interesse social, e menos que isso não se pode requerer – sob o risco de a impunidade gerar permissividades ainda maiores ali na frente.

Referências

AGÊNCIA SENADO. CPI da Braskem é instalada; Omar Aziz é eleito presidente. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/13/cpi-da-braskem-e-instalada-omar-aziz-e-eleito-presidente> Acesso em: 16 jan. 2024.

BRASIL. Ministério Público Federal. Termo de Acordo Para Extinuir a Ação Civil Pública Socioambiental (Processo n. 0806577-74.2019.4.05.8000). MPF/MP-AL/Braskem, Maceió, 2020.

BRASKEM. CDN Comunicação. ANM reconsidera exigências feitas à Braskem em Maceió. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/detalhe-noticia/anm-reconsidera-exigencias-feitas-a-braskem-em-maceio> Acesso em: 16 jan. 2024.

BRASKEM. Braskem toma conhecimento sobre ofício da ANM. Fato Relevante. Disponível em: <https://portal.mzgroup.com/fatosrelevantes/fato-relevante-braskem-toma-conhecimento-sobre-oficio-da-anm> Acesso em: 16 jan. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. DPU e MPF divulgam nota conjunta sobre o caso Braskem. Disponível em: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/dpu-e-mpf-divulgam-nota-conjunta-sobre-o-caso-braskem> Acesso em: 16 jan. 2024.

DESIDÉRIO, M. À venda, Braskem está na mira dos árabes e é salvação para ex-Odebrecht... Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/12/11;braskem-venda.htm?cmpid=copiaecola> Acesso em: 16 jan. 2024.

GARCIA, L. P. & DUARTE, E. (2020). Infodemia: excesso de quantidade em detrimento da qualidade das informações sobre a COVID-19. In *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 29(4), e2020186. Epub 03 de setembro de 2020. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/s1679-4974202000400019> Acesso em: 30 jul. de 2024.

GAZETAWEB, Redação. Diretor da Agência de Mineração culpa protesto por colapso na mina 18. Disponível em: <https://www.gazetaweb.com/noticias/afundamento-do-solo/diretor-da-agencia-de-mineracao-culpa-protesto-por-problema-na-mina-18> Acesso em: 16 jan. 2024.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. IMA autua Braskem em mais de R\$ 72 milhões por risco de colapso da mina 18. Disponível em: <https://www2.ima.al.gov.br/ima-autua-braskem-em-mais-de-r-72-milhoes-por-risco-de-colapso-da-mina-18> Acesso em: 16 jan. 2024.

MADEIRO, C. Braskem tem autorização para buscar sal-gema em cidades vizinhas a Maceió. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/12/21;braskem-busca-novas-minas-de-sal-gema-e-preocupa-cidades-vizinhas-a-maceio.htm?cmpid=copiaecola> Acesso em: 16 jan. 2024

MÍDIA CAETÉ. Enquanto inquérito não conclui, Braskem segue negociando com órgãos públicos seu lugar no desastre ambiental. Disponível em: <https://midiacaeete.com.br/enquanto-inquerito-nao-conclui-braskem-segue-negociando-com-orgaos-publicos-seu-lugar-no-desastre-ambiental> Acesso em: 16 jan. 2024

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Agência Nacional de Mineração. Caso Braskem Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/caso-braskem> Acesso em: 16 jan. 2024.

MONTENEGRO, M. C. Caso Pinheiro: a maior tragédia que o Brasil já evitou. Agência CNJ de Notícias. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/caso-pinheiro-a-maior-tragedia-que-o-brasil-ja-evitou> Acesso em: 16 jan. 2024.

NEVES, M. Deputados acusam Braskem de conduta criminosa na atuação em Maceió. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1025551-deputados-acusam-braskem-de-conduta-criminosa-na> Acesso em: 16 jan. 2024.

OLIVEIRA, J. C. Vítimas e autoridades divergem sobre reparações do crime socioambiental da Braskem em Maceió. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1028499-vitimas-e-autoridades-divergem-sobre-reparacoes-do-crime-socioambiental-da-braskem-em-maceio> Acesso em: 16 jan. 2024.

O GLOBO. Braskem passou 2 anos para fechar mina 18 e usou areia irregular, diz AMN. Documentos foram obtidos pelo O Globo. Disponível em <https://cbnmaceio.com.br/noticia/16316;braskem-passou-2-anos-para-fechar-mina-18-e-usou-areia-irregular-diz-anm> Acesso em: 16 jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Revista Saber Ufal, número 4, ano 2021. Bairros em afundamento. Qual o futuro dessa região de Maceió? Disponível em: <https://issuu.com/ascomufal/docs/revistasaberufal4> Acesso em: 16 jan. 2024

ROBINSON, M. Justiça Climática. Esperança, resiliência e a luta por um futuro sustentável. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

RODRIGUES, A. **Rompimento de mina da Braskem ainda não afetou água da Lagoa Mundaú.** Pesquisa foi feita por especialistas da Ufal e custeada pela empresa. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/rompimento-de-mina-da-braskem-ainda-nao-afetou-agua-da-lagoa-mundau> Acesso em: 16 jan. 2024.

SALVADOR, R. B. & TOMOTANI, B. M. **O Kraken:** quando mito e ciência se encontram. Hist cienc saude-Manguinhos [Internet]. Julho de 2014;21(3):971–94. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702014000300010> Acesso em: 31 jul. 2024

SOARES, G. **Acordo de R\$ 1,7bi entre Maceió e Braskem inclui quitação “irrevogável” por afundamentos.** Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/acordo-de-r-17-bi-entre-maceio-e-braskem-inclui-quitacao-irrevogavel-por-afundamentos> Acesso em: 10 jan. 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. **Homologação da Transação Extrajudicial Acordo Prefeitura e Maceió.** Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/12/Acordo-Maceio-e-Braskem.pdf> Acesso em: 16 jan. 2024.

Formato: 160 x 230 mm
Tipologia: texto Calibri Regular 12/16
títulos Calibri Bold 16/16
Papel miolo: Off-set 90g/m²
Papel capa: Triplex 250g/m²

Impresso na gráfica Grafmarques
Maceió - Alagoas - Brasil - Agosto/2024